PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.191/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Órgão gerenciador: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**

Órgão participante: municípios consorciados:

- **Município de Itanhaém/SP**
- **Município de Itariri/SP**
- **Município de Jacupiranga/SP**
- **Município de Juquia/SP**
- **Município de Miracatu/SP**
- **Município de Pariquera-açu/SP**

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data da Sessão Pública: **16/09/2026;**

Recebimento das Propostas: Até às 8h50min do dia **16/09/2026;**

Início da Disputa de Preços (Lances): Às 09h00min do dia **16/09/2026.**

Modo de Disputa: ABERTO

Benefícios ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO

Plataforma eletrônica : www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

Referência de Tempo: horário de Brasília (DF)

INFORMAÇÕES: Serviço de Suprimento – Setor de Licitações – Rua Pedro Bonne, 508 - Centro, Pariquera-Açu – SP, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (13) 3856-9609/9704/9744, ou através do e-mail licitacoes3@consaude.org.br.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAUDE -** Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 57.740.490.0001-80, com sede Rua Dos Expedicionários, nº 140, Centro, Pariquera – Açu, Estado de São Paulo, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, torna público que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para os órgãos participantes do certame, observado as condições e especificações constante no presente edital e seus

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

anexos.
O presente edital está regido pela Lei Federal n° 14.133/21, e Decretos nº 006/24, 007/24 e 002/2025, do CONSAÚDE, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses**.

1.2. No presente certame, na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, esta vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133/21 e de acordo com as disposições do art. 19 do Decreto nº. 007/2024 do CONSAÚDE

1.4. O contrato ou documento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. Serão registrados, na ata da sessão e na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, e os demais licitantes, segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva, para formação do cadastro de reserva de fornecedores (art. 82, inciso VII, da Lei n. 14.133/2021 e arts. 12, inciso VII, e 17, incisos II e III, do Decreto CONSAÚDE n. 007/2024). 1.6. A habilitação dos fornecedores do cadastro de reserva será efetuada apenas no momento de sua convocação efetiva (art. 17, § 3º), observados os procedimentos de convocação e negociação do art. 18 do mesmo Decreto.

1.6. A ata de registro de preços decorrente da convocação do cadastro de reserva terá sua vigência limitada ao prazo de validade remanescente da ata original (art. 19, § 8º do Decreto).

1.7. Considerando a natureza e a finalidade do objeto, não será admitida proposta em quantitativo inferior ao maximo previsto, devendo o licitante ofertar a integralidade do quantitativo estabelecido para o item, nos termos da justificativa constante no termo de referência.

2. ORGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O CONSAÚDE é Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de

procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

2.2. São órgãos participantes do presente processo licitatório:

2.2.1 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE;

2.2.2 Os municípios consorciados de **Itanhaém/sp, Itariri/sp, Jacupiranga/sp, Juquia/sp, Miracatu/sp e Pariquera-açu/sp.**

2.2.3 Os entes municipais que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CONSAÚDE e que, independentemente de manifestação formal no procedimento público de IRP, participam dos procedimentos iniciais da licitação para o Sistema de Registro de Preços e, após manifestação, integram a Ata de Registro de Preços.

2.3. São Órgãos Não Participantes os Municípios integrantes do CONSAÚDE que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação e não integram a Ata, mas que, atendidos os requisitos da Lei Federal n. 14.133/2021, deste Edital e do Decreto CONSAÚDE n. 007/2024, podem a ela aderir. Não será admitida a adesão de órgãos ou entidades não integrantes do Consórcio, na forma do art. 4º da Deliberação TCESP SEI n. 0005763/2025-11.

2.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observados as condições dispostas no Decreto 007/2024 do CONSAÚDE.

2.4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas e no Decreto 007/2024 do CONSAÚDE, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

2.4.2. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para ao Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

2.4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 200% (Duzentos por cento) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e os orgãos participantes independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº02/2025 do CONSAÚDE).

3. DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

3.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, do Portal Compras BR (www.comprasbr.com.br).

4.2. A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo CONSAÚDE, por intermédio do Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica do Portal Compras BR (www.comprasbr.com.br).

4.3. O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Coordenar o processo licitatório;

b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração;

c) Conduzir a sessão pública na internet;

d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

e) Dirigir a etapa de lances;

f) Verificar e julgar as condições de habilitação;

g) Analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior;

h) Indicar o vencedor do certame;

i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

j) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

k) Encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

l) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos.

4.4. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados, a fim de subsidiar sua decisão.

4.5. O pregoeiro substituto suprirá as faltas, impedimentos e/ou afastamentos, permanentes, temporários ou eventuais, do pregoeiro titular, com as mesmas atribuições previstas neste item.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Decairá do direito de pedir esclarecimento ou impugnar os termos deste edital aquele que não o fizer em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao órgão gerenciador respondê-lo em até **03 (três) dias úteis** contados do recebimento do pedido (limitado ao último dia útil anterior à data da abertura), podendo ser auxiliado pela comissão técnica instituída pelo CONSAÚDE para o objeto ora licitado.

5.2. Os pedidos de esclarecimento ou impugnação ao edital deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE através da plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br, NÃO sendo aceitos pedidos encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).

5.3. Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido (na mesma forma de divulgação inicial), exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

5.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações serão divulgadas na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br .

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital, seus anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

6.2. Como requisito para participação no pregão, a empresa deverá possuir cadastro junto a plataforma eletrônica que será realizado o certame, bem como, em campo próprio do sistema, **deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação** e, que sua proposta está em conformidade com os termos do edital e seus anexos.

6.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.4. Não poderão disputar licitação direta ou indiretamente:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos **05 (cinco) anos** anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.5. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

6.5.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);

6.5.2. Agente público do órgão licitante, nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

6.5.3. Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

6.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.7. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis.

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do usuário, obtidas junto ao sistema eletrônico www.comprasbr.com.br, do Portal Compras BR.

7.2. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto a plataforma eletrônica
implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais que escolher participar.

7.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Portal Compras BR** ou ao CONSAÚDE a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O CONSAÚDE está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do licitante vencedor do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / **Compras BR**), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

7.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do CONSAÚDE - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma **Compras BR**, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

7.8. Os interessados em se credenciar na plataforma **Compras BR** poderão obter maiores informações na página **www.comprasbr.com.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

8.1. A proposta de preços deverá ser cadastrada exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica **(www.comprasbr.com.br),** até a data e horário estabelecidos neste edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema. Após o início da sessão pública não caberá desistência da proposta ofertada, sob pena das sanções previstas neste Edital.

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

8.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

a) Preço unitário do item ofertado expresso em reais, com no máximo **02 (DUAS) casas decimais após a virgula (0,00)**

b) Marca/fabricante;

c) Quantidade;

d) Prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados da data de sua apresentação;

8.3.1. Poderão ser juntados, ainda, catálogos, prospectos, manuais, etc., que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.

8.3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3.3. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

8.4. A empresa proponente deverá observar rigorosamente a descrição e a unidade de fornecimento do objeto, tendo que, este estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

8.5. Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.6. Os preços ofertados, tanto na proposta quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.9. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada e a proponente estará sujeita as sanções previstas neste edital.

8.9.1. Em caso de desclassificação da proposta, esta será fundamentada e registrada na plataforma eletrônica, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.10. A licitante deverá **declarar**, em campo próprio da plataforma eletrônica, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as

exigências do Edital.

8.11. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá **declarar**, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fins de usufruir dos benefícios da respectiva legislação.

8.11.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "NÃO" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
8.11.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva, para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "NÃO" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2026, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.11.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

8.12. O licitante que cadastrar sua proposta de preços terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a Transação, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

8.13. Fica vedada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante.

8.14. A apresentação de proposta implica na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além do dever de cumpri-las.

8.15. Havendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos e por extenso, serão considerados estes últimos.

8.16. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes Convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (www.comprasbr.com.br) do Portal Compras BR na data , horário e local indicado neste Edital.

9.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3. Caberá ao licitante interessado em participar, da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema do Portal Compras BR qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

10. DA FASE DE LANCES

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, com até **02 (DUAS) casas decimais (0,00).**

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.3.1. Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

10.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de **1% (um por cento),** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.5. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

10.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração após o encerramento da fase de lances.

10.7. Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor Inexequível ou inconsistente, poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo pregoeiro o seu deferimento.

10.7.1. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

10.8. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.8.1. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.9. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

10.10. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.comprasbr.com.br**.

11. MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minuto**s e, por isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento),** o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.9. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.10. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. Encerrado o prazo disposto no **item 11** deste edital, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, conforme segue:

12.1.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até **5% (cinco por cento)** superiores à primeira classificada.

Parágrafo Único. O disposto no subitem acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 05 (cinco) minutos, situação em que passará a condição de primeira colocada;

12.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, serão convocadas as remanescentes que porventura também se enquadrem na hipótese do **Item 12.1.1**., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no **subitem 12.1.1.** será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.1.5. Quando não houver nova proposta de preços nos termos previstos nos **itens 12.1.2. e 12.1.3.**, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar, desde que, atendam as demais exigências dispostas neste edital.

12.2. Somente terão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 as empresas que a declararem no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

13. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E DA PROPOSTA

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para o registro de preços, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido neste edital.

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

13.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, registrado no sistema e anexado aos autos do processo licitatório.

13.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, após o último lance ofertado ou após a negociação realizada, envie proposta e os documentos de habilitação, dentro do mesmo prazo, sendo este o mesmo prazo que consta disposto no item **16.1.** A proposta deverá conter, no mínimo **(MODELO ANEXO I**):

a) Nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

b) Preços propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

c) Especificação do produto - de cada item arrematado, de acordo com o Anexo I do Termo de Referência;

d) Marca/modelo - de cada item arrematado;

e) Quantidade;

f) Preço unitário e preço total de cada item ofertado expresso em reais, com no máximo **02 (DUAS) casas decimais após a virgula**;

g) Fracionamento das embalagens (quantidades acondicionadas nas caixas que serão entregues) – de cada item arrematado;

h) Prazo de validade do item licitado conforme Termo de Referência;

i) Dados bancários, dados do representante legal, conforme modelo **(MODELO ANEXO II)**

13.5.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.5.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

13.6. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO

14.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme previsto

no art. 14 da lei 14.133/2021, atende às condições de participação no certame quanto à existência de sanção que impeça a sua participação ou o futuro registro, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

14.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em https://certidoes.cgu.gov.br/ Consulta Licitantes Inidôneos – mantido pelo Tribunal de Contas da União e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://certidoes-pf.apps.tcu.gov.br/).

14.1.3. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores **– SICAF**, quando houver o respectivo registro cadastral, conforme consta no **item 16.3.**

14.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, na forma dos artigos 14 e 160 da Lei 14.133/2021.

14.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

14.5. Será considerado inabilitado, o licitante acerca do qual for constada a sanção de impedimento de licitar e/ou contratar aplicada pelo CONSAÚDE, no prazo de sua duração, mas também quando a mesma for aplicada pelos seus municípios consorciados, bem como a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar aplicada por qualquer ente público, enquanto perdurar sua vigência.

14.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

14.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para o registro de preços neste Edital e em seus anexos.

15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

15.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

15.2.1. Contiver vícios insanáveis;

15.2.2. Apresentar desconformidade com qualquer exigência deste Edital e seus anexos.

15.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para o registro de preços;

15.3. Se houver indícios de que a proposta de preço apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

15.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

15.3.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

15.3.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

15.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

15.4.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

15.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

15.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

15.7. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo–lhes validade e eficácia para fins de classificação.

15.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

15.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

15.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

15.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

15.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

15.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
15.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

15.15. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir- se - á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

16. DA FASE DA HABILITAÇÃO

16.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, o prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 13.5.

16.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).

16.2.1. Os documentos exigidos para habilitação, que não estejam contemplados no Sicaf, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo previsto no **item 16.1.**, contado da solicitação do pregoeiro.

16.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

16.4. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.5. A verificação pelo pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

16.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

16.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

16.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre, e, sendo o caso, por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, traduzidos por tradutor juramentado.

16.9. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, realizar diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

16.10. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via plataforma eletrônica, em formato digital, da via original ou cópia, bem como por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

16.11. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiver dispensada da apresentação de determinado documento de habilitação, deverá apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

16.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

17. Habilitação jurídica (Artigo 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021)

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando

a atividade assim o exigir;

f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;**

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

18. Qualificação técnica (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

18.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

18.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas elencadas no ANEXO I deste instrumento, correspondente a no mínimo 1% do quantitativo das parcelas de maior relevância, assim consideradas aquelas cujo valor individual seja igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação.

18.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

18.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

18.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

18.6. Conforme prevê o art. 70 da Lei 11.433/2021, o(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá ser apresentada em original ou por cópia autênticas, com poder de prova original, nos termos do art. 425 e incisos seguintes, do Código de Processo Civil.

19. Habilitação fiscal, social e trabalhista (Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021)

19.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ

19.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União (DAU), mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de**

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (FB);

19.3. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais**, expedida pelo órgão competente.

19.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais**, expedida pelo órgão competente

19.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação **do Certificado de Regularidade do FGTS - C**RF, expedida pelo órgão competente.

19.6. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva com Efeitos de Negativa**, expedida pelo órgão competente.

19.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

19.8. Conforme rege a Lei Complementar nº 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo quando houver irregularidade.

19.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão apresentar (além da documentação disposta no item 19.1), os seguintes documentos:

a) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data da proposta.

b) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte **(MODELO V).**

c) Declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte**. (MODELO VI).**

19.9.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar nº 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias útei**s, a contar da declaração do proponente como vencedor, prorrogável por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização mediante pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

19.9.2. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria).

20. Qualificação econômica- financeira (Artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021)

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias da apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.11.101, de 09 de fevereiro de 2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

c) Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

21. Outras comprovações

21.1. O licitante deverá **declarar/ anexar,** em campo próprio da plataforma eletrônica, que:

a) Que concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);

d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);

e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) Declaração da proponente de que, não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade

contratante ou com agente público até o terceiro grau, conforme § 3º do art. 122 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme **MODELO IV.**

g) Declaração que até o presente momento data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

h) Declaração da proponente contendo os dados bancários, dados do representante legal, endereço eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços, e-mail o qual será destinado as autorizações de fornecimento/ordens de compra/empenhos, conforme **MODELO II.**

21.1.1. No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

21.1.2. No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

21.1.2.1. Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;

22. DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

22.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, **manifestar sua intenção de recorrer**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

22.2. O prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

22.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

22.4. As razões e contrarrazões serão recebidas **EXCLUSIVAMENTE** por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.

22.5. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões após o prazo definido pelo pregoeiro ou ainda aqueles encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).

22.6. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no **prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

22.7. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões após o prazo definido pelo pregoeiro ou ainda aqueles encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).
22.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo Único. A falta de manifestação na sessão pública importará decadência do direito de recurso.

22.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

22.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

23. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente adjudicará o objeto e homologará a licitação, salvo se:

I. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

24. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. Homologado o processo licitatório e respeitada a ordem de classificação será emitida a Ata de Registro de Preços, formalizada entre o órgão gerenciador e a licitante vencedora **(modelo anexo VII)**.

24.2. O órgão gerenciador convocará a licitante vencedora, **via plataforma digital 1 Doc.**, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, assinar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, contados do recebimento do chamamento, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

I. ata de registro de preços deverá ser assinada eletronicamente via plataforma digital 1 Doc. E também poderá ser assinada no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil;

II. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação

do licitante vencedor, a descrição d(s) item(s), as marcas, respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

III. O prazo poderá ser prorrogado por uma vez e igual período, quando solicitado pelo fornecedor, devidamente justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

IV. É facultado ao órgão gerenciador, quando a licitante convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

V. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação das penalidades constantes neste edital.

24.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

24.4. Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

24.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

I. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo permitido cumular com as quantidades não utilizadas.

II. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga- se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

III. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

24.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes do certame a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

24.7. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

25. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

25.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele

assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.

c) Por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6° (sexto**) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) Transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

g) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

26. DO REAJUSTE DE PREÇOS

26.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pelo orgão gerenciador, após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo contratante, do indice IPC – FIPE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluidas após a ocorrência da anualidade.

27. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

27.1. A fiscalização e a gestão da presente Ata de Registro de Preços e dos contratos que dela decorram serão exercidas por servidores formalmente designados pelo órgão gerenciador/contratante, doravante denominados **Gestor** e **Fiscal**, cujas atribuições serão:

a) **Gestor da Ata/Contrato**: responsável pelo acompanhamento global da execução, adoção de medidas administrativas necessárias à garantia da boa execução, controle de prazos, prorrogações e renovações, bem como pela interlocução oficial com a contratada;

b) **Fiscal da Ata/Contrato:** responsável pela verificação do cumprimento das especificações técnicas, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos no edital e na proposta vencedora.

27.2. A fiscalização será exercida de forma sistemática e contínua, sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento das obrigações assumidas.

27.3. O registro de ocorrências e não conformidades será feito por escrito, em livro, sistema ou formulário próprio, sendo tais registros comunicados à contratada para ciência e providências.

27.4. Constatadas irregularidades, a fiscalização adotará as medidas cabíveis, incluindo notificações, aplicação de sanções administrativas e recomendação de rescisão contratual, observada a ampla defesa e o contraditório.

27.5. A atuação da fiscalização e da gestão não exime a contratada de responder integralmente pela qualidade, adequação e conformidade dos bens/serviços fornecidos, bem como por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

27.6. O não atendimento às determinações da fiscalização ou da gestão poderá ensejar as penalidades previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e na legislação aplicável.

27.7. A fiscalização e a gestão dos contratos decorrentes das atas serão exercidas nos municípios participantes ou aderentes por servidores por eles designados no momento da contratação.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. O órgão gerenciador poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

28.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

28.3. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

28.5. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), na plataforma eletrônica Compras BR (www.comprasbr.com.br) e no sítio eletrônico oficial do CONSAÚDE (www.consaude.org.br).

28.6. Detalhes não citados referentes ao fornecimento do objeto, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

28.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

28.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá deste Edital.

28.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, as partes elegem o Foro da Comarca de Pariquera–Açu/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28.12. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/06 e Decretos nº 006/2024, nº 007/2024 do CONSAÚDE.

28.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, na Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no sítio oficial www.consaude.org.br e na plataforma eletrônico do pregão www.comprasbr.com.br.

28.14. Fazem Parte do Presente Edital:

Anexo I do Edital – Proposta Readequada;

Anexo II do Edital – Declaração de Dados Bancários e Dados dos Responsáveis;

Anexo III do Edital – Declaração de Ausência de Condenação;

Anexo IV do Edital – Declaração de Ausência de Vínculo;

Anexo V do Edital – Declaração de Enquadramento Receita Bruta;

Anexo VI do Edital – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

Pequeno Porte;

Anexo VII do Edital – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII do Edital – Estimativa de Consumo por Órgão Participante;

Anexo IX do Edital – Anexo (4R Sistemas);

Anexo X do Edital – Termo de Referência.

Pariquera-Açu / SP, 31 de agosto de 2026.

JULIO ANTONIO SOARES COELHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO I – EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATVO Nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

MODELO DE PROPOSTA READEQUADA (USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL: XX
CNPJ Nº: XX
Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL: XX
ENDEREÇO: XX
FONE: E-MAIL: XX

BANCO: XX **AGÊNCIA: XX** **CONTA CORRENTE: XX**

Item	und	Qtd.	Especificação	m a r c a	m o d e l o	V.l Unit.	VL. Total.
XX	XX	XX	XX	XX	XX	R$ XX	R$ XX
XX	XX	XX	XX	XX	XX	R$ XX	R$ XX

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 90 dias.

XX, XX de XX de 2026.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/Procurador

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO II – EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATVO Nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E DADOS DOS RESPONSÁVEIS

A empresa **XX**, CNPJ sob nº **XX**, com sede a **XX**, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021, os dados bancários e dados dos responsáveis, conforme segue:

Dados Bancários:

Nome do Banco: **XX**
Cidade: **XX**
Nº da Agência: **XX**
Nº da Conta Corrente: **XX**
Chave Pix: **XX**

Dados do Representante Legal – Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome Completo: **XX**
Cargo ou Função: **XX**
Telefone para contato: **XX**
E-mail para contato: **XX**

Dados do Responsável pelo recebimento das autorizações de fornecimento/ordem de compra/empenhos:

Nome Completo: **XX**
Cargo ou Função: **XX**
Telefone para contato: **XX**
E-mail para contato: **XX**

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

XX, XX de XX de 2026.

_____
Assinatura do representante legal da empresa

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO III – EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATVO Nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

A empresa xx, CNPJ sob nº xx, com sede na xx, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

xx, **xx** de **xx** de 2026.

_____
Assinatura do representante legal da empresa

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO IV – EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATVO Nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa xx, CNPJ sob nº xx, com sede na xx, **DECLARA** sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021, que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

xx, **xx** de **xx** de 2026.

_____
Assinatura do representante legal da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu (s) representante (s) legal (is) e/ou procurador (es) devidamente habilitado (s).

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO V – EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATVO Nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – RECEITA BRUTA

A empresa xx, CNPJ sob nº xx, com sede na xx, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, bem como que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no respectivo ano-calendário desta licitação, nos termos da legislação supracitado.

xx, **xx** de **xx** de 2026.

Assinatura do representante legal da proponente Nome e CPF

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO VI – EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATVO Nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **xx**, (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº **xx**, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°XX/2026,** realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul.

xx, **xx** de **xx** de 2026.

_____
Nome e Assinatura do representante da empresa

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO VII – EDITAL

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.191/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 57.740.490/0001-80, com sede a Rua Dos Expedicionários, n° 140, município de Pariquera- Açu/SP, representado(a) por seu Diretor Superintendente, Sr. JULIO ANTONIO SOARES COELHO, nomeado pela Portaria nº 004/2025, de 30 de DEZEMBRO de 2025, portador do CPF 268.797.318-03 e da Matrícula Funcional nº 10005125, no uso das suas atribuições, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os participantes do certame **Itanhaém/sp, Itariri/sp, Jacupiranga/sp, Juquia/sp, Miracatu/sp e Pariquera-açu/sp**, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do Sistema de Registro de Preços e que integram essa Ata de Registro de Preços e de outro a empresa **XX,** inscrita no CNPJ sob o nº **XX**, com sede a **XX**, doravante denominada FORNECEDORA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado **do julgamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.191/2026 NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 , Decreto nº 007/2024 e 002/2025 do CONSAÚDE e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) constam no **ANEXO I** integrante desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

3.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

4. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações ou atualizações, obedecidas às disposições contidas no Decreto 007/2024 e 002/2025, do CONSAÚDE ou outro que vier a substitui-lo.

4.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pelo orgão gerenciador, após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo contratante, do indice IPC – FIPE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluidas após a ocorrência da anualidade.

4.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade e

III convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.2.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e

II convocar os demais fornecedores classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.3. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.3.1. O registro de preços do FORNECEDOR será cancelado pelo Órgão Gerenciador, nas hipóteses previstas no artigo 27 do Decreto nº 007/2024, quando:

I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. não retirar a nota de empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. sofrer sanção impeditiva prevista em lei;

V. não utilizar os recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo CONSAÚDE para a operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

4.3.2. O cancelamento do registro de preços nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V desta cláusula será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurados ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa, nos termos do parágrafo único do artigo 27 do Decreto nº 007/2024.

4.3.3. Na hipótese prevista no inciso III desta cláusula, o cancelamento será realizado caso o FORNECEDOR não aceite a redução do preço registrado quando este se tornar superior aos preços praticados no mercado, observados os procedimentos estabelecidos na regulamentação aplicável.

4.3.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 007/2024, em razão de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado, bem como:

I. por razões de interesse público, devidamente justificadas; ou

II. a pedido do FORNECEDOR.

4.3.5. As hipóteses previstas nesta cláusula possuem natureza diversa daquelas previstas no artigo 27 do Decreto nº 007/2024 e serão formalizadas pelo Órgão Gerenciador na forma da

regulamentação aplicável, mediante decisão devidamente motivada e com a comprovação e justificativa dos fatos que ensejarem o cancelamento, quando cabível.

4.4. O cancelamento do registro de preços implicará a liberação do compromisso assumido pelo FORNECEDOR quanto aos quantitativos ainda não solicitados, sem prejuízo da manutenção das obrigações já constituídas e das responsabilidades decorrentes de eventuais descumprimentos ocorridos anteriormente ao cancelamento.

4.4.1. Efetivado o cancelamento, o Órgão Gerenciador poderá convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, para assegurar a continuidade do fornecimento, quando cabível.

4.4.2. O cancelamento do registro de preços não prejudicará a apuração de eventual responsabilidade do FORNECEDOR nem impedirá a aplicação das sanções administrativas cabíveis, quando constatada infração às obrigações assumidas, observados o contraditório e a ampla defesa nos casos em que forem exigidos pela legislação aplicável.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.2. O prazo de entrega do objeto é de **30 (TRINTA) dias CORRIDOS**, contados da data da emissão do empenho, em remessa única.

5.3. Os bens destinados ao CONSAÚDE deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Pedro Bonne, nº 508, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000, em dias úteis e horários administrativo: 08h00min às 17h00min.

5.4. Os bens destinados aos Municípios Consorciados participantes da Ata de Registro de Preços deverão ser entregues em seus respectivos endereços, conforme indicado na Autorização de Fornecimento, Empenho ou instrumento equivalente emitido pelo órgão requisitante.

5.5. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.6. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.7. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o **Anexo I** do Termo de referência.

5.8. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.9. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante.

5.10. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

5.11. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias corridos** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.12. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos** após o recebimento da comunicação oficial, sob pena de revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até **30 (trinta) dias úteis**, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente de acordo com a regulamentação própria de cada órgão participante.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do processo licitatório e da Ata de Registro de Preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida, dados da Agência e Conta Bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da Fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção

monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal n° 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no Empenho/Autorização de Fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

8. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. **Compete ao Órgão Gerenciador**:

8.1.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços, decorrente do procedimento licitatório;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, reequilíbrio de preços, trocas de marcas, cancelamentos e demais ocorrências que vierem a surgir durante a vigência do procedimento licitatório;

8.1.3. Remanejamento de quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação;

8.1.4. O acompanhamento das autorizações de fornecimento até seu efetivo recebimento;

8.1.5. Eventuais notificações por atraso de fornecimento ou objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.1.6. Abertura de processo administrativo sancionatório, quando for o caso.

8.2. Compete aos Órgãos Participantes:

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias;

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias;

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.3. Compete a Contratada/Detentora da ata de registro de preços:

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente deste procedimento licitatório, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área;

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos;

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas;

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o consórcio;

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao consórcio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto;

8.3.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto;

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes;

8.3.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor;

8.3.15. Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do

prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

9. DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1. A critério do órgão gerenciador poderá ser instituída e intencionada, estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza o Decreto do CONSAÚDE.

9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada por municípios consorciados participantes certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na Ata de Registro de Preços

9.5. Nos casos de remanejamento fica a Fornecedora ciente da área territorial de atuação do CONSAÚDE.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**;

c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6° (sexto**) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta Ata de Registro de Preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

12. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7191/2026, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2026**, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e litoral Sul – CONSAÚDE, Órgão Gerenciador.

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pariquera – Açu/ SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Fazem Parte da Presente Ata de Registro de Preços:

Anexo I da ATA – Preço, Especificação, Quantidade;

Anexo II da ATA – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo III da ATA – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP;

Anexo IV da ATA – Manifestação do Órgão Participante;

Anexo V da ATA – Estimativa de Consumo por Órgão Participante

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata.

Pariquera açu, xx de xx de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

.....
JULIO ANTONIO SOARES COELHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

.....
NOME
GESTOR ARP CONSAUDE
CARGO

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

.....
NOME
FISCAL ARP CONSAUDE
CARGO

DETENTORA:

.....
XX
REPRESENTANTE LEGAL
XX
CONTATO TELEFONE: (XX) XX- XX
E-MAIL: XX

Testemunha 1:
ELI BRAZ
CPF: 086.990.458-24

Testemunha 2:
RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO
CPF: 333.723.828-97

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO I – ATA

PREÇO, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO II – ATA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE
CNPJ Nº: 57.740.490/0001-80

DETENTORA DA ARP: XX
CNPJ Nº: XX

ARP N°: XX/2026
VIGÊNCIA: XX/XX/2026 À XX/XX/2027

VALOR: R$ XX (XX).

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADVOGADO: EVERTON MEYER OAB/SP 294.042 E- mail: procuradorjuridico@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que**:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

d) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no

módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa;

f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, XX de XX de 2026.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: JULIO ANTONIO SOARES COELHO
Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 286.797.318-03
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONSAUDE (ÓRGÃO GERENCIADOR):
Nome: JULIO ANTONIO SOARES COELHO
Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 286.797.318-03
Assinatura: _____

PELA DETENTORA:
Nome: XX
Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: XX
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL DA GESTÃO DA ARP PELO CONSAUDE (ÓRGÃO GERENCIADOR):
Nome: XX
Cargo: XX
CPF: XX
Assinatura: _____

RESPONSAVÉL PELA FISCALIZAÇÃO DA ARP PELO CONSAUDE (ÓRGÃO GERENCIADOR):
Nome: XX
Cargo: XX
CPF: XX
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONSAUDE (ÓRGÃO GERENCIADOR):
Nome: JULIO ANTONIO SOARES COELHO
Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 286.797.318-03
Assinatura: _____

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO III – ATA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE
CNPJ Nº: 57.740.490/0001-80

DETENTORA DA ARP: XX
CNPJ Nº: XX

ARP N°: XX/2026
VIGÊNCIA: XX/XX/2026 À XX/XX/2027

VALOR: R$ XX (XX).

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	**JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS**
Cargo	Diretora Administrativa
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Pedro Bonne, 508 Centro Pariquera-Açú/SP
Telefone	(13) 3856-9600 Ramal 9619
E-mail	diradm@consaude.org.br

Pariquera-Açu, XX de XX de 2026.

JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Diretora Administrativa
Consaúde

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO IV – ATA

MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°XX/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSAÚDE**

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: **Itanhaém/sp, Itariri/sp, Jacupiranga/sp, Juquia/sp, Miracatu/sp e Pariquera-açu/sp.**

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSAÚDE E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA:**XX/XX/2026 À XX/XX/2027**

Os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, através desta manifestação concordam com o processo administrativo licitatório vinculado e passam a integrar a Ata de Registro de Preços acima, aprovando os seus termos, sendo permitida a utilização do registro de preços, a partir da sua assinatura, servindo o presente documento como comprovação para os fins legais.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento interno de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado na Intenção de Registro de Preços - IRP, cooperando para atendimento das necessidades dos demais Órgãos Participantes.
Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a esta Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.
E por estar compromissado, assina a presente manifestação.

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO V – ATA

ESTIMATIVA DE CONSUMO POR ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE

1 CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Rua dos Expedicionários, 140, CEP 11930-000, Pariquera-Açu/SP - Fone: (13) 3856-XXXX - licitacoes@consaude.org.br**.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	XXXXXXXX	XX
2	XXXXXXXX	XX
3	XXXXXXXX	XX
4	XXXXXXXX	XX
5	XXXXXXXX	XX
6	XXXXXXXX	XX
7	XXXXXXXX	XX
8	XXXXXXXX	XX
9	XXXXXXXX	XX
10	XXXXXXXX	XX
11	XXXXXXXX	XX
12	XXXXXXXX	XX
13	XXXXXXXX	XX
14	XXXXXXXX	XX

2 PREFEITURA DE XX/SP, PREFEITO XX, ENDEREÇO XX, CONTATO: TELEFONE (XX) XX, E-MAIL: XX, REPONSAVEL XX.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	XXXXXXXX	XX
2	XXXXXXXX	XX
3	XXXXXXXX	XX
4	XXXXXXXX	XX
5	XXXXXXXX	XX
6	XXXXXXXX	XX

Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO VIII – EDITAL

ESTIMATIVA DE CONSUMO POR ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE

1CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAUDE: Rua Pedro Bonne, nº 508, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-00, TEL.: (13) 3856-96002. Representado pelo Diretor Superintendente JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	10	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P
2	19090	Unidade	10	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA
3	19091	Unidade	10	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA
4	10041	Unidade	30	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	15	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE
6	18059	Unidade	10	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	2	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS
8	18061	Unidade	10	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	10	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP
10	18597	Unidade	20	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade	5	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"
12	19093	Unidade	5	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM
13	18062	Unidade	10	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA
14	12571	Unidade	6	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	50	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	30	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA
17	18261	Unidade	20	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	20	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	10	BELICHE EM AÇO
20	18065	Unidade	80	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	5	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

22	16269	Unidade	20	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	30	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	5	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	40	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	5	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	15	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
28	19079	Unidade	10	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
29	19088	Unidade	15	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	100	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
31	5463	Unidade	50	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA
32	19080	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA
36	19083	Unidade	10	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA
37	16034	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	10	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	10	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	100	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE
41	19096	Unidade	120	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA
42	018128	Unidade	30	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	5	CAMA PPP
45	018133	Unidade	20	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE
46	019219	Unidade	3	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	20	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	5	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS
49	018138	Unidade	30	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	30	CARRO MACA HOSPITALAR
51	18992	Unidade	2	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	10	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO
53	5086	Unidade	10	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

54	19104	Unidade	20	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	100	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	20	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	100	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	10	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	3	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING
60	15153	Unidade	250	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	250	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	15	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE
63	19085	Unidade	5	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	5	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	5	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	25	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	25	LONGARINA 04 LUGARES
68	19097	Unidade	10	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	30	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	30	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	30	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS
73	8147	Unidade	14	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	30	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	32	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	130	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR
77	13970	Unidade	50	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	130	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	5	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	5	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	10	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM
82	18073	Unidade	50	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	20	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	12	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO
85	18076	Unidade	3	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	10	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

87	19102	Unidade	20	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	10	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	4	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	20	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	50	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE
92	18829	Unidade	75	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA
93	19103	Unidade	50	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	100	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M
95	7600	Unidade	10	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT
96	18083	Unidade	10	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	10	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	15	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	5	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS
100	18086	Unidade	5	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS
101	18087	Unidade	60	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	300	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM: Avenida Washington Luiz Nº 75, Centro, Itanhaém/SP, CEP: 11740-028, TEL.: 13–3421-1618, e-mail prefeito@itanhaem.sp.gov.br / saúde@itanhaem.sp.gov.br, Representado pelo Prefeito TIAGO RODRIGUES CERVANTES

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	15	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P
2	19090	Unidade	15	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA
3	19091	Unidade	15	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA
4	10041	Unidade	20	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	10	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE
6	18059	Unidade	-	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	-	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS
8	18061	Unidade	10	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	15	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

10	18597	Unidade	15	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade		BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"
12	19093	Unidade	10	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM
13	18062	Unidade	-	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA
14	12571	Unidade	-	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	-	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	-	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA
17	18261	Unidade	20	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	20	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	10	BELICHE EM AÇO
20	18065	Unidade	-	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	10	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL
22	16269	Unidade	20	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	5	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	10	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	20	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	10	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	20	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
28	19079	Unidade	-	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
29	19088	Unidade	-	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	-	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
31	5463	Unidade	100	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA
32	19080	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	10	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	-	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	-	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA
36	19083	Unidade	-	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA
37	16034	Unidade	50	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	15	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	-	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

41	19096	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA
42	018128	Unidade	-	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	-	CAMA PPP
45	018133	Unidade	5	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE
46	019219	Unidade	10	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	-	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	-	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS
49	018138	Unidade	5	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	5	CARRO MACA HOSPITALAR
51	18992	Unidade	-	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	-	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO
53	5086	Unidade	-	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
54	19104	Unidade	-	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	-	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	-	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	20	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	10	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	4	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING
60	15153	Unidade	100	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	200	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	-	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE
63	19085	Unidade	30	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	20	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	-	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	-	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	-	LONGARINA 04 LUGARES
68	19097	Unidade	-	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	100	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	-	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	-	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	-	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

73	8147	Unidade	-	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	30	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	-	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	-	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR
77	13970	Unidade	20	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	30	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	10	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	-	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	30	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM
82	18073	Unidade	6	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	20	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	10	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO
85	18076	Unidade	-	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	20	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50
87	19102	Unidade	-	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	-	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	-	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE
92	18829	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA
93	19103	Unidade	-	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	30	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M
95	7600	Unidade	30	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT
96	18083	Unidade	-	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	-	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	5	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS
100	18086	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS
101	18087	Unidade	-	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	50	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

3. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI - Rua Nossa Senhora do Monte Serrat nº 133, Centro, Itariri-SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.578.522/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Carlos Rocha Ribeiro

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	20	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P
2	19090	Unidade	20	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA
3	19091	Unidade	20	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA
4	10041	Unidade	20	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	20	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE
6	18059	Unidade	20	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	20	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS
8	18061	Unidade	20	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	20	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP
10	18597	Unidade	20	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade	20	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"
12	19093	Unidade	10	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM
13	18062	Unidade	10	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA
14	12571	Unidade	5	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	10	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	50	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA
17	18261	Unidade	10	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	10	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	10	BELICHE EM AÇO
20	18065	Unidade	20	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	5	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL
22	16269	Unidade	50	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	20	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	10	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	20	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	10	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	50	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

28	19079	Unidade	50	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
29	19088	Unidade	50	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	50	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
31	5463	Unidade	50	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA
32	19080	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA
36	19083	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA
37	16034	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	10	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	20	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	10	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE
41	19096	Unidade	20	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA
42	018128	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	10	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	10	CAMA PPP
45	018133	Unidade	10	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE
46	019219	Unidade	10	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	10	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	10	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS
49	018138	Unidade	10	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	10	CARRO MACA HOSPITALAR
51	18992	Unidade	10	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	10	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO
53	5086	Unidade	10	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
54	19104	Unidade	10	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	20	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	100	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	100	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	20	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	10	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

60	15153	Unidade	10	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	50	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	50	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE
63	19085	Unidade	50	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	50	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	20	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	50	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	50	LONGARINA 04 LUGARES
68	19097	Unidade	50	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	50	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	50	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	50	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	50	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS
73	8147	Unidade	10	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	10	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	10	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	20	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR
77	13970	Unidade	20	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	10	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	5	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	10	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	5	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM
82	18073	Unidade	10	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	10	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	5	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO
85	18076	Unidade	5	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	5	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50
87	19102	Unidade	30	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	20	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	10	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	50	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	50	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE
92	18829	Unidade	50	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

93	19103	Unidade	50	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	10	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M
95	7600	Unidade	20	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT
96	18083	Unidade	10	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	10	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	5	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	10	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS
100	18086	Unidade	10	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS
101	18087	Unidade	10	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	200	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

4. PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA: Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777- Vila Elias, inscrito no CNPJ sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo (a) Sr JOÃO BATISTA DE ANDRADE

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	40	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P
2	19090	Unidade	30	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA
3	19091	Unidade	50	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA
4	10041	Unidade	20	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	30	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE
6	18059	Unidade	-	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	-	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS
8	18061	Unidade	20	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	40	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP
10	18597	Unidade	20	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade	10	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"
12	19093	Unidade	15	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

13	18062	Unidade	-	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA
14	12571	Unidade	-	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	20	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	30	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA
17	18261	Unidade	30	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	10	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	10	BELICHE EM AÇO
20	18065	Unidade	15	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	5	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL
22	16269	Unidade	50	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	20	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	5	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	10	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	5	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	50	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
28	19079	Unidade	40	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
29	19088	Unidade	40	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	60	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
31	5463	Unidade	40	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA
32	19080	Unidade	10	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	-	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA
36	19083	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA
37	16034	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	8	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	80	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE
41	19096	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA
42	018128	Unidade	-	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	4	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	-	CAMA PPP

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

45	018133	Unidade	3	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE
46	019219	Unidade	5	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	4	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	1	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS
49	018138	Unidade	2	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	2	CARRO MACA HOSPITALAR
51	18992	Unidade	2	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	2	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO
53	5086	Unidade	2	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
54	19104	Unidade	2	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	20	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	25	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	50	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	15	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	2	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING
60	15153	Unidade	50	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	150	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	20	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE
63	19085	Unidade	20	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	10	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	20	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	30	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	30	LONGARINA 04 LUGARES
68	19097	Unidade	30	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	10	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	20	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	10	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	30	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS
73	8147	Unidade	20	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	20	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	20	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	25	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

77	13970	Unidade	-	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	10	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	10	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	10	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	10	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM
82	18073	Unidade	30	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	20	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	30	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO
85	18076	Unidade	15	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	2	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50
87	19102	Unidade	30	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	40	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	2	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE
92	18829	Unidade	5	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA
93	19103	Unidade	-	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	20	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M
95	7600	Unidade	15	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT
96	18083	Unidade	2	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	2	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	40	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS
100	18086	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS
101	18087	Unidade	4	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	5	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

5. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 - Bairro Floresta - Juquiá / SP inscrito no CNPJ sob nº 46.585.964/0001-40, e-mail: saude@juquia.sp.gov.br, neste ato representado pelo (a) Prefeito Cícero Cirilo dos Santos

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	50	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P
2	19090	Unidade	50	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

3	19091	Unidade	50	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA
4	10041	Unidade	50	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	50	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE
6	18059	Unidade	30	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	30	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS
8	18061	Unidade	30	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	50	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP
10	18597	Unidade	100	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade	30	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"
12	19093	Unidade	30	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM
13	18062	Unidade	50	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA
14	12571	Unidade	50	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	50	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	50	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA
17	18261	Unidade	30	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	20	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	20	BELICHE EM AÇO
20	18065	Unidade	30	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	10	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL
22	16269	Unidade	100	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	20	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	30	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	30	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	30	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	100	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
28	19079	Unidade	100	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
29	19088	Unidade	100	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	100	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

31	5463	Unidade	100	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA
32	19080	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	50	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA
36	19083	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA
37	16034	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	50	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	50	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	50	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE
41	19096	Unidade	50	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA
42	018128	Unidade	50	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	50	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	50	CAMA PPP
45	018133	Unidade	50	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE
46	019219	Unidade	50	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	50	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	50	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS
49	018138	Unidade	50	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	50	CARRO MACA HOSPITALAR
51	18992	Unidade	50	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	10	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO
53	5086	Unidade	50	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
54	19104	Unidade	50	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	50	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	30	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	50	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	50	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	20	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING
60	15153	Unidade	100	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	300	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	50	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

63	19085	Unidade	50	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	50	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	100	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	100	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	100	LONGARINA 04 LUGARES
68	19097	Unidade	100	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	100	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	100	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	100	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	100	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS
73	8147	Unidade	50	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	50	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	50	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	50	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR
77	13970	Unidade	50	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	50	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	30	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	15	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	15	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM
82	18073	Unidade	15	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	30	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	50	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO
85	18076	Unidade	50	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	50	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50
87	19102	Unidade	50	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	50	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	100	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	100	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	100	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE
92	18829	Unidade	100	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA
93	19103	Unidade	-	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	50	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M
95	7600	Unidade	30	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

96	18083	Unidade	20	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	30	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	30	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS
100	18086	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS
101	18087	Unidade	100	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	100	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

6. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU: Avenida de Castro Ferreira, 360- Centro-Miracatu /SP inscrito no CNPJ sob nº 46.583.654/0001/96 e-mail: , gabinete@miracatu.sp.gov.br, neste ato representado pelo VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	40	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P
2	19090	Unidade	40	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA
3	19091	Unidade	40	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA
4	10041	Unidade	40	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	30	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE
6	18059	Unidade	30	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	10	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS
8	18061	Unidade	30	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	30	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP
10	18597	Unidade	30	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade	40	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"
12	19093	Unidade	20	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM
13	18062	Unidade	20	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA
14	12571	Unidade	10	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	30	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	100	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

17	18261	Unidade	30	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	30	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	20	BELICHE EM AÇO
20	18065	Unidade	30	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	20	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL
22	16269	Unidade	20	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	10	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	15	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	15	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	15	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	100	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
28	19079	Unidade	50	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
29	19088	Unidade	20	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	20	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
31	5463	Unidade	150	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA
32	19080	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	40	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	50	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA
36	19083	Unidade	50	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA
37	16034	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	20	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	100	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	20	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE
41	19096	Unidade	20	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA
42	018128	Unidade	20	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	20	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	5	CAMA PPP
45	018133	Unidade	20	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE
46	019219	Unidade	20	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	20	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	20	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

49	018138	Unidade	10	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	10	CARRO MACA HOSPITALAR
51	18992	Unidade	5	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	5	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO
53	5086	Unidade	10	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
54	19104	Unidade	10	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	50	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	25	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	40	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	30	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	10	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING
60	15153	Unidade	50	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	100	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	20	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE
63	19085	Unidade	30	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	20	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	20	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	20	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	20	LONGARINA 04 LUGARES
68	19097	Unidade	20	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	40	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	20	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	30	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	40	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS
73	8147	Unidade	30	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	30	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	30	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	50	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR
77	13970	Unidade	50	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	25	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	20	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	20	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	20	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

82	18073	Unidade	50	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	30	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	50	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO
85	18076	Unidade	20	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	30	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50
87	19102	Unidade	40	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	20	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	30	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	30	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	30	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE
92	18829	Unidade	30	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA
93	19103	Unidade	100	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	50	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M
95	7600	Unidade	25	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT
96	18083	Unidade	30	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	30	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	40	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	40	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS
100	18086	Unidade	20	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS
101	18087	Unidade	40	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	25	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

7. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU: Rua XV de Novembro nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP: 11930000, inscrito no CNPJ sob nº 45.685.120/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito WAGNER BENTO DA COSTA

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	33	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P
2	19090	Unidade	7	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA
3	19091	Unidade	1	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA
4	10041	Unidade	11	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	10	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

6	18059	Unidade	-	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	-	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS
8	18061	Unidade	5	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	-	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP
10	18597	Unidade	-	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade	-	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"
12	19093	Unidade	-	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM
13	18062	Unidade	-	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA
14	12571	Unidade	-	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	-	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	-	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA
17	18261	Unidade	2	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	2	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	-	BELICHE EM AÇO
20	18065	Unidade	1	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	-	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL
22	16269	Unidade	46	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	-	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	-	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	-	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	-	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	-	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
28	19079	Unidade	-	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
29	19088	Unidade	-	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	-	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
31	5463	Unidade	20	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA
32	19080	Unidade	1	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	10	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

36	19083	Unidade	-	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA
37	16034	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	10	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	-	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	-	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE
41	19096	Unidade	-	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA
42	018128	Unidade	-	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	-	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	-	CAMA PPP
45	018133	Unidade	-	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE
46	019219	Unidade	-	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	-	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	-	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS
49	018138	Unidade	-	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	-	CARRO MACA HOSPITALAR
51	18992	Unidade	-	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	-	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO
53	5086	Unidade	-	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
54	19104	Unidade	-	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	-	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	-	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	10	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	-	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	-	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING
60	15153	Unidade	-	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	-	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	-	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE
63	19085	Unidade	-	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	-	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	-	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	2	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	-	LONGARINA 04 LUGARES

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

68	19097	Unidade	28	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	4	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	-	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	-	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	-	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS
73	8147	Unidade	-	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	2	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	5	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	-	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR
77	13970	Unidade	-	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	-	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	-	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	5	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	-	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM
82	18073	Unidade	9	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	4	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	15	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO
85	18076	Unidade	3	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	-	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50
87	19102	Unidade	29	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	2	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	-	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE
92	18829	Unidade	2	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA
93	19103	Unidade	5	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	27	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M
95	7600	Unidade	-	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT
96	18083	Unidade	-	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	-	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	-	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS
100	18086	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

101	18087	Unidade	-	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	-	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

ANEXO IX – EDITAL

ANEXO (4R SISTEMAS)
Os valores, quantidades e ordem dos itens estimados apresentados no anexo abaixo, são os que devem ser considerados para fins de elaboração da proposta (valores de referência).

Processo/Ano: **7191/2026**
Modalidade: **Pregão Eletrônico** Seqüência/Ano: **35/2026**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total
1	208,0000	UND	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P - ARMARIO EM MDF OU COMPENSADO NAVAL COM DOBRADICAS DE METAL, COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS, DIMENSOES APROXIMADAS DE 120 L X 180 A X 50 P.ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P	R$1.068,25	R$222.196,00
2	172,0000	UND	ARMARIO ALTO FECHADO DIRETOR - ARMARIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA, 800 MM DE LARGURA E 500 MM DE PROFUNDIDADE. O MOVEL DEVERA POSSUIR	R$2.406,33	R$413.888,76

			DUAS PORTAS DE ABRIR, DOTADAS DE FECHADURA COM FORNECIMENTO DE DUAS CHAVES, PERMITINDO O ARMAZENAMENTO SEGURO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS. DEVERA POSSUIR 06 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO NO MÍNIMO 04 COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ALTURA E 02 FIXAS, POSSIBILITANDO A ORGANIZACAO DOS ITENS ARMAZENADOS. A ESTRUTURA, TAMPO, PORTAS E PRATELEIRAS DEVERAO SER CONFECCIONADOS EM PAINEL DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE AO DESGASTE E AO USO CONTÍNUO. AS PORTAS DEVERAO POSSUIR		

			PUXADORES RESISTENTES E DOBRADICAS QUE GARANTAM ABERTURA E FECHAMENTO ADEQUADOS AO USO CORPORATIVO. O MOVEL DEVERA POSSUIR BASE OU RODAPE COM SISTEMA DE NIVELAMENTO, PERMITINDO AJUSTE EM SUPERFÍCIES COM PEQUENAS IRREGULARIDADES. OS COMPONENTES METALICOS DEVERAO POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO. A MADEIRA UTILIZADA DEVERA		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			POSSUIR ORIGEM LEGAL, ADMITINDO-SE CERTIFICACAO FLORESTAL OU DOCUMENTACAO EQUIVALENTE QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS DA ABNT APLICAVEIS AO MOBILIARIO CORPORATIVO.		
3	186,0000	UND	ARMARIO BAIXO FECHADO SECRETARIA 800 X 500 X 740MM - ARMARIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA. O MOVEL DEVERA POSSUIR DUAS PORTAS DE ABRIR, EQUIPADAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO E TRAVAMENTO POR	R$1.141,67	R$212.350,62

			FECHADURA, ACOMPANHADA DE DUAS CHAVES, GARANTINDO A SEGURANCA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. DEVERA POSSUIR 02 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO NO MÍNIMO 01 REGULAVEL E 01 FIXA, PERMITINDO A ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS E OBJETOS DIVERSOS. A ESTRUTURA, TAMPO, PORTAS E PRATELEIRAS DEVERAO SER CONFECCIONADOS EM PAINEL DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE AO DESGASTE E ADEQUADO AO USO CORPORATIVO CONTÍNUO. AS PORTAS DEVERAO POSSUIR PUXADORES RESISTENTES E DOBRADICAS OU		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			FERRAGENS COMPATÍVEIS COM A ABERTURA TOTAL NECESSARIA AO ACESSO INTERNO DO ARMARIO. O MOVEL DEVERA POSSUIR BASE OU RODAPE COM SISTEMA DE NIVELAMENTO, PERMITINDO AJUSTE EM SUPERFÍCIES COM PEQUENAS IRREGULARIDADES. OS COMPONENTES METALICOS DEVERAO POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO. A MADEIRA UTILIZADA DEVERA POSSUIR ORIGEM LEGAL,		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ADMITINDO-SE CERTIFICACAO FLORESTAL OU DOCUMENTACAO EQUIVALENTE QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS DA ABNT APLICAVEIS AO MOBILIARIO CORPORATIVO.		
4	191,0000	UND	ARMARIO DE ACO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.) - 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, COR: CINZA CRISTAL, MEDIDAS MÍNIMAS: 1980 MM (ALTURA) X 900 MM (LARGURA) X 400 MM (PROF.); ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS E QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTAVEIS; CONSTITUINTES: CHAPA DE ACO SAE 1010/1020. CORPO, PORTAS, PRATELEIRAS E REFORCO DAS PORTAS EM CHAPA 22 (0,75MM). BARRAS DE	R$1.090,00	R$208.190,00

			TRAVAMENTO DAS PORTAS Ø = 1/4 (MÍNIMO). DOBRADICAS EM CHAPA 14 (1,9MM). DOBRADICAS COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - TRES UNIDADES POR PORTA. MACANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METALICAS, DE LIGA NAO FERROSA, CROMADAS OU NIQUELADAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MACANETA COM NO MÍN. 4 PINOS. CHAVES EM DUPLICATA PRESAS AS MACANETAS CORRESPOND ENTES. PROCESSO DE PINTURA DE FABRICACAO: RIGOROSO SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGI NOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTECAO FOSFATICA, LINHA SPRAY COM DESENGRAXE E		

			FOSFATIZACAO EM FOSFATO DE FERRO A 50º C, ENXAGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICACAO DE PASSIVADOR INORGANICO O QUE LHE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O ACO. O MOVEL SEGUE PARA PROCESSO DE PINTURA DE POLIMERIZACAO DA TINTA EM EQUIPAMENTO CONTÍNUO ONDE RECEBE APLICACAO DE TINTA PO HÍBRIDA (EPOXI-POLIESTER) POR PROCESSO DE ADERENCIA ELETROSTATICA NA COR CINZA CRISTAL. A POLIMERIZACAO OCORRE EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE 210º C, O QUE GARANTE MAIOR ADERENCIA E RESISTENCIA AO DESGASTE NO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. FIXACAO: TODOS OS ELEMENTOS DE FIXACAO SAO		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ZINCADOS E NO MÍNIMO DA CLASSE 8.8 (PORCAS, ARRUELAS, PARAFUSOS E CHUMBADORES). TOLERANCIA E DESVIOS: AS TOLERANCIAS E DESVIOS DAS MEDIDAS NOMINAIS ORIGINARIAS DE FABRICACAO, MONTAGEM, DEFORMACAO PELA CARGA E PELO PROPRIO PESO DA ESTRUTURA, DEVERAO ESTAR ENQUADRADAS NAS NORMAS TECNICAS PERTINENTES. NORMAS: A ESTRUTURA E PROJETADA E FABRICADA DE ACORDO COM AS MAIS RECENTES TECNOLOGIAS, ATENDENDO A TODAS AS NORMAS TECNICAS PERTINENTES EM SUA		
5	165,0000	UND	ARMARIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE - ARMARIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE - ARMARIO DE MEDICAMENTOS; TAMPO E FUNDO EM CHAPA DE ACO COM, NO	R$1.613,95	R$266.301,75

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			MINIMO 0,79MM DE ESPESSURA; COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA ESMALTE; FECHAMENTOS LATERAIS E PORTAS EM VIDRO COM 3 MM DE ESPESSURA; COM 4 PRATELEIRAS EM CRISTAL DE 4 MM DE ESPESSURA; CONTENDO DUAS PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA TIPOYALE; PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA OU PVC; DIMENSOES APROXIMADAS (LXPXA) 0,65X0,40X1,65 M APROXIMADAMENTE; GARANTIA 12 MESES;		
6	90,0000	UND	ARMARIO GAVETEIRO EM ACO COM 10 GAVETAS - GAVETEIRO METALICO VERTICAL, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E ORGANIZACAO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, PECAS, COMPONENTES E PEQUENOS OBJETOS,	R$6.900,00	R$621.000,00

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM ACO CARBONO, COM ESTRUTURA METALICA RESISTENTE E ESTAVEL. DEVERA POSSUIR NO MÍNIMO 10 GAVETAS METALICAS INDEPENDENTES, DISPOSTAS VERTICALMENTE, COM ABERTURA FRONTAL E PUXADORES INTEGRADOS, ADEQUADAS AO ARMAZENAMENTO ORGANIZADO DOS MATERIAIS. AS GAVETAS DEVERAO POSSUIR SISTEMA DE DESLIZAMENTO QUE PERMITA ABERTURA E FECHAMENTO ADEQUADO E SEGURO, COM DIVISORIAS INTERNAS OU SEPARADORES COMPATÍVEIS, PERMITINDO A ORGANIZACAO DOS MATERIAIS. ESTRUTURA E GAVETAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, NA		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			COR CINZA OU SIMILAR. DIMENSOES APROXIMADAS DE 600 MM DE ALTURA, 315 MM DE LARGURA E 315 MM DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO-SE VARIACAO DIMENSIONAL COMPATÍVEL COM OS MODELOS DISPONÍVEIS NO MERCADO, DESDE QUE PRESERVADA A CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 GAVETAS E A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO. DEVERA POSSUIR ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES, APRESENTAR RESISTENCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE COMPATÍVEIS COM USO CONTÍNUO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
7	62,0000	UND	ARMARIO PARA EQUIPAMENTO MEDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCOPIOS - - ARMARIO PARA EQUIPAMENTO MEDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCOPIOS - MEDIDAS: 2250 MM (ALTURA) X 1200 MM	R$13.118,86	R$813.369,32

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			(COMPRIMENTO) X 630 MM (PROFUNDIDADE) COMPOSICAO: FECHAMENTOS LATERAIS E TRASEIRO FABRICADOS EM ACO INOX; ESTRUTURA FABRICADA EM ACO INOX; 02 SUPORTES GIRATORIOS COM CAPACIDADE PARA 12 ENDOSCOPIOS CADA UM; PORTAS FRONTAIS COM VISOR DE POLICARBONATO CRISTAL, FECHO TIPO CREMONA E PUXADOR INJETADO; BANDEJA INFERIOR REMOVÍVEL FABRICADA EM ACO INOX; SISTEMA DE ILUMINACAO ATRAVES DE LAMPADAS DE LED; 04 RODÍZIOS GIRATORIOS DE Ø 100 MM, SENDO 02 COM TRAVAS; ACABAMENTO ESCOVADO; GARANTIA DE 12 MESES.		
8	125,0000	UND	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA - ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO -	R$1.485,00	R$185.625,00

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ARMARIO VESTIARIO; CHAPA DE ACO; ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI-PO POR PROCESSO ELETROSTATICO; NA COR CINZA CLARO; MEDINDO 198 X 123 X 40 CM (AXLXP); TIPO ROUPEIRO; COM 12 PORTAS; COM PERFURACAO NAS PORTAS PARA VENTILACAO; COM PORTA CADEADO EM CADA PORTA (TIPO PITAO); ESPESSURA DA CHAPA DE 0,45 MM (CHAPA N. 26); BASE COM PES FIXOS; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; CONFORME NR 24 E NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;		
9	165,0000	UND	ARQUIVO COM 04 GAVETAS 1295X475X500 MM MDP - ARQUIVO PARA DOCUMENTOS COM QUATRO GAVETAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E ORGANIZACAO DE PASTAS E DOCUMENTOS. DIMENSOES APROXIMADAS DE 1.295 MM DE ALTURA,	R$2.114,95	R$348.966,75

			475 MM DE LARGURA E 500 MM DE PROFUNDIDADE. CARACTERÍSTICAS GERAIS ESTRUTURA, TAMPO, LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM PAINEL DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE AO DESGASTE, IMPACTOS E USO CONTÍNUO. QUATRO GAVETAS COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO SUAVE, ADEQUADO A UTILIZACAO FREQUENTE. FECHADURA FRONTAL COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS E FORNECIMENTO DE DUAS CHAVES. ACABAMENTO UNIFORME EM TODAS AS FACES APARENTES, COMPATÍVEL COM MOBILIARIO CORPORATIVO. BORDAS		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			PROTEGIDAS POR REVESTIMENTO APROPRIADO PARA AUMENTAR A DURABILIDADE E A RESISTENCIA AO USO DIARIO. REQUISITOS DE DESEMPENHO O ARQUIVO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO COMPATÍVEIS COM O USO CORPORATIVO CONTÍNUO, PERMITINDO A ABERTURA E FECHAMENTO FREQUENTE DAS GAVETAS SEM PREJUÍZO A SUA FUNCIONALIDADE. NORMAS E SUSTENTABILIDADE O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS DA ABNT PARA MOVEIS DE ESCRITORIO. A MADEIRA UTILIZADA DEVERA POSSUIR ORIGEM LEGAL,		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ADMITINDO-SE CERTIFICACAO FLORESTAL OU DOCUMENTACAO EQUIVALENTE QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA.		
10	205,0000	UND	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS - ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS MOVEL TODO EM ACO COM CAIXA EXTERNA NAO DESMONTAVEL E GAVETAS EMBUTIDAS EM TODO PERÍMETRO; COR CINZA CRISTAL. DIMENSOES: 1.335 MM ALTURA X 470 MM LARGURA X 630 MM PROFUNDIDADE; CORPO, GAVETAS E TAMPO CHAPA 22 (0,75 MM), ACO. PINTADOS COM TINTA A PO, CARRINHOS TELESCOPICOS PROGRESSIVOS DOTADOS DE 8 RODIZIOS DE ACO COM 1? ZINCADOS, SENDO 4 FIXOS NAS EXTREMIDADES DO CARRINHO, 2 FIXOS E 2 COM	R$1.022,33	R$209.577,65

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ARELHO NA PARTE CENTRAL QUE PERMITE O ENCAIXE DO CARRINHO NA GUIA DA GAVETA. FECHADURA CROMADA TIPO YALE COM 4 PINOS DE SEGURANCA E 2 CHAVES. PUXADOR DE SOBREPOR DE 96 MM EM POLIPROPILENO CINZA E PARAFUSADO NA FRENTE DAS GAVETAS; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DAS GAVETAS, COM AS DIMENSOES DE 75 X 35 MM; O ARQUIVO TERA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, ETIQUETA IDENTIFICANDO O FABRICANTE; EMBALADO AUTOMATICAMENTE COM A UTILIZACAO DE FILME ?TERMO ENCOLHÍVEL? TRANSPARENTE		
11	105,0000	UND	BALCAO ATENDIMENTO EM "L" - BALCAO DE ATENDIMENTO EM FORMATO "L", COM DIMENSOES	R$3.832,08	R$402.368,40

			APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 1.800 MM X 740 MM, DESTINADO AO USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO PUBLICO. OS TAMPOS DEVERAO SER CONFECCIONADOS EM PAINEL DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDP) OU MATERIAL EQUIVALENTE, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO OU ACABAMENTO EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA OU ACABAMENTO COMPATÍVEL, RESISTENTE AO DESGASTE DECORRENTE DO USO CONTÍNUO. A ESTRUTURA DEVERA SER CONFECCIONADA EM ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE, RESISTENCIA MECANICA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. O BALCAO		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			PODERA POSSUIR SISTEMA PARA PASSAGEM E ORGANIZACAO DE CABOS E FIACAO, QUANDO APLICAVEL. OS PAINEIS FRONTAIS DEVERAO PROPORCIONAR ACABAMENTO ADEQUADO E PRIVACIDADE AO USUARIO DURANTE AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO. O CONJUNTO DEVERA POSSUIR SAPATAS OU NIVELADORES REGULAVEIS, PERMITINDO AJUSTE EM SUPERFÍCIES COM PEQUENAS IRREGULARIDADES. OS COMPONENTES METALICOS DEVERAO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. A MADEIRA UTILIZADA DEVERA POSSUIR ORIGEM LEGAL,		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ADMITINDO-SE CERTIFICACAO FLORESTAL OU DOCUMENTACAO EQUIVALENTE QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO, ATENDENDO AS NORMAS TECNICAS DA ABNT APLICAVEIS AO MOBILIARIO CORPORATIVO.		
12	90,0000	UND	BALCAO RETO 1100X1800X680X740 - BALCAO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM. O TAMPO DEVERA SER CONFECCIONADO EM PAINEL DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE (MDP) OU MATERIAL EQUIVALENTE,	R$1.474,97	R$132.747,30

			REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU ACABAMENTO EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA OU ACABAMENTO COMPATÍVEL, RESISTENTE AO DESGASTE DECORRENTE DO USO CONTÍNUO. O BALCAO DEVERA POSSUIR PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM ACO, MADEIRA OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ACABAMENTO ADEQUADO E PRIVACIDADE AO USUARIO DURANTE AS ATIVIDADES DE TRABALHO E ATENDIMENTO. A ESTRUTURA DEVERA SER CONFECCIONADA EM ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE, RESISTENCIA MECANICA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. O CONJUNTO		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			PODERA POSSUIR SISTEMA PARA PASSAGEM E ORGANIZACAO DE CABOS E FIACAO, QUANDO APLICAVEL. DEVERA POSSUIR SAPATAS OU NIVELADORES REGULAVEIS, PERMITINDO AJUSTE EM SUPERFÍCIES COM PEQUENAS IRREGULARIDADES. OS COMPONENTES METALICOS DEVERAO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. A MADEIRA UTILIZADA DEVERA POSSUIR ORIGEM LEGAL, ADMITINDO-SE CERTIFICACAO FLORESTAL OU DOCUMENTACAO EQUIVALENTE QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			RESISTENCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO, ATENDENDO AS NORMAS TECNICAS DA ABNT APLICAVEIS AO MOBILIARIO CORPORATIVO .		
13	90,0000	UND	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PES, PARA SALA CIRURGICA - BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PES, PARA SALA CIRURGICA - BANQUETA HOSPITALAR; ESTRUTURA TUBULAR ACO 1,5 MM DE ESPESSURA, COM PINTURA EPOXI, APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGI NOSO; ASSENTO GIRATORIO E ENCOSTO, ESTOFADO, EM POLIURETANO OU SIMILAR, SEM COSTURA, LAVAVEL, DENSIDADE 28; BASE COM 5 RODÍZIOS GIRATORIOS DE 2"; SUPORTE PARA PES EM ARO	R$515,03	R$46.352,70

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			CROMADO OU ACO COM PINTURA EPOXI A PO; DIMENSOES: DIAMETRO ASSENTO 30 CM, ALTURA DE 53 A70 CM. SISTEMA DE ELEVACAO A GAS; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17;		
14	71,0000	UND	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO - BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO - CAPACIDADE 200 KG BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO; EM POLIETILENO OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA; CAPACIDADE 200KG; EQUIPADO COM UMA BACIA COLETORA E BALDE; ABERTA FRONTAL, VISUALIZANDO TODO O PROCESSO DO PARTO. GARANTIA 12 MESES;	R$1.605,17	R$113.967,07
15	160,0000	UND	BANQUETA GIRATORIA EM INOX - BANQUETA GIRATORIA EM INOX- BANQUETA HOSPITALAR; COM ASSENTO EM ACO INOX; NO FORMATO	R$506,66	R$81.065,60

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			REDONDO GIRATORIA; COM REGULAGEM POR MEIO DE FUSO COM ALTURA REGULAVEL L DE APROX. 45 A 80 CM; ASSENTO MEDINDO 37 CM DE DIAMETRO COM PES DE SECAO TUBULAR EM ACO INOX; SUPORTE PARA APOIO DOS PES EM ACO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17;		
16	260,0000	UND	BANQUETA,MULTIUSO, EMPILHAVEL, POLIPROPILENO VIRGEM, BRANCA - BANQUETA,MULTIUSO, EMPILHAVEL, POLIPROPILENO VIRGEM, BRANCA - BANQUETA; MULTIUSO, EMPILHAVEL; ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO VIRGEM; BRANCA; EM FORMATO QUADRADO, MONOBLOCO; COM ASSENTO MEDINDO (370 X 370)MM= (LXP); COM ALTURA	R$23,18	R$6.026,80

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			MINIMA DE 450MM; ESTRUTURA EM POLIPROPILENO VIRGEM; COM TRATAMENTO ANTI-UV; NA COR BRANCA; CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 100KG; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES		
17	142,0000	UND	BEBEDOURO DE AGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS - TIPO COLUNA COM DUAS TORNEIRAS (UMA PARA AGUA NATURAL E OUTRA GELADA) COM FILTRO, CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX E PES REGULAVEIS; APARADOR DE AGUA (PINGADEIRA) EM ACO INOX. SERPENTINA DE ACO INOX (INTERNA). RESERVATORIO EM POLIPROPILENO ATOXICO; ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE AGUA; TOMADA DE TRES PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603 351. CERTIFICACAO	R$2.104,35	R$298.817,70

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			PELO INMETRO; TERMOMETRO COM SETE NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; REFRIGERACAO POR COMPRESSOR. TENSAO/POTENCIA: 220 V; ARMAZENA 15 LITROS DE AGUA GELADA.		
18	112,0000	UND	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFAO - 20 LITROS - CAPACIDADE: COMPATÍVEL COM GARRAFAO DE 20 LITROS. TEMPERATURA: AGUA NATURAL E GELADA. 110/220V. TIPO COLUNA. MATERIAL: ACO INOX. TORNEIRAS: MÍNIMO 2 (NATURAL E GELADA. BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL. CERTIFICACAO CONFORME NORMAS VIGENTES (EX.: INMETRO)	R$838,64	R$93.927,68
19	80,0000	UND	BELICHE EM ACO - CAMA CONJUGADA, MATERIAL ACO, SUPERFÍCIES LISAS E DE FACIL HIGIENIZACAO, SEM CANTOS VIVOS E ARESTAS CORTANTES,	R$974,67	R$77.973,60

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			QUANTIDADE DE LEITOS 2 UN, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,90 M,LARGURA MÍNIMA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESCADA LATERAL, ACABAMENTO RESISTENTE A CORROSAO, DESGASTE E ACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
20	176,0000	UND	BIOMBO 3 FACES - BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX - BIOMBO; ESTRUTURA EM ACO INOXIDAVEL 3/4" COM APROX. 20 MMDE DIAMETRO. COM 3 FACES; COM CORTINAS DE TECIDO TECNICO HOSPITALAR TRATAMENTO ANTICHAMAS, ANTIMICROBIANAS,ANTIFUGICO; 1,80 X 0,60CM APROXIMADAMENTE. 06 RODIZIOS; UM CONJUNTO DE CORTINAS SOBRESSSALENTES. GARANTIA 12 MESES;	R$566,18	R$99.647,68
21	55,0000	UND	BOLA TERAPEUTICA, BORRACHA, 65 CM, AZUL - - BOLA	R$91,81	R$5.049,55

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			TERAPEUTICA, BORRACHA, 65 CM, AZUL - BOLA TERAPEUTICA; DE BORRACHA, TIPO BOBATH; 65 CM; NA COR AZUL;		
22	306,0000	UND	CADEIRA CAIXA, ESTOFADA, SEM BRACOS - CADEIRA CAIXA; COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, CONCHA DUPLA; REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO; NA COR PRETA; COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3; SEM BRACO; ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE (460 X 460) MM, COM REGULAGEM DE ALTURA A GAS; ENCOSTO MEDINDO APROXIMADAMENTE (120 X 390) MM, COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE (BACK SYSTEM); BASE COM 5 PATAS COM RODÍZIO, SEM ARO; COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA; COM PRAZO DE GARANTIA DE	R$817,27	R$250.084,62

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			NO MÍNIMO 12 MESES;		
23	105,0000	UND	CADEIRA DE BANHO , USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO - CADEIRA DE BANHO , USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO INOXIDAVEL - CADEIRA DE BANHO ,USO SANITARIO; EM ACO INOXIDAVEL; ESTRUTURA TUBULAR COM ACABAMENTO POLIDO; CAPACIDADE DE CARGA: 130 KG, ASSENTO SANITARIO COM TAMPA E SUPORTE REMOVIVEL; PARA USO : BANHO E SANITARIO; NAO DEVERA APRESENTAR PONTOSVIVOS PARA ACUMULO DE AGUA; COM APOIO DE BRACO, APOIO DE PES BASCULANTE COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; COM RODA : 4 RODIZIOS GIRATORIOS COM 03"; COM FREIO EM 2 RODIZIOS NO MINIMO;	R$1.222,08	R$128.318,40
24	75,0000	UND	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO - CADEIRA DE	R$1.560,20	R$117.015,00

			RODAS ADULTO OBESO - CADEIRA DE RODAS; EM ACO, COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, ARO DE PROPULSAO CROMADO; PARA USUARIO DE 150 A 200 KG; LARGURA DO ASSENTO60 CM, ESPESSURA DO REVESTIMENTO 5 CM; TIPO DOBRAVEL, COM SUPORTE PARA SORO; RODAS DA FRENTE 6 POL. TRAZEIRAS DE 24, PNEUS MACICOS, EIXO DE REMOCAO RAPIDA, ROLAMENTOS BLINDADOS; COM FREIO BILATERAL; CINTO DE SEGURANCA; COM APOIOS DE ANTE-BRACO ESCAMOTEAVEL; COM APOIOS PARA OS PES ARTICULADO; ASSENTO EM ESPUMA DENSIDADE 50, REVESTIMENTO COURVIM PRETO, REFORCADO C/ FITAS TENSORAS ESPECIAIS; ENCOSTO EM ESPUMA		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			DENSIDADE 40, REVESTIMENTO COURVIM PRETO, REFORCADO C/ FITAS TENSORAS ESPECIAIS;		
25	135,0000	UND	CADEIRA DE RODAS ATE 160KG - EM LIGA DE ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO, COM AJUSTE DO CENTRO DE GRAVIDADE EM 6 POSICOES; TAMANHO ADULTO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; ESTRUTURA DOBRAVEL COM DUPLO X DE ALUMINIO, PROTEETOR DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; RODAS TRASEIRAS COM PNEU INFLAVEL DE 24 X 1.3/8" E DIANTEIRAS DE 6 COM PNEU MACICO; FREIOS BILATERAIS, COM SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA QUICK RELEASE NAS 4 RODAS; APOIO DE BRACOS ESCAMOTEAV	R$1.249,97	R$168.745,95

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			EIS, REGULAGEM DE ANGULODO MANCAL DIANTEIRO; PEDAL REBATIVEL COM REGULAGENS DE ALTURA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 160 KG;		
26	75,0000	UND	CADEIRA DE RODAS INFANTIL - CADEIRA DE RODAS INFANTIL - CADEIRA DE RODAS; INFANTIL; TIPO MONOBLOCO; ESTRUTURA EM ALUMINIO; ASSENTO EM POLIESTER ACOLCHOADO REMOVIVEL E ENCOSTO RECLINAVEL EM 3 POSICOES; RODAS DIANTEIRAS MACICAS 6" E TRASEIRAS 16" COM ARO DE NYLON; PNEUS DA RODA TRASEIRA MACICOS; APOIO DE ANTEBRACO ELEVAVEL; APOIO DOS PES COM BANDEJA DESMONTAVEL; COM APOIO DE CABECA; FREIOS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE; PESO DO EQUIPAMENTO: 19 KG; PARA CARGA ATE 70 KG	R$1.132,21	R$84.915,75

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

27	335,0000	UND	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA - CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA DE MATERIAL SINTETICO RESISTENTE, DOTADA DE APOIO LOMBAR AJUSTAVEL PARA MELHOR ADAPTACAO ERGONOMICA AO USUARIO. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR DIMENSOES APROXIMADAS DE 460 MM DE LARGURA POR 550 MM DE ALTURA, PROPORCIONANDO SUPORTE ADEQUADO A REGIAO DORSAL. O APOIO LOMBAR DEVERA POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO APROXIMADO DE 40 MM. ASSENTO ESTOFADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO EM TECIDO. DIMENSOES APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA POR 450 MM DE PROFUNDIDADE, COM	R$788,00	R$263.980,00

			CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR CONFORTO. APOIOS DE BRACOS FIXOS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 250 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE LARGURA. BASE FIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 25,4 MM DE DIAMETRO NOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, DOTADA DE DESLIZADORES PARA PROTECAO DO PISO E ESTABILIDADE DO CONJUNTO. ESTRUTURA METALICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			RESISTENCIA, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ERGONOMIA COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 13962 VIGENTE E AOS PRINCÍPIOS ERGONOMICOS DA NR-17.		
28	250,0000	UND	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRACOS - CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA DE MATERIAL SINTETICO RESISTENTE, DOTADA DE APOIO LOMBAR AJUSTAVEL. ENCOSTO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 460 MM DE LARGURA POR 550 MM DE ALTURA, ESTRUTURADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E ADEQUADO AO USO CORPORATIVO. ASSENTO ESTOFADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MULTILAMINADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPUMA INJETADA DE	R$801,90	R$200.475,00

			POLIURETANO DE DENSIDADE COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO E REVESTIMENTO EM TECIDO. DIMENSOES APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA POR 450 MM DE PROFUNDIDADE, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR CONFORTO ERGONOMICO. PROVIDA DE APOIOS DE BRACOS FIXOS, FABRICADOS EM MATERIAL RESISTENTE, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 250 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE LARGURA. BASE FIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 25,4 MM DE DIAMETRO NOS TUBOS ESTRUTURAIS, DOTADA DE DESLIZADORES PARA PROTECAO DO PISO E ESTABILIDADE DO CONJUNTO.		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ESTRUTURA METALICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA, ESTABILIDADE, ERGONOMIA E DURABILIDADE COMPATÍVEIS COM O USO CORPORATIVO, ATENDENDO A NR 24 E NORMAS NBR/ABNT VIGENTES.		
29	225,0000	UND	CADEIRA FIXA ESTOFADA - CADEIRA FIXA PARA USO CORPORATIVO, COM ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADOS E REVESTIDOS EM TECIDO. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR DIMENSOES APROXIMADAS DE 460 MM DE LARGURA POR 415 MM DE ALTURA, PROPORCIONANDO ADEQUADO APOIO A REGIAO DORSAL DO USUARIO. O ASSENTO DEVERA POSSUIR DIMENSOES APROXIMADAS DE 480 MM DE	R$517,94	R$116.536,50

			LARGURA POR 455 MM DE PROFUNDIDADE, COM CANTOS ARREDONDADOS E CARACTERÍSTICAS ERGONOMICAS COMPATÍVEIS COM USO CONTÍNUO. A ESTRUTURA DEVERA SER CONFECCIONADA EM ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, COM BASE FIXA TUBULAR EM FORMATO "S" (TIPO TRENO) OU CONFIGURACAO EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANCA DURANTE A UTILIZACAO. A ESTRUTURA METALICA DEVERA POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. OS APOIOS EM CONTATO COM O PISO DEVERAO POSSUIR PONTEIRAS OU DESLIZADORES DESTINADOS A PROTECAO DA		

			SUPERFÍCIE E A ESTABILIDADE DO CONJUNTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ERGONOMIA COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 13962 VIGENTE E AOS PRINCÍPIOS ERGONOMICOS DA NR-17.		
30	330,0000	UND	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO - CADEIRA PARA ESCRITORIO FIXA, SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, CONFECCIONADOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR PRETA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DE FACIL LIMPEZA. ESTRUTURA FIXA EM ACO TUBULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, ACABAMENTO EM PINTURA	R$407,67	R$134.531,10

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ELETROSTATICA A PO (EPOXI) NA COR PRETA. PES PROVIDOS DE PONTEIRAS EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, ANTIDERRAPANTES E PROTETORAS DO PISO. DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL DE 800 A 850 MM, LARGURA TOTAL DE 450 A 550 MM, PROFUNDIDADE TOTAL DE 400 A 600 MM, LARGURA DO ASSENTO DE 400 A 500 MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 420 A 470 MM E ALTURA DO ASSENTO DE 430 A 480 MM, ADMITINDO VARIACAO DE ATE ±10%, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE. UNIDADE.		
31	510,0000	UND	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA - CADEIRA FIXA; CONCHA DUPLA, EMPILHAVEL; COM ENCOSTO E ASSENTO EM EM POLIPROPILENO; NA COR PRETA; SEM BRACOS; ESPALDAR ESPALDAR FIXO; COM	R$432,26	R$220.452,60

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (440 X 300)MM = (L X A); COM ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (440 X 430)MM = (L X P); COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR; CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5MM; BASE MODELO TRAPEZOIDAL, COM SAPATAS EM POLIAMIDA; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; NA COR PRETA; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;		
32	291,0000	UND	CADEIRA GIRATORIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA - CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA DE ESPALDAR ALTO, COM ENCOSTO EM TELA DE MATERIAL SINTETICO RESISTENTE, DOTADA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO, APOIO LOMBAR AJUSTAVEL E	R$1.413,61	R$411.360,51

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			APOIO DE CABECA COM REGULAGENS DE ALTURA E INCLINACAO. O APOIO DE CABECA DEVERA POSSUIR FAIXA APROXIMADA DE REGULAGEM DE ALTURA DE 50 MM E AJUSTE ANGULAR. O ENCOSTO DEVERA PROPORCIONAR SUPORTE ADEQUADO A REGIAO LOMBAR E DORSAL DO USUARIO. ASSENTO ESTOFADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MULTILAMINADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO E REVESTIMENTO EM TECIDO. DIMENSOES APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA POR 450 MM DE PROFUNDIDADE, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR CONFORTO. APOIOS DE BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA, AVANCO HORIZONTAL E GIRO,		

			POSSUINDO CURSO APROXIMADO DE REGULAGEM DE ALTURA DE 60 MM, DESLOCAMENTO HORIZONTAL APROXIMADO DE 22 MM PARA CADA LADO E ROTACAO APROXIMADA DE 24° PARA CADA SENTIDO. BASE GIRATORIA EM FORMATO PENTAGONAL, COM DIAMETRO APROXIMADO DE 680 MM, DOTADA DE CINCO APOIOS ESTRUTURAIS E RODÍZIOS APROPRIADOS PARA PISOS RÍGIDOS. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. COLUNA PNEUMATICA PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, COM CURSO APROXIMADO DE 115 MM,		

			PERMITINDO AJUSTE ERGONOMICO DA POSICAO DE TRABALHO. MECANISMO DE RECLINACAO DO ENCOSTO COM POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO EM MULTIPLAS POSICOES OU EM QUALQUER POSICAO DENTRO DO CURSO DE RECLINACAO, PERMITINDO AJUSTE INDIVIDUALIZADO AO USUARIO. RODÍZIOS DUPLOS COM DIAMETRO APROXIMADO DE 55 MM, ADEQUADOS PARA USO EM PISOS RÍGIDOS, PROPORCIONANDO DESLOCAMENTO SUAVE E ESTABILIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ERGONOMIA COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 13962 VIGENTE E AOS PRINCÍPIOS ERGONOMICOS DA NR-17, BEM COMO		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			OUTRAS NORMAS APLICAVEIS.		
33	260,0000	UND	CADEIRA GIRATORIA ATE 145KG - CADEIRA GIRATORIA; CONCHA DUPLA; CAPACIDADE DE ATE 145 KG; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA; COM 15MM DE ESPESSURA; REVESTIDOS EM CURVIM; NA COR PRETA; ACABAMENTO EM PVC; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50 MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3; ESPALDAR ALTO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 49 X 57 CM (L X A); E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 47 X 45 CM (L X P); COM BRACOS; COM REGULAGEM DE ALTURA DOS BRACOS; SISTEMA DE REGULAGEM MECANICA DE ALTURA E INCLINACAO	R$985,99	R$256.357,40

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			DO ENCOSTO COM ALAVANCAS INDEPENDENTES; E REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA DO ASSENTO; TUBO CENTRAL EM ACO; PROTECAO EM CAPA TELESCOPICA EM POLIPROPILENO INJETADO; BASE FORMADA POR 05 PATAS E RODIZIOS DUPLOS EM NYLON; CONFECCIONADA EM ACO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EM TINTA EPOXI PO; NA COR PRETA; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962 E NR-17;		
34	290,0000	UND	CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO EM TELA - CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA COM ENCOSTO EM TELA DE MATERIAL SINTETICO RESISTENTE, ESTRUTURADO EM MATERIAL DE ALTA	R$1.412,27	R$409.558,30

			RESISTENCIA. ENCOSTO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 557 MM DE LARGURA POR 658 MM DE ALTURA, PROPORCIONANDO ADEQUADO SUPORTE A REGIAO DORSAL DO USUARIO. ASSENTO ESTOFADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MULTILAMINADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO E REVESTIMENTO EM TECIDO. DIMENSOES APROXIMADAS DE 479 MM DE LARGURA POR 468 MM DE PROFUNDIDADE, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR CONFORTO. APOIOS DE BRACOS COM REGULAGENS DE ALTURA, LARGURA, AVANCO HORIZONTAL E GIRO, PERMITINDO ADAPTACAO ERGONOMICA AO USUARIO. DEVERAO POSSUIR CURSO APROXIMADO DE		

			REGULAGEM DE ALTURA DE 73 MM, REGULAGEM HORIZONTAL APROXIMADA DE 61 MM, REGULAGEM DE LARGURA APROXIMADA DE 32 MM E ROTACAO APROXIMADA DE 20° PARA CADA LADO. BASE GIRATORIA COM CINCO APOIOS ESTRUTURAIS E DIAMETRO APROXIMADO DE 690 MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, DOTADA DE RODÍZIOS APROPRIADOS PARA A SUPERFÍCIE DE UTILIZACAO. COLUNA PNEUMATICA PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, COM CURSO APROXIMADO DE 123 MM. MECANISMO SINCRONIZADO DE RECLINACAO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, COM MULTIPLAS POSICOES DE TRAVAMENTO, AJUSTE DE TENSAO DA RECLINACAO E SISTEMA ANTIRRETORN		

			O (ANTI-IMPACTO). DEVERA POSSUIR REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO (SLIDER), COM DESLOCAMENTO HORIZONTAL APROXIMADO DE 58 MM. RODÍZIOS DUPLOS COM DIAMETRO APROXIMADO DE 50 MM, ADEQUADOS PARA PISOS CARPETADOS OU SUPERFÍCIE EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ERGONOMIA COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 13962 VIGENTE E AOS PRINCÍPIOS ERGONOMICOS DA NR-17, BEM COMO OUTRAS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS.		
35	210,0000	UND	CADEIRA GIRATORIA MEDIA COM ENCOSTO EM TELA - CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA COM	R$1.262,67	R$265.160,70

			ENCOSTO EM TELA DE MATERIAL SINTETICO RESISTENTE, DOTADA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO E APOIO LOMBAR AJUSTAVEL. ENCOSTO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 460 MM DE LARGURA POR 390 MM DE ALTURA, PROPORCIONANDO SUPORTE ADEQUADO A REGIAO DORSAL DO USUARIO. O SISTEMA DE REGULAGEM DO ENCOSTO DEVERA POSSUIR CURSO APROXIMADO DE 65 MM. O APOIO LOMBAR DEVERA POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO APROXIMADO DE 40 MM. ASSENTO ESTOFADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MULTILAMINADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO E REVESTIMENTO EM TECIDO. DIMENSOES		

			APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA POR 450 MM DE PROFUNDIDADE, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR CONFORTO. APOIOS DE BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA, POSSUINDO CURSO APROXIMADO DE 70 MM, PERMITINDO ADAPTACAO ERGONOMICA AO USUARIO. BASE GIRATORIA COM CINCO APOIOS ESTRUTURAIS E DIAMETRO APROXIMADO DE 680 MM, CONFECCIONADA EM ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, CROMAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. COLUNA PNEUMATICA PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, COM CURSO APROXIMADO DE 115 MM. MECANISMO DE		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			RECLINACAO SINCRONIZADA ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, COM POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO DA RECLINACAO E AJUSTE DA TENSAO DE RETORNO, PERMITINDO TAMBEM O MOVIMENTO LIVRE DO ENCOSTO PARA ACOMPANHAMENTO DOS MOVIMENTOS DO USUARIO. RODÍZIOS DUPLOS COM DIAMETRO APROXIMADO DE 55 MM, ADEQUADOS PARA PISOS RÍGIDOS, PROPORCIONANDO DESLOCAMENTO SUAVE E ESTABILIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ERGONOMIA COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 13962 VIGENTE E AOS PRINCÍPIOS ERGONOMICOS DA NR-17, BEM COMO DEMAIS NORMAS		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			APLICAVEIS.		
36	220,0000	UND	CADEIRA GIRATORIA MEDIA ESTOFADA C/ APOIO DE BRACO REGULAVEL - CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA COM ENCOSTO ESTOFADO E REVESTIDO EM TECIDO, DOTADA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO. ENCOSTO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 460 MM DE LARGURA POR 415 MM DE ALTURA, PROPORCIONANDO SUPORTE ADEQUADO A REGIAO DORSAL DO USUARIO. O SISTEMA DE REGULAGEM DEVERA POSSUIR CURSO APROXIMADO DE 65 MM.ASSENTO ESTOFADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO EM TECIDO. DIMENSOES APROXIMADAS DE 480 MM DE LARGURA POR 455 MM DE PROFUNDIDADE, COM CANTOS	R$813,26	R$178.917,20

			ARREDONDADOS PARA MAIOR CONFORTO.APOIOS DE BRACOS COM REGULAGENS DE ALTURA, AVANCO HORIZONTAL E GIRO, PERMITINDO ADAPTACAO ERGONOMICA AO USUARIO. DEVERAO POSSUIR CURSO APROXIMADO DE REGULAGEM DE ALTURA DE 70 MM, DESLOCAMENTO HORIZONTAL APROXIMADO DE 22 MM E ROTACAO APROXIMADA DE 24° PARA CADA LADO. BASE GIRATORIA COM CINCO APOIOS ESTRUTURAIS E DIAMETRO APROXIMADO DE 555 MM, CONFECCIONADA EM ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. COLUNA PNEUMATICA PARA REGULAGEM		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			DA ALTURA DO ASSENTO. MECANISMO DE RECLINACAO DO ENCOSTO COM POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO EM MULTIPLAS POSICOES OU EM QUALQUER POSICAO DO CURSO DE RECLINACAO, PERMITINDO AJUSTE INDIVIDUALIZADO AO USUARIO. RODÍZIOS DUPLOS COM DIAMETRO APROXIMADO DE 55 MM, ADEQUADOS PARA PISOS RÍGIDOS, PROPORCIONANDO DESLOCAMENTO SUAVE E ESTABILIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ERGONOMIA COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 13962 VIGENTE E AOS PRINCÍPIOS ERGONOMICOS DA NR-17, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICAVEIS.		
37	350,0000	UND	CADEIRA GIRATORIA,	R$892,94	R$312.529,00

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ESTOFADA, COM BRACOS - CADEIRA GIRATORIA; CONCHA DUPLA; COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA; ESPESSURA MINIMA DE 12MM; REVESTIDOS EM COURO SINTETICO; NA COR PRETA; ACABAMENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO NO CONTRA ENCOSTO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO MOLDADA INJETADA COM NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 KG/M3 E 50KG/M3,RESPECTIVAMENTE; ESPALDAR BAIXO; COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (305LARG.X 240ALT.)MM; E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (400LARG.X 380PROF.)MM; COM BRACOS EM ESTRUTURA INTERNA EM ACO; COM ALTURA REGULAVEL; REGULAGEM		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			DE ALTURA E DE INCLINACAO,COM MECANISMO DE FLUTUACAO PARA O ENCOSTO; E REGULAGEM PNEUMATICO (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO; TUBO CENTRAL EM ACO SAE 1010; COM PROTECAO EM CAPA TELESCOPICA EM POLIPROPILENO INJETADO; BASE FORMADA POR 05 PATAS COM RODIZIOS DUPLOS DE NYLON; BASE EM ACO; COM PINTURA ELETROSTATICA EM TINTA EPOXI PO; NA COR PRETA; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT 13962/06 E NR-17;		
38	123,0000	UND	CADEIRA TIPO MOCHO - CADEIRA TIPO MOCHO, DE ACO, REVESTIDO COM COURVIM, COM ESTRUTURA DE ACO, ASSENTO NO FORMATO REDONDO	R$960,86	R$118.185,78

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			COM 36 CM DE DIAMETRO; MEDINDO 39 X 11 CM (LARGURA X ALTURA) COM ALTURA E INCLINACAO DE ENCOSTO; COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETA; NA COR PRETA; COM CONCHA DUPLA, SEM BRACOS, GIRATORIO, COM RODÍZIOS.		
39	260,0000	UND	CADEIRA UNIVERSITARIA ATE 130 QUILOS - CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO E PROTECAO NOS 4 PES, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, PROVIDAS DE PRANCHETAS ESCAMOTEAVEIS E PORTA LIVROS, COM MEDIDAS COMPATÍVEIS PARA ATE 130 QUILOS APROXIMADAMENTE.	R$395,67	R$102.874,20
40	190,0000	UND	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELETRICA COM GRADE - ESTRUTURA EM TUBO DE ACO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPOXI PO OU MATERIAL SUPERIOR.	R$14.986,92	R$2.847.514,80

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVACAO DE ALTURA. GRADES LATERAIS ARTICULAVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. ACIONAMENTO ATRAVES DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIAMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLASTICO COM RODÍZIOS ANTIESTATICOS. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHAO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTACAO ELETRICA:		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			BIVOLT AUTOMATICA. MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES E TODOS ACESSORIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO. TESTE DE SALT SPRAY (NEVOA SALINA) DE NO MÍNIMO 1300HS DE EXPOSICAO; DEVERA APRESENTAR O CREA DO FABRICANTE; DEVERA APRESENTAR INMETRO - ABNT NBR IEC 60601-52		
41	220,0000	UND	CAMA HOSPITALAR ELETRICA - CAMA HOSPITALAR ELETRICA DESTINADA A INTERNACAO, RECUPERACAO E ASSISTENCIA DE PACIENTES EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSISTENCIAL. A ESTRUTURA DEVERA SER CONFECCIONADA EM ACO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, EPOXI OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, GARANTINDO	R$15.436,22	R$3.395.968,40

			RESISTENCIA, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZACAO. DEVERA POSSUIR SISTEMA DE ACIONAMENTO ELETRICO PARA REALIZACAO DOS MOVIMENTOS, POR MEIO DE CONTROLE REMOTO COM FIO, PAINEL INTEGRADO OU SOLUCAO EQUIVALENTE DE OPERACAO. DEVERA PERMITIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES MOVIMENTOS: ELEVACAO DA CABECEIRA; POSICAO FOWLER; POSICAO TRENDELENBURG; POSICAO TRENDELENBURG REVERSO; POSICAO CARDÍACA; REGULAGEM DE ALTURA DO LEITO. AS GRADES LATERAIS DEVERAO SER ARTICULAVEIS , CONFECCIONADAS EM POLIETILENO, MATERIAL POLIMERICO OU EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO SEGURANCA AO PACIENTE DURANTE A UTILIZACAO. A		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			CABECEIRA E A PESEIRA DEVERAO SER REMOVÍVEIS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, DE FACIL LIMPEZA E COMPATÍVEL COM USO HOSPITALAR. A BASE DEVERA SER EQUIPADA COM RODÍZIOS DE, NO MÍNIMO, 4 POLEGADAS, ADEQUADOS PARA MOVIMENTACAO DO EQUIPAMENTO, CONTENDO SISTEMA DE FREIO QUE GARANTA A ESTABILIDADE DURANTE O USO. A CAMA DEVERA POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 180 KG, MANTENDO ESTABILIDADE E SEGURANCA EM TODAS AS POSICOES DE OPERACAO. DEVERA ACOMPANHAR COLCHAO COMPATÍVEL COM AS DIMENSOES DO LEITO, COM DENSIDADE MÍNIMA EQUIVALENTE A D28 OU SUPERIOR, ADEQUADO PARA UTILIZACAO		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			HOSPITALAR. A ALIMENTACAO ELETRICA DEVERA SER BIVOLT AUTOMATICA, DISPENSANDO SELECAO MANUAL DE TENSAO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIES DE FACIL LIMPEZA E DESINFECCAO , ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES E ATENDER AS NORMAS TECNICAS E REGULAMENT ACOES APLICAVEIS AOS EQUIPAMENTO S MEDICO-HOSPITALARE S VIGENTES NO PAÍS.		
42	105,0000	UND	CAMA HOSPITALAR ELETRICA COM GRADE, COM BALANCA - CAMA HOSPITALAR; COM MOVIMENTOS FOWLER,DORS O,PERNAS,TRE NDELENBURG, REVERSO E ELEVACAO. PCR, CADEIRA CARDIACA,AUT O CONTORNO; NAS DIMENSOES (C X L X A) DE 190X85X60-70CM INT.200X95CM EXT.CAPACIDA DE 250KG.BALANC	R$22.452,60	R$2.357.523,00

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			A INCORP.A CAMA.BASE C/RODIZIOS ANTIESTATICOS; COM CALOTA,150 MM C/ SIST.MOVIMENTO/FREIO ACION.POR PEDAL. SISTEMA DE DIRECIONAMENTO OU 5 RODA; ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO DOBRADA COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI APOS TRATAMENTO ANFIFERRUGINOSO; ESTRADO LEITO ARTICULADO EM 4 SECOES, EM ABS TERMO CONFORMADO. COM RETENTOR DE COLCHAO; CABECEIRA INTERCAMBIAVEL, REMOVÍVEL EM TUBOS DE ACO REVESTIDOS EM ABS; PESEIRA INTERCAMBIAVEL, REMOVÍVEL EM TUBOS DE ACO REVESTIDOS EM ABS; COM PARA-CHOQUES EM ABS NOS 4 CANTOS, C/ SIST.INDICACAO ANGULACAO MOVIMENTO,C/ CONTROLE REMOTO E		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			TECLADO MEMBRANA; COM GRADES LATERAIS EM ABS, 2 PARES DE GRADES, SENDO UM PAR NO DORSO E UM PAR NA PERNA,TRAVA SEG,AMORTEC .NA DESCIDA; COM COLCHAO VISCOELASTIC O, 12 CM ESPESSURA. REVESTIMENT O IMPERMEAVEL , ANTICHAMA. LOCAL PARA INSTALACAO DE CINTAS PARA RETENCAO DOS PACIENTES. SECAO DO DORSO COM SISTEMA DE COMPENSACA O PARA EVITAR COMPRESSOE S NO TORAX E PELVIS AO SER INCLINADA. SUPORTE PARA BOLSA COLETORA.; ACOMPANHAN DO SUPORTE DE SORO. ATEND.ABNT NBR IEC 60601-1. ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICO. BATERIA RECARREGAV EL. MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES E TODOS ACESSORIOS		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			PARA O PLENO FUNCIONAMENTO. TESTE DE SALT SPRAY (NEVOA SALINA) DE NO MÍNIMO 1300HS DE EXPOSICAO; DEVERA APRESENTAR O CREA DO FABRICANTE; DEVERA APRESENTAR INMETRO - ABNT NBR IEC 60601-52		
43	94,0000	UND	CAMA HOSPITALAR PEDIATRICA MANUAL - CAMA HOSPITALAR PEDIATRICA MANUAL ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS POR DUAS MANIVELAS. MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXAO DE PERNAS. POSSUIR SISTEMA DE MANCAL COM ROLAMENTO AXIAL, SUAVIZANDO ASSIM OS MOVIMENTOS DA CAMA. CABECEIRAS REMOVÍVEIS PRODUZIDA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). PES RECUADOS EM TUBOS DE ACO CARBONO ESTRUTURA DO LEITO	R$5.161,33	R$485.165,02

			CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE ACO CARBONO ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE ACO CARBONO DOBRADAS COM ESPESSURA DE 1,2 MM, GUIAS DE REFORCOS CONSTRUÍDOS EM TUBOS 40X20X1,2MM. GRADES EM ACO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA DESLIZANTE, COM BALIZAS GUIAS DE ACO INOXIDAVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVES DE MANIPULO. TRATAMENTO COM SISTEMA ANTIFERRUGI NOSO POR FOSFATIZACA O E PINTURA ELETROSTATI CA A PO COM RESINA EPOXI POLIESTER, POLIMERIZAD O EM ESTUFA, PROMOVENDO RESISTENCIA QUÍMICA E MECANICA. RODÍZIOS DE POLIPROPILEN O DE 3? DIM COM FREIO DE DUPLA ACAO EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE PESO: 150 KG. ANGULOS:		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			DORSO: 90° | PERNA: 44°. DIMENSOES INTERNAS MÍNIMAS: 1500MM X 600MM ALTURA MÍNIMA: 650MM.		
44	70,0000	UND	CAMA PPP - CAMA PPP UTILIZACAO COMO CAMA HOSPITALAR PRE-PARTO QUE PODE SER MODIFICADA DE FORMA A FORNECER CONDICOES PARA UM MELHOR POSICIONAMENTO PARA O PARTO NATURAL NAS SUAS DIVERSAS OPCOES, RETORNANDO A CONFORMACAO ORIGINAL APOS O PARTO. CARGA MAXIMA DE TRABALHO DE 200KG. ESTRUTURA: TUBULAR EM ACO PINTADO A PO ELETROSTATICO; QUATRO RODÍZIOS DE 4? COM FREIOS. ENCOSTO BASCULANTE MOVEL COM ACIONAMENTO ELETRICO E CPR. PERMITE O MOVIMENTO ELEVATORIO SUPERIOR PARA MELHOR	R$21.683,33	R$1.517.833,10

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ACOMODAR A PARTURIENTE, PRINCIPALMENTE DURANTE O PARTO. SISTEMA ELETRICO PARA INCLINACAO SUAVE EM TRENDELENBURG E REVERSO. ASSENTO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. SUPORTE MOVEL QUE PERMITA O APOIO DE TODA A PLANTA DOS PES PARA SEGURANCA DA PARTURIENTE, AJUSTAVEL EM 08 (OITO) POSICOES INCLINADAS COM ACIONAMENTO POR ENGATE RAPIDO, ALEM DE PERMITIR MOVIMENTO GIRATORIO DE 30º NO PLANO HORIZONTAL. TANQUE DE PLACENTA, EM ACO INOXIDAVEL, FACILMENTE REMOVÍVEL. COMPLEMENTO PARA OS PES, FACILMENTE REMOVÍVEL, DE ENGATE RAPIDO, PERMITE O ACESSO DO(A) OBSTETRA PARA EXECUCAO ADEQUADA DO PARTO E,		

			QUANDO INSTALADO, PERMITE A UTILIZACAO COMO CAMA HOSPITALAR. CABECEIRA REMOVÍVEL EM MATERIAL LAMINADO PARA TRANSPORTE E EMERGENCIA. COLCHAO EM ESPUMA DE PU DE ALTA DENSIDADE, PERMITINDO O USO CONFORTAVEL COMO CAMA E TAMBEM PERMITINDO O ACESSO ADEQUADO DO PROFISSIONAL OBSTETRA DURANTE O PARTO, ALEM DE PROPICIAR CONFORTO AO PACIENTE E PERMITIR FACIL ASSEPSIA. SUPORTE LOMBAR ACOLCHOADO QUE PODE SER UTILIZADO COMO TRAVESSEIRO OU COMO MELHORIA DO CONFORTO DA PARTURIENTE DURANTE O PARTO (APOIO DAS COSTAS E COLUNA SERVICAL). BRACOS DE ESFORCO LATERAIS REBATÍVEIS, QUE SERAO UTILIZADOS		

			DURANTE O PARTO PARA PROPICIAR A ESTABILIDADE MECANICA A PARTURIENTE DURANTE O ESFORCO DE EXPULSAO DA CRIANCA. ARCO DE ESFORCO E SUSTENTACA O REMOVÍVEL, QUE PERMITE A PARTURIENTE ALTERAR A POSICAO DAS MAOS DURANTE O ESFORCO DO PARTO. PORTA-COXAS REMOVÍVEIS E AJUSTAVEIS EM ACO INOXIDAVEL OU ALUMÍNIO QUE POSSIBILITAM O APOIO CONFORTAVE L DA PARTURIENTE DU		
45	108,0000	UND	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE - CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE - COM TRES PRATELEIRAS EM CHAPA DE ACO INOXIDAVEL COM GRADIL DE PROTECAO EM TODA EXTENSAO; COLUNAS EM TUBOS INOX FORMANDO OS PUXADORES PARA TRANSPORTE; PARA-CHOQUE TERMOPLASTI	R$2.528,40	R$273.067,20

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			CO EM TODA VOLTA; RODÍZIOS DE 5 POLEGADAS SENDO 2 COM FREIOS. ALCA PARA TRANSPORTE E RODINHAS. DIMENSOES MÍNIMAS: 900 X 600 X 900MM (CXLXA)		
46	98,0000	UND	CARRINHO DE CARGA DOBRAVEL TIPO PLATAFORMA PORTATIL - CARRINHO DE CARGA DOBRAVEL TIPO PLATAFORMA PORTATIL; ESTRUTURA METALICA COM REVESTIMENTO EM MATERIAL EMBORRACHADO OU EQUIVALENTE; PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE CARGAS; ALCA DOBRAVEL; RODAS RESISTENTES COM BANDA DE RODAGEM EM BORRACHA OU MATERIAL EQUIVALENTE; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG; DIMENSOES MÍNIMAS (ABERTO): 47 CM (L) × 82 CM (A) × 73 CM (C); DIMENSOES MÍNIMAS (FECHADO): 47 CM (L) × 13 CM	R$930,76	R$91.214,48

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			(A) × 73 CM (C).		
47	104,0000	UND	CARRINHO DE MEDICACAO BEIRA LEITO - CARRINHO DE MEDICACAO BEIRA LEITO - ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE ACO; 5 GAVETAS EXTRAÍVEIS ATRAVES DE TRILHOS TELESCOPICOS E PUXADORES INJETADOS; SUPORTE PARA TECLADO E MOUSE OU PARA NOTEBOOK(MEDIDAS CONFORME CLIENTE); SUPORTE PARA MONITOR COM REGULAGEM DE ALTURA; BANDEJA SUPERIOR EM ACO INOX; BATENTES DE SILICONE NAS EXTREMIDADES; RODÍZIOS GIRATORIOS DE 100MM DE DIAMETRO SENDO DOIS COM TRAVAS; ;PORTA DOCUMENTOS; PUXADOR TRASEIRO FABRICADO EM TUBO DE ACO INOX; GARANTIA DE 1 ANO	R$3.533,32	R$367.465,28
48	86,0000	UND	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINAD	R$5.396,67	R$464.113,62

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			OS - CARRO DE MESA DE APOIO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS CONTAMINADOS - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE ACO INOXIDAVEL; DUAS PORTAS FRONTAIS COM PUXADORES E CHAVE; TRES PRATELEIRAS INTERNAS EM ACO INOXIDAVEL; PUXADOR NA PARTE FRONTAL DO CARRO; PARA-CHOQUE TERMOPLASTICO EM TODA VOLTA; RODÍZIOS DE 4 POLEGADAS SENDO DOIS FIXOS E DOIS GIRATORIOS COM FREIOS; TAMANHO MINIMO: 1000 X 600 X 1150MM (CXLXA); GARANTIA DE 1 ANO		
49	107,0000	UND	CARRO MACA COM AMORTECEDOR - CARRO MACA COM AMORTECEDOR - ESTRUTURA EM ACO INOX; LEITO EM CHAPA DE ACO INOX; ELEVACAO DO DORSO/CABECEIRA ATRAVES DE CREMALHEIRA. GRADES EM TUBO	R$3.036,67	R$324.923,69

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			REDONDO EM ACO INOX; SISTEMA COM AMORTECEDOR COM MOLAS; PARA-CHOQUE NOS CANTOS CANTONEIRA; SUPORTE DE SORO INOX COM ALTURA REGULAVEL; PES COM RODÍZIOS DE 5 POLEGADAS, SENDO DUAS COM FREIOS NA DIAGONAL; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO. DIMENSOES MÍNIMAS COMPRIMENTO: 1,90 MT LARGURA: 0,55 CM ALTURA: 0,75 CM PESO SUPORTADO: 200 KG; ACOMPANHADO DE COLCHONETE EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE 28 E ESPES.7CM; GARANTIA DE FABRICACAO 12 MESES REGISTRO ANVISA		
50	107,0000	UND	CARRO MACA HOSPITALAR - CARRO MACA HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO INOX DE 31,75 X 1,2MM APROXIMADAMENTE.LEITO REMOVIVEL EM CHAPA DE ACO INOX RESISTENTE	R$2.882,17	R$308.392,19

			COM CABECEIRA REGULAVEL ATRAVES DE CREMALHEIRA - GRADES LATERAIS DE TOMBAR EM TUBO DE ACO INOX 22 X 22 X 1,2MM - SUPORTE PARA SORO EM ACO INOX - PARA CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA - RODIZIOS DE 125MM DE DIAMETRO COM FREIOS DE DUPLA ACAO EM DIAGONAL - CAPACIDADE MINIMA DE 150KG. DIMENSOES EXTERNAS APROXIMADAS DE 2,00 X 0,60 X 0,80M (EXTERNA) E 1,85 X 0,55 M (INTERNA)		
51	69,0000	UND	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS - CARRO MACA HOSPITALAR; ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOX AISI 304; LEITO EM ABS TERMO CONFORMADO RADIO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO, COM REBAIXO DE 50 MM; RODAS RODIZIOS EM ACO INOX DE NO MÍNIMO 100 MM DE	R$23.095,90	R$1.593.617,10

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			DIAMETRO, COM FREIOS DE DUPLA ACAO EM DIAGONAL; COM LEITO PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS; GRADES BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS; SUPORTE PARA CILINDRO E SORO; DIMENSOES: EXTERNAS MÍNIMAS: 2,00 X 0,70 X 0,80 M. INTERNAS 1,85 X 0,64 M; CAPACIDADE 230KG; INCLUI: GARANTIA DE 01 ANO.		
52	37,0000	UND	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO - CARRO MACA HOSPITALAR; ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE ACO INOX AISI 304 APROXIMADAMENTE31,75 X 1,2 MM; LEITO EM ABS TERMO CONFORMADO RADIO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO, COM REBAIXO DE 50 MM; RODAS RODIZIOS EM ACO INOX DE 100 MM DE DIAMETRO, COM FREIOS DE DUPLA ACAO EM DIAGONAL; COM LEITO PERFURADO	R$17.906,54	R$662.541,98

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS; GRADES BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS; SUPORTE PARA CILINDRO E SORO; DIMENSOES: EXTERNAS: 2,07 X 0,65 X 0,80 M. INTERNAS 1,90 X 0,90 M; ACOMPANHA CAPACIDADE 150KG; INCLUI: GARANTIA DE 01 ANO.		
53	82,0000	UND	CARRO PARA TRANPORTE DE MATERIAL - CARRO CESTO ARAMADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL COM SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS(REMOVIVEIS), ESTRUTURA FIXA CONSTRUIDA EM TUBOS DE ACO DE CARBON O, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROTRASTICA A PO EPOXI . PES COM RODIZIOS. CESTOS CROMADOS DIMENSOES: 0,70 X 0,50 ALTURA 0,80.CARRO PARA TRANPORTE DE MATERIAL	R$2.801,72	R$229.741,04

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

54	92,0000	UND	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ACO INOX - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E ROUPAS, CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM ACO INOXIDAVEL AISI 304. ESTRUTURA CONSTITUÍDA POR TUBOS OU PERFIS EM ACO INOX AISI 304, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM E RESISTENCIA COMPATÍVEL COM O USO. DOTADO DE 02 PRATELEIRAS INTERNAS, 02 PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO E TRAVA EM ACO INOXIDAVEL E TAMPO SUPERIOR COM GRADIL DE PROTECAO. DEVERA POSSUIR ALCA PARA TRANSPORTE EM ACO INOX AISI 304. EQUIPADO COM 04 RODÍZIOS GIRATORIOS DE, NO MÍNIMO, 5 POLEGADAS, SENDO 02 COM FREIO. DIMENSOES APROXIMADAS DE 600 MM (LARGURA) X 1000 MM	R$5.158,57	R$474.588,44

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			(COMPRIMENTO) X 1200 MM (ALTURA). CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM O TRANSPORTE DE MATERIAIS E ROUPAS EM AMBIENTE HOSPITALAR OU INSTITUCIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.		
55	240,0000	UND	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO - CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL EM POLIPROPILENO, NAS MEDIDAS DE 58X41X29CM.	R$52,66	R$12.638,40
56	200,0000	UND	COLCHAO SOLTEIRO CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33 - **COLCHAO SOLTEIRO PARA CAMA DE ALOJAMENTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE MÍNIMA D33, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEAVEL, RESISTENTE E DE FACIL HIGIENIZACAO, ADEQUADO PARA USO	R$573,20	R$114.640,00

			INSTITUCIONAL. POSSUIR TRATAMENTO ANTIALERGICO E ANTIACARO, COSTURAS REFORCADAS E ACABAMENTO UNIFORME, SEM DEFORMACOES OU IMPERFEICOES. DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,88 M (COMPRIMENTO) X 0,78 M (LARGURA) X 0,15 M (ALTURA), ADMITINDO VARIACAO DE ATE ±5%, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE. PRODUTO NOVO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DESTINADO A AMBIENTES DE ALOJAMENTO COLETIVO. UNIDADE.**		
57	370,0000	UND	ESCADA PARA USO HOSPITALAR - 2 DEGRAUS - ESCADA COM 2 DEGRAUS- ESCADA PARA USO HOSPITALAR; ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" EM ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE 120KG; MEDINDO 20 X 20 MM, ESPESSURA PAREDE: 1,2 MM; DIMENSOES DA ESCADA	R$271,00	R$100.270,00

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			MEDINDO COMPR. 0,38 M X LARG. 0,37 M X ALT. 0,41 M (APROXIMADAMENTE); QUANTIDADE DE DEGRAUS 02; MATERIA PRIMA DO DEGRAU EM ACO CARBONO; DEGRAU MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM LARGURA (APROXIMADAMENTE); REVESTIMENTO DO PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PROTECAO DE ACO INOX EMTODA VOLTA; ACESSORIOS PES COM PONTEIRAS DE PVC; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;		
58	135,0000	UND	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M - ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO 1,70M - ESCADA EM ALUMÍNIO; DOBRAVEL; TIPO PROFISSIONAL; MEDINDO APROX. 2.10M DE ALTURA TOTAL E 1,70M DE ALTURA UTIL; COM 07 DEGRAUS; DEGRAUS COM RANHURAS	R$895,27	R$120.861,45

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ANTIDERRAPANTES; REFORCO NOS DEGRAUS; TRAVAS DE SEGURANCA EM ALUMÍNIO COM ARTICULACAO LATERAL; COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120KG; SAPATAS ANTIDERRAPANTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
59	49,0000	UND	ESPALDAR EM MADEIRA - ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING) - ESPALDAR; MADEIRA DE EUCALIPTO; ESTRUTURA COM BARRAS DE LING (SEM REGULAGEM), 13 BASTOES; MEDINDO 225 X 87 X 47 (A X L X P); COR NATURAL MADEIRA EUCALIPTO; FIXACAO COM PARAFUSOS E BUCHAS; ACOMPANHA KIT DE BUCHAS E PARAFUSOS;	R$1.245,33	R$61.021,17
60	560,0000	UND	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5 - ESTRADO PLASTICO MODULAR, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA	R$78,13	R$43.752,80

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			DENSIDADE (PEAD), ATOXICO, RESISTENTE A UMIDADE, IMPACTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, INDICADO PARA UTILIZACAO EM AREAS DE ARMAZENAMENTO, ALMOXARIFADOS, COZINHAS, CAMARAS FRIAS, DEPOSITOS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS. POSSUI SUPERFÍCIE VAZADA ANTIDERRAPANTE, QUE FAVORECE A VENTILACAO E O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, COM SISTEMA DE ENCAIXE MODULAR E ELEVADA RESISTENCIA MECANICA. DIMENSOES APROXIMADAS DE 50 CM X 50 CM X 5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), ADMITINDO VARIACAO DE ATE ±5%, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE. PRODUTO DE FACIL HIGIENIZACAO, RESISTENTE A CORROSAO E ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. UNIDADE.		
61	1.050,0000	UND	GAVETEIRO ORGANIZADOR	R$42,58	R$44.709,00

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			BIN 8 - GAVETA ORGANIZADORA TIPO BIN Nº 8, CONFECCIONADA EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, NA COR PRETA, AZUL OU SIMILAR, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZACAO DE PECAS, COMPONENTES E MATERIAIS DIVERSOS. POSSUI ABERTURA FRONTAL PARA FACIL ACESSO AO CONTEUDO E ENCAIXE PARA EMPILHAMENTO. DIMENSOES APROXIMADAS DE 230 MM (COMPRIMENTO) X 150 MM (LARGURA) X 125 MM (ALTURA), ADMITINDO VARIACAO DE ATE ±10%, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE. PRODUTO NOVO, RESISTENTE A IMPACTOS E DE FACIL HIGIENIZACAO.		
62	155,0000	UND	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE - GAVETEIRO P/ESCRITORIO; EM MDF	R$788,42	R$122.205,10

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			MACICO, DURATEX; TAMPO COM 4 CANTOS ARREDONDADOS, CORPO, LATERAIS E FRENTES DE GAVETAS EM MDF 25 MM; REVESTIMENTO EXTERNO DE LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO DE NO MINIMO 0,6MM DE ESPESSURA; NA COR BRANCA; COM ESTRUTURA DO TAMPO EM MDF 25MM MACICO E RODINHAS DE SILICONE; MEDINDO A60 X L40 X P50 CM; CONTENDO 4 GAVETAS ; BORDAS DO GAVETEIRO SUPERIOR E INFERIOR ARREDONDADAS; DESLIZANDO CORREDICA TELESCOPICA 50MM; COM PUXADOR; COM UMA FECHADURA; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17;		
63	185,0000	UND	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS - GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS, DESTINADO AO	R$781,14	R$144.510,90

			ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO. DIMENSOES APROXIMADAS DE 400 MM DE LARGURA, 485 MM DE PROFUNDIDADE E 700 MM DE ALTURA.CARACTERÍSTICAS GERAIS ESTRUTURA, TAMPO E FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM PAINEL DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE AO DESGASTE E AO USO CONTÍNUO. QUATRO GAVETAS COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO SUAVE POR MEIO DE CORREDICAS METALICAS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. FECHADURA FRONTAL COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS E FORNECIMENTO DE DUAS CHAVES. PUXADORES METALICOS OU MATERIAL DE		

			RESISTENCIA EQUIVALENTE. GAVETAS CONFECCIONADAS EM ACO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. RODÍZIOS DUPLOS QUE PERMITAM A MOVIMENTACAO DO MOVEL COM ESTABILIDADE E SEGURANCA. REQUISITOS DE DESEMPENHO O GAVETEIRO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ACABAMENTO ADEQUADOS AO USO CORPORATIVO CONTÍNUO, SUPORTANDO A ABERTURA E FECHAMENTO FREQUENTE DAS GAVETAS SEM COMPROMETIMENTO DE SUA FUNCIONALIDADE. NORMAS E SUSTENTABILIDADE O PRODUTO DEVERA ATENDER AS		

			NORMAS TECNICAS APLICAVEIS DA ABNT PARA MOVEIS DE ESCRITORIO. A MADEIRA UTILIZADA DEVERA POSSUIR ORIGEM LEGAL, SENDO ADMITIDA CERTIFICACAO FLORESTAL OU DOCUMENTACAO EQUIVALENTE QUE COMPROVE A PROCEDENCIA DA MATERIA-PRIMA.		
64	155,0000	UND	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS - GAVETEIRO VOLANTE COM TRES GAVETAS, SENDO DUAS GAVETAS SIMPLES E UMA GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS. DIMENSOES APROXIMADAS DE 400 MM DE LARGURA, 485 MM DE PROFUNDIDADE E 700 MM DE ALTURA. ESTRUTURA E TAMPO: CONFECCIONADOS EM PAINEL DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM ACABAMENTO	R$499,33	R$77.396,15

			RESISTENTE A IMPACTOS E AO USO CONTÍNUO. FRENTES DAS GAVETAS: CONFECCIONADAS NO MESMO PADRAO DE ACABAMENTO DO CORPO DO MOVEL. FECHADURA FRONTAL: COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS E FORNECIMENTO DE DUAS CHAVES. PUXADORES METALICOS. GAVETAS METALICAS: COM CORREDICAS DESLIZANTES E ABERTURA SUAVE. RODÍZIOS DUPLOS: PARA MOVIMENTACAO DO MOVEL. ACABAMENTO DA ESTRUTURA METALICA: COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA A PO. REQUISITOS DE DESEMPENHO O MOVEL DEVERA APRESENTAR ESTABILIDADE, RESISTENCIA ESTRUTURAL, DURABILIDADE E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM USO		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			CORPORATIVO CONTÍNUO. NORMAS E QUALIDADE O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS DA ABNT PARA MOVEIS DE ESCRITORIO E POSSUIR MADEIRA DE ORIGEM LEGAL E SUSTENTAVEL , PREFERENCIALMENTE CERTIFICADA.		
65	165,0000	UND	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA - LONGARINA; MODELO CONCHA DUPLA; COM 02 LUGARES; COM BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO,BRACOS EM LIGA DE ALUMINIO; ESTOFAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO; DENSIDADE DE D-30; REVESTIDO EM COURO SINTETICO; NA COR PRETA; ESTRUTURA EM TUBO DE ACO; COM PES NIVELADORES; MEDINDO NO MINIMO (900 X 780 X 670)MM;	R$485,37	R$80.086,05

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; NA COR CINZA; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;		
66	227,0000	UND	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA - LONGARINA; MODELO CONCHA DUPLA; COM 03 LUGARES; COM BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO,BRACOS EM LIGA DE ALUMINIO; ESTOFAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO; DENSIDADE DE D-30; REVESTIDO EM COURO SINTETICO; NA COR PRETA; ESTRUTURA EM TUBO DE ACO; COM PES NIVELADORES; MEDINDO NO MINIMO (1800 X 780 X 670)MM; ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATI	R$821,87	R$186.564,49

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			CA COM TINTA PO; NA COR CINZA; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;		
67	225,0000	UND	LONGARINA 04 LUGARES - EM ACO, CINZA - LONGARINA; MODELO CONCHA DUPLA; COM 04 LUGARES; COM BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO,BRACOS EM LIGA DE ALUMINIO; ESTOFAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO; DENSIDADE DE D-30; REVESTIDO EM COURO SINTETICO; NA COR PRETA; ESTRUTURA EM TUBO DE ACO; COM PES NIVELADORES; MEDINDO NO MINIMO (2000 X 780 X 670)MM; ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; NA COR CINZA; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;	R$1.110,23	R$249.801,75

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;		
68	238,0000	UND	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRACOS - LONGARINA EM POLIPROPILENO ? 03 LUGARES SEM BRACOS LONGARINA PARA ESPERA COM 03 LUGARES, SEM BRACOS, DESTINADA AO USO EM AMBIENTES CORPORATIVOS, ADMINISTRATIVOS, EDUCACIONAIS OU DE ATENDIMENTO AO PUBLICO. OS ASSENTOS E ENCOSTOS DEVERAO SER CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM FORMATO ANATOMICO, ACABAMENTO TEXTURIZADO E CANTOS ARREDONDADOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E FACILIDADE DE HIGIENIZACAO. O ENCOSTO	R$279,62	R$66.549,56

			DEVERA POSSUIR DIMENSOES APROXIMADAS DE 460 MM DE LARGURA POR 335 MM DE ALTURA. O ASSENTO DEVERA POSSUIR DIMENSOES APROXIMADAS DE 465 MM DE LARGURA POR 416 MM DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DOS ASSENTOS E ENCOSTOS DEVERA SER CONFECCIONADA EM ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANCA DURANTE A UTILIZACAO. A BASE DEVERA POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, ADEQUADA PARA SUPORTAR O CONJUNTO DE TRES LUGARES, COM PONTEIRAS OU APOIOS DESTINADOS A PROTECAO DO PISO E AO ACABAMENTO DO PRODUTO. AS PARTES METALICAS DEVERAO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSI		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			VO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, ASSEGURANDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA AO DESGASTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ERGONOMIA COMPATÍVEIS COM USO COLETIVO CONTÍNUO, ATENDENDO AS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS DA ABNT.		
69	334,0000	UND	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRACOS LATERAIS - LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRACOS LATERAIS E INTERMEDIARIOS; ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE ACO PERFURADA, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO; REVESTIDO EM COURO SINTETICO (PU/PVC); NA COR PRETA; ESTRUTURA EM TUBO DE ACO CARBONO COM	R$1.081,68	R$361.281,12

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			TRAVESSA EM TUBO RETANGULAR; PES COM SAPATAS NIVELADORAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG POR ASSENTO; MEDINDO NO MÍNIMO (2300 X 700 X50) MM; ASSENTO MÍNIMO 400 X 500 MM; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU CROMADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES.		
70	200,0000	UND	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRACOS - LONGARINA PARA USO CORPORATIVO COMPOSTA POR 02 LUGARES, SEM BRACOS, COM ASSENTOS E ENCOSTOS EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) INJETADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO	R$341,30	R$68.260,00

			TEXTURIZADO E FORMATO ANATOMICO. OS ENCOSTOS DEVERAO POSSUIR DIMENSOES APROXIMADAS DE 460 MM DE LARGURA POR 335 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MEDIA MÍNIMA DE 4 MM, CANTOS ARREDONDADOS E ELEMENTOS QUE FAVORECAM A VENTILACAO E O CONFORTO TERMICO. DEVERAO POSSUIR REVESTIMENTO ESTOFADO FIXADO A ESTRUTURA PLASTICA POR SISTEMA MECANICO COMPATÍVEL. OS ASSENTOS DEVERAO POSSUIR DIMENSOES APROXIMADAS DE 465 MM DE LARGURA POR 416 MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MEDIA MÍNIMA DE 4 MM, CANTOS ARREDONDADOS E CONFORMACAO ANATOMICA. DEVERAO POSSUIR REVESTIMENTO ESTOFADO COM BASE DE SUSTENTACAO PLASTICA OU		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			EQUIVALENTE. A ESTRUTURA DE SUSTENTACAO DOS ASSENTOS E ENCOSTOS DEVERA SER CONFECCIONADA EM TUBOS DE ACO CARBONO SAE 1010/1020 OU EQUIVALENTE, COM DIAMETRO APROXIMADO DE 22,22 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,50 MM. A BASE DEVERA SER COMPOSTA POR ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM ACO CARBONO SAE 1008/1020 OU EQUIVALENTE E COMPONENTES EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA REFORCADO, GARANTINDO RESISTENCIA MECANICA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE. OS TUBOS CENTRAIS DA BASE DEVERAO POSSUIR DIAMETRO APROXIMADO DE 38,10 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM. AS TRAVESSAS DEVERAO SER CONFECCIONADAS EM TUBO RETANGULAR		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 20 X 40 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. OS APOIOS EM CONTATO COM O PISO DEVERAO POSSUIR SAPATAS, PONTEIRAS OU COMPONENTES EQUIVALENTES EM MATERIAL TERMOPLASTICO, DESTINADOS A PROTECAO DO PISO E A ESTABILIDADE DO CONJUNTO. TODA A ESTRUTURA METALICA DEVERA RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR PROCESSO DE PREPARACAO SUPERFICIAL, INCLUINDO NANOTECNOLOGIA (NANOCERAMICA) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI A PO OU EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE,		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

71	220,0000	UND	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRACOS - LONGARINA PARA USO CORPORATIVO COMPOSTA POR 03 LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO, E DOTADA DE APOIOS DE BRACOS LATERAIS. OS ENCOSTOS DEVERAO POSSUIR DIMENSOES APROXIMADAS DE 420 MM DE LARGURA POR 450 MM DE ALTURA, PROPORCIONANDO ADEQUADO SUPORTE A REGIAO DORSAL DOS USUARIOS. OS ASSENTOS DEVERAO POSSUIR DIMENSOES APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA POR 450 MM DE PROFUNDIDADE, COM CANTOS ARREDONDADOS E CARACTERÍSTICAS ERGONOMICAS COMPATÍVEIS COM USO CONTÍNUO. OS APOIOS DE BRACOS DEVERAO SER	R$979,67	R$215.527,40

			FIXOS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 250 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERA SER COMPOSTA POR TRAVESSA CENTRAL E BASES DE APOIO CONFECCIONADAS EM ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE, RESISTENCIA E SEGURANCA DURANTE A UTILIZACAO. OS APOIOS EM CONTATO COM O PISO DEVERAO POSSUIR PONTEIRAS, SAPATAS OU COMPONENTES EQUIVALENTES DESTINADOS A PROTECAO DA SUPERFÍCIE E A ESTABILIDADE DO CONJUNTO. TODA A ESTRUTURA METALICA DEVERA POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ERGONOMIA COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO E AMBIENTES DE ATENDIMENTO, RECEPCAO OU ESPERA. DEVERA ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TECNICAS APLICAVEIS DA ABNT PARA ASSENTOS MULTIPLOS DE USO COLETIVO E AOS PRINCÍPIOS ERGONOMICOS DA NR-17.		
72	250,0000	UND	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRACOS - LONGARINA PARA USO CORPORATIVO COMPOSTA POR 04 LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO, E DOTADA DE APOIOS DE BRACOS LATERAIS. OS ENCOSTOS DEVERAO POSSUIR DIMENSOES	R$1.410,73	R$352.682,50

			APROXIMADAS DE 420 MM DE LARGURA POR 450 MM DE ALTURA, PROPORCIONANDO ADEQUADO SUPORTE A REGIAO DORSAL DOS USUARIOS. OS ASSENTOS DEVERAO POSSUIR DIMENSOES APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA POR 450 MM DE PROFUNDIDADE, COM CANTOS ARREDONDADOS E CARACTERÍSTICAS ERGONOMICAS COMPATÍVEIS COM USO CONTÍNUO. OS APOIOS DE BRACOS DEVERAO SER FIXOS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 250 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVERA SER COMPOSTA POR TRAVESSA CENTRAL E BASES DE APOIO CONFECCIONADAS EM ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA		

			EQUIVALENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE, RESISTENCIA E SEGURANCA DURANTE A UTILIZACAO. OS APOIOS EM CONTATO COM O PISO DEVERAO POSSUIR PONTEIRAS, SAPATAS OU COMPONENTES EQUIVALENTES DESTINADOS A PROTECAO DA SUPERFÍCIE E A ESTABILIDADE DO CONJUNTO. TODA A ESTRUTURA METALICA DEVERA POSSUIR TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ERGONOMIA COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO E AMBIENTES DE ATENDIMENTO, RECEPCAO OU ESPERA. DEVERA ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS TECNICAS		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			APLICAVEIS DA ABNT PARA ASSENTOS MULTIPLOS DE USO COLETIVO E AOS PRINCÍPIOS ERGONOMICOS DA NR-17.		
73	124,0000	UND	MESA AUXILIAR EM INOX 40X40X80 - MESA AUXILIAR EM INOX 40X40X80 EM INOX . USO MEDICO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOXIDAVEL ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOX PES COM RODIZIO DE 2?.MESA AUXILIAR EM INOX 40X40X80	R$478,33	R$59.312,92
74	172,0000	UND	MESA AUXILIAR HOSPITALAR; TIPO MAYO - ESTRUTURA TUBULAR AISI 304, COM 1,20 MM DE ESPESSURA; 3 RODIZIOS 3]; APOIO PARA BANDEJA EM TIRAS DE ACO INOX AISI 304,BANDEJA DE ACO INOX AISI 304 DE 35 X 50 CM; ALTURA REGULAVEL COM ANEL DE FIXACAO EXTERNO NO TUBO EXTERNO DA COLUNA; DIMENSOES: 35 X 50 X 140 CM (LXCXALTURA EXTENDIDA).G	R$621,33	R$106.868,76

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ARANTIA 12 (DOZE) MESES		
75	147,0000	UND	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80 - MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80. USO MEDICO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO INOXIDAVEL ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOX PES COM RODIZIO DE 2?.	R$727,33	R$106.917,51
76	275,0000	UND	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - ESTRUTURA, PORTA, PRATELEIRA E GAVETA DE ACO; DIMENSOES: 45 X 40 X 80CM APROXIMADA MENTE. QUATRO RODÍZIOS DE 2", SENDO DUAS COM FREIO; POSSUI UMA GAVETA E ARMARIO INFERIOR COM UMA PRATELEIRA INTERNA, TOTALMENTE EM CHAPA DE ACO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES, INSTALACAO E ASSISTENCIA TECNICA.	R$822,72	R$226.248,00
77	190,0000	UND	MESA DE ESCRITORIO RETANGULAR -	R$537,00	R$102.030,00

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			MESA RETANGULAR, MEDIDAS APROXIMADAS : ALTURA ENTRE 70 E 80CM, 140CM X 64CM, EM ESPESSURA 18MM, CONFECCIONADO EM MDF, BORDAS EM PVC, COM 02 GAVETAS: PORTA CHAVES:ACABAMENTO MELAMÍNICO, PADRAO CASCA DE OVO.		
78	255,0000	UND	MESA DE REFEICAO NO LEITO - MESA DE REFEICAO NO LEITO - MESA DE REFEICAO NO LEITO; EM TUBO DE ACO,C/PINTURA EM EPOXI,C/TAMPOEM MADEIRA, REVESTIIDO DE LAMINADO MELANINICO; DIMENSOES: 50 X 70 CM DE BASE E ALTURA MINIMA DE 90CM E MAXIMA DE 120CM; ALTURA REGULAVEL POR MANIVELA LATERAL INJETADA EM NYLON; COM 02 RODIZIOS DE 2" E 2 PONTEIRAS DE BORRACHA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES;	R$476,00	R$121.380,00

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

79	80,0000	UND	MESA DE REUNIAO PE TRAVE 3000 X 1400MM - MESA DE REUNIAO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 3000 MM (LARGURA) X 1400 MM (PROFUNDIDADE) X 740 MM (ALTURA), DOTADA DE CAIXA CENTRAL PARA CONECTIVIDADE E TAMPO ELEVADO SOBRE A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ASPECTO SUSPENSO. TAMPO COMPOSTO POR PAINEIS EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDOS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO (BP) OU EQUIVALENTE, PROVENIENTES DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CERTIFICADA OU EQUIVALENTE. BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE ACABAMENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, RESISTENTE A	R$2.014,00	R$161.120,00

			IMPACTOS E COMPATÍVEL COM A COR DO TAMPO. DEVERA POSSUIR SISTEMA CENTRAL DE ACESSO PARA ENERGIA E DADOS, COMPOSTO POR MOLDURA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO OU EQUIVALENTE, COM TAMPA ARTICULAVEL PARA ACESSO AOS PONTOS DE CONECTIVIDADE. O CONJUNTO DEVERA DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, 2 PONTOS PARA ENERGIA ELETRICA, 2 PONTOS PARA DADOS RJ-45 E 2 PONTOS PARA CONEXOES AUXILIARES, TAIS COMO USB, VGA OU EQUIVALENTES. DEVERA POSSUIR SISTEMA INTERNO DE ORGANIZACAO E PASSAGEM DE CABOS, POR MEIO DE CALHA METALICA OU SOLUCAO EQUIVALENTE, PERMITINDO ACOMODACAO, SEPARACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUT		

			URA ELETRICA E LOGICA. A ESTRUTURA DEVERA SER CONFECCIONADA EM ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, COMPOSTA POR TRAVESSAS ESTRUTURAIS E PES LATERAIS TIPO TRAVE, GARANTINDO RIGIDEZ, ESTABILIDADE E SEGURANCA DURANTE A UTILIZACAO. OS PES DEVERAO ACOMPANHAR A PROFUNDIDADE DO TAMPO E POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS REGULAVEIS.DEVERA POSSUIR PE CENTRAL PARA SUSTENTACAO E PASSAGEM DE CABOS, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE, INTEGRADO A ESTRUTURA PRINCIPAL. TODAS AS PARTES METALICAS DEVERAO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZACAO, ZINCAGEM, NANOCERAMI		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			CA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SEGUIDO DE ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO A BASE DE EPOXI, POLIESTER OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E RESISTENCIA APLICAVEIS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA EST		
80	65,0000	UND	MESA DE REUNIAO REDONDA 1,20M - MESA DE REUNIAO REDONDA 1,20M MESA DE REUNIAO; TAMPO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; EM COR CLARA; ACABAMENTO ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC DE 2,0MM; FORMATO REDONDA; MEDINDO 1200MM DE DIAMETRO; COM ESPESSURA MINIMA DE 25MM; COM ALTURA DE 740MM; ESTRUTURA EM MADEIRA	R$1.016,33	R$66.061,45

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			MDP; BASE FORMADA POR 02 PAINEIS EM X; COM PES NIVELADORES; ESPESSURA MINIMA DE 25MM; REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO; NA COR NA MESMA COR DO TAMPO; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17;		
81	90,0000	UND	MESA DIRETOR COM SAIA EM ACO 2000 X 950 MM - MESA PARA DIRETOR COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 2000 MM (LARGURA) X 950 MM (PROFUNDIDADE) X 740 MM (ALTURA). TAMPO CONFECCIONADO EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MEDIA DENSIDADE (MDP) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO (BP) OU EQUIVALENTE, PROVENIENTE DE MADEIRA DE REFLORESTA	R$1.719,96	R$154.796,40

			MENTO CERTIFICADA OU EQUIVALENTE. BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE ACABAMENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, RESISTENTE A IMPACTOS E COMPATÍVEL COM A COR DO REVESTIMENTO. A FIXACAO DO TAMPO A ESTRUTURA DEVERA SER REALIZADA POR SISTEMA DE BUCHAS METALICAS, PARAFUSOS OU DISPOSITIVOS EQUIVALENTES QUE GARANTAM RESISTENCIA E ESTABILIDADE AO CONJUNTO. DEVERA POSSUIR PAINEL FRONTAL (SAIA) CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM, PODENDO POSSUIR PERFURACOES PARA FINS ESTETICOS, VENTILACAO OU REDUCAO DE PESO, SEM PREJUÍZO DA RESISTENCIA ESTRUTURAL. OS PES LATERAIS		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			DEVERAO SER CONFECCIONADOS EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDOS EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO (BP) OU EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO COMPATÍVEL AO DO TAMPO. A MESA DEVERA POSSUIR SISTEMA DE PASSAGEM VERTICAL DE CABOS INTEGRADO AOS PES, COMPOSTO POR CALHA METALICA OU SOLUCAO EQUIVALENTE, COM TAMPA REMOVÍVEL OU ARTICULADA PARA FACILITAR O ACESSO, ORGANIZACAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA ELETRICA E LOGICA. TODAS AS PARTES METALICAS DEVERAO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZACAO, ZINCAGEM, NANOCERAMICA OU		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SEGUIDO DE ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO A BASE DE EPOXI, POLIESTER OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO, ATENDENDO AS NORMAS TECNICAS DA ABNT APLICAVEIS A CATEGORIA DO MOBILIARIO.		
82	170,0000	UND	MESA EM L COM 02 GAVETAS - MESA EM L COM 02 GAVETAS MESA DE TRABALHO; TAMPO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA CRISTAL; NO FORMATO DE L; MEDINDO (1400X1100X600)MM=(LADO DIREITO X LADO ESQUERDO XPROFUNDIDADE); ESPESSURA	R$1.084,92	R$184.436,40

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			DE 25MM; NA ALTURA DE 750MM; ESTRUTURA EM PAINEIS LATERAIS ESTRUTURAIS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MDP; COM ESPESSURA MINIMA DE 20MM; REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO, COM SAPATAS NIVELADORAS; NA COR CINZA CRISTAL; GAVETEIRO FIXO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP COM DUAS GAVETAS; PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17;		
83	134,0000	UND	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA - COMPOSTO POR MESA E 4 CADEIRAS; MESA COM TAMPO MESA RETANGULAR E BORDAS LISAS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILEN	R$240,69	R$32.252,46

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			O VIRGEM DE ALTA DENSIDADE; SEM POROSIDADES ; NA COR NA COR BRANCA; MEDINDO MEDINDO 0,70 X 0,70 (M); COM ESPESSURA DE COM ESPESSURA DE 20 MM; ALTURA TOTAL DE DE 70 CM; ESTRUTURA DA MESA EM POLIPROPILEN O VIRGEM DE ALTADENSIDA DE; COR BRANCA; CADEIRAS CONFECCIONA DAS EM POLIPROPILEN O VIRGEM DEALTA DENSIDADE; NA COR NA COR BRANCA; ESTRUTURA CONFECCIONA DA EM POLIPROPILEN O VIRGEM DEALTA DENSIDADE; NA COR BRANCA;		
84	172,0000	UND	MESA PARA EXAME DIVA CLÍNICO- - MESA PARA EXAME DIVA CLÍNICO- MESA PARA EXAME / TRATAMENTO; COM ESTRUTURA EM EM CHAPA DE ACO, COM PINTURA EPOXI APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGI NOSO.	R$1.951,66	R$335.685,52

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			CAPACIDADE 120 KG; COM PES PROTEGIDOS POR PONTEIRAS DE BORRACHA OU PVC; LEITO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, REVESTIDO EM VINIL, DENSIDADE 28 E 6 CM DE ESPESSURA; COM CABECEIRA MOVEL,REGULAVEL ATRAVES DE CREMALHEIRAS; ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL; DIMENSOES: 190 X 65 X 80 CM, APROXIMADAMENTE.		
85	96,0000	UND	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO, COM GABINETE - MESA PARA EXAME GINECOLOGICO COM GABINETE, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ACO CARBONO OU FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO (EPOXI), RESISTENTE A CORROSAO E DE FACIL HIGIENIZACAO. POSSUI GABINETE INTEGRADO, LEITO ESTOFADO	R$2.652,50	R$254.640,00

			REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEAVEL E LAVAVEL, PERNEIRAS ACOLCHOADAS E REGULAVEIS E SUPORTE PARA LENCOL DESCARTAVEL. DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,80 M A 1,90 M (COMPRIMENTO), 0,55 M A 0,65 M (LARGURA) E 0,75 M A 0,90 M (ALTURA), ADMITINDO VARIACAO DE ATE ±10%, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA OU DISPENSADO DE REGISTRO, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. UNIDADE.		
86	117,0000	UND	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO INOX 80X120X50 - MESA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 OU MATERIAL EQUIVALENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, COM TAMPO LISO E BORDAS ARREDONDADAS,	R$1.858,89	R$217.490,13

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			RESISTENTE A CORROSAO E DE FACIL HIGIENIZACAO. ESTRUTURA TUBULAR REFORCADA, DOTADA DE 04 RODÍZIOS GIRATORIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM SISTEMA DE TRAVA. DIMENSOES APROXIMADAS DE 120 CM (COMPRIMENTO) X 50 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA), ADMITINDO VARIACAO DE ATE ±10%, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE. PRODUTO NOVO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO HOSPITALAR. REGISTRO NA ANVISA OU DISPENSA DE REGISTRO, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. UNIDADE.		
87	199,0000	UND	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM - MESA RETA PARA USO CORPORATIVO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 1200 MM (LARGURA) X 680 MM (PROFUNDIDADE) X 740 MM (ALTURA). TAMPO CONFECCIONADO EM PAINEL	R$1.153,00	R$229.447,00

			DE PARTÍCULAS DE MEDIA DENSIDADE (MDP) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO (BP) OU EQUIVALENTE, PROVENIENTE DE MADEIRA DE REFLORESTA MENTO CERTIFICADA OU EQUIVALENTE. BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE ACABAMENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, RESISTENTE A IMPACTOS E COMPATÍVEL COM A COR DO REVESTIMENT O. O TAMPO DEVERA POSSUIR, NO MÍNIMO, TRES PASSAGENS PARA ORGANIZACAO DE CABOS E FIACAO. A FIXACAO DO TAMPO A ESTRUTURA DEVERA SER REALIZADA POR SISTEMA DE BUCHAS METALICAS, PARAFUSOS OU DISPOSITIVOS EQUIVALENTE		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			S QUE GARANTAM RESISTENCIA E ESTABILIDADE AO CONJUNTO. DEVERA POSSUIR PAINEL FRONTAL COM ALTURA APROXIMADA DE 350 MM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, PODENDO POSSUIR PERFURACOES PARA VENTILACAO, PASSAGEM DE AR OU FINS ESTETICOS. A ESTRUTURA DEVERA SER CONFECCIONADA EM ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, COMPOSTA POR COLUNAS METALICAS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM E ORGANIZACAO DE CABOS, GARANTINDO RIGIDEZ, ESTABILIDADE E SEGURANCA DURANTE A UTILIZACAO. A BASE DEVERA SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO CARBONO		

			COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM OU EQUIVALENTE, CONTENDO SISTEMA DE FECHAMENTO REMOVÍVEL OU SOLUCAO EQUIVALENTE PARA ACESSO E ACOMODACAO DA INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO. DEVERA POSSUIR SAPATAS OU NIVELADORES REGULAVEIS PARA CORRECAO DE DESNÍVEIS DO PISO E ESTABILIDADE DO CONJUNTO. TODAS AS PARTES METALICAS DEVERAO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZACAO, ZINCAGEM, NANOCERAMICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, SEGUIDO DE ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO A BASE DE EPOXI, POLIESTER OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE,		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			DURABILIDADE E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍ		
88	142,0000	UND	MESA RETA 800 X 600 X 740MM - MESA RETA PARA USO CORPORATIVO , COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA X 600 MM DE PROFUNDIDADE X 740 MM DE ALTURA. O TAMPO DEVERA SER CONFECCIONADO EM PAINEL DE MADEIRA RECONSTITUÍDA (MDP, MDF OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE) , COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU ACABAMENTO EQUIVALENTE EM AMBAS AS FACES, POSSUINDO RESISTENCIA COMPATÍVEL COM O USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO. DEVERA POSSUIR SISTEMA PARA PASSAGEM E ORGANIZACAO DE CABOS, COM ABERTURAS OU SOLUCOES EQUIVALENTES INTEGRADAS AO TAMPO OU	R$941,67	R$133.717,14

			A ESTRUTURA. A ESTRUTURA DEVERA SER CONFECCIONADA EM ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, DOTADA DE PAINEL FRONTAL ESTRUTURAL E SISTEMA QUE PERMITA A ORGANIZACAO E PASSAGEM DE FIACAO. OS PES DEVERAO POSSUIR NIVELADORES DE ALTURA PARA COMPENSACAO DE IRREGULARIDADES DO PISO. AS PARTES METALICAS DEVERAO RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTENCIA AO DESGASTE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE COMPATÍVEIS COM USO CORPORATIVO CONTÍNUO, ATENDENDO AS NORMAS TECNICAS		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			APLICAVEIS DA ABNT PARA MOBILIARIO DE ESCRITORIO.		
89	146,0000	UND	MESA/ ESTACAO DE TRABALHO EM INOX - MEDIDA DE NO MÍNIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA 100% EM ACO INOX.	R$1.351,22	R$197.278,12
90	200,0000	UND	POLTRONA HOSPITALAR - POLTRONA HOSPITALAR- POLTRONA RECLINAVEL EM 3 POSICOES, COM TRAVA, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 1 ¼" X 1,06 MM PINTADO. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, REVESTIDO COM ESPUMA DE 3 CM. DESCANSA PES INTEGRADO COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVES DE CREMALHEIRA. APOIO DE BRACOS ESTOFADO COM BRACADEIRA PARA COLETA. PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSOES: ENCOSTO 0,78M X 0,54M; ASSENTO 0,56M X 0,54M X 35M DE ALTURA E DESCANSA	R$2.007,49	R$401.498,00

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			PES 0,54M X 0,38M. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM A NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;		
91	230,0000	UND	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE - POLTRONA RECLINAVEL EM 3 POSICOES, COM TRAVA, ESTRUTURA CONSTRUIDA EM TUBOS DE 1 1/4 POLEGADAX 1,06 MM PINTADO , ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, REVESTIDO COM ESPUMA DE 3 CM. DESCANSA PES INTEGRADO COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVES DE CREMALEIRA, APOIO DE BRACOS ESTOFADO, PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSOES : ENCOSTO 0,78M X 0,54 M; ASSENTO 0,56 M X 0,54 M X 0, 35M DE ALTURA E DESCANSA PES 0.54M X 0,38 M . COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES:	R$2.600,00	R$598.000,00

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES		
92	262,0000	UND	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA - RECLINAVEL MANUALMENTE EM CREMALHEIRA EM ACO SAE 1020, ESTRUTURA CONSTRUIDA EM ACO EM TUBOS REDONDOS, PINTURA ELETROSTATICA, ASSENTO, ENCOSTO, PERNAS E BRACOS COM REVESTIDO ANATOMICO REVESTIDO EM CORINO AZUL MARINHO. DESCANSA PES COM REGULAGEM MANUAL ATRAVES DE CREMALEIRA. CAPACIDADE PARA 150KG. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES: FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	R$2.103,33	R$551.072,46
93	205,0000	UND	POLTRONA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA - POLTRONA PARA AUDITORIO COMPOSTA POR ASSENTO E ENCOSTO	R$1.571,67	R$322.192,35

			ESTOFADOS, APOIA-BRACOS FIXOS, PRANCHETA E ESTRUTURA PARA FIXACAO AO PISO. O ENCOSTO DEVERA SER CONSTITUÍDO POR COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, FABRICADO A PARTIR DE LAMINAS DE MADEIRA REFLORESTADA OU EQUIVALENTE. DEVERA POSSUIR ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADO, COM DENSIDADE NOMINAL DE 52 KG/M³, ADMITINDO VARIACAO DE +/- 10%, REVESTIDA EM TECIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE. O CONJUNTO DEVERA POSSUIR BLINDAGEM DE ACABAMENTO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, DESTINADA A PROTECAO DO PRODUTO E A REDUCAO DA REVERBERACAO SONORA DO AMBIENTE.		

			O ASSENTO DEVERA SER CONSTITUÍDO POR COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, PROVIDO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADO, MOLDADA ERGONOMICAMENTE, COM DENSIDADE NOMINAL DE 58 KG/M³, ADMITINDO VARIACAO DE +/-10%, REVESTIDA EM TECIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE. DEVERA POSSUIR BLINDAGEM INFERIOR EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA PARA ACABAMENTO, PROTECAO DOS MECANISMOS E AUXÍLIO NA ABSORCAO ACUSTICA. A POLTRONA DEVERA POSSUIR MECANISMO ARTICULADO PARA MOVIMENTACAO SINCRONIZADA DO ASSENTO, COM COMPONENTES METALICOS E ELEMENTOS DE REDUCAO DE ATRITO E		

			VIBRACAO, GARANTINDO FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, DURABILIDADE E CONFORTO DURANTE A UTILIZACAO. OS APOIOS DE BRACOS DEVERAO SER FIXOS, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO (PP) OU MATERIAL TERMOPLASTICO EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS ERGONOMICAS ADEQUADAS AO APOIO DOS USUARIOS. A PRANCHETA DEVERA SER CONFECCIONADA EM MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSAO OU EQUIVALENTE, COM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE ACABAMENTO EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE. O SISTEMA DE SUSTENTACAO DA PRANCHETA DEVERA SER CONFECCIONADO EM ACO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTENCIA EQUIVALENTE. A ESTRUTURA DEVERA SER		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			CONFECCIONADA EM ACO CARBONO SAE 1008/1020 OU EQUIVALENTE, COMPOSTA POR TUBOS COM DIAMETRO APROXIMADO DE 25,40 MM E ESPES		
94	287,0000	UND	PRATELEIRA DE ACO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M - COLUNA CHAPA 14 - BANDEJAS CHAPA 22. DESMONTAVEL. ABERTA NAS LATERAIS E NO FUNDO. SETE BANDEJAS TIPO ALMOFADA MEDINDO 920 MM X 430 MM. ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO; TIPO ABERTA NOS FUNDOS E NAS LATERAIS; COM 07 PRATELEIRAS; NA ALTURA DE 2600MM; COM PRATELEIRAS DE (920X430)MM=(LXP); PARA SUPORTAR CARGA UTIL DE NO MÍNIMO 100KG POR PRATELEIRA; FIXACAO POR PARAFUSOS; COM ESPESSURA MINIMA DE 0,79MM (CHAPA N.22); COLUNAS EM	R$847,51	R$243.235,37

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			FORMATO L, DE (38X38)MM, ESPESSURA MINIMA DE 1,98MM (CHAPA N.14), COM REFORCO OMEGA; COM REFORCOS EM X NAS LATERAIS E NOS FUNDOS; TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; NA COR CINZA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;		
95	130,0000	UND	PURIFICADOR DE AGUA BIVOLT - EQUIPAMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA AGUA; PURIFICADOR DE AGUA EM 2 TEMPERATURAS: NATURAL E GELADA; GABINETE EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO SEM EMENDAS NA COR BRANCA; SIMPLES INSTALACAO COM KIT (SUPORTE DE FIXACAO NAPAREDE, ESPASSADOR, BUCHAS E MANGUEIRA); ENTRADA DAGUA COM ROSCA DE 3/4"; 5 MICRAS; 97%; USO EXCLUSIVO	R$801,33	R$104.172,90

			PARA AGUA PRE-TRATADA; TRIPLA FILTRACAO (MANTA MICROTEXTURIZADA,CARVAO ATIVADO E DOLOMITA); 30 LITROS POR HORA; 40MCA; 3 MCA; 15°C; 4°C; TOMADA DE REDE ELETRICA A NO MINIMO 1 M DE DISTANCIA DO APARELHO; EM MEDIA 7 ANOS; VOLTAGEM 127V, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA 145W; PESO E CAPACIDADE DO RESERVATORIO: PESO 12 KG - CAPACIDADES RESERVATORIO DE AGUA GELADA 2 LITROS, RE; SERVATORIO DE AGUA NATURAL 1 LITRO, RESFRIAMENTO 3,5 LITROS DE AGUA GELADA POR HORA EM TEMPERATURA A; MBIENTE DE 25º; MEDIDAS APROXIMADAS INTERNA E EXTERNA - ALTURA: 465MM, LARGURA: 290MM, PROFUNDIDADE: 400MM; CONFORME		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			NBR NM - IEC 335-1:1998; CERTIFICACAO NCC E INMETRO - GARANTIA 12 MESES;		
96	72,0000	UND	SOFA, 02 LUGARES, MADEIRA MACICA, COURO SINTETICO, PRETO - SOFA, 02 LUGARES, MADEIRA MACICA, COURO SINTETICO, PRETO - SOFA; FORMATO RETANGULAR; PARA 02 LUGARES; COM BRACO ESTOFADO; ASSENTO, ENCOSTO E BRACOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MACICA; MEDINDO NO TOTAL (1800X900X820)MM=(LXPXA); ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA; ESTOFAMENTO EM ESPUMA; DENSIDADE DE NO MINIMO 33KG/M3; REVESTIDO EM COURO SINTETICO; SEM COSTURA, ASSENTO FIXO E ENCOSTO SOLTO; NA COR PRETA; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO	R$2.460,38	R$177.147,36

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;		
97	82,0000	UND	SOFA, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA - SOFA, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA - SOFA; FORMATO RETANGULAR; PARA 03 LUGARES; COM BRACOS; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA; MEDINDO NO TOTAL 1,95 X 0,73 M (L X P); ESTRUTURA EM ACO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; DENSIDADE DE 33 KG/M3; REVESTIDO EM COURO SINTETICO; NA COR PRETA; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM FABRICADO DE ACORDO COM AS NOMAS VIGENTES;	R$2.201,47	R$180.520,54
98	135,0000	UND	STEP PARA GINASTICA FUNCIONAL/AEROBICA AJUSTAVEL - STEP PARA GINASTICA FUNCIONAL/AEROBICA,	R$198,88	R$26.848,80

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			AJUSTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTENCIA, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. DEVERA POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM 3 NÍVEIS, PERMITINDO UTILIZACAO NAS ALTURAS APROXIMADAS DE 10 CM, 15 CM E 20 CM. DIMENSOES MÍNIMAS APROXIMADAS : COMPRIMENTO DE 65 CM E LARGURA DE 28 CM. O CONJUNTO DEVERA SER COMPOSTO POR 01 PLATAFORMA (BASE) ANTIDERRAPANTE E 04 PES REMOVÍVEIS/ENCAIXAVEIS PARA AJUSTE DE ALTURA.		
99	55,0000	UND	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS - SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS - SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS; TIPO MODELO DE SOLO, PARA ESTOCAGEM DE MATERIAL	R$3.858,42	R$212.213,10

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ESTERILIZADO ; CAPACIDADE PARA 6 CESTOS; ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL, COM RODIZIOS, SENDO 2 RODIZIOS COM TRAVA; DIMENSOES APROXIMADAS DO SUPORTE: (55 X 35 X 170)CM (LARG X PROF X ALT); 6 CESTOS EM ACO INOX AISI-304,C/VOL.APROX.DE 48 LITROS CADA,COMPATIVEIS COM AS DIMENSOES DO SUPORTE; GARANTIA DE 12 MESES, MANUAL OPERACIONAL , INSTALACAO, ASSISTENCIA TECNICA;		
100	35,0000	UND	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS - SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS - SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS; TIPO MODELO DE SOLO, PARA ESTOCAGEM DE MATERIAL ESTERILIZADO ; CAPACIDADE PARA 12 CESTOS; ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL, COM	R$7.921,03	R$277.236,05

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			RODIZIOS, SENDO 2 RODIZIOS COM TRAVA; DIMENSOES APROXIMADAS DO SUPORTE: (55 X 70 X 170)CM (LARG X PROF X ALT); 12 CESTOS EM ACO INOX AISI-304,C/VOL.APROX.DE 48 LITROS CADA,COMPATIVEIS COM AS DIMENSOES DO SUPORTE; GARANTIA DE 12 MESES, MANUAL OPERACIONAL, INSTALACAO, ASSISTENCIA TECNICA;		
101	214,0000	UND	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA - SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA - SUPORTE PARA SACO HAMPER; MOVEL, PES COM RODIZIOS GIRATORIOS; EM ACO INOXIDAVEL; ESTRUTURA TUBULAR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; COM TAMPA EM RESINA EPOXI POLIESTER, SISTEMA DE LEVANTAMENTO POR PEDAL; DIMENSOES: ARO COM 500 MM DE DIAMETRO X 800 MM DE	R$241,03	R$51.580,42

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			ALTURA. GARANTIA 12 MESES;		
102	680,0000	UND	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MOVEL - SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MOVEL, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E SUSTENTACAO DE BOLSAS, FRASCOS DE SOLUCOES E EQUIPAMENTOS AUXILIARES UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS. DEVERA POSSUIR ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL OU MATERIAL METALICO DE RESISTENCIA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO E PROTECAO ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, RESISTENTE A CORROSAO E AOS PROCESSOS ROTINEIROS DE LIMPEZA E DESINFECCAO. A HASTE DEVERA POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA, COM VARIACAO APROXIMADA ENTRE 1,60 M E 2,20 M,	R$783,79	R$532.977,20

			PERMITINDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DE UTILIZACAO. A EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERA POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) GANCHOS DESTINADOS A SUSTENTACAO DE BOLSAS, FRASCOS E RECIPIENTES PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES. A BASE DEVERA PROPORCIONAR ADEQUADA ESTABILIDADE AO CONJUNTO, POSSUINDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PONTOS DE APOIO E EQUIPADA COM RODÍZIOS GIRATORIOS QUE PERMITAM FACIL DESLOCAMENTO EM AMBIENTES HOSPITALARES. O EQUIPAMENTO DEVERA SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 20 KG, MANTENDO ESTABILIDADE E SEGURANCA DURANTE A UTILIZACAO, INCLUSIVE QUANDO EMPREGADO COM MULTIPLAS BOLSAS DE		

PROCESSO 7.191/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

			SOLUCOES, EQUIPOS, BOMBAS DE INFUSAO OU ACESSORIOS COMPATÍVEIS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIES LISAS, DE FACIL HIGIENIZACAO, SEM ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANCA DOS USUARIOS. DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS E REGULAMENTACOES APLICAVEIS AOS EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE USO HOSPITALAR VIGENTES NO PAÍS.		
VALOR TOTAL : R$ 32.784.211,48 (TRINTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)					

Parquera-Açu, **31 de Agosto de 2026.**

Setor Requisitante: DIRETORIA ADMINISTRATIVA / SUPRIMENTOS
Responsável pela Demanda: **Gestora:** Larissa Pereira dos Santos – Coordenadora de Serviços de Suprimentos **Fiscal 1:** Reginaldo Antonio Weissenberg Batista - Engenheiro de Segurança do Trabalho **Fiscal 2:** Leandro Miranda Monteiro - Tecnólogo Equipamentos de Saúde
Descrição do Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários para atender as demandas do CONSAÚDE e Municípios Consorciados.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários para atender as demandas do CONSAÚDE e Municípios Consorciados**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QNT. TOTAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	208	**ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P** - armário em MDF ou compensado naval com dobradiças de metal, com 2 portas e 5 prateleiras, dimensões aproximadas de 120 l x 180 a x 50 p.
2	19090	Unidade	172	**ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA**, 800 MM DE LARGURA E 500 MM DE PROFUNDIDADE. - o móvel deverá possuir duas portas de abrir, dotadas de fechadura com fornecimento de duas chaves, permitindo o armazenamento seguro de documentos e materiais. Deverá possuir 06 prateleiras internas, sendo no mínimo 04 com possibilidade de regulagem de altura e 02 fixas, possibilitando a organização dos itens armazenados. A estrutura, tampo, portas e prateleiras deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistente ao desgaste e ao uso contínuo. As portas deverão possuir puxadores resistentes e dobradiças que garantam abertura e fechamento adequados ao uso corporativo. O móvel deverá possuir base ou rodapé com sistema de nivelamento, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo-se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo.
3	19091	Unidade	186	**ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA.** - o móvel deverá possuir duas portas de abrir, equipadas com sistema de fechamento e

				travamento por fechadura, acompanhada de duas chaves, garantindo a segurança dos materiais armazenados. Deverá possuir 02 prateleiras internas, sendo no mínimo 01 regulável e 01 fixa, permitindo a organização de documentos, materiais e objetos diversos. A estrutura, tampo, portas e prateleiras deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistente ao desgaste e adequado ao uso corporativo contínuo. As portas deverão possuir puxadores resistentes e dobradiças ou ferragens compatíveis com a abertura total necessária ao acesso interno do armário. O móvel deverá possuir base ou rodapé com sistema de nivelamento, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo-se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis ao mobiliário corporativo.
4	10041	Unidade	191	**ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.) -** 2 portas, 4 prateleiras, cor: cinza cristal, medidas mínimas: 1980 mm (altura) x 900 mm (largura) x 400 mm (prof.); armário de aço com duas portas e quatro prateleiras removíveis e ajustáveis; constituintes: chapa de aço SAE 1010/1020. Corpo, portas, prateleiras e reforço das portas em chapa 22 (0,75mm). Barras de travamento das portas ø = 1/4 (mínimo). Dobradiças em chapa 14 (1,9mm). Dobradiças com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas ou niqueladas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mín. 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Processo de pintura de fabricação: rigoroso sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro à 50º c, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço. O móvel segue para processo de pintura de polimerização da tinta em equipamento contínuo onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal. A polimerização ocorre em estufa com temperatura de 210º c, o que garante maior aderência e resistência ao desgaste no acabamento final do produto. Fixação: todos os elementos de fixação são zincados e no mínimo da classe 8.8 (porcas, arruelas, parafusos e chumbadores). Tolerância e desvios: as tolerâncias e desvios das medidas nominais originárias de fabricação, montagem, deformação pela carga e pelo próprio peso da estrutura, deverão estar enquadradas nas normas técnicas pertinentes. Normas: a estrutura é projetada e fabricada de acordo com as mais recentes tecnologias, atendendo a todas as normas técnicas pertinentes em sua mais nova edição, em especial às normas técnicas baixadas pela associação brasileira de normas técnicas – ABNT (NBR 13.961-2010). Sapata fabricada em chapa 18, confeccionada em ferramental progressivo com 5 estágios de estampo. Projetada e desenvolvida para uso de porca rebite 3/8´´,

				tendo em sua lateral dobras para reforçar sua estrutura e um alojamento específico para a colocação da porca rebite mantendo a flange de pressão da porca paralela com a base da sapata, permitindo o total encosto do pé nivelador a sua base . Pé nivelador fabricado em moldes de injeção, com 4 cavidades, produzido em polímero de cor (preto) com forma cônica e estriada para facilitar seu ajuste,4 paredes internas garantindo maior resistência ao parafuso nivelador em aço zincado com rosca 3/8´´x 21.5mm de comprimento. Porca rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8´´ em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Aplica individualmente na sapata após a pintura por rebitadeira especial, a porca fica livre de tinta nos fios de rosca, permitindo um leve giro para o nivelamento. Porca rebite utilizada especialmente para nivelamento com montagem rápida e de grande precisão; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única; prateleiras com dobras duplas nas bordas da frente e fundo, 1ª dobra mínimo 20 mm 2ª dobra mínimo 10 mm. Dobras laterais simples mínimo 20 mm. Portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra – mínimo 20 mm. 2ª dobra - mínimo 15 mm. Base com dobras duplas, 1ª dobra - mínimo 20 mm. 2ª dobra – mínimo 15 mm, soldada ao corpo com um mínimo de 10 pontos de solda espaçados uniformemente. Rebater a 180º a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças. Os reforços das portas devem ser soldados às mesmas com um mínimo de 9 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente. Fixar portas por meio de dobradiças internas soldadas. As prateleiras devem ser reguláveis através de ramalheiras que permitam o ajuste em distâncias de até 100 mm.
5	18058	Unidade	165	**ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE** - armário de medicamentos; tampo e fundo em chapa de aço com, no mínimo 0,79mm de espessura; com tratamento anti-ferrugem e pintura esmalte; fechamentos laterais e portas em vidro com 3 mm de espessura; com 4 prateleiras em cristal de 4 mm de espessura; contendo duas portas de abrir, com fechadura tipoyale; pés com ponteiras de borracha ou pvc; dimensões aproximadas (lxpxa) 0,65x0,40x1,65 m aproximadamente; garantia 12 meses;
6	18059	Unidade	90	**ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS** - material em aço carbono; cinza, dimensões produto (axlxp): 60 x 31,5 x 31,5 cm ou superior; acompanhado de 12 divisórias; colunas em chapa 18; grades em chapa 22; gavetas de chapa 26; pintura eletrostática; garantia de 12 meses.
7	18060	Unidade	62	**ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS** - medidas: 2250 mm (altura) x 1200 mm (comprimento) x 630 mm (profundidade). Composição: fechamentos laterais e traseiro fabricados em aço inox; estrutura fabricada em aço inox; 02 suportes giratórios com capacidade para 12 endoscópios cada um; portas frontais com visor de policarbonato cristal, fecho tipo cremona e puxador injetado; bandeja inferior removível fabricada em aço inox; sistema de iluminação através de lâmpadas de led; 04 rodízios giratórios de ø 100 mm, sendo 02 com travas; acabamento escovado; garantia de 12 meses.
8	18061	Unidade	125	**ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO** - Armário vestiário; chapa de aço; acabamento com pintura epoxi-po por processo eletrostático; na cor

				cinza claro; medindo 198 x 123 x 40 cm (axlxp); tipo roupeiro; com 12 portas; com perfuração nas portas para ventilação; com porta cadeado em cada porta (tipo pitao); espessura da chapa de 0,45 mm (chapa n. 26); base com pés fixos; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; conforme nr 24 e normas nbr/abnt vigentes;
9	19086	Unidade	165	**ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP** - arquivo com 4 gavetas. Dimensões: 1295mm(a) x 475mm(l) x 500mm(p). Tampo: confeccionado em mdp, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt" , acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita ps de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita ps de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente. Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita ps de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro.
10	18597	Unidade	205	**ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS** - arquivo de aço 4 gavetas, móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 630 mm profundidade; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. Pintados com tinta a pó, carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia da gaveta. Fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; o arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme "termo encolhível" transparente
11	19092	Unidade	105	**BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"** - balcão de atendimento em formato "l", com dimensões aproximadas de 1.100 mm x 1.800 mm x 1.800 mm x 740 mm, destinado ao uso em ambientes administrativos e de atendimento ao público. Os tampos deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade (MDP) ou material equivalente, revestidos em laminado melamínico ou acabamento equivalente em ambas as faces, com bordas protegidas por fita ou acabamento compatível, resistente ao desgaste decorrente do uso contínuo. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de

				resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência mecânica e durabilidade ao conjunto. O balcão poderá possuir sistema para passagem e organização de cabos e fiação, quando aplicável. Os painéis frontais deverão proporcionar acabamento adequado e privacidade ao usuário durante as atividades de atendimento. O conjunto deverá possuir sapatas ou niveladores reguláveis, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo-se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo.
12	19093	Unidade	90	**BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM** - o tampo deverá ser confeccionado em painel de madeira de média densidade (MDP) ou material equivalente, revestido em laminado melamínico ou acabamento equivalente em ambas as faces, com bordas protegidas por fita ou acabamento compatível, resistente ao desgaste decorrente do uso contínuo. O balcão deverá possuir painel frontal, confeccionado em aço, madeira ou material de resistência equivalente, proporcionando acabamento adequado e privacidade ao usuário durante as atividades de trabalho e atendimento. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência mecânica e durabilidade ao conjunto. O conjunto poderá possuir sistema para passagem e organização de cabos e fiação, quando aplicável. Deverá possuir sapatas ou niveladores reguláveis, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo-se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da abnt aplicáveis ao mobiliário corporativo.
13	18062	Unidade	90	**BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA -** banqueta hospitalar; estrutura tubular aço 1,5 mm de espessura, com pintura epoxi, após tratamento antiferruginoso; assento giratório e encosto, estofado, em poliuretano ou similar, sem costura, lavável, densidade 28; base com 5 rodízios giratórios de 2"; suporte para pés em aro cromado ou aço com pintura epoxi a pó; dimensões: diâmetro assento 30 cm, altura de 53 a70 cm. Sistema de elevação a gás; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
14	12571	Unidade	71	**BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO** - capacidade 200 kg; banqueta auxiliar para parto; em polietileno ou material de alta resistência; capacidade 200kg; equipado com uma bacia coletora e balde; aberta frontal, visualizando todo o processo do parto. Garantia 12 meses.
15	18064	Unidade	160	**BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR**; com assento em aço inox; no formato redondo giratória; com regulagem por meio de fuso com altura regulável l de aprox. 45 a 80 cm; assento

				medindo 37 cm de diâmetro com pés de seção tubular em aço inox; suporte para apoio dos pés em aço com espessura mínima de 1,2mm; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17.
16	18078	Unidade	260	**BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA** - banqueta multiuso empalhável assento confeccionado em polipropileno virgem; branca; em formato quadrado, monobloco; com assento medindo (370 x 370)mm= (lxp); com altura mínima de 450mm; estrutura em polipropileno virgem; com tratamento anti-uv; na cor branca; capacidade de carga mínima de 100kg; com garantia de no mínimo 12 meses.
17	18261	Unidade	142	**BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS** - tipo coluna com duas torneiras (uma para água natural e outra gelada) com filtro, corpo e estrutura em aço inox e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox. Serpentina de aço inox (interna). Reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em EPS; boia controladora do nível de água; tomada de três pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351. Certificação pelo INMETRO; termômetro com sete níveis para controle de temperatura; refrigeração por compressor. Tensão/potência: 220 v; armazena 15 litros de água gelada.
18	7576	Unidade	112	**BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS** - capacidade: compatível com garrafão de 20 litros. Temperatura: água natural e gelada. 110/220v. Tipo coluna. Material: aço inox. Torneiras: mínimo 2 (natural e gelada. Bandeja coletora removível. Certificação conforme normas vigentes (ex.: inmetro)bebedouro elétrico tipo garrafão - 20 litros
19	18831	Unidade	80	**BELICHE EM AÇO -** cama conjugada, material aço, superfícies lisas e de fácil higienização, sem cantos vivos e arestas cortantes, quantidade de leitos 2 un, comprimento mínimo 1,90m, largura mínima 80 cm, características adicionais com escada lateral, acabamento resistente a corrosão, desgaste e ação de produtos hospitalares.
20	18065	Unidade	176	**BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX** - biombo; estrutura em aço inoxidável 3/4" com aprox. 20 mm de diâmetro. Com 3 faces; com cortinas de tecido técnico hospitalar tratamento antichamas, antimicrobianas, antifúngico; 1,80 x 0,60cm aproximadamente. 06 rodízios; um conjunto de cortinas sobressalentes. Garantia 12 meses.
21	18079	Unidade	55	**BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL** - bola terapêutica; de borracha, tipo bobath; 65 cm; na cor azul.
22	16269	Unidade	306	**CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS** - cadeira caixa; com assento e encosto em madeira compensada, concha dupla; revestimento em couro sintético; na cor preta; com densidade de 45 a 55 kg/m3; sem braço; assento medindo aproximadamente (460 x 460) mm, com regulagem de altura a gás; encosto medindo aproximadamente (120 x 390) mm, com regulagem de altura e profundidade (back system); base com 5 patas com rodízio, sem aro; com capa injetada em polipropileno na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses
23	18080	Unidade	105	**CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO** - cadeira de banho , uso sanitário capacidade 130 kg em aço inoxidável - cadeira de banho ,uso sanitário; em aço inoxidável; estrutura tubular com acabamento polido; capacidade de carga: 130 kg, assento sanitário com tampa e suporte removível; para uso : banho e sanitário; não devera apresentar pontos vivos para acumulo de agua; com apoio de braço, apoio de pés basculante com borracha

				antiderrapante; com roda : 4 rodízios giratórios com 03"; com freio em 2 rodízios no mínimo.
24	18081	Unidade	75	**CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO** - cadeira de rodas; em aço, com pintura epoxi na cor preta, aro de propulsão cromado; para usuário de 150 a 200 kg; largura do assento 60 cm, espessura do revestimento 5 cm; tipo dobrável, com suporte para soro; rodas da frente 6 pol. Trazeiras de 24, pneus maciços, eixo de remoção rápida, rolamentos blindados; com freio bilateral; cinto de segurança; com apoios de antebraço escamoteavel; com apoios para os pés articulado; assento em espuma densidade 50, revestimento courvim preto, reforçado c/ fitas tensoras especiais; encosto em espuma densidade 40, revestimento courvim preto, reforçado c/ fitas tensoras especiais;
25	14269	Unidade	135	**CADEIRA DE RODAS ATÉ 160 KG** - em liga de alumínio aeronáutico temperado, com ajuste do centro de gravidade em 6 posições; tamanho adulto, com rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; estrutura dobrável com duplo x de alumínio, protetor de roupas em nylon com abas; rodas traseiras com pneu inflável de 24 x 1.3/8" e dianteiras de 6 com pneu maciço; freios bilaterais, com sistema de desmontagem rápida quick release nas 4 rodas; apoio de braços escamoteáveis, regulagem de ângulo do mancal dianteiro; pedal rebatível com regulagens de altura, com capacidade de carga de 160 kg;
26	18066	Unidade	75	**CADEIRA DE RODAS INFANTIL -** cadeira de rodas; infantil; tipo monobloco; estrutura em alumínio; assento em poliester acolchoado removível e encosto reclinável em 3 posições; rodas dianteiras maciças 6" e traseiras 16" com aro de nylon; pneus da roda traseira maciços; apoio de antebraço enlevável; apoio dos pés com bandeja desmontável; com apoio de cabeça; freios com acionamento para frente; peso do equipamento: 19 kg; para carga ate 70 kg
27	19087	Unidade	335	**CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS** - cadeira fixa com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de apoio lombar ajustável para melhor adaptação ergonômica ao usuário. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura, proporcionando suporte adequado à região dorsal. O apoio lombar deverá possuir regulagem de altura com curso aproximado de 40 mm. Assento estofado, confeccionado em material resistente, com espuma injetada e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços fixos, confeccionados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. Base fixa confeccionada em estrutura tubular de aço carbono ou material de resistência equivalente, com dimensões aproximadas de 25,4 mm de diâmetro nos elementos estruturais, dotada de deslizadores para proteção do piso e estabilidade do conjunto. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17.
28	19079	Unidade	250	**CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS** - cadeira fixa com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de apoio lombar ajustável. Encosto com dimensões aproximadas de 460

				mm de largura por 550 mm de altura, estruturado em material de alta resistência e adequado ao uso corporativo. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano de densidade compatível com uso contínuo e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto ergonômico. Provida de apoios de braços fixos, fabricados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. Base fixa confeccionada em estrutura tubular de aço carbono ou material de resistência equivalente, com dimensões aproximadas de 25,4 mm de diâmetro nos tubos estruturais, dotada de deslizadores para proteção do piso e estabilidade do conjunto. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, ergonomia e durabilidade compatíveis com o uso corporativo, atendendo à nr 24 e normas nbr/abnt vigentes.
29	19088	Unidade	225	**CADEIRA FIXA ESTOFADA** - cadeira fixa para uso corporativo, com encosto e assento estofados e revestidos em tecido. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 415 mm de altura, proporcionando adequado apoio à região dorsal do usuário. O assento deverá possuir dimensões aproximadas de 480 mm de largura por 455 mm de profundidade, com cantos arredondados e características ergonômicas compatíveis com uso contínuo. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com base fixa tubular em formato "s" (tipo trenó) ou configuração equivalente, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização. A estrutura metálica deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Os apoios em contato com o piso deverão possuir ponteiras ou deslizadores destinados à proteção da superfície e à estabilidade do conjunto. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17.
30	13818	Unidade	330	**CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO –** cadeira para escritório fixa sem braços, com assento e encosto em concha dupla, confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster na cor preta, resistente ao uso contínuo e de fácil limpeza. Estrutura fixa em aço tubular com espessura mínima de 1,2 mm, acabamento em pintura eletrostática a PÓ (EPÓXI) na cor preta. Pés providos de ponteiras em PVC ou material equivalente, antiderrapantes e protetoras do piso. Dimensões aproximadas: altura total de 800 a 850 mm, largura total de 450 a 550 mm, profundidade total de 400 a 600 mm, largura do assento de 400 a 500 mm, profundidade do assento de 420 a 470 mm e altura do assento de 430 a 480 mm, admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. unidade.
31	5463	Unidade	510	**CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA** - cadeira fixa; concha dupla, empalhável; com encosto e assento em polipropileno; na cor preta; sem braços; espaldar fixo; com encosto medindo no mínimo (440 x 300)mm = (l x a); com assento medindo no mínimo (440 x 430)mm = (l x p); com estrutura em aço tubular; chapa com espessura mínima de 1,5mm; base modelo trapezoidal, com sapatas em poliamida; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; na cor preta; com

				prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.
32	19080	Unidade	291	**CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA** - cadeira giratória ergonômica de espaldar alto, com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de regulagem de altura do encosto, apoio lombar ajustável e apoio de cabeça com regulagens de altura e inclinação. O apoio de cabeça deverá possuir faixa aproximada de regulagem de altura de 50 mm e ajuste angular. O encosto deverá proporcionar suporte adequado à região lombar e dorsal do usuário. Assento estofado, confeccionado em madeira multiplatinada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagem de altura, avanço horizontal e giro, possuindo curso aproximado de regulagem de altura de 60 mm, deslocamento horizontal aproximado de 22 mm para cada lado e rotação aproximada de 24° para cada sentido. Base giratória em formato pentagonal, com diâmetro aproximado de 680 mm, dotada de cinco apoios estruturais e rodízios apropriados para pisos rígidos. Estrutura confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 115 mm, permitindo ajuste ergonômico da posição de trabalho. Mecanismo de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em múltiplas posições ou em qualquer posição dentro do curso de reclinação, permitindo ajuste individualizado ao usuário. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados para uso em pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como outras normas aplicáveis.
33	13968	Unidade	260	**CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG** - cadeira giratória; concha dupla; capacidade de ate 145 kg; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada multiplatinada; com 15mm de espessura; revestidos em curvim; na cor preta; acabamento em PVC; estofamento em espuma injetada de poliuretano de no mínimo 50 mm de espessura; apresentando densidade de 50 kg/m3; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo 49 x 57 cm (l x a); e assento medindo no mínimo 47 x 45 cm (l x p); com braços; com regulagem de altura dos braços; sistema de regulagem mecânica de altura e inclinação do encosto com alavancas independentes; e regulagem pneumática (a gás) de altura do assento; tubo central em aço; proteção em capa telescópica em polipropileno injetado; base formada por 05 patas e rodízios duplos em nylon; confeccionada em aço; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR 13962 e NR-17;
34	19081	Unidade	290	**CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA** - cadeira giratória ergonômica com encosto em tela de material sintético resistente, estruturado em material de alta resistência. Encosto com dimensões aproximadas de 557 mm de largura por 658 mm de altura, proporcionando adequado suporte à região dorsal do usuário. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em

				tecido. Dimensões aproximadas de 479 mm de largura por 468 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagens de altura, largura, avanço horizontal e giro, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Deverão possuir curso aproximado de regulagem de altura de 73 mm, regulagem horizontal aproximada de 61 mm, regulagem de largura aproximada de 32 mm e rotação aproximada de 20° para cada lado. Base giratória com cinco apoios estruturais e diâmetro aproximado de 690 mm, confeccionada em material de alta resistência, dotada de rodízios apropriados para a superfície de utilização. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 123 mm. Mecanismo sincronizado de reclinação entre assento e encosto, com múltiplas posições de travamento, ajuste de tensão da reclinação e sistema antirretorno (anti-impacto). Deverá possuir regulagem de profundidade do assento (slider), com deslocamento horizontal aproximado de 58 mm. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 50 mm, adequados para pisos carpetados ou superfície equivalente. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como outras normas técnicas aplicáveis.
35	19082	Unidade	210	**CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA** - cadeira giratória ergonômica com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de regulagem de altura do encosto e apoio lombar ajustável. Encosto com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura, proporcionando suporte adequado à região dorsal do usuário. O sistema de regulagem do encosto deverá possuir curso aproximado de 65 mm. O apoio lombar deverá possuir regulagem de altura com curso aproximado de 40 mm. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagem de altura, possuindo curso aproximado de 70 mm, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Base giratória com cinco apoios estruturais e diâmetro aproximado de 680 mm, confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, cromagem ou tecnologia equivalente. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 115 mm. Mecanismo de reclinação sincronizada entre assento e encosto, com possibilidade de travamento da reclinação e ajuste da tensão de retorno, permitindo também o movimento livre do encosto para acompanhamento dos movimentos do usuário. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados para pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como demais normas aplicáveis.
36	19083	Unidade	220	**CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA** - com encosto estofado e revestido em tecido, dotada de regulagem de altura do encosto. Encosto com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 415 mm de altura, proporcionando suporte adequado à região dorsal do usuário. O sistema de regulagem deverá possuir curso aproximado de 65 mm.

				Assento estofado, confeccionado em material resistente, com espuma injetada e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 480 mm de largura por 455 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagens de altura, avanço horizontal e giro, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Deverão possuir curso aproximado de regulagem de altura de 70 mm, deslocamento horizontal aproximado de 22 mm e rotação aproximada de 24° para cada lado. Base giratória com cinco apoios estruturais e diâmetro aproximado de 555 mm, confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Coluna pneumática para regulagem da altura do assento. Mecanismo de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em múltiplas posições ou em qualquer posição do curso de reclinação, permitindo ajuste individualizado ao usuário. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados para pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como demais normas aplicáveis.
37	16034	Unidade	350	**CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS** - cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada moldada; espessura mínima de 12mm; revestidos em couro sintético; na cor preta; acabamento em capa de polipropileno no contra encosto; estofamento em espuma de poliuretano moldada injetada com no mínimo 50mm de espessura; apresentando densidade de 45 kg/m3 e 50kg/m3,respectivamente; espaldar baixo; com encosto medindo no mínimo (305larg.x 240alt.)Mm; e assento medindo no mínimo (400larg.x 380prof.)Mm; com braços em estrutura interna em aço; com altura regulável; regulagem de altura e de inclinação, com mecanismo de flutuação para o encosto; e regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento; tubo central em aço SAE 1010; com proteção em capa telescópica em polipropileno injetado; base formada por 05 patas com rodízios duplos de nylon; base em aço; com pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT 13962/06 e NR-17;
38	13964	Unidade	123	**CADEIRA TIPO MOCHO** – em aço, revestido com courvim, com estrutura de aço, assento no formato redondo com 36 cm de diâmetro; medindo 39 x 11 cm (largura x altura) com altura e inclinação de encosto; com pintura eletrostática na cor preta; na cor preta; com concha dupla, sem braços, giratório, com rodízios.
39	15844	Unidade	260	**CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS** - confeccionada em tubo industrial redondo e proteção nos 4 pés, assento e encosto estofados, providas de pranchetas escamoteáveis e porta livros, com medidas compatíveis para até 130 quilos aproximadamente.
40	18127	Unidade	190	**CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE -** Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos mínimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardíaco, elevação de altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de

				membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com rodízios antiestáticos. Capacidade de carga de no mínimo 180kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica: bivolt automática. Manual de operação em português e todos acessórios para o pleno funcionamento. Teste de salt spray (névoa salina) de no mínimo 1300hs de exposição; deverá apresentar o CREA do fabricante; deverá APRESENTAR INMETRO - ABNT NBR IEC 60601-52
41	19096	Unidade	220	**CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA** - cama hospitalar elétrica destinada à internação, recuperação e assistência de pacientes em ambiente hospitalar ou assistencial. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, epóxi ou tecnologia equivalente, garantindo resistência, durabilidade e facilidade de higienização. Deverá possuir sistema de acionamento elétrico para realização dos movimentos, por meio de controle remoto com fio, painel integrado ou solução equivalente de operação. Deverá permitir, no mínimo, os seguintes movimentos: elevação da cabeceira; posição fowler; posição trendelenburg; posição trendelenburg reverso; posição cardíaca; regulagem de altura do leito. As grades laterais deverão ser articuláveis, confeccionadas em polietileno, material polimérico ou equivalente, proporcionando segurança ao paciente durante a utilização. A cabeceira e a peseira deverão ser removíveis, confeccionadas em material resistente, de fácil limpeza e compatível com uso hospitalar. A base deverá ser equipada com rodízios de, no mínimo, 4 polegadas, adequados para movimentação do equipamento, contendo sistema de freio que garanta a estabilidade durante o uso. A cama deverá possuir capacidade mínima de carga de 180 kg, mantendo estabilidade e segurança em todas as posições de operação. Deverá acompanhar colchão compatível com as dimensões do leito, com densidade mínima equivalente à d28 ou superior, adequado para utilização hospitalar. A alimentação elétrica deverá ser bivolt automática, dispensando seleção manual de tensão. O produto deverá apresentar superfícies de fácil limpeza e desinfecção, acabamento sem arestas cortantes e atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares vigentes no país.
42	018128	Unidade	105	**CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA** - Cama hospitalar; com movimentos fowler, dorso, pernas, trendelenburg, reverso e elevação. PCR, cadeira cardiaca, auto contorno; nas dimensões (C X L X A) de 190x85x60-70cm int.200x95cm ext. capacidade 250kg. Balança incorp. a cama. Base c/rodízios antiestaticos; com calota,150 mm c/ sist. movimento/freio acion. por pedal. Sistema de direcionamento ou 5 rodas; estrutura em chapa de aço dobrada com pintura eletrostatica epoxi após tratamento anfiferruginoso; estrado leito articulado em 4 seções, em ABS termo conformado. Com retentor de colchão; cabeceira intercambiável, removível em tubos de aço revestidos em ABS; peseira intercambiável, removível em tubos de aço revestidos em ABS; com para-choques em ABS nos 4 cantos, c/ sist. indicação angulação movimento, c/ controle remoto e teclado membrana; com grades laterais em ABS, 2 pares de grades, sendo um par no dorso e um par na perna, trava segurança, amortecedor na descida; com colchão visco elástico, 12 cm espessura.

				Revestimento impermeável, antichama. Local para instalação de cintas para retenção dos pacientes. Seção do dorso com sistema de compensação para evitar compressões no tórax e pélvis ao ser inclinada. Suporte para bolsa coletora.; acompanhando suporte de soro. atend. ABNT NBR IEC 60601-1. Alimentação bivolt automático. Bateria recarregável. Manual de operação em português e todos acessórios para o pleno funcionamento. teste de salt spray (névoa salina) de no mínimo 1300hs de exposição; deverá apresentar o CREA do fabricante; deverá apresentar INMETRO - ABNT NBR IEC 60601-52
43	019216	Unidade	94	**CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL -**Acionamento dos movimentos por duas manivelas. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas. Possuir sistema de mancal com rolamento axial, suavizando assim os movimentos da cama. Cabeceiras removíveis produzida em PEAD (polietileno de alta densidade). Pés recuados em tubos de aço carbono estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono estrado articulado em chapa de aço carbono dobradas com espessura de 1,2 mm, guias de reforços construídos em tubos 40x20x1,2mm. Grades em aço carbono de alta resistência, sistema deslizante, com balizas guias de aço inoxidável, com regulagem de altura através de manipulo. Tratamento com sistema antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, polimerizado em estufa, promovendo resistência química e mecânica. Rodízios de polipropileno de 3" DIM com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade de peso: 150 kg. Ângulos: dorso: 90° | perna: 44°. Dimensões internas mínimas: 1500mm x 600mm altura mínima: 650mm.
44	018129	Unidade	70	**CAMA PPP** - utilização como cama hospitalar pré-parto que pode ser modificada de forma a fornecer condições para um melhor posicionamento para o parto natural nas suas diversas opções, retornando à conformação original após o parto. Carga máxima de trabalho de 200kg. Estrutura: tubular em aço pintado a pó eletrostático; quatro rodízios de 4" com freios. Encosto basculante móvel com acionamento elétrico e CPR. Permite o movimento elevatório superior para melhor acomodar a parturiente, principalmente durante o parto. Sistema elétrico para inclinação suave em trendelenburg e reverso. Assento em plástico de alta resistência. Suporte móvel que permita o apoio de toda a planta dos pés para segurança da parturiente, ajustável em 08 (oito) posições inclinadas com acionamento por engate rápido, além de permitir movimento giratório de 30º no plano horizontal. Tanque de placenta, em aço inoxidável, facilmente removível. Complemento para os pés, facilmente removível, de engate rápido, permite o acesso do(a) obstetra para execução adequada do parto e, quando instalado, permite a utilização como cama hospitalar. Cabeceira removível em material laminado para transporte e emergência. Colchão em espuma de PU de alta densidade, permitindo o uso confortável como cama e também permitindo o acesso adequado do profissional obstetra durante o parto, além de propiciar conforto ao paciente e permitir fácil assepsia. Suporte lombar acolchoado que pode ser utilizado como travesseiro ou como melhoria do conforto da parturiente durante o parto (apoio das costas e coluna cervical). Braços de esforço laterais rebatíveis, que serão utilizados durante o parto para propiciar a estabilidade mecânica à parturiente durante o esforço de expulsão da criança. Arco de esforço e sustentação removível, que permite a parturiente alterar a posição das mãos durante o esforço do parto. Porta-

				coxas removíveis e ajustáveis em aço inoxidável ou alumínio que possibilitam o apoio confortável da parturiente durante certos procedimentos no parto, apropriados até para parturientes obesas. Grades laterais retráteis com comandos por teclas de membrana de acesso bilateral pelo operador e pela parturiente. Sistema de bateria para emergência. Dimensões mínimas: largura 85cm x comprimento185cm altura até o colchão: variável de 70 a 95 cm através de comando elétrico; acompanha: mocho de base giratória, com ajuste de altura e cinco rodízios; assento ativo auxiliar no procedimento pré-parto, tipo cavalinho, que permita procedimento de toque ginecológico e o movimento de balanço para relaxamento; bandeja superior para doppler; jogo de capas de proteção removíveis para uso sobre a cama durante o parto. Alimentação elétrica: 220v (60 hz), conforme local de instalação; apresentar na proposta: certificado de acordo com as normas nbr iec60601-1(segurança elétrica), nbr iec 60601-2-38(segurança em camas elétricas) e nbr iec 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Registro na anvisa. Certificado de bpf/anvisa do fabricante. Declaração de disponibilidade de assistência técnica permanente num raio de no máximo 200 km da contratante.
45	018133	Unidade	108	**CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE** - com três prateleiras em chapa de aço inoxidável com gradil de proteção em toda extensão; colunas em tubos inox formando os puxadores para transporte; para-choque termoplástico em toda volta; rodízios de 5 polegadas sendo 2 com freios. Alça para transporte e rodinhas. Dimensões mínimas: 900 x 600 x 900mm (CxLxA)
46	019219	Unidade	98	**CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL -** Estrutura metálica com revestimento em material emborrachado ou equivalente; plataforma para transporte de cargas; alça dobrável; rodas resistentes com banda de rodagem em borracha ou material equivalente; capacidade mínima de carga de 150 kg; dimensões mínimas (aberto): 47 CM (L) × 82 CM (A) × 73 CM (C); dimensões mínimas (fechado): 47 CM (L) × 13 CM (A) × 73 CM (C).
47	018134	Unidade	104	**CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO** - estrutura fabricada em chapa de aço; 5 gavetas extraíveis através de trilhos telescópicos e puxadores injetados; suporte para teclado e mouse ou para notebook(medidas conforme cliente); suporte para monitor com regulagem de altura; bandeja superior em aço inox; batentes de silicone nas extremidades; rodízios giratórios de 100mm de diâmetro sendo dois com travas; ;porta documentos; puxador traseiro fabricado em tubo de aço inox; garantia de 1 ano
48	018137	Unidade	86	**CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS** - carro de mesa de apoio para transporte de materiais contaminados - estrutura construída em chapa de aço inoxidável; duas portas frontais com puxadores e chave; três prateleiras internas em aço inoxidável; puxador na parte frontal do carro; para-choque termoplástico em toda volta; rodízios de 4 polegadas sendo dois fixos e dois giratórios com freios; tamanho mínimo: 1000 x 600 x 1150mm (CxLXA); garantia de 1 ano
49	018138	Unidade	107	**CARRO MACA COM AMORTECEDOR** - estrutura em aço inox; leito em chapa de aço inox; elevação do dorso/cabeceira através de cremalheira. Grades em tubo redondo em aço inox; sistema com amortecedor com molas; para-choque nos cantos cantoneira; suporte de soro inox com altura regulável; pés com rodízios de 5 polegadas, sendo duas com

				freios na diagonal; suporte para cilindro de oxigênio. Dimensões mínimas comprimento: 1,90 mt largura: 0,55 cm altura: 0,75 cm peso suportado: 200 kg; acompanhado de colchonete em espuma de poliuretano injetado, densidade 28 e espes.7cm; garantia de fabricação 12 meses registro ANVISA
50	14881	Unidade	107	**CARRO MACA HOSPITALAR -** estrutura em tubo redondo inox de 31,75 x 1,2mm aproximadamente. leito removível em chapa de aço inox resistente com cabeceira regulável através de cremalheira - grades laterais de tombar em tubo de aço inox 22 x 22 x 1,2mm - suporte para soro em aço inox - para choque de borracha em toda volta - rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal - capacidade mínima de 150kg. Dimensões externas aproximadas de 2,00 x 0,60 x 0,80m (externa) e 1,85 x 0,55 m (interna)
51	18992	Unidade	69	**CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS -** carro maca hospitalar; estrutura em tubo de aço inox AISI 304; leito em ABS termo conformado radio transparente de alto impacto, com rebaixo de 50 mm; rodas rodízios em aço inox de no mínimo 100 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; com leito para escoamento de líquidos; grades bordas e cantos arredondados; suporte para cilindro e soro; dimensões: externas mínimas: 2,00 x 0,70 x 0,80 m. Internas 1,85 x 0,64 m; capacidade 230kg; inclui: garantia de 01 ano
52	018140	Unidade	37	**CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO** - carro maca hospitalar; estrutura em tubo redondo de aço inox AISI 304 aproximadamente31,75 x 1,2 mm; leito em ABS termo conformado radio transparente de alto impacto, com rebaixo de 50 mm; rodas rodízios em aço inox de 100 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; com leito perfurado para escoamento de líquidos; grades bordas e cantos arredondados; suporte para cilindro e soro; dimensões: externas: 2,07 x 0,65 x 0,80 m. Internas 1,90 x 0,90 m; acompanha capacidade 150kg; inclui: garantia de 01 ano.
53	5086	Unidade	82	**CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL** - carro cesto aramado para transporte de material com suporte para cestos aramados (removíveis), estrutura fixa construída em tubos de aço de carbono, com tratamento antiferruginoso e acabamento com pintura eletrostática a pó epóxi. Pés com rodízios. Cestos cromados dimensões: 0,70 x 0,50 altura 0,80.
54	19104	Unidade	92	**CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX** - carro para transporte de materiais e roupas, confeccionado integralmente em aço inoxidável AISI 304. Estrutura constituída por tubos ou perfis em aço inox AISI 304, com espessura mínima de 1,20 mm e resistência compatível com o uso. Dotado de 02 prateleiras internas, 02 portas com sistema de fechamento e trava em aço inoxidável e tampo superior com gradil de proteção. Deverá possuir alça para transporte em aço inox AISI 304. Equipado com 04 rodízios giratórios de, no mínimo, 5 polegadas, sendo 02 com freio. Dimensões aproximadas de 600 mm (largura) x 1000 mm (comprimento) x 1200 mm (altura). Capacidade de carga compatível com o transporte de materiais e roupas em ambiente hospitalar ou institucional. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

55	12334	Unidade	240	**CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO** - cesto expositor plástico empalhável em polipropileno, nas medidas de 58x41x29cm.
56	11970	Unidade	200	**COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33** - Colchão solteiro para cama de alojamento, confeccionado em espuma de poliuretano flexível com densidade mínima D33, revestido em material impermeável, resistente e de fácil higienização, adequado para uso institucional. Possuir tratamento antialérgico e antiácaro, costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem deformações ou imperfeições. Dimensões aproximadas de 1,88 m (comprimento) x 0,78 m (largura) x 0,15 m (altura), admitindo variação de até ±5%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto novo, resistente ao uso contínuo e destinado a ambientes de alojamento coletivo. Unidade.
57	16134	Unidade	370	**ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS** - escada com 2 degraus para uso hospitalar; estrutura em tubos redondos de 3/4" em aço inoxidável, capacidade 120kg; medindo 20 x 20 mm, espessura parede: 1,2 mm; dimensões da escada medindo compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m (aproximadamente); quantidade de degraus 02; matéria prima do degrau em aço carbono; degrau medindo 40 cm de comprimento x 20 cm largura (aproximadamente); revestimento do piso em borracha antiderrapante e proteção de aço inox em toda volta; acessórios pés com ponteiras de PVC; garantia mínima de 12 meses
58	18531	Unidade	135	**ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M -** Escada profissional em alumínio 1,70m - escada em alumínio; dobrável; tipo profissional; medindo aprox. 2.10m de altura total e 1,70m de altura útil; com 07 degraus; degraus com ranhuras antiderrapantes; reforço nos degraus; travas de segurança em alumínio com articulação lateral; com capacidade de carga mínima de 120kg; sapatas antiderrapantes; garantia mínima de 12 meses
59	18067	Unidade	49	**ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING) -** espaldar; madeira de eucalipto; estrutura com barras de ling (sem regulagem), 13 bastões; medindo 225 x 87 x 47 (a x l x p); cor natural madeira eucalipto; fixação com parafusos e buchas; acompanha kit de buchas e parafusos;
60	15153	Unidade	560	**ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5 -** Estrado plástico modular, confeccionado em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico, resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza, indicado para utilização em áreas de armazenamento, almoxarifados, cozinhas, câmaras frias, depósitos e ambientes institucionais. Possui superfície vazada antiderrapante, que favorece a ventilação e o escoamento de líquidos, com sistema de encaixe modular e elevada resistência mecânica. Dimensões aproximadas de 50 cm x 50 cm x 5 cm (comprimento x largura x altura), admitindo variação de até ±5%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto de fácil higienização, resistente à corrosão e adequado para uso contínuo. Unidade.

61	4395	Unidade	1050	**GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8** - gaveta organizadora tipo bin nº 8, confeccionada em plástico de alta resistência ou material equivalente, na cor preta, azul ou similar, indicada para armazenamento e organização de peças, componentes e materiais diversos. Possui abertura frontal para fácil acesso ao conteúdo e encaixe para empilhamento. Dimensões aproximadas de 230 mm (comprimento) x 150 mm (largura) x 125 mm (altura), admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto novo, resistente a impactos e de fácil higienização.
62	18069	Unidade	155	**GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE** - gaveteiro p/escritório; em MDF maciço, Duratex; tampo com 4 cantos arredondados, corpo, laterais e frentes de gavetas em MDF 25 mm; revestimento externo de laminado melânico de alta pressão de no mínimo 0,6mm de espessura; na cor branca; com estrutura do tampo em MDF 25mm maciço e rodinhas de silicone; medindo a60 x l40 x p50 cm; contendo 4 gavetas ; bordas do gaveteiro superior e inferior arredondadas; deslizando corrediça telescópica 50mm; com puxador; com uma fechadura; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
63	19085	Unidade	185	**GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS** - gaveteiro volante com quatro gavetas, destinado ao armazenamento de documentos e materiais de escritório. Dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 485 mm de profundidade e 700 mm de altura. Características gerais: estrutura, tampo e frentes das gavetas confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistente ao desgaste e ao uso contínuo. Quatro gavetas com sistema de deslizamento suave por meio de corrediças metálicas ou tecnologia equivalente. Fechadura frontal com travamento simultâneo das gavetas e fornecimento de duas chaves. Puxadores metálicos ou material de resistência equivalente. Gavetas confeccionadas em aço ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Rodízios duplos que permitam a movimentação do móvel com estabilidade e segurança. Requisitos de desempenho o gaveteiro deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento adequados ao uso corporativo contínuo, suportando a abertura e fechamento frequente das gavetas sem comprometimento de sua funcionalidade. Normas e sustentabilidade o produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT para móveis de escritório. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, sendo admitida certificação florestal ou documentação equivalente que comprove a procedência da matéria-prima.
64	19084	Unidade	155	**GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS** - gaveteiro volante com três gavetas, sendo duas gavetas simples e uma gaveta para pastas suspensas. Dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 485 mm de profundidade e 700 mm de altura. Estrutura e tampo: confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico, com acabamento resistente a impactos e ao uso contínuo. Frentes das gavetas: confeccionadas no mesmo padrão de acabamento do corpo do móvel. Fechadura frontal: com travamento simultâneo das gavetas e fornecimento de duas chaves. Puxadores metálicos. Gavetas metálicas: com corrediças deslizantes e abertura suave. Rodízios duplos: para movimentação do

				móvel. Acabamento da estrutura metálica: com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Requisitos de desempenho o móvel deverá apresentar estabilidade, resistência estrutural, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. Normas e qualidade o produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT para móveis de escritório e possuir madeira de origem legal e sustentável, preferencialmente certificada.
65	17842	Unidade	165	**LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA** - longarina; modelo concha dupla; com 02 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d-30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (900 x 780 x 670)mm; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
66	10009	Unidade	227	**LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA** - longarina; modelo concha dupla; com 03 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d-30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (1800 x 780 x 670)mm; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
67	13967	Unidade	225	**LONGARINA 04 LUGARES** - em aço, cinza - longarina; modelo concha dupla; com 04 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d-30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (2000 x 780 x 670)mm; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
68	19097	Unidade	238	**LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS** - longarina em polipropileno – 03 lugares sem braços longarina para espera com 03 lugares, sem braços, destinada ao uso em ambientes corporativos, administrativos, educacionais ou de atendimento ao público. Os assentos e encostos deverão ser confeccionados em polipropileno, termoplástico de engenharia ou material de desempenho equivalente, com formato anatômico, acabamento texturizado e cantos arredondados, proporcionando conforto e facilidade de higienização. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 335 mm de altura. O assento deverá possuir dimensões aproximadas de 465 mm de largura por 416 mm de profundidade. A estrutura de sustentação dos assentos e encostos deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. A base deverá possuir estrutura resistente, adequada para suportar o conjunto de três lugares, com ponteiras ou apoios destinados à proteção do piso e ao acabamento do produto. As partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente, assegurando maior durabilidade e resistência ao

				desgaste. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso coletivo contínuo, atendendo às normas técnicas aplicáveis da ABNT.
69	18859	Unidade	334	**LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS** - longarina com 04 lugares com braços laterais e intermediários; assento e encosto em chapa de aço perfurada, com estofamento em espuma de poliuretano; revestido em couro sintético (PU/PVC); na cor preta; estrutura em tubo de aço carbono com travessa em tubo retangular; pés com sapatas niveladoras; capacidade mínima de 150 kg por assento; medindo no mínimo (2300 x 700 x50) mm; assento mínimo 400 x 500 mm; acabamento em pintura eletrostática a pó ou cromado, com tratamento anticorrosivo; com garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.
70	19099	Unidade	200	**LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS** - longarina para uso corporativo composta por 02 lugares, sem braços, com assentos e encostos em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) injetado ou material equivalente, com acabamento texturizado e formato anatômico. Os encostos deverão possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 335 mm de altura, com espessura média mínima de 4 mm, cantos arredondados e elementos que favoreçam a ventilação e o conforto térmico. Deverão possuir revestimento estofado fixado à estrutura plástica por sistema mecânico compatível. Os assentos deverão possuir dimensões aproximadas de 465 mm de largura por 416 mm de profundidade, com espessura média mínima de 4 mm, cantos arredondados e conformação anatômica. Deverão possuir revestimento estofado com base de sustentação plástica ou equivalente. A estrutura de sustentação dos assentos e encostos deverá ser confeccionada em tubos de aço carbono SAE 1010/1020 ou equivalente, com diâmetro aproximado de 22,22 mm e espessura mínima de 1,50 mm. A base deverá ser composta por elementos estruturais em aço carbono SAE 1008/1020 ou equivalente e componentes em termoplástico de engenharia reforçado, garantindo resistência mecânica, estabilidade e durabilidade. Os tubos centrais da base deverão possuir diâmetro aproximado de 38,10 mm e espessura mínima de 0,90 mm. As travessas deverão ser confeccionadas em tubo retangular com dimensões aproximadas de 20 x 40 mm e espessura mínima de 1,2 mm. Os apoios em contato com o piso deverão possuir sapatas, ponteiras ou componentes equivalentes em material termoplástico, destinados à proteção do piso e à estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo por processo de preparação superficial, incluindo nanotecnologia (nanocerâmica) ou tecnologia equivalente, e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó ou equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso contínuo em ambientes corporativos, recepções e salas de espera, atendendo às normas técnicas aplicáveis da abnt para assentos múltiplos de uso coletivo.
71	19098	Unidade	220	**LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS** - longarina para uso corporativo composta por 03 lugares, com assentos e encostos estofados, revestidos em tecido, e dotada de apoios de braços laterais. Os encostos deverão possuir dimensões aproximadas de 420 mm de largura por 450 mm de altura, proporcionando adequado suporte à região dorsal dos usuários. Os assentos deverão possuir dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com

				cantos arredondados e características ergonômicas compatíveis com uso contínuo. Os apoios de braços deverão ser fixos, confeccionados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. A estrutura deverá ser composta por travessa central e bases de apoio confeccionadas em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência e segurança durante a utilização. Os apoios em contato com o piso deverão possuir ponteiras, sapatas ou componentes equivalentes destinados à proteção da superfície e à estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo e ambientes de atendimento, recepção ou espera. Deverá atender aos requisitos das normas técnicas aplicáveis da ABNT para assentos múltiplos de uso coletivo e aos princípios ergonômicos da NR-17.
72	19089	Unidade	250	**LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS -** longarina para uso corporativo composta por 04 lugares, com assentos e encostos estofados, revestidos em tecido, e dotada de apoios de braços laterais. Os encostos deverão possuir dimensões aproximadas de 420 mm de largura por 450 mm de altura, proporcionando adequado suporte à região dorsal dos usuários. Os assentos deverão possuir dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados e características ergonômicas compatíveis com uso contínuo. Os apoios de braços deverão ser fixos, confeccionados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. A estrutura deverá ser composta por travessa central e bases de apoio confeccionadas em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência e segurança durante a utilização. Os apoios em contato com o piso deverão possuir ponteiras, sapatas ou componentes equivalentes destinados à proteção da superfície e à estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo e ambientes de atendimento, recepção ou espera. Deverá atender aos requisitos das normas técnicas aplicáveis da ABNT para assentos múltiplos de uso coletivo e aos princípios ergonômicos da NR-17.
73	8147	Unidade	124	**MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80 -** mesa auxiliar em inox 40x40x80 em inox. Uso médico, tampo e prateleira em chapa de inoxidável estrutura em tubo de aço inox pés com rodizio de 2”.
74	16132	Unidade	172	**MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO -** estrutura tubular AISI 304, com 1,20 mm de espessura; 3 rodízios 3]; apoio para bandeja em tiras de aço inox AISI 304,bandeja de aço inox AISI 304 de 35 x 50 cm; altura regulável com anel de fixação externo no tubo externo da coluna; dimensões: 35 x 50 x 140 cm (L x C x Altura estendida). Garantia 12 (doze) meses
75	9558	Unidade	147	**MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80** - mesa auxiliar medidas aproximadas 40x60x80. Uso médico, tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável estrutura em tubo de aço inox pés com rodizio de 2’’.

76	18259	Unidade	275	**MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR** - estrutura, porta, prateleira e gaveta de aço; dimensões: 45 x 40 x 80cm aproximadamente. Quatro rodízios de 2", sendo duas com freio; possui uma gaveta e armário inferior com uma prateleira interna, totalmente em chapa de aço em pintura epóxi. Garantia de 12 (doze) meses, instalação e assistência técnica.
77	13970	Unidade	190	**MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR** - mesa retangular, medidas aproximadas: altura entre 70 e 80cm, 140cm x 64cm, em espessura 18mm, confeccionado em MDF, bordas em PVC, com 02 gavetas: porta chaves: acabamento melamínico, padrão casca de ovo.
78	18071	Unidade	255	**MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO** - em tubo de aço, c/pintura em epóxi com tampo em madeira, revestido de laminado melaninico; dimensões: 50 x 70 cm de base e altura mínima de 90cm e máxima de 120cm; altura regulável por manivela lateral injetada em nylon; com 02 rodízios de 2" e 2 ponteiras de borracha. Garantia 12 (doze) meses.
79	19100	Unidade	80	**MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400** - mesa de reunião com dimensões aproximadas de 3000 mm (largura) x 1400 mm (profundidade) x 740 mm (altura), dotada de caixa central para conectividade e tampo elevado sobre a estrutura, proporcionando aspecto suspenso. Tampo composto por painéis em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, provenientes de madeira de reflorestamento certificada ou equivalente. Bordas protegidas por fita de acabamento com espessura mínima de 2 mm, resistente a impactos e compatível com a cor do tampo. Deverá possuir sistema central de acesso para energia e dados, composto por moldura em alumínio extrudado ou equivalente, com tampa articulável para acesso aos pontos de conectividade. O conjunto deverá disponibilizar, no mínimo, 2 pontos para energia elétrica, 2 pontos para dados RJ-45 e 2 pontos para conexões auxiliares, tais como USB, VGA ou equivalentes. Deverá possuir sistema interno de organização e passagem de cabos, por meio de calha metálica ou solução equivalente, permitindo acomodação, separação, instalação e manutenção da infraestrutura elétrica e lógica. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, composta por travessas estruturais e pés laterais tipo trave, garantindo rigidez, estabilidade e segurança durante a utilização. Os pés deverão acompanhar a profundidade do tampo e possuir sapatas niveladoras reguláveis. Deverá possuir pé central para sustentação e passagem de cabos, confeccionado em aço carbono ou material equivalente, integrado à estrutura principal. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, zincagem, nanocerâmica ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática a pó à base de epóxi, poliéster ou tecnologia equivalente, atendendo aos requisitos de durabilidade e resistência aplicáveis. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo em salas de reunião, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria do mobiliário.

80	18072	Unidade	65	**MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,20M** - mesa de reunião; tampo em madeira MDP; revestido em laminado melaminico; em cor clara; acabamento das bordas em fita de pvc de 2,0mm; formato redonda; medindo 1200mm de diâmetro; com espessura mínima de 25mm; com altura de 740mm; estrutura em madeira MDP; base formada por 02 painéis em x; com pés niveladores; espessura mínima de 25mm; revestida em ambas as faces em laminado melânico; na cor na mesma cor do tampo; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
81	19101	Unidade	90	**MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM** - mesa para diretor com dimensões aproximadas de 2000 mm (largura) x 950 mm (profundidade) x 740 mm (altura). Tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (MDP) com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, proveniente de madeira de reflorestamento certificada ou equivalente. Bordas protegidas por fita de acabamento com espessura mínima de 2 mm, resistente a impactos e compatível com a cor do revestimento. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por sistema de buchas metálicas, parafusos ou dispositivos equivalentes que garantam resistência e estabilidade ao conjunto. Deverá possuir painel frontal (saia) confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm, podendo possuir perfurações para fins estéticos, ventilação ou redução de peso, sem prejuízo da resistência estrutural. Os pés laterais deverão ser confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, com acabamento compatível ao do tampo. A mesa deverá possuir sistema de passagem vertical de cabos integrado aos pés, composto por calha metálica ou solução equivalente, com tampa removível ou articulada para facilitar o acesso, organização e manutenção da infraestrutura elétrica e lógica. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, zincagem, nanocerâmica ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática a pó à base de epóxi, poliéster ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria do mobiliário.
82	18073	Unidade	170	**MESA EM L COM 02 GAVETAS -** mesa de trabalho; tampo em madeira MDP; revestido em ambas as faces com laminado melaminico; na cor cinza cristal; no formato de l; medindo (1400x1100x600)mm=(lado direito x lado esquerdo x profundidade); espessura de 25mm; na altura de 750mm; estrutura em painéis laterais estruturais confeccionados com madeira MDP; com espessura mínima de 20mm; revestido com laminado melaminico, com sapatas niveladoras; na cor cinza cristal; gaveteiro fixo confeccionado em madeira MDP com duas gavetas; painel frontal confeccionado em madeira MDP; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
83	18074	Unidade	134	**MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA** - composto por mesa e 4 cadeiras; mesa com tampo mesa retangular e bordas lisas; confeccionado em polipropileno virgem de alta densidade; sem porosidades; na cor na cor branca; medindo 0,70 x 0,70 (m); com espessura de com espessura de 20 mm; altura total de de 70 cm; estrutura da mesa em polipropileno virgem de alta densidade; cor

				branca; cadeiras confeccionadas em polipropileno virgem de alta densidade; na cor na cor branca; estrutura confeccionada em polipropileno virgem de alta densidade; na cor branca;
84	18075	Unidade	172	**MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO -** mesa para exame / tratamento; com estrutura em chapa de aço, com pintura epóxi após tratamento antiferruginoso. Capacidade 120 kg; com pés protegidos por ponteiras de borracha ou PVC; leito em espuma de poliuretano injetado, revestido em vinil, densidade 28 e 6 cm de espessura; com cabeceira móvel, regulável através de cremalheiras; acompanha suporte para papel; dimensões: 190 x 65 x 80 cm, aproximadamente.
85	18076	Unidade	96	**MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE** - estrutura confeccionada em aço carbono ou ferro com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente à corrosão e de fácil higienização. Possui gabinete integrado, leito estofado revestido em material impermeável e lavável, perneiras acolchoadas e reguláveis e suporte para lençol descartável. Dimensões aproximadas de 1,80 m a 1,90 m (comprimento), 0,55 m a 0,65 m (largura) e 0,75 m a 0,90 m (altura), admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto com registro na ANVISA ou dispensado de registro, conforme legislação vigente. Unidade.
86	10690	Unidade	117	**MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50** - Mesa para instrumental cirúrgico, confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304 ou material equivalente de qualidade superior, com tampo liso e bordas arredondadas, resistente à corrosão e de fácil higienização. Estrutura tubular reforçada, dotada de 04 rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com sistema de trava. Dimensões aproximadas de 120 cm (comprimento) x 50 cm (largura) x 80 cm (altura), admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto novo, resistente e adequado para uso hospitalar. Registro na ANVISA ou dispensa de registro, conforme legislação vigente. Unidade.
87	19102	Unidade	199	**MESA RETA 1200 X 680 X 740MM** - mesa reta para uso corporativo com dimensões aproximadas de 1200 mm (largura) x 680 mm (profundidade) x 740 mm (altura). Tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (MDP) com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, proveniente de madeira de reflorestamento certificada ou equivalente. Bordas protegidas por fita de acabamento com espessura mínima de 2 mm, resistente a impactos e compatível com a cor do revestimento. O tampo deverá possuir, no mínimo, três passagens para organização de cabos e fiação. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por sistema de buchas metálicas, parafusos ou dispositivos equivalentes que garantam resistência e estabilidade ao conjunto. Deverá possuir painel frontal com altura aproximada de 350 mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm ou material de resistência equivalente, podendo possuir perfurações para ventilação, passagem de ar ou fins estéticos. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, composta por colunas metálicas que possibilitem a passagem e organização de cabos, garantindo rigidez, estabilidade e segurança durante a utilização. A base deverá ser confeccionada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm ou equivalente, contendo sistema de fechamento removível ou

				solução equivalente para acesso e acomodação da infraestrutura de cabeamento. Deverá possuir sapatas ou niveladores reguláveis para correção de desníveis do piso e estabilidade do conjunto. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, zincagem, nanocerâmica ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática a pó à base de epóxi, poliéster ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria do mobiliário.
88	19094	Unidade	142	**MESA RETA 800 X 600 X 740MM** - mesa reta para uso corporativo, com dimensões aproximadas de 800 mm de largura x 600 mm de profundidade x 740 mm de altura. O tampo deverá ser confeccionado em painel de madeira reconstituída (MDP, MDF ou material de desempenho equivalente), com revestimento melamínico ou acabamento equivalente em ambas as faces, possuindo resistência compatível com o uso contínuo em ambiente administrativo. Deverá possuir sistema para passagem e organização de cabos, com aberturas ou soluções equivalentes integradas ao tampo ou à estrutura. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, dotada de painel frontal estrutural e sistema que permita a organização e passagem de fiação. Os pés deverão possuir niveladores de altura para compensação de irregularidades do piso. As partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade e durabilidade compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas aplicáveis da abnt para mobiliário de escritório.
89	19106	Unidade	146	**MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX** - medida de no mínimo 2 metros de comprimento, produzida 100% em aço inox.
90	18082	Unidade	200	**POLTRONA HOSPITALAR** - poltrona reclinável em 3 posições, com trava, estrutura construída em tubos de 1 ¼" x 1,06 mm pintado. Assento e encosto em madeira, revestido com espuma de 3 cm. Descansa pés integrado com regulagem de altura através de cremalheira. Apoio de braços estofado com braçadeira para coleta. Pés com ponteiras de borracha. Dimensões: encosto 0,78m x 0,54m; assento 0,56m x 0,54m x 35m de altura e descansa pés 0,54m x 0,38m. Com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com a normas NBR/ABNT vigentes;
91	18650	Unidade	230	**POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE** - poltrona reclinável em 3 posições, com trava, estrutura construída em tubos de 1 1/4 polegada 1,06 mm pintado, assento e encosto em madeira, revestido com espuma de 3 cm. Descansa pés integrado com regulagem de altura através de cremaleira, apoio de braços estofado, pés com ponteiras de borracha. Dimensões: encosto 0,78m x 0,54 m; assento 0,56 m x 0,54 m x 0, 35m de altura e descansa pés 0.54m x 0,38 m. Com garantia de no mínimo 12 meses: fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes
92	18829	Unidade	262	**POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA** - reclinável manualmente em cremalheira em aço SAE 1020, estrutura construída em aço em tubos redondos, pintura eletrostática, assento, encosto, pernas e braços com revestido anatômico revestido em corino

				azul marinho. Descansa pés com regulagem manual através de cremaleira. Capacidade para 150kg. Garantia de no mínimo 12 meses: fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes
93	19103	Unidade	205	**POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA** - poltrona para auditório composta por assento e encosto estofados, apoia-braços fixos, prancheta e estrutura para fixação ao piso. O encosto deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira, com espessura mínima de 15 mm, fabricado a partir de lâminas de madeira reflorestada ou equivalente. Deverá possuir espuma flexível de poliuretano injetado, com densidade nominal de 52 kg/m³, admitindo variação de +/- 10%, revestida em tecido ou material equivalente. O conjunto deverá possuir blindagem de acabamento em termoplástico de engenharia, destinada à proteção do produto e à redução da reverberação sonora do ambiente. O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com espessura mínima de 15 mm, provido de espuma flexível de poliuretano injetado, moldada ergonomicamente, com densidade nominal de 58 kg/m³, admitindo variação de +/-10%, revestida em tecido ou material equivalente. Deverá possuir blindagem inferior em termoplástico de engenharia para acabamento, proteção dos mecanismos e auxílio na absorção acústica. A poltrona deverá possuir mecanismo articulado para movimentação sincronizada do assento, com componentes metálicos e elementos de redução de atrito e vibração, garantindo funcionamento silencioso, durabilidade e conforto durante a utilização. Os apoios de braços deverão ser fixos, confeccionados em polipropileno (pp) ou material termoplástico equivalente, com características ergonômicas adequadas ao apoio dos usuários. A prancheta deverá ser confeccionada em mdf ou material equivalente, revestida em laminado melamínico de alta pressão ou equivalente, com bordas protegidas por fita de acabamento em pvc ou material equivalente. O sistema de sustentação da prancheta deverá ser confeccionado em aço carbono ou material de resistência equivalente. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono sae 1008/1020 ou equivalente, composta por tubos com diâmetro aproximado de 25,40 mm e espessura mínima de 1,90 mm, além de chapas de reforço e suportes para fixação ao piso, garantindo resistência estrutural, estabilidade e segurança durante a utilização. Toda a estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo por nanotecnologia (nanocerâmica), fosfatização ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó ou equivalente. O conjunto deverá possuir painéis laterais de acabamento em polipropileno (pp) ou material equivalente, podendo dispor de sistema opcional de iluminação em LED para identificação de fileiras, corredores ou sinalização de cortesia. O produto deverá apresentar resistência estrutural, durabilidade, conforto ergonômico e desempenho acústico compatíveis com uso contínuo em auditórios, anfiteatros, salas de conferência e ambientes similares, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria.
94	15406	Unidade	287	**PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M** - coluna chapa 14 - bandejas chapa 22. Desmontável. Aberta nas laterais e no fundo. Sete bandejas tipo almofada medindo 920 mm x 430 mm. Estante desmontável de aço; tipo aberta nos fundos e nas laterais; com 07 prateleiras; na altura de 2600mm; com prateleiras de (920x430)mm=(LXP); para suportar carga útil de no mínimo 100kg por

				prateleira; fixação por parafusos; com espessura mínima de 0,79mm (chapa n.22); colunas em formato l, de (38x38)mm, espessura mínima de 1,98mm (chapa n.14), com reforço ômega; com reforços em x nas laterais e nos fundos; tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; garantia mínima de 12 meses;
95	7600	Unidade	130	**PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT** - equipamento para melhoria da qualidade da agua; purificador de agua em 2 temperaturas: natural e gelada; gabinete em plástico polipropileno de alto impacto sem emendas na cor branca; simples instalação com kit (suporte de fixação na parede, espaçador, buchas e mangueira); entrada d'água com rosca de 3/4"; 5 micras; 97%; uso exclusivo para agua pre-tratada; tripla filtração (manta microtexturizada, carvão ativado e dolomita); 30 litros por hora; 40mca; 3 MCA; 15°c; 4°c; tomada de rede elétrica a no mínimo 1 m de distância do aparelho; em média 7 anos; voltagem 127v, frequência 60hz, potência 145w; peso e capacidade do reservatório: peso 12 kg - capacidades reservatório de agua gelada 2 litros, reservatório de agua natural 1 litro, resfriamento 3,5 litros de agua gelada por hora em temperatura a; ambiente de 25º; medidas aproximadas interna e externa - altura: 465mm, largura: 290mm, profundidade: 400mm; conforme NBR NM - IEC 335-1:1998; certificação NCC e INMETRO - garantia 12 meses;
96	18083	Unidade	72	**SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO** - sofá; formato retangular; para 02 lugares; com braço estofado; assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça; medindo no total (1800x900x820)mm=(LxPxA); estrutura em madeira maciça; estofamento em espuma; densidade de no mínimo 33kg/m3; revestido em couro sintético; sem costura, assento fixo e encosto solto; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
97	18084	Unidade	82	**SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA** - sofá; formato retangular; para 03 lugares; com braços; assento e encosto em madeira compensada; medindo no total 1,95 x 0,73 m (l x p); estrutura em aço; estofamento em espuma injetada de poliuretano; densidade de 33 kg/m3; revestido em couro sintético; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com fabricado de acordo com as normas vigentes;
98	19105	Unidade	135	**STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL** - STEP para ginástica funcional/aeróbica, ajustável, confeccionado em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, com superfície antiderrapante. Deverá possuir sistema de regulagem de altura em 3 níveis, permitindo utilização nas alturas aproximadas de 10 cm, 15 cm e 20 cm. Dimensões mínimas aproximadas: comprimento de 65 cm e largura de 28 cm. O conjunto deverá ser composto por 01 plataforma (base) antiderrapante e 04 pés removíveis/encaixáveis para ajuste de altura.
99	18085	Unidade	55	**SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS** - suporte para cestos aramados; tipo modelo de solo, para estocagem de material esterilizado; capacidade para 6 cestos; estrutura em tubo de aço inoxidável, com rodízios, sendo 2 rodízios com trava; dimensões aproximadas do suporte: (55 x 35 x 170)cm (Larg X Prof X Alt); 6 cestos em aço inox aisi-304,c/vol.aprox.de 48 litros cada, compatíveis com as

				dimensões do suporte; garantia de 12 meses, manual operacional, instalação, assistência técnica
100	18086	Unidade	35	**SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS** - suporte para cestos aramados; tipo modelo de solo, para estocagem de material esterilizado; capacidade para 12 cestos; estrutura em tubo de aço inoxidável, com rodízios, sendo 2 rodízios com trava; dimensões aproximadas do suporte: (55 x 70 x 170)cm (Larg X Prof X Alt); 12 cestos em aço inox aisi-304,c/vol.aprox.de 48 litros cada, compatíveis com as dimensões do suporte; garantia de 12 meses, manual operacional, instalação, assistência técnica;
101	18087	Unidade	214	**SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA** - suporte para saco hamper; móvel, pés com rodízios giratórios; em aço inoxidável; estrutura tubular, com tratamento anticorrosivo; com tampa em resina epóxi poliéster, sistema de levantamento por pedal; dimensões: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura. Garantia 12 meses;
102	19095	Unidade	680	**SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL** - suporte para soro hospitalar móvel, destinado ao acondicionamento e sustentação de bolsas, frascos de soluções e equipamentos auxiliares utilizados em procedimentos assistenciais. Deverá possuir estrutura confeccionada em aço inoxidável ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento e proteção adequados para uso em ambiente hospitalar, resistente à corrosão e aos processos rotineiros de limpeza e desinfecção. A haste deverá possuir regulagem de altura, com variação aproximada entre 1,60 m e 2,20 m, permitindo ajuste conforme a necessidade de utilização. A extremidade superior deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) ganchos destinados à sustentação de bolsas, frascos e recipientes para administração de soluções. A base deverá proporcionar adequada estabilidade ao conjunto, possuindo no mínimo 04 (quatro) pontos de apoio e equipada com rodízios giratórios que permitam fácil deslocamento em ambientes hospitalares. O equipamento deverá suportar carga mínima de 20 kg, mantendo estabilidade e segurança durante a utilização, inclusive quando empregado com múltiplas bolsas de soluções, equipos, bombas de infusão ou acessórios compatíveis. O produto deverá apresentar superfícies lisas, de fácil higienização, sem arestas cortantes ou elementos que possam comprometer a segurança dos usuários. Deverá atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos equipamentos e mobiliários de uso hospitalar vigentes no país.

1.1.1. Considerando que o quantitativo máximo estabelecido corresponde à demanda dimensionada pela Administração, não será admitida a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para o item. A aceitação de quantitativos parciais poderia ensejar a necessidade de convocação sucessiva de diferentes fornecedores para complementação, acarretando maior complexidade operacional e administrativa, multiplicidade de fornecedores e procedimentos de recebimento e fiscalização, além de potencial risco à continuidade do atendimento. Dessa forma, a exigência de fornecimento integral mostra-se adequada ao interesse da Administração, considerando a necessidade efetivamente estimada e a finalidade do objeto.

1.2. **Natureza**

1.2.1. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

1.2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.3. **Prazo de vigência**

1.3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 19, caput, do Decreto CONSAÚDE nº 007/2024.

1.3.2. A vigência dos instrumentos de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços, tais como Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, será estabelecida na própria Ata e no respectivo instrumento convocatório, observando-se o prazo necessário e suficiente para o cumprimento integral das obrigações assumidas, especialmente para a entrega, recebimento definitivo e demais atos inerentes à execução do fornecimento, nos termos do art. 84, parágrafo único, e do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 19, § 3º, do Decreto CONSAÚDE nº 007/2024.

1.3.3. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas em sua integralidade, independentemente do quantitativo efetivamente utilizado durante o período de vigência anterior, sendo vedada a cumulação das quantidades renovadas com eventual saldo remanescente não utilizado, em conformidade com o disposto no art. 19, § 1º, do Decreto CONSAÚDE nº 007/202.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – HRLB, das demais unidades

administradas pelo CONSAÚDE e dos Municípios Consorciados participantes do certame.

2.2. A contratação justifica-se pela necessidade de reposição, renovação, ampliação e adequação do mobiliário utilizado nos setores administrativos e assistenciais das unidades de saúde, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, a obsolescência de parte dos equipamentos atualmente disponíveis, bem como a necessidade de estruturação de novos ambientes e adequação dos espaços físicos às demandas operacionais e assistenciais.

2.3. O mobiliário constitui elemento essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos de saúde e administrativos, contribuindo para a organização dos ambientes de trabalho, a segurança dos usuários, o conforto dos pacientes e colaboradores, além de propiciar condições adequadas para a execução das atividades institucionais.

2.4. Considerando a diversidade de demandas entre as unidades do CONSAÚDE e os Municípios Consorciados, bem como a impossibilidade de previsão exata dos quantitativos a serem adquiridos ao longo da vigência contratual, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade, padronização dos itens e celeridade nos futuros processos de aquisição.

2.5. Ademais, a formalização de Ata de Registro de Preços possibilitará o atendimento tempestivo das demandas dos órgãos participantes, reduzindo o tempo necessário para novas contratações, evitando a descontinuidade das atividades administrativas e assistenciais e assegurando a manutenção da infraestrutura necessária à prestação dos serviços públicos de saúde.

2.6. Ressalta-se, ainda, que a realização do procedimento licitatório de forma consorciada proporciona expressivas vantagens administrativas e econômicas aos entes participantes, uma vez que a consolidação das demandas em um único certame amplia o volume estimado de contratação, aumentando o poder de negociação da Administração e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas. Além da potencial redução dos preços unitários em razão da economia de escala, a contratação compartilhada promove a racionalização dos recursos públicos, reduz os custos operacionais relacionados à instauração e condução de múltiplos processos licitatórios independentes, padroniza especificações técnicas e condições de fornecimento, otimiza a gestão contratual e confere maior eficiência ao atendimento

das necessidades dos órgãos participantes. Dessa forma, a adoção da Ata de Registro de Preços Consorciada encontra respaldo nos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, cooperação interfederativa e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.7. Diante do exposto, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, visando assegurar condições apropriadas de funcionamento das unidades participantes, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERNDO O CICLO DE VIDA DE OBJETO

3.1. A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – HRLB, às demais unidades administradas pelo CONSAÚDE e aos Municípios Consorciados participantes, visando atender às necessidades de estruturação, ampliação, substituição e modernização dos ambientes administrativos e assistenciais.

3.2. A contratação contempla o fornecimento de mobiliários novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, observando requisitos de qualidade, durabilidade, ergonomia, segurança, funcionalidade e resistência compatíveis com a utilização em ambientes públicos e de saúde. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados das garantias exigidas e demais documentos pertinentes.

3.3. Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, a solução foi concebida considerando todas as etapas relacionadas à sua utilização, abrangendo o planejamento da aquisição, fabricação, transporte, entrega, montagem quando aplicável, utilização pelos usuários, manutenção decorrente da garantia do fabricante e posterior substituição ao término de sua vida útil. A adoção de mobiliários com especificações padronizadas e qualidade adequada visa reduzir custos futuros de manutenção, reposição e substituição prematura, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3.4. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada para a Administração, uma vez que permite o atendimento parcelado das demandas efetivamente verificadas durante a vigência da ata, evitando aquisições em quantitativos superiores às necessidades reais dos órgãos participantes,

reduzindo riscos de ociosidade, armazenamento desnecessário e desperdício de recursos públicos.

3.5. A solução também contempla critérios voltados à sustentabilidade e à durabilidade dos bens, priorizando, sempre que possível, materiais de qualidade comprovada, processos produtivos compatíveis com a legislação ambiental vigente e produtos que apresentem maior vida útil, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para o uso racional dos recursos públicos ao longo de todo o ciclo de utilização dos mobiliários.

3.6. Dessa forma, a solução escolhida atende de maneira integral às necessidades identificadas pelos órgãos participantes, proporcionando adequada relação entre custo e benefício, eficiência operacional, padronização dos ambientes, melhoria das condições de trabalho dos colaboradores e fortalecimento da infraestrutura necessária à prestação dos serviços públicos, especialmente na área da saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Em observância aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da eficiência e da economicidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às diretrizes constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, os bens objeto da contratação deverão, sempre que tecnicamente viável e compatível com a ampla competitividade do certame, atender a critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica.

4.3. Os mobiliários fornecidos deverão ser produzidos com matérias-primas de origem regular e em conformidade com a legislação ambiental aplicável..

4.4. Os materiais empregados na fabricação dos produtos deverão priorizar características de durabilidade, resistência, possibilidade de manutenção e maior vida útil, visando reduzir a necessidade de substituições frequentes e minimizar a geração de resíduos.

4.5. As embalagens utilizadas deverão ser adequadas à proteção dos produtos durante o transporte e, sempre que possível, compostas por materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental.

4.6. A contratada deverá observar a legislação ambiental, trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do trabalho vigente durante todas as etapas de fabricação, transporte e entrega dos produtos.

4.7. Os critérios de sustentabilidade previstos neste instrumento serão exigidos apenas na medida necessária à adequada execução do objeto, sem restringir indevidamente a competitividade do certame ou impor obrigações desproporcionais aos licitantes.

4.8. **Subcontratação**

4.8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8.2. Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de mobiliários, a execução direta pela contratada é necessária para assegurar o controle da qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos de entrega e a adequada responsabilização pela garantia e demais obrigações contratuais. A vedação à subcontratação não restringe a competitividade do certame, por se tratar de atividade inerente e ordinariamente desempenhada pelas empresas do ramo

4.9. **Garantia da contratação**

4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de mobiliários por meio de Sistema de Registro de Preços, bem como a baixa complexidade da execução contratual e a ausência de riscos que justifiquem medida adicional de mitigação, a exigência de garantia da contratação mostra-se desnecessária e potencialmente restritiva à competitividade do certame. Ademais, a Administração dispõe de instrumentos contratuais e legais suficientes para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e a aplicação das sanções cabíveis em caso de inadimplemento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. **Condições de Entrega**

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias,** contados da data da emissão do empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias de antecedência**

para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens destinados ao CONSAÚDE deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Pedro Bonne, nº 508, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000, em dias úteis e horários administrativo: 08h00min às 17h00min.

5.4. Os bens destinados aos Municípios Consorciados participantes da Ata de Registro de Preços deverão ser entregues em seus respectivos endereços, conforme indicado na Autorização de Fornecimento, Empenho ou instrumento equivalente emitido pelo órgão requisitante.

5.5. Todas as despesas decorrentes do transporte, carga, descarga, seguro, mão de obra e demais custos necessários à entrega dos bens correrão por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.6. A contratada deverá observar as condições de recebimento estabelecidas pela Administração, responsabilizando-se pela entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e acompanhados da documentação pertinente.

5.7. **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.7.1. Os itens fornecidos deverão possuir garantia contratual mínima de 12 (doze) meses, complementar à garantia legal, contada a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto, ou pelo prazo oferecido pelo fabricante, caso este seja superior.

5.7.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, vícios de qualidade, inadequação dos materiais empregados ou falhas que comprometam sua utilização normal.

5.7.3. Os componentes, peças ou acessórios que apresentarem defeito durante o período de garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, com características iguais ou superiores às originalmente fornecidas.

5.7.4. Após a notificação da Administração, a contratada deverá promover o reparo ou a substituição do item defeituoso no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

5.7.5. Todas as despesas decorrentes da execução da garantia, incluindo transporte, retirada, entrega, mão de obra, substituição de peças e demais custos necessários, correrão exclusivamente por conta da contratada.

5.7.6. A garantia legal ou contratual possui prazo de vigência próprio e independente da vigência da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual,

permanecendo a contratada responsável pelos vícios e defeitos identificados durante o respectivo período de cobertura.

5.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o CONSAÚDE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. **Fiscalização**

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar

os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

6.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAUDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. **Recebimento**

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. Serão pagos apenas os quantitativos efetivamente fornecidos e recebidos pela Administração.

7.1.9. A medição da entrega dar-se-á por conferência unitária e quantitativa de cada item efetivamente recebido, cotejando-o com as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Termo de Referência e com o quantitativo discriminado na respectiva Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, devendo a conformidade ser registrada em termo de recebimento, nos termos do item 5.1 e seguintes deste instrumento.

7.2. **Liquidação**

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará

sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3. **Prazo de pagamento**

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4. **Forma de pagamento**

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. **Forma de fornecimento**

8.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

8.3. **Exigências de habilitação**

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4. **Habilitação jurídica**

8.4.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.4.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.4.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.4.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.5. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,

nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.6. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.6.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, positivo.

8.6.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.6.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.7. **Qualificação Técnica**

8.7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou

atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.7.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas elencadas no ANEXO I deste instrumento, correspondente a no mínimo 1% do quantitativo das parcelas de maior relevância, assim consideradas aquelas cujo valor individual seja igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação.

8.7.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.7.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.7.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.7.6. Conforme prevê o art. 70 da Lei 11.433/2021, o(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá ser apresentada em original ou por cópia autênticas, com poder de prova original, nos termos do art. 425 e incisos seguintes, do Código de Processo Civil.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação é de R$ 32.784.211,48 (trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos) conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, com base nos orçamentos e propostas juntados aos autos do Processo Administrativo nº 7.191/2026. O detalhamento dos valores estimados, individualizados por item, consta do Mapa de Preços anexo a este instrumento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação do CONSAÚDE correrão, conforme dotação especificada no item 10.2 abaixo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 16

Função programática: 10.122.0001.2002

Categoria/elemento: 4.4.90.52

10.3. As despesas decorrentes das contratações que se originarem do registro de preços desta licitação pelos demais órgão participantes correrão a conta de dotação específica dos orçamentos respectivos de cada órgão participante, referente ao exercício corrente e seguintes.

10.4. A indicação de dotação orçamentária somente será realizada para fins de assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento hábil decorrente da ata de registro de preços desta licitação, previamente à realização do emprenho e formalização do instrumento.

Pariquera-açu, 02 de stembro de 2026

_____

LARISSA PEREIRA DOS SANTOS
Coordenadora de Serviços de Suprimentos
GESTORA

_____

REGINALDO ANTONIO WEISSENBERG BATISTA
Engenheiro de Segurança do Trabalho
FISCAL 1

_____

LEANDRO MIRANDA MONTEIRO
Tecnólogo Equipamentos de Saúde
FISCAL 2

ANEXO II

ESTIMATIVA DE CONSUMO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

1. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAUDE: Rua Pedro Bonne, nº 508, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-00, TEL.: (13) 3856-96002. Representado pelo Diretor Superintendente JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	10	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P
2	19090	Unidade	10	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA
3	19091	Unidade	10	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA
4	10041	Unidade	30	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	15	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE
6	18059	Unidade	10	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	2	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS
8	18061	Unidade	10	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	10	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP
10	18597	Unidade	20	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade	5	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"
12	19093	Unidade	5	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM
13	18062	Unidade	10	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA
14	12571	Unidade	6	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	50	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	30	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA
17	18261	Unidade	20	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	20	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	10	BELICHE EM AÇO
20	18065	Unidade	80	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	5	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL

22	16269	Unidade	20	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	30	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	5	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	40	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	5	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	15	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
28	19079	Unidade	10	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
29	19088	Unidade	15	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	100	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
31	5463	Unidade	50	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA
32	19080	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA
36	19083	Unidade	10	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA
37	16034	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	10	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	10	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	100	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE
41	19096	Unidade	120	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA
42	018128	Unidade	30	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	5	CAMA PPP
45	018133	Unidade	20	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE
46	019219	Unidade	3	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	20	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	5	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS
49	018138	Unidade	30	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	30	CARRO MACA HOSPITALAR
51	18992	Unidade	2	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	10	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO

53	5086	Unidade	10	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
54	19104	Unidade	20	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	100	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	20	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	100	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	10	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	3	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING
60	15153	Unidade	250	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	250	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	15	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE
63	19085	Unidade	5	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	5	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	5	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	25	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	25	LONGARINA 04 LUGARES
68	19097	Unidade	10	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	30	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	10	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	30	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	30	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS
73	8147	Unidade	14	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	30	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	32	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	130	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR
77	13970	Unidade	50	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	130	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	5	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	5	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	10	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM
82	18073	Unidade	50	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	20	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	12	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO

85	18076	Unidade	3	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	10	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50
87	19102	Unidade	20	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	10	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	4	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	20	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	50	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE
92	18829	Unidade	75	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA
93	19103	Unidade	50	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	100	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M
95	7600	Unidade	10	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT
96	18083	Unidade	10	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	10	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	15	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	5	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS
100	18086	Unidade	5	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS
101	18087	Unidade	60	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	300	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM: Avenida Washington Luiz Nº 75, Centro, Itanhaém/SP, CEP: 11740-028, TEL.: 13–3421-1618, e-mail prefeito@itanhaem.sp.gov.br / saúde@itanhaem.sp.gov.br, Representado pelo Prefeito TIAGO RODRIGUES CERVANTES

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	15	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P
2	19090	Unidade	15	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA
3	19091	Unidade	15	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA
4	10041	Unidade	20	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	10	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE
6	18059	Unidade	-	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	-	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS

8	18061	Unidade	10	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	15	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP
10	18597	Unidade	15	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade		BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"
12	19093	Unidade	10	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM
13	18062	Unidade	-	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA
14	12571	Unidade	-	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	-	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	-	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA
17	18261	Unidade	20	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	20	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	10	BELICHE EM AÇO
20	18065	Unidade	-	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	10	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL
22	16269	Unidade	20	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	5	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	10	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	20	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	10	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	20	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
28	19079	Unidade	-	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
29	19088	Unidade	-	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	-	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
31	5463	Unidade	100	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA
32	19080	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	10	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	-	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	-	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA
36	19083	Unidade	-	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA

37	16034	Unidade	50	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	15	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	-	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE
41	19096	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA
42	018128	Unidade	-	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	-	CAMA PPP
45	018133	Unidade	5	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE
46	019219	Unidade	10	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	-	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	-	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS
49	018138	Unidade	5	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	5	CARRO MACA HOSPITALAR
51	18992	Unidade	-	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	-	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO
53	5086	Unidade	-	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
54	19104	Unidade	-	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	-	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	-	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	20	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	10	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	4	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING
60	15153	Unidade	100	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	200	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	-	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE
63	19085	Unidade	30	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	20	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	-	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	-	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	-	LONGARINA 04 LUGARES

68	19097	Unidade	-	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	100	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	-	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	-	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	-	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS
73	8147	Unidade	-	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	30	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	-	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	-	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR
77	13970	Unidade	20	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	30	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	10	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	-	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	30	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM
82	18073	Unidade	6	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	20	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	10	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO
85	18076	Unidade	-	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	20	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50
87	19102	Unidade	-	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	-	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	-	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE
92	18829	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA
93	19103	Unidade	-	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	30	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M
95	7600	Unidade	30	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT
96	18083	Unidade	-	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	-	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	5	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS

100	18086	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS
101	18087	Unidade	-	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	50	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

3. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI - Rua Nossa Senhora do Monte Serrat nº 133, Centro, Itariri-SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.578.522/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Carlos Rocha Ribeiro

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	20	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P
2	19090	Unidade	20	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA
3	19091	Unidade	20	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA
4	10041	Unidade	20	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	20	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE
6	18059	Unidade	20	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	20	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS
8	18061	Unidade	20	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	20	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP
10	18597	Unidade	20	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade	20	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"
12	19093	Unidade	10	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM
13	18062	Unidade	10	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA
14	12571	Unidade	5	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	10	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	50	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA
17	18261	Unidade	10	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	10	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	10	BELICHE EM AÇO

20	18065	Unidade	20	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	5	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL
22	16269	Unidade	50	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	20	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	10	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	20	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	10	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	50	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
28	19079	Unidade	50	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
29	19088	Unidade	50	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	50	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
31	5463	Unidade	50	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA
32	19080	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA
36	19083	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA
37	16034	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	10	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	20	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	10	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE
41	19096	Unidade	20	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA
42	018128	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	10	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	10	CAMA PPP
45	018133	Unidade	10	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE
46	019219	Unidade	10	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	10	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	10	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS
49	018138	Unidade	10	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	10	CARRO MACA HOSPITALAR

51	18992	Unidade	10	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	10	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO
53	5086	Unidade	10	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
54	19104	Unidade	10	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	20	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	100	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	100	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	20	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	10	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING
60	15153	Unidade	10	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	50	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	50	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE
63	19085	Unidade	50	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	50	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	20	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	50	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	50	LONGARINA 04 LUGARES
68	19097	Unidade	50	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	50	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	50	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	50	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	50	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS
73	8147	Unidade	10	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	10	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	10	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	20	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR
77	13970	Unidade	20	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	10	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	5	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	10	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	5	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM

82	18073	Unidade	10	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	10	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	5	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO
85	18076	Unidade	5	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	5	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50
87	19102	Unidade	30	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	20	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	10	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	50	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	50	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE
92	18829	Unidade	50	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA
93	19103	Unidade	50	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	10	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M
95	7600	Unidade	20	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT
96	18083	Unidade	10	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	10	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	5	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	10	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS
100	18086	Unidade	10	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS
101	18087	Unidade	10	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	200	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

4. PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA: Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777- Vila Elias, inscrito no CNPJ sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo (a) Sr JOÃO BATISTA DE ANDRADE

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	40	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P
2	19090	Unidade	30	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA
3	19091	Unidade	50	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA

4	10041	Unidade	20	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	30	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE
6	18059	Unidade	-	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	-	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS
8	18061	Unidade	20	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	40	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP
10	18597	Unidade	20	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade	10	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"
12	19093	Unidade	15	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM
13	18062	Unidade	-	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA
14	12571	Unidade	-	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	20	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	30	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA
17	18261	Unidade	30	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	10	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	10	BELICHE EM AÇO
20	18065	Unidade	15	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	5	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL
22	16269	Unidade	50	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	20	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	5	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	10	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	5	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	50	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
28	19079	Unidade	40	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
29	19088	Unidade	40	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	60	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
31	5463	Unidade	40	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA

32	19080	Unidade	10	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	-	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA
36	19083	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA
37	16034	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	8	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	80	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE
41	19096	Unidade	5	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA
42	018128	Unidade	-	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	4	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	-	CAMA PPP
45	018133	Unidade	3	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE
46	019219	Unidade	5	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	4	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	1	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS
49	018138	Unidade	2	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	2	CARRO MACA HOSPITALAR
51	18992	Unidade	2	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	2	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO
53	5086	Unidade	2	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
54	19104	Unidade	2	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	20	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	25	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	50	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	15	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	2	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING
60	15153	Unidade	50	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	150	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	20	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE

63	19085	Unidade	20	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	10	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	20	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	30	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	30	LONGARINA 04 LUGARES
68	19097	Unidade	30	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	10	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	20	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	10	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	30	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS
73	8147	Unidade	20	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	20	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	20	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	25	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR
77	13970	Unidade	-	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	10	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	10	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	10	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	10	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM
82	18073	Unidade	30	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	20	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	30	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO
85	18076	Unidade	15	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	2	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50
87	19102	Unidade	30	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	40	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	2	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE
92	18829	Unidade	5	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA
93	19103	Unidade	-	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	20	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M

95	7600	Unidade	15	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT
96	18083	Unidade	2	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	2	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	40	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS
100	18086	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS
101	18087	Unidade	4	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	5	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

5. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 - Bairro Floresta - Juquiá / SP inscrito no CNPJ sob nº 46.585.964/0001-40, e-mail: saude@juquia.sp.gov.br, neste ato representado pelo (a) Prefeito Cícero Cirilo dos Santos

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	50	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P
2	19090	Unidade	50	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA
3	19091	Unidade	50	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA
4	10041	Unidade	50	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	50	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE
6	18059	Unidade	30	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	30	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS
8	18061	Unidade	30	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	50	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP
10	18597	Unidade	100	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade	30	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"
12	19093	Unidade	30	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM
13	18062	Unidade	50	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA

14	12571	Unidade	50	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	50	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	50	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA
17	18261	Unidade	30	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	20	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	20	BELICHE EM AÇO
20	18065	Unidade	30	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	10	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL
22	16269	Unidade	100	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	20	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	30	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	30	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	30	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	100	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
28	19079	Unidade	100	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
29	19088	Unidade	100	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	100	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
31	5463	Unidade	100	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA
32	19080	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	50	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA
36	19083	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA
37	16034	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	50	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	50	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	50	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE
41	19096	Unidade	50	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA
42	018128	Unidade	50	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	50	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	50	CAMA PPP
45	018133	Unidade	50	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE

46	019219	Unidade	50	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	50	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	50	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS
49	018138	Unidade	50	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	50	CARRO MACA HOSPITALAR
51	18992	Unidade	50	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	10	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO
53	5086	Unidade	50	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
54	19104	Unidade	50	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	50	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	30	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	50	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	50	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	20	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING
60	15153	Unidade	100	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	300	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	50	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE
63	19085	Unidade	50	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	50	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	100	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	100	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	100	LONGARINA 04 LUGARES
68	19097	Unidade	100	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	100	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	100	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	100	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	100	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS
73	8147	Unidade	50	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	50	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	50	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	50	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR

77	13970	Unidade	50	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	50	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	30	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	15	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	15	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM
82	18073	Unidade	15	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	30	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	50	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO
85	18076	Unidade	50	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	50	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50
87	19102	Unidade	50	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	50	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	100	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	100	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	100	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE
92	18829	Unidade	100	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA
93	19103	Unidade	-	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	50	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M
95	7600	Unidade	30	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT
96	18083	Unidade	20	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	30	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	30	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS
100	18086	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS
101	18087	Unidade	100	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	100	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

6. PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU: Avenida de Castro Ferreira, 360- Centro- Miracatu /SP inscrito no CNPJ sob nº 46.583.654/0001/96 e-mail: , gabinete@miracatu.sp.gov.br, neste ato representado pelo VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	40	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P

2	19090	Unidade	40	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA
3	19091	Unidade	40	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA
4	10041	Unidade	40	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	30	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE
6	18059	Unidade	30	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	10	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS
8	18061	Unidade	30	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	30	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP
10	18597	Unidade	30	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade	40	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"
12	19093	Unidade	20	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM
13	18062	Unidade	20	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA
14	12571	Unidade	10	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	30	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	100	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA
17	18261	Unidade	30	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	30	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	20	BELICHE EM AÇO
20	18065	Unidade	30	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	20	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL
22	16269	Unidade	20	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	10	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	15	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	15	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	15	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	100	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
28	19079	Unidade	50	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS

29	19088	Unidade	20	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	20	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
31	5463	Unidade	150	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA
32	19080	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	40	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	100	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	50	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA
36	19083	Unidade	50	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA
37	16034	Unidade	30	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	20	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	100	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	20	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE
41	19096	Unidade	20	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA
42	018128	Unidade	20	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	20	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	5	CAMA PPP
45	018133	Unidade	20	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE
46	019219	Unidade	20	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	20	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	20	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS
49	018138	Unidade	10	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	10	CARRO MACA HOSPITALAR
51	18992	Unidade	5	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	5	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO
53	5086	Unidade	10	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
54	19104	Unidade	10	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	50	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	25	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	40	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	30	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	10	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING

60	15153	Unidade	50	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	100	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	20	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE
63	19085	Unidade	30	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	20	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	20	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	20	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	20	LONGARINA 04 LUGARES
68	19097	Unidade	20	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	40	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	20	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	30	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	40	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS
73	8147	Unidade	30	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	30	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	30	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	50	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR
77	13970	Unidade	50	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	25	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	20	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	20	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	20	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM
82	18073	Unidade	50	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	30	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	50	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO
85	18076	Unidade	20	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	30	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50
87	19102	Unidade	40	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	20	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	30	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	30	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	30	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE

92	18829	Unidade	30	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA
93	19103	Unidade	100	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	50	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M
95	7600	Unidade	25	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT
96	18083	Unidade	30	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	30	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	40	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	40	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS
100	18086	Unidade	20	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS
101	18087	Unidade	40	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	25	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

7. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU: Rua XV de Novembro nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP: 11930000, inscrito no CNPJ sob nº 45.685.120/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito WAGNER BENTO DA COSTA

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	10493	Unidade	33	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P
2	19090	Unidade	7	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA
3	19091	Unidade	1	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA
4	10041	Unidade	11	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.)
5	18058	Unidade	10	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE
6	18059	Unidade	-	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS
7	18060	Unidade	-	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS
8	18061	Unidade	5	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO
9	19086	Unidade	-	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP
10	18597	Unidade	-	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
11	19092	Unidade	-	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"

12	19093	Unidade	-	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM
13	18062	Unidade	-	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA
14	12571	Unidade	-	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO
15	18064	Unidade	-	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR
16	18078	Unidade	-	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA
17	18261	Unidade	2	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS
18	7576	Unidade	2	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS
19	18831	Unidade	-	BELICHE EM AÇO
20	18065	Unidade	1	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX
21	18079	Unidade	-	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL
22	16269	Unidade	46	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS
23	18080	Unidade	-	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO
24	18081	Unidade	-	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO
25	14269	Unidade	-	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160
26	18066	Unidade	-	CADEIRA DE RODAS INFANTIL
27	19087	Unidade	-	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
28	19079	Unidade	-	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS
29	19088	Unidade	-	CADEIRA FIXA ESTOFADA
30	13818	Unidade	-	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO
31	5463	Unidade	20	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA
32	19080	Unidade	1	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA
33	13968	Unidade	10	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG
34	19081	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA
35	19082	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA
36	19083	Unidade	-	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA
37	16034	Unidade	20	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS
38	13964	Unidade	10	CADEIRA TIPO MOCHO
39	15844	Unidade	-	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS
40	18127	Unidade	-	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE
41	19096	Unidade	-	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA

42	018128	Unidade	-	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA
43	019216	Unidade	-	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL
44	018129	Unidade	-	CAMA PPP
45	018133	Unidade	-	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE
46	019219	Unidade	-	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL
47	018134	Unidade	-	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO
48	018137	Unidade	-	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS
49	018138	Unidade	-	CARRO MACA COM AMORTECEDOR
50	14881	Unidade	-	CARRO MACA HOSPITALAR
51	18992	Unidade	-	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS
52	018140	Unidade	-	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO
53	5086	Unidade	-	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
54	19104	Unidade	-	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX
55	12334	Unidade	-	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO
56	11970	Unidade	-	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33
57	16134	Unidade	10	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS
58	18531	Unidade	-	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M
59	18067	Unidade	-	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING
60	15153	Unidade	-	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5
61	4395	Unidade	-	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8
62	18069	Unidade	-	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE
63	19085	Unidade	-	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS
64	19084	Unidade	-	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS
65	17842	Unidade	-	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA
66	10009	Unidade	2	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA
67	13967	Unidade	-	LONGARINA 04 LUGARES
68	19097	Unidade	28	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS
69	18859	Unidade	4	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS
70	19099	Unidade	-	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS
71	19098	Unidade	-	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS
72	19089	Unidade	-	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS

73	8147	Unidade	-	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80
74	16132	Unidade	2	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO
75	9558	Unidade	5	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80
76	18259	Unidade	-	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR
77	13970	Unidade	-	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR
78	18071	Unidade	-	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO
79	19100	Unidade	-	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400.
80	18072	Unidade	5	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1
81	19101	Unidade	-	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM
82	18073	Unidade	9	MESA EM L COM 02 GAVETAS
83	18074	Unidade	4	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA
84	18075	Unidade	15	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO
85	18076	Unidade	3	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE
86	10690	Unidade	-	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50
87	19102	Unidade	29	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM
88	19094	Unidade	2	MESA RETA 800 X 600 X 740MM
89	19106	Unidade	-	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX
90	18082	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR
91	18650	Unidade	-	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE
92	18829	Unidade	2	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA
93	19103	Unidade	5	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA
94	15406	Unidade	27	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M
95	7600	Unidade	-	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT
96	18083	Unidade	-	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO
97	18084	Unidade	-	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA
98	19105	Unidade	-	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL
99	18085	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS
100	18086	Unidade	-	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS
101	18087	Unidade	-	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA
102	19095	Unidade	-	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Pariquera-Açu/SP, DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026.

O MUNICÍPIO DE Pariquera-Açu/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço R XV de Novembro nº 686, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.685.120/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Wagner Bento da Costa, vem apresentar manifestação de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo **Nº 7191/2026**, do Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE . Para tanto, informa a estimativa de consumo (item/quantidade) abaixo:

Estimativa de consumo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	33	Unidade	**ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P** - armário em MDF ou compensado naval com dobradiças de metal, com 2 portas e 5 prateleiras, dimensões aproximadas de 120 l x 180 a x 50 p.
02	07	Unidade	**ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA**, 800 MM DE LARGURA E 500 MM DE PROFUNDIDADE. - o móvel deverá possuir duas portas de abrir, dotadas de fechadura com fornecimento de duas chaves, permitindo o armazenamento seguro de documentos e materiais. Deverá possuir 06 prateleiras internas, sendo no mínimo 04 com possibilidade de regulagem de altura e 02 fixas, possibilitando a organização dos itens armazenados. A estrutura, tampo, portas e prateleiras deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistente ao desgaste e ao uso contínuo. As portas deverão possuir puxadores resistentes e dobradiças que garantam abertura e fechamento adequados ao uso corporativo. O móvel deverá possuir base ou rodapé com sistema de nivelamento, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo-se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo.

"Deus seja louvado"

04	11	Unidade	**ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.) -** 2 portas, 4 prateleiras, cor: cinza cristal, medidas mínimas: 1980 mm (altura) x 900 mm (largura) x 400 mm (prof.); armário de aço com duas portas e quatro prateleiras removíveis e ajustáveis; constituintes: chapa de aço SAE 1010/1020. Corpo, portas, prateleiras e reforço das portas em chapa 22 (0,75mm). Barras de travamento das portas ø = 1/4 (mínimo). Dobradiças em chapa 14 (1,9mm). Dobradiças com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas ou niqueladas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mín. 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Processo de pintura de fabricação: rigoroso sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro à 50º c, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço. O móvel segue para processo de pintura de polimerização da tinta em equipamento contínuo onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal. A polimerização ocorre em estufa com temperatura de 210º c, o que garante maior aderência e resistência ao desgaste no acabamento final do produto. Fixação: todos os elementos de fixação são zincados e no mínimo da classe 8.8 (porcas, arruelas, parafusos e chumbadores). Tolerância e desvios: as tolerâncias e desvios das medidas nominais originárias de fabricação, montagem, deformação pela carga e pelo próprio peso da estrutura, deverão estar enquadradas nas normas técnicas pertinentes. Normas: a estrutura é projetada e fabricada de acordo com as mais recentes tecnologias, atendendo a todas as normas técnicas pertinentes em sua mais nova edição, em especial às normas técnicas baixadas pela associação brasileira de normas técnicas – ABNT (NBR 13.961-2010). Sapata fabricada em chapa 18, confeccionada em ferramental progressivo com 5 estágios de estampo. Projetada e desenvolvida para uso de porca rebite 3/8´´, tendo em sua lateral dobras para reforçar sua estrutura e um alojamento específico para a colocação da porca rebite mantendo a flange de pressão da porca paralela com a base da sapata, permitindo o total encosto do pé nivelador a sua base . Pé nivelador fabricado em moldes de injeção, com 4 cavidades, produzido em polímero de cor (preto) com forma cônica e estriada para facilitar seu ajuste,4 paredes internas garantindo maior resistência ao parafuso nivelador em aço zincado com

			rosca 3/8´´x 21.5mm de comprimento. Porca rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8´´ em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Aplica individualmente na sapata após a pintura por rebitadeira especial, a porca fica livre de tinta nos fios de rosca, permitindo um leve giro para o nivelamento. Porca rebite utilizada especialmente para nivelamento com montagem rápida e de grande precisão; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única; prateleiras com dobras duplas nas bordas da frente e fundo, 1ª dobra mínimo 20 mm 2ª dobra mínimo 10 mm. Dobras laterais simples mínimo 20 mm. Portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra – mínimo 20 mm. 2ª dobra - mínimo 15 mm. Base com dobras duplas, 1ª dobra - mínimo 20 mm. 2ª dobra – mínimo 15 mm, soldada ao corpo com um mínimo de 10 pontos de solda espaçados uniformemente. Rebater a 180º a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças. Os reforços das portas devem ser soldados às mesmas com um mínimo de 9 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente. Fixar portas por meio de dobradiças internas soldadas. As prateleiras devem ser reguláveis através de ramalheiras que permitam o ajuste em distâncias de até 100 mm.
03	01	unidade	**ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA.** - o móvel deverá possuir duas portas de abrir, equipadas com sistema de fechamento e travamento por fechadura, acompanhada de duas chaves, garantindo a segurança dos materiais armazenados. Deverá possuir 02 prateleiras internas, sendo no mínimo 01 regulável e 01 fixa, permitindo a organização de documentos, materiais e objetos diversos. A estrutura, tampo, portas e prateleiras deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistente ao desgaste e adequado ao uso corporativo contínuo. As portas deverão possuir puxadores resistentes e dobradiças ou ferragens compatíveis com a abertura total necessária ao acesso interno do armário. O móvel deverá possuir base ou rodapé com sistema de nivelamento, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. A madeira utilizada deverá

			possuir origem legal, admitindo-se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis ao mobiliário corporativo..
08	05	unidades	**ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO** - Armário vestiário; chapa de aço; acabamento com pintura epoxi-po por processo eletrostático; na cor cinza claro; medindo 198 x 123 x 40 cm (axlxp); tipo roupeiro; com 12 portas; com perfuração nas portas para ventilação; com porta cadeado em cada porta (tipo pitao); espessura da chapa de 0,45 mm (chapa n. 26); base com pés fixos; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; conforme nr 24 e normas nbr/abnt vigentes-;
05	10	unidades	**ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE** - armário de medicamentos; tampo e fundo em chapa de aço com, no mínimo 0,79mm de espessura; com tratamento anti-ferrugem e pintura esmalte; fechamentos laterais e portas em vidro com 3 mm de espessura; com 4 prateleiras em cristal de 4 mm de espessura; contendo duas portas de abrir, com fechadura tipoyale; pés com ponteiras de borracha ou pvc; dimensões aproximadas (lxpxa) 0,65x0,40x1,65 m aproximadamente; garantia 12 meses.
38	10	unidades	**CADEIRA TIPO MOCHO** – em aço, revestido com courvim, com estrutura de aço, assento no formato redondo com 36 cm de diâmetro; medindo 39 x 11 cm (largura x altura) com altura e inclinação de encosto; com pintura eletrostática na cor preta; na cor preta; com concha dupla, sem braços, giratório, com rodízios.
22	46	unidades	**CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS** - cadeira caixa; com assento e encosto em madeira compensada, concha dupla; revestimento em couro sintético; na cor preta; com densidade de 45 a 55 kg/m3; sem braço; assento medindo aproximadamente (460 x 460) mm, com regulagem de altura a gás; encosto medindo aproximadamente (120 x 390) mm, com regulagem de altura e profundidade (back system); base com 5 patascom rodízio, sem aro; com capa injetada em polipropileno na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses

32	01	unidade	**CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA** - cadeira giratória ergonômica de espaldar alto, com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de regulagem de altura do encosto, apoio lombar ajustável e apoio de cabeça com regulagens de altura e inclinação. O apoio de cabeça deverá possuir faixa aproximada de regulagem de altura de 50 mm e ajuste angular. O encosto deverá proporcionar suporte adequado à região lombar e dorsal do usuário. Assento estofado, confeccionado em madeira multiplatinada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagem de altura, avanço horizontal e giro, possuindo curso aproximado de regulagem de altura de 60 mm, deslocamento horizontal aproximado de 22 mm para cada lado e rotação aproximada de 24° para cada sentido. Base giratória em formato pentagonal, com diâmetro aproximado de 680 mm, dotada de cinco apoios estruturais e rodízios apropriados para pisos rígidos. Estrutura confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 115 mm, permitindo ajuste ergonômico da posição de trabalho. Mecanismo de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em múltiplas posições ou em qualquer posição dentro do curso de reclinação, permitindo ajuste individualizado ao usuário. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados para uso em pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como outras normas aplicáveis.
31	20	unidades	**CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA** - cadeira fixa; concha dupla, empalhável; com encosto e assento em polipropileno; na cor preta; sem braços; espaldar fixo; com encosto medindo no mínimo (440 x 300)mm = (l x a); com assento medindo no mínimo (440 x 430)mm = (l x p); com estrutura em aço tubular; chapa com espessura mínima de 1,5mm; base modelo trapezoidal, com sapatas em poliamida; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas

			NBR/ABNT vigentes.
33	10	unidades	**CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG** - cadeira giratória; concha dupla; capacidade de ate 145 kg; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada multiplatinada; com 15mm de espessura; revestidos em curvim; na cor preta; acabamento em PVC; estofamento em espuma injetada de poliuretano de no mínimo 50 mm de espessura; apresentando densidade de 50 kg/m3; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo 49 x 57 cm (l x a); e assento medindo no mínimo 47 x 45 cm (l x p); com braços; com regulagem de altura dos braços; sistema de regulagem mecânica de altura e inclinação do encosto com alavancas independentes; e regulagem pneumática (a gás) de altura do assento; tubo central em aço; proteção em capa telescópica em polipropileno injetado; base formada por 05 patas e rodízios duplos em nylon; confeccionada em aço; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR 13962 e NR-17;
34	20	unidades	**CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA** - cadeira giratória ergonômica com encosto em tela de material sintético resistente, estruturado em material de alta resistência. Encosto com dimensões aproximadas de 557 mm de largura por 658 mm de altura, proporcionando adequado suporte à região dorsal do usuário. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 479 mm de largura por 468 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagens de altura, largura, avanço horizontal e giro, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Deverão possuir curso aproximado de regulagem de altura de 73 mm, regulagem horizontal aproximada de 61 mm, regulagem de largura aproximada de 32 mm e rotação aproximada de 20° para cada lado. Base giratória com cinco apoios estruturais e diâmetro aproximado de 690 mm, confeccionada em material de alta resistência, dotada de rodízios apropriados para a superfície de utilização. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 123 mm. Mecanismo sincronizado de reclinação entre assento e encosto, com múltiplas posições de travamento, ajuste de. tensão da reclinação e sistema antirretorno (anti-

			impacto). Deverá possuir regulagem de profundidade do assento (slider), com deslocamento horizontal aproximado de 58 mm. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 50 mm, adequados para pisos carpetados ou superfície equivalente. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como outras normas técnicas aplicáveis.
37	20	unidades	**CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS** - cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada moldada; espessura mínima de 12mm; revestidos em couro sintético; na cor preta; acabamento em capa de polipropileno no contra encosto; estofamento em espuma de poliuretano moldada injetada com no mínimo 50mm de espessura; apresentando densidade de 45 kg/m3 e 50kg/m3,respectivamente; espaldar baixo; com encosto medindo no mínimo (305larg.x 240alt.)Mm; e assento medindo no mínimo (400larg.x 380prof.)Mm; com braços em estrutura interna em aço; com altura regulável; regulagem de altura e de inclinação, com mecanismo de flutuação para o encosto; e regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento; tubo central em aço SAE 1010; com proteção em capa telescópica em polipropileno injetado; base formada por 05 patas com rodízios duplos de nylon; base em aço; com pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT 13962/06 e NR-17;

35	20	unidades	**CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA** - cadeira giratória ergonômica com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de regulagem de altura do encosto e apoio lombar ajustável. Encosto com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura, proporcionando suporte adequado à região dorsal do usuário. O sistema de regulagem do encosto deverá possuir curso aproximado de 65 mm. O apoio lombar deverá possuir regulagem de altura com curso aproximado de 40 mm. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagem de altura, possuindo curso aproximado de 70 mm, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Base giratória com cinco apoios estruturais e diâmetro aproximado de 680 mm, confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, cromagem ou tecnologia equivalente. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 115 mm. Mecanismo de reclinação sincronizada entre assento e encosto, com possibilidade de travamento da reclinação e ajuste da tensão de retorno, permitindo também o movimento livre do encosto para acompanhamento dos movimentos do usuário. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados para pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como demais normas aplicáveis.
81	04	unidades	**MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA** - composto por mesa e 4 cadeiras; mesa com tampo mesa retangular e bordas lisas; confeccionado em polipropileno virgem de alta densidade; sem porosidades; na cor na cor branca; medindo 0,70 x 0,70 (m); com espessura de com espessura de 20 mm; altura total de de 70 cm; estrutura da mesa em polipropileno virgem de alta densidade; cor branca; cadeiras confeccionadas em polipropileno virgem de alta densidade; na cor na cor branca; estrutura confeccionada em polipropileno virgem de alta densidade; na cor branca;

56	10	unidades	**ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS** - escada com 2 degraus para uso hospitalar; estrutura em tubos redondos de 3/4" em aço inoxidável, capacidade 120kg; medindo 20 x 20 mm, espessura parede: 1,2 mm; dimensões da escada medindo compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m (aproximadamente); quantidade de degraus 02; matéria prima do degrau em aço carbono; degrau medindo 40 cm de comprimento x 20 cm largura (aproximadamente); revestimento do piso em borracha antiderrapante e proteção de aço inox em toda volta; acessórios pés com ponteiras de PVC; garantia mínima de12 meses

85	29	unidades	**MESA RETA 1200 X 680 X 740MM** - mesa reta para uso corporativo com dimensões aproximadas de 1200 mm (largura) x 680 mm (profundidade) x 740 mm (altura). Tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (MDP) com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, proveniente de madeira de reflorestamento certificada ou equivalente. Bordas protegidas por fita de acabamento com espessura mínima de 2 mm, resistente a impactos e compatível com a cor do revestimento. O tampo deverá possuir, no mínimo, três passagens para organização de cabos e fiação. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por sistema de buchas metálicas, parafusos ou dispositivos equivalentes que garantam resistência e estabilidade ao conjunto. Deverá possuir painel frontal com altura aproximada de 350 mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm ou material de resistência equivalente, podendo possuir perfurações para ventilação, passagem de ar ou fins estéticos. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, composta por colunas metálicas que possibilitem a passagem e organização de cabos, garantindo rigidez, estabilidade e segurança durante a utilização. A base deverá ser confeccionada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm ou equivalente, contendo sistema de fechamento removível ou solução equivalente para acesso e acomodação da infraestrutura de cabeamento. Deverá possuir sapatas ou niveladores reguláveis para correção de desníveis do piso e estabilidade do conjunto. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, zincagem, nanocerâmica ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática a pó à base de epóxi, poliéster ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria do mobiliário.
92	27	unidades	**PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M** - coluna chapa 14 - bandejas chapa 22. Desmontável. Aberta nas laterais e no fundo. Sete bandejas tipo almofada medindo 920 mm x 430 mm. Estante desmontável de aço; tipo aberta nos fundos e nas laterais; com 07 prateleiras; na altura de 2600mm; com prateleiras de (920x430)mm=(LXP); para suportar carga

			útil de no mínimo 100kg por prateleira; fixação por parafusos; com espessura mínima de 0,79mm (chapa n.22); colunas em formato l, de (38x38)mm, espessura mínima de 1,98mm (chapa n.14), com reforço ômega; com reforços em x nas laterais e nos fundos; tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; garantia mínima de 12 meses;
66	28	Unidades	**LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS** - longarina em polipropileno – 03 lugares sem braços longarina para espera com 03 lugares, sem braços, destinada ao uso em ambientes corporativos, administrativos, educacionais ou de atendimento ao público. Os assentos e encostos deverão ser confeccionados em polipropileno, termoplástico de engenharia ou material de desempenho equivalente, com formato anatômico, acabamento texturizado e cantos arredondados, proporcionando conforto e facilidade de higienização. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 335 mm de altura. O assento deverá possuir dimensões aproximadas de 465 mm de largura por 416 mm de profundidade. A estrutura de sustentação dos assentos e encostos deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. A base deverá possuir estrutura resistente,
64	02	Unidades	**LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA** - longarina; modelo concha dupla; com 03 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d-30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (1800 x 780 x 670)mm; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normasNBR/ABNT vigentes;
65	04	Unidades	**LONGARINA 04 LUGARES** - em aço, cinza - longarina; modelo concha dupla; com 04 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d-30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (2000 x 780 x 670)mm; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada deacordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
72	04	unidades	**MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80 -** mesa

			auxiliar em inox 40x40x80 em inox. Uso médico, tampo e prateleira em chapa de inoxidável estrutura em tubo de aço inox pés com rodizio de 2”.
71	02	unidades	**MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80** - mesa auxiliar medidas aproximadas 40x60x80. Uso médico, tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável estrutura em tubo de aço inox pés com rodizio de 2”.
86	02	unidades	**MESA RETA 800 X 600 X 740MM** - mesa reta para uso corporativo, com dimensões aproximadas de 800 mm de largura x 600 mm de profundidade x 740 mm de altura. O tampo deverá ser confeccionado em painel de madeira reconstituída (MDP, MDF ou material de desempenho equivalente), com revestimento melamínico ou acabamento equivalente em ambas as faces, possuindo resistência compatível com o uso contínuo em ambiente administrativo. Deverá possuir sistema para passagem e organização de cabos, com aberturas ou soluções equivalentes integradas ao tampo ou à estrutura. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, dotada de painel frontal estrutural e sistema que permita a organização e passagem de fiação. Os pés deverão possuir niveladores de altura para compensação de irregularidades do piso. As partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade e durabilidade compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas aplicáveis da abnt para mobiliário de escritório.
80	09	unidades	**MESA EM L COM 02 GAVETAS -** mesa de trabalho; tampo em madeira MDP; revestido em ambas as faces com laminado melaminico; na cor cinza cristal; no formato de l; medindo (1400x1100x600)mm=(lado direito x lado esquerdo x profundidade); espessura de 25mm; na altura de 750mm; estrutura em painéis laterais estruturais confecionados com madeira MDP; com espessura mínima de 20mm; revestido com laminado melaminico, com sapatas niveladoras; na cor cinza cristal; gaveteiro fixo confeccionado em madeira MDP com duas gavetas; painel frontal confeccionado em madeira MDP; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normasNBR/ABNT vigentes e NR-17;

82	15	unidades	**MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO -** mesa para exame tratamento; com estrutura em chapa de aço, com pintura epóxi após tratamento antiferruginoso. Capacidade 120 kg; com pés protegidos por ponteiras de borracha ou PVC; leito em espuma de poliuretano injetado, revestido em vinil, densidade 28 e 6 cm de espessura; com cabeceira móvel, regulável através de cremalheiras; acompanha suporte para papel; dimensões: 190 x 65 x 80 cm, aproximadamente.
83	03	unidades	**MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE** - estrutura confeccionada em aço carbono ou ferro com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente à corrosão e de fácil higienização. Possui gabinete integrado, leito estofado revestido em material impermeável e lavável, perneiras acolchoadas e reguláveis e suporte para lençol descartável. Dimensões aproximadas de 1,80 m a 1,90 m (comprimento), 0,55 m a 0,65 m (largura) e 0,75 m a 0,90 m (altura), admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto com registro na ANVISA ou dispensado de registro, conforme legislação vigente. Unidade.
78	05	unidades	**MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,20M** - mesa de reunião; tampo em madeira MDP; revestido em laminado melaminico; em cor clara; acabamento das bordas em fita de pvc de 2,0mm; formato redonda; medindo 1200mm de diâmetro; com espessura mínima de 25mm; com altura de 740mm; estrutura em madeira MDP; base formada por 02 painéis em x; com pés niveladores; espessura mínima de 25mm; revestida em ambas as faces em laminado melânico; na cor na mesma cor do tampo; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
91	05	unidades	**POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA** - poltrona para auditório composta por assento e encosto estofados, apoia-braços fixos, prancheta e estrutura para fixação ao piso. O encosto deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira, com espessura mínima de 15 mm, fabricado a partir de lâminas de madeira reflorestada ou equivalente. Deverá possuir espuma flexível de poliuretano injetado, com densidade nominal de 52 kg/m³, admitindo variação de +/- 10%, revestida em tecido ou material equivalente. O conjunto deverá possuir blindagem de acabamento em termoplástico de engenharia, destinada à proteção do produto e à redução da reverberação sonora do ambiente. O assento deverá

			ser constituído por compensado multilaminado de madeira com espessura mínima de 15 mm, provido de espuma flexível de poliuretano injetado, moldada ergonomicamente, com densidade nominal de 58 kg/m³, admitindo variação de +/-10%, revestida em tecido ou material equivalente. Deverá possuir blindagem inferior em termoplástico de engenharia para acabamento, proteção dos mecanismos e auxílio na absorção acústica. A poltrona deverá possuir mecanismo articulado para movimentação sincronizada do assento, com componentes metálicos e elementos de redução de atrito e vibração, garantindo funcionamento silencioso, durabilidade e conforto durante a utilização. Os apoios de braços deverão ser fixos, confeccionados em polipropileno (pp) ou material termoplástico equivalente, com características ergonômicas adequadas ao apoio dos usuários. A prancheta deverá ser confeccionada em mdf ou material equivalente, revestida em laminado melamínico de alta pressão ou equivalente, com bordas protegidas por fita de acabamento em pvc ou material equivalente. O sistema de sustentação da prancheta deverá ser confeccionado em aço carbono ou material de resistência equivalente. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono sae 1008/1020 ou equivalente, composta por tubos com diâmetro aproximado de 25,40 mm e espessura mínima de 1,90 mm, além de chapas de reforço e suportes para fixação ao piso, garantindo resistência estrutural, estabilidade e segurança durante a utilização. Toda a estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo por nanotecnologia (nanocerâmica), fosfatização ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó ou equivalente. O conjunto deverá possuir painéis laterais de acabamento em polipropileno (pp) ou material equivalente, podendo dispor de sistema opcional de iluminação em LED para identificação de fileiras, corredores ou sinalização de cortesia. O produto deverá apresentar resistência estrutural, durabilidade, conforto ergonômico e desempenho acústico compatíveis com uso contínuo em auditórios, anfiteatros, salas de conferência e ambientes similares, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria.

20	01	unidade	**BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX** - biombo; estrutura em aço inoxidável 3/4" com aprox. 20 mm de diâmetro. Com 3 faces; com cortinas de tecido técnico hospitalar tratamento antichamas, antimicrobianas, antifúngico; 1,80 x 0,60cm aproximadamente. 06 rodízios; um conjunto de cortinas sobressalentes. Garantia 12 meses.
73	02	unidades	**MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO -** estrutura tubular AISI 304, com 1,20 mm de espessura; 3 rodízios 3]; apoio para bandeja em tiras de aço inox AISI 304,bandeja de aço inox AISI 304 de 35 x 50 cm; altura regulável com anel de fixação externo no tubo externo da coluna; dimensões: 35 x 50 x 140 cm (L x C x Altura estendida). Garantia 12 (doze) meses
71	05	unidades	**MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80** - mesa auxiliar medidas aproximadas 40x60x80. Uso médico, tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável estrutura em tubo de aço inox pés com rodizio de 2''.
89	02	unidades	**POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA** - reclinável manualmente em cremalheira em aço SAE 1020, estrutura construída em aço em tubos redondos, pintura eletrostática, assento, encosto, pernas e braços com revestido anatômico revestido em corino azul marinho. Descansa pés com regulagem manual através de cremaleira. Capacidade para 150kg. Garantia de no mínimo 12 meses: fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes
LOTE 03 ÍTEM 1	02	unidade	**BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS** - tipo coluna com duas torneiras (uma para água natural e outra gelada) com filtro, corpo e estrutura em aço inox e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox. Serpentina de aço inox (interna). Reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em EPS; boia controladora do nível de água; tomada de três pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351. Certificação pelo INMETRO; termômetro com sete níveis para controle de temperatura; refrigeração por compressor. Tensão/potência: 220 v; armazena 15 litros de água gelada.

LOTE 03 ÍTEM 2	02	unidade	**BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS** - capacidade: compatível com garrafão de 20 litros. Temperatura: água natural e gelada. 110/220v. Tipo coluna. Material: aço inox. Torneiras: mínimo 2 (natural e gelada. Bandeja coletora removível. Certificação conforme normas vigentes (ex.: inmetro)bebedouro elétrico tipo garrafão - 20 litros

E por estar compromissado, assina a presente manifestação

Pariquera-Açu, 21 de Julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER BENTO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Wagner Costa
Prefeito

Município de Pariquera-Açu

"Deus seja louvado"

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANNHAÉM , DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026.

O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM , pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 75 ± CENTRO ± CEP 11740 -028, inscrito no CNPJ sob nº 46.578.498/0001 -75, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor TIAGO RODRIGUES CERVA NTES, vem apresentar manifestação de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ±IRP de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo Nº 7191/2026 , do Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE . Para tant o, informa a estimativa de consumo (item/quantidade) abaixo:

Estimativa de consumo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	15	Unidade	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P - armário em MDF ou compensado naval com dobradiças de metal, com 2 portas e 5 prateleiras, dimensões aproximadas de 120 l x 180 a x 50 p.
2	15	Unidade	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA , 800 MM DE LARGURA E 500 MM DE PROFUNDIDADE. - o móvel deverá possuir duas portas de abrir, dotadas de fechadura com fornecimento de duas chaves, permitindo o armazenamento seguro de documentos e materiais. Deverá possuir 06 prateleiras internas, sendo no mínimo 04 com possibilidade de regulagem de altur a e 02 fixas, possibilitando a organização dos itens armazenados. A estrutura, tampo, portas e prateleiras deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistent e ao desgaste e ao uso contínuo. As portas deverão possuir puxadores resistentes e dobradiças que garantam abertura e fechamento adequados ao uso corporativo. O móvel deverá possuir base ou rodapé com sistema de nivelamento, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento

			em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo -se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo.
3	15	Unidade	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA. - o móvel deverá possuir duas portas de abrir, equipadas com sistema de fechamento e travamento por fechadura, acompanhada de duas chaves, garantindo a segurança dos materiais armazenados. Deverá possuir 02 prateleiras internas, sendo no mínimo 01 regulável e 01 fixa, permitindo a organização de docume ntos, materiais e objetos diversos. A estrutura, tampo, portas e prateleiras deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistente ao desgaste e adequado ao us o corporativo contínuo. As portas deverão possuir puxadores resistentes e dobradiças ou ferragens compatíveis com a abertura total necessária ao acesso interno do armário. O móvel deverá possuir base ou rodapé com sistema de nivelamento, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilid ade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo -se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis ao mobiliário corporativo.
4	20	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.) - 2 portas, 4 prateleiras, cor: cinza cristal, medidas mínimas: 1980 mm (altura) x 900 mm (largura) x 400 mm (prof.); armário de aço com duas portas e quatro prateleiras removíveis e ajustáveis; constituintes: chapa de aço SAE 1010/1020. Corpo, portas, prateleiras e reforço das portas em chapa 22 (0,75mm). Barras de travamento das portas ø = 1/4 (mínimo). Dobradiças em chapa 14 (1,9mm). Dobradiças com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas ou niqueladas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mín. 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Processo de pintura de fabricação: rigoroso sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro à 50º c,

			enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço. O móvel segue para processo de pintura de polimerização da tinta em equipamento contínuo onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi - poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal. A polimerização ocorre em estufa com temperatura de 210º c, o que garante maior aderência e resistência ao desgaste no acabamento final do produto. Fixação: todos os elementos de fixação são zincados e no mínimo da classe 8.8 (porcas, arruelas, parafusos e chumbadores). Tolerância e desvios: as tolerâncias e desvios das medidas nominais originárias de fabricação, montagem, deformação pela carga e pelo próprio peso da estrutura, deverão estar enquadradas nas normas técnicas pertinentes. Normas: a estrutura é projetada e fabricada de acordo com as mais recentes tecnologias, atendendo a todas as normas técnicas pertinentes em sua mais nova edição, em especial às normas técnicas baixadas pela associação brasileira de normas técnicas ± ABNT (NBR 13.961 - 2010). Sapata fabricada em chapa 18, confeccionada em ferramental progressivo com 5 estágios de estampo. Projetada e desenvolvida para uso de porca rebite 3/8´´, tendo em sua lateral dobras para reforçar sua estrutura e um alojamento específico para a colocação da porca rebite mantendo a flange de pressão da porca paralela com a base da sapata, permitindo o total encosto do pé nivelador a sua base . Pé nivelador fabricado em moldes de injeção, com 4 cavidades, produzido em polímero de cor (preto) com forma cônica e estriada para facilitar seu ajuste,4 paredes internas garantindo maior resistência ao parafuso nivelador em aço zincado com rosca 3/8´´x 21.5mm de comprimento. Porca rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8´´ em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Aplica individualmente na sapata após a pintur a por rebitadeira especial, a porca fica livre de tinta nos fios de rosca, permitindo um leve giro para o nivelamento. Porca rebite utilizada especialmente para nivelamento com montagem rápida e de grande precisão; todas as partes metálicas devem ser unida s entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única; prateleiras com dobras duplas nas bordas da frente e fundo, 1ª dobra mínimo 20 mm 2ª dobra mínimo 10 mm. Dobras laterais simples mínimo 20 mm. Portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra ± mínimo 20 mm. 2ª dobra - mínimo 15 mm. Base com dobras duplas, 1ª dobra - mínimo 20 mm. 2ª dobra ± mínimo 15 mm, soldada ao corpo com um mínimo de 10 pontos de solda espaçados uniformemente. Rebater a 180º a dobra interna das portas, no lado de fix ação das dobradiças. Os reforços das portas devem ser soldados às mesmas com um mínimo de 9 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente. Fixar portas por meio de dobradiças internas soldadas. As prateleiras devem ser reguláveis através de ramalheiras que permitam o ajuste em distâncias de até 100 mm.

5	10	Unidade	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE - armário de medicamentos; tampo e fundo em chapa de aço com, no mínimo 0,79mm de espessura; com tratamento anti-ferrugem e pintura esmalte; fechamentos laterais e portas em vidro com 3 mm de espessura; com 4 prateleiras em cristal de 4 mm de espessura; contendo duas portas de abrir, com fechadura tipoyale; pés com ponteiras de borracha ou pvc; dimensões aproximadas (lxpxa) 0,65x0,40x1,65 m aproximadamente; garantia 12 meses;
6	00	Unidade	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS - material em aço carbono; cinza, dimensões produto (axlxp): 60 x 31,5 x 31,5 cm ou superior; acompanhado de 12 divisórias; colunas em chapa 18; grades em chapa 22; gavetas de chapa 26; pintura eletrostática; garantia de 12 meses.
7	00	Unidade	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS - medidas: 2250 mm (altura) x 1200 mm (comprimento) x 630 mm (profundidade). Composição: fechamentos laterais e traseiro fabricados em aço inox; estrutura fabricada em aço inox; 02 suportes giratórios com capacidade para 12 endoscópios cada um; portas frontais com visor de policarbonato cristal, fecho tipo cremona e puxador injetado; bandeja inferior removível fabricada em aço inox; sistema de iluminação através de lâmpadas de led; 04 rodízios giratórios de ø 100 mm, sendo 02 com travas; acabamento escovado; garantia de 12 meses.
8	10	Unidade	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO - Armário vestiário; chapa de aço; acabamento com pintura epoxi-po por processo eletrostático; na cor cinza claro; medindo 198 x 123 x 40 cm (axlxp); tipo roupeiro; com 12 portas; com perfuração nas portas para ventilação; com porta cadeado em cada porta (tipo pitao); espessura da chapa de 0,45 mm (chapa n. 26); base com pés fixos; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; conforme nr 24 e normas nbr/abnt vigentes;
9	15	Unidade	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP - arquivo com 4 gavetas. Dimensões: 1295mm(a) x 475mm(l) x 500mm(p). Tampo: confeccionado em mdp, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 2mm em todo contorno, colados D R W D P S R D W U D Y p V G H S U R F H V V R ³ K R em cor es sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita ps de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita ps de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores

			solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente. Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita ps de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças GH FKDYHV FRP FDSD SOiVWLFD ³H acabamento preto, dupla face e extração, rotação d e 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro.
10	15	Unidade	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - arquivo de aço 4 gavetas, móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 630 mm profundidade; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. Pintados com tinta a pó, carrinhos telescópicos progressivos dotad os de 8 rodízios GH DoR FRP ´]LQFDGRV VHQGR IL[R do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia da gaveta. Fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; o arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado auto maticamente com a utilização de filme ³WHUPRQ FRO Kranspa rente
11	00	Unidade	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L" - balcão de atendimento em formato "l", com dimensões aproximadas de 1.100 mm x 1.800 mm x 1.800 mm x 740 mm, destinado ao uso em ambientes administrativos e de atendimento ao público. Os tampos deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade (MDP) ou material equivalente, revestidos em laminado melamínico ou acabamento equivalente em ambas as faces, com bordas protegidas por fita ou acabamento compatível, resistente ao desgaste decorrente do uso contínuo. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência mecânica e durabilidade ao conjunto. O balcão poderá possuir sistema para passagem e organização de cabos e fiação, quando aplicável. Os painéis frontais deverão proporcionar acabamento adequado e privacidade ao usuário durante as atividades de atendimento. O conjunto deverá possuir sapatas ou niveladores reguláveis, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. A made ira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo -se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua

			procedência. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo.
12	10	Unidade	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM - o tampo deverá ser confeccionado em painel de madeira de média densidade (MDP) ou material equivalente, revestido em laminado melamínico ou acabamento equivalente em ambas as faces, com bordas protegidas por fita ou acabamento compatível, resistente ao desgaste decorrente do uso contínuo. O balcão deverá possuir painel frontal, confeccionado em aço, madeira ou material de resistência equivalente, proporcionando acabamento adequado e privacidade ao usuário durante as atividades de trabalho e atendimento. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência mecânica e durabilidade ao conjunto. O conjunto poderá possuir sistema para passagem e organização de cabos e fiação, quando aplicável. Deverá possuir sapatas ou niveladores reguláveis, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo-se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da abnt aplicáveis ao mobiliário corporativo.
13	00	Unidade	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA - banqueta hospitalar; estrutura tubular aço 1,5 mm de espessura, com pintura epoxi, após tratamento antiferruginoso; assento giratório e encosto, estofado, em poliuretano ou similar, sem costura, lavável, densidade 28; base com 5 rodízios giratórios de 2"; suporte para pés em aro cromado ou aço com pintura epoxi a pó; dimensões: diâmetro assento 30 cm, altura de 53 a70 cm. Sistema de elevação a gás; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
14	00	Unidade	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO - capacidade 200 kg; banqueta auxiliar para parto; em polietileno ou material de alta resistência; capacidade 200kg; equipado com uma bacia coletora e balde; aberta frontal, visualizando todo o processo do parto. Garantia 12 meses.
15	00	Unidade	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX - BANQUETA HOSPITALAR ; com assento em aço inox; no formato redondo giratória; com regulagem por meio de fuso com altura regulável l de aprox. 45 a 80 cm; assento medindo 37 cm de diâmetro com pés de seção tubular em aço inox; suporte para apoio dos pés em aço com espessura mínima

			de 1,2mm; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR -17.
16	00	Unidade	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA - banqueta multiuso empalhável assento confeccionado em polipropileno virgem; branca; em formato quadrado, monobloco; com assento medindo (370 x 370)mm= (lxp); com altura mínima de 450mm; estrutura em polipropileno virgem; com tratamento anti -uv; na cor branca; capacidade de carga mínima de 100kg; com garantia de no mínimo 12 meses.
17	20	Unidade	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS - tipo coluna com duas torneiras (uma para água natural e outra gelada) com filtro, corpo e estrutura em aço inox e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox. Serpentina de aço inox (interna). Reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em EPS; boia controladora do nível de água; tomada de três pinos conforme a norma da ABNT/ NBR/603351. Certificação pelo INMETRO; termômetro com sete níveis para controle de temperatura; refrigeração por compressor. Tensão/potência: 220 v; armazena 15 litros de água gelada.
18	20	Unidade	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS - capacidade: compatível com garrafão de 20 litros. Temperatura: água natural e gelada. 110/220v. Tipo coluna. Material: aço inox. Torneiras: mínimo 2 (natural e gelada. Bandeja coletora removível. Certificação conforme normas vigentes (ex.: inmetro)bebedouro elétrico tipo garrafão - 20 litros
19	10	Unidade	BELICHE EM AÇO - cama conjugada, material aço, superfícies lisas e de fácil higienização, sem cantos vivos e arestas cortantes, quantidade de leitos 2 un, comprimento mínimo 1,90m, largura mínima 80 cm, características adicionais com escada lateral, acabamento resistente a corrosão, desgaste e ação de produtos hospitalares.
20	00	Unidade	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX - biombo; estrutura em aço inoxidável 3/4" com aprox. 20 mm de diâmetro. Com 3 faces; com cortinas de tecido técnico hospitalar tratamento antichamas, antimicrobianas, antifúngico; 1,80 x 0,60cm aproximadamente. 06 rodízios; um conjunto de cortinas sobressalentes. Garantia 12 meses.
21	10	Unidade	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL - bola terapêutica; de borracha, tipo bobath; 65 cm; na cor azul.
22	20	Unidade	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS - cadeira caixa; com assento e encosto em madeira compensada, concha dupla; revestimento em couro sintético; na cor preta; com densidade de 45 a 55 kg/m3; sem braço; assento medindo aproximadamente (460 x 460) mm, com regulagem de altura a gás; encosto medindo aproximadamente (120 x 390) mm, com regulagem de altura e profundidade (back system) ; base com 5 patas com rodízio, sem aro; com capa injetada em polipropileno

			na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses
23	05	Unidade	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO - cadeira de banho , uso sanitário capacidade 130 kg em aço inoxidável - cadeira de banho ,uso sanitário; em aço inoxidável; estrutura tubular com acabamento polido; capacidade de carga: 130 kg, assento sanitário com tampa e suporte removível; para uso : banho e sanitário; não devera apresentar pontos vivos para acumulo de agua; com apoio de braço, apoio de pés basculante com borracha antiderrapante; com roda : 4 rodízios giratórios com 03"; com freio em 2 rodízios no mínimo.
24	10	Unidade	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO - cadeira de rodas; em aço, com pintura epoxi na cor preta, aro de propulsão cromado; para usuário de 150 a 200 kg; largura do assento 60 cm, espessura do revestimento 5 cm; tipo dobrável, com suporte para soro; rodas da frente 6 pol. Trazeiras de 24, pneus maciços, eixo de remoção rápida, rolamentos blindados; com freio bilateral; cinto de segurança; com apoios de antebraço escamoteavel; com apoios para os pés articulado; assento em espuma densidade 50, revestimento courvim preto, reforçado c/ fita s tensoras especiais; encosto em espuma densidade 40, revestimento courvim preto, reforçado c/ fitas tensoras especiais;
25	20	Unidade	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160 KG - em liga de alumínio aeronáutico temperado, com ajuste do centro de gravidade em 6 posições; tamanho adulto, com rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; estrutura dobrável com duplo x de alumínio, protetor de roupas em nylon com abas; rodas traseiras com pneu inflável de 24 x 1.3/8" e di anteiras de 6 com pneu maciço; freios bilaterais, com sistema de desmontagem rápida quick release nas 4 rodas; apoio de braços escamoteáveis, regulagem de ângulo do mancal dianteiro; pedal rebatível com regulagens de altura, com capacidade de carga de 160 kg;
26	10	Unidade	CADEIRA DE RODAS INFANTIL - cadeira de rodas; infantil; tipo monobloco; estrutura em alumínio; assento em poliester acolchoado removível e encosto reclinável em 3 posições; rodas dianteiras maciças 6" e traseiras 16" com aro de nylon; pneus da roda traseira maciços; apoio de antebraço enlevável; apoio dos pés com bandeja desmontável; com apoio de cabeça; freios com acionamento para frente; peso do equipamento: 19 kg; para carga ate 70 kg
27	20	Unidade	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS - cadeira fixa com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de apoio lombar ajustável para melhor adaptação ergonômica ao usuário. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura, proporcionando suporte adequado à região dorsal. O apoio lombar deverá possuir regulagem de altura com curso aproximado de 40 mm. Assento estofado, confeccionado em material resistente, com espuma injetada e revestimento em tecido.

			Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços fixos, confeccionados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. Base fixa confeccionada em estrutura tubular de aço carbono ou material de resistência equivalente, com dimensões aproximadas de 25,4 mm de diâmetro nos elementos estruturais, dotada de deslizadores para proteção do piso e estabilidade do c onjunto. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atenden do aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17.
28	00	Unidade	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS - cadeira fixa com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de apoio lombar ajustável. Encosto com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura, estruturado em material de alta resistência e adequado ao uso corporativo. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equivalente , com espuma injetada de poliuretano de densidade compatível com uso contínuo e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto ergonômico. Provida de apoios de braços fixos, fabricados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. Base fixa confeccionada em estrutura tubular de aço carbono ou material de resistência equivalente, com dimensões aproximadas de 25,4 mm de diâmetro nos tubos estruturais, dotada de deslizadores para proteção do piso e estabilidade do conjunto. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, ergonomia e durabilidade compatíveis com o uso corporativo, atendendo à nr 24 e normas nbr/abnt vigentes.
29	00	Unidade	CADEIRA FIXA ESTOFADA - cadeira fixa para uso corporativo, com encosto e assento estofados e revestidos em tecido. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 415 mm de altura, proporcionando adequado apoio à região dorsal do usuário. O assento deverá possuir dimensões aproximadas de 480 mm de largura por 455 mm de prof undidade, com cantos arredondados e características ergonômicas compatíveis com uso contínuo. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com base fixa tubular em formato "s" (tipo trenó) ou configuração equi valente, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização. A estrutura metálica deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Os apoios em contato com o

			piso deverão possuir ponteiras ou deslizadores destinados à proteção da superfície e à estabilidade do conjunto. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17.
30	00	Unidade	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO ± cadeira para escritório fixa sem braços, com assento e encosto em concha dupla, confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster na cor preta, resistente ao uso contínuo e de fácil limpeza. Estrutura fixa em aço tubular com espessura mínima de 1,2 mm, acabamento em pintura eletrostática a PÓ (EPÓXI) na cor preta. Pés providos de ponteir as em PVC ou material equivalente, antiderrapantes e protetoras do piso. Dimensões aproximadas: altura total de 800 a 850 mm, largura total de 450 a 550 mm, profundidade total de 400 a 600 mm, largura do assento de 400 a 500 mm, profundidade do assento de 420 a 470 mm e altura do assento de 430 a 480 mm, admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. unidade.
31	100	Unidade	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA - cadeira fixa; concha dupla, empalhável; com encosto e assento em polipropileno; na cor preta; sem braços; espaldar fixo; com encosto medindo no mínimo (440 x 300)mm = (l x a); com assento medindo no mínimo (440 x 430)mm = (l x p); com estrutura em aço tubular; chapa com espessura mínima de 1,5mm; base modelo trapezoidal, com sapatas em poliamida; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.
32	30	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA - cadeira giratória ergonômica de espaldar alto, com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de regulagem de altura do encosto, apoio lombar ajustável e apoio de cabeça com regulagens de altura e inclinação. O apoi o de cabeça deverá possuir faixa aproximada de regulagem de altura de 50 mm e ajuste angular. O encosto deverá proporcionar suporte adequado à região lombar e dorsal do usuário. Assento estofado, confeccionado em madeira multiplatinada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagem de altura, avanço horizontal e giro , possuindo curso aproximado de regulagem de altura de 60 mm, deslocamento horizontal aproximado de 22 mm para cada lado e rotação aproximada de 24° para cada sentido. Base giratória em formato pentagonal, com diâmetro aproximado de 680 mm, dotada de cinco apoios estruturais e rodízios apropriados para pisos rígidos. Estrutura confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia

			equivalente. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 115 mm, permitindo ajuste ergonômico da posição de trabalho. Mecanismo de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em múltiplas posições ou em qualquer posição dentro do curso de reclinação, permitindo ajuste individualizado ao usuário. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados para uso em pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resis tência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como outras normas aplicáveis.
33	10	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG - cadeira giratória; concha dupla; capacidade de ate 145 kg; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada multiplatinada; com 15mm de espessura; revestidos em curvim; na cor preta; acabamento em PVC; estofamento em espuma injetada de poliuretano de no mínimo 50 mm de espessura; apresentando densidade de 50 kg/m3; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo 49 x 57 cm (l x a); e assento medindo no mínimo 47 x 45 cm (l x p); com braços; com regulagem de altura dos br aços; sistema de regulagem mecânica de altura e inclinação do encosto com alavancas independentes; e regulagem pneumática (a gás) de altura do assento; tubo central em aço; proteção em capa telescópica em polipropileno injetado; base formada por 05 patas e rodízios duplos em nylon; confeccionada em aço; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR 13962 e NR-17;
34	00	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA - cadeira giratória ergonômica com encosto em tela de material sintético resistente, estruturado em material de alta resistência. Encosto com dimensões aproximadas de 557 mm de largura por 658 mm de altura, proporcionando adequado suporte à região dorsal do usuário. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 479 mm de largura por 468 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagens de altura, largura, avanço horizontal e giro, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Deverão possuir curso aproximado de regulagem de altura de 73 mm, regul agem horizontal aproximada de 61 mm, regulagem de largura aproximada de 32 mm e rotação aproximada de 20° para cada lado. Base giratória com cinco apoios estruturais e diâmetro aproximado de 690 mm, confeccionada em material de alta resistência, dotada de rodízios apropriados para a superfície de utilização. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 123 mm. Mecanismo sincronizado de reclinação entre assento e encosto, com múltiplas posições de travamento, ajuste de

			tensão da reclinação e sistema antirretorno (anti - impacto). Deverá possuir regulagem de profundidade do assento (slider), com deslocamento horizontal aproximado de 58 mm. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 50 mm, adequados para pisos carpetados ou superfície equivalente. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como outras normas técnicas aplicáveis.
35	00	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA - cadeira giratória ergonômica com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de regulagem de altura do encosto e apoio lombar ajustável. Encosto com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura, proporcionando suporte adequado à região dorsal do usuário. O sistema de regulagem do encosto deverá possuir curso aproximado de 65 mm. O apoio lombar deverá possuir regulagem de altura com curso aproximado de 40 mm. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largur a por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagem de altura, possuindo curso aproximado de 70 mm, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Base giratória com cinco apoios estruturais e diâmetro apr oximado de 680 mm, confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, cromagem ou tecnologia equivalente. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 115 mm. Mecanismo de reclinação sincronizada entre assento e encosto, com possibilidade de travamento da reclinação e ajuste da tensão de retorno, permitindo também o movimento livre do encosto para acompanhamento dos movimentos do usuá rio. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados para pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como demais normas aplicáveis.
36	00	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA - com encosto estofado e revestido em tecido, dotada de regulagem de altura do encosto. Encosto com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 415 mm de altura, proporcionando suporte adequado à região dorsal do usuário. O sistema de regulagem deverá possuir curso aproximado de 65 mm. Assento estofado, confeccionado em material resistente, com espuma injetada e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 480 mm de largura por 455 mm de profundidade, com cantos

			arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagens de altura, avanço horizontal e giro, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Deverão possuir curso aproximado de regulagem de altura de 70 mm, deslocamento horizontal aproximado de 22 mm e rotação aproximada de 24° para cada lado. Base giratória com cinco apoios estruturais e diâmetro aproximado de 555 mm, confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Coluna pneumática para regulagem da altura do assento. Mecanismo de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em múltiplas posições ou em qualquer posição do curso de reclinação, permitindo ajuste individualizado ao usuário. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados pa ra pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípio s ergonômicos da NR-17, bem como demais normas aplicáveis.
37	50	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS - cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada moldada; espessura mínima de 12mm; revestidos em couro sintético; na cor preta; acabamento em capa de polipropileno no contra encosto; estofamento em espuma de poliuretano moldada injetada com no mínimo 50mm de espessura; apresentando densidade de 45 kg/m3 e 50kg/m3,respectivamente; e spaldar baixo; com encosto medindo no mínimo (305larg.x 240alt.)Mm; e assento medindo no mínimo (400larg.x 380prof.)Mm; com braços em estrutura interna em aço; com altura regulável; regulagem de altura e de inclinação, com mecanismo de flutuação para o encosto; e regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento; tubo central em aço SAE 1010; com proteção em capa telescópica em polipropileno injetado; base formada por 05 patas com rodízios duplos de nylon; base em aço; com pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT 13962/06 e NR-17;
38	15	Unidade	CADEIRA TIPO MOCHO ± em aço, revestido com courvim, com estrutura de aço, assento no formato redondo com 36 cm de diâmetro; medindo 39 x 11 cm (largura x altura) com altura e inclinação de encosto; com pintura eletrostática na cor preta; na cor preta; com concha dupla, sem braços, giratório, com rodízios.
39	00	Unidade	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS - confeccionada em tubo industrial redondo e proteção nos 4 pés, assento e encosto estofados, providas de pranchetas escamoteáveis e porta livros, com medidas compatíveis para até 130 quilos aproximadamente.
40	05	Unidade	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE - Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material

			superior. Movimentos mínimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardíaco, elevação de altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com rodízios antiestáticos. Capacidade de carga de no mínimo 180kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica: bivolt automática. Manu al de operação em português e todos acessórios para o pleno funcionamento. Teste de salt spray (névoa salina) de no mínimo 1300hs de exposição; deverá apresentar o CREA do fabricante; deverá APRESENTAR INMETRO - ABNT NBR IEC 60601 -52
41	05	Unidade	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA - cama hospitalar elétrica destinada à internação, recuperação e assistência de pacientes em ambiente hospitalar ou assistencial. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, epóxi ou tecnologia equivalente, garantindo resistência, durabilidade e facilidade de higienização. Deverá possuir sistema de acionamento elétrico para realização dos movimentos, por meio de control e remoto com fio, painel integrado ou solução equivalente de operação. Deverá permitir, no mínimo, os seguintes movimentos: elevação da cabeceira; posição fowler; posição trendelenburg; posição trendelenburg reverso; posição cardíaca; regulagem de altura do leito. As grades laterais deverão ser articuláveis, confeccionadas em polietileno, material polimérico ou equivalente, proporcionando segurança ao paciente durante a utilização. A cabeceira e a peseira deverão ser removíveis, confeccionadas em material resistente, de fácil limpeza e compatível com uso hospitalar. A base deverá ser equipada com rodízios de, no mínimo, 4 polegadas, adequados para movimentação do equipamento, contendo sistema de freio que garanta a estabilidade durante o uso. A cama deverá possuir capacidade mínima de carga de 180 kg, mantendo estabilidade e segurança em todas as posições de operação. Deverá acompanhar colchão compatível com as dimensões do leito, com densidade mínima equivalente à d28 ou superior, adequado para utilização h ospitalar. A alimentação elétrica deverá ser bivolt automática, dispensando seleção manual de tensão. O produto deverá apresentar superfícies de fácil limpeza e desinfecção, acabamento sem arestas cortantes e atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos equipamentos médico -hospitalares vigentes no país.
42	00	Unidade	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA - Cama hospitalar; com movimentos fowler, dorso, pernas, trendelenburg, reverso e elevação. PCR, cadeira cardiaca, auto contorno; nas dimensões (C X L X A) de 190x85x60 -70cm int.200x95cm ext. capacidade

			250kg. Balança incorp. a cama. Base c/rodízios antiestaticos; com calota,150 mm c/ sist. movimento/freio acion. por pedal. Sistema de direcionamento ou 5 rodas; estrutura em chapa de aço dobrada com pintura eletrostatica epoxi após tratamento anfiferruginoso; estrado leito articulado em 4 seções, em ABS termo conformado. Com retentor de colchão; cabeceira intercambiável, removível em tubos de aço revestido s em ABS; peseira intercambiável, removível em tubos de aço revestidos em ABS; com para - choques em ABS nos 4 cantos, c/ sist. indicação angulação movimento, c/ controle remoto e teclado membrana; com grades laterais em ABS, 2 pares de grades, sendo um par no dorso e um par na perna, trava segurança, amortecedor na descida; com colchão visco elástico, 12 cm espessura. Revestimento impermeável, antichama. Local para instalação de cintas para retenção dos pacientes. Seção do dorso com sistema de compensação pa ra evitar compressões no tórax e pélvis ao ser inclinada. Suporte para bolsa coletora.; acompanhando suporte de soro. atend. ABNT NBR IEC 60601 - 1. Alimentação bivolt automático. Bateria recarregável. Manual de operação em português e todos acessórios para o pleno funcionamento. teste de salt spray (névoa salina) de no mínimo 1300hs de exposição; deverá apresentar o CREA do fabricante; deverá apresentar INMETRO - ABNT NBR IEC 60601 - 52
43	05	Unidade	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL - Acionamento dos movimentos por duas manivelas. Movimentos fowler, semi - fowler, sentado, flexão de pernas. Possuir sistema de mancal com rolamento axial, suavizando assim os movimentos da cama. Cabeceiras removíveis produzida em PEAD (polietileno de alta densidade). Pés recuados em tubos de aço carbono estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono estrado articulado em chapa de aço carbono dobradas com espessura de 1,2 mm, guias de reforços construídos em tubos 40x20x1,2mm. Grades em aço carbon o de alta resistência, sistema deslizante, com balizas guias de aço inoxidável, com regulagem de altura através de manipulo. Tratamento com sistema antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, polimerizado em es tufa, promovendo resistência química e mecânica. Rodízios de S R O L S U R S L O H Q R G H ´ ', 0 F R P I U H L R diagonal. Capacidade de peso: 150 kg. Ângulos: dorso: 90° | perna: 44°. Dimensões internas mínimas: 1500mm x 600mm altura mínima: 650mm.
44	00	Unidade	CAMA PPP - utilização como cama hospitalar pré - parto que pode ser modificada de forma a fornecer condições para um melhor posicionamento para o parto natural nas suas diversas opções, retornando à conformação original após o parto. Carga máxima de trabalho de 200kg. Estrutura: tubular em aço pintado a pó eletrostático; T X D W U R U R G t] L R V G H ´ F R P I U H L R V móvel com acionamento elétrico e CPR. Permite o movimento elevatório superior para melhor acomodar a parturiente, princi palmente durante o parto. Sistema

			elétrico para inclinação suave em trendelenburg e reverso. Assento em plástico de alta resistência. Suporte móvel que permita o apoio de toda a planta dos pés para segurança da parturiente, ajustável em 08 (oito) posições inclinadas com acionamento por engate rápido, além de permitir movimento giratório de 30º no plano horizontal. Tanque de placenta, em aço inoxidável, facilmente removível. Complemento para os pés, facilmente removível, de engate rápido, permite o acesso do(a) obstetra para execução adequada do parto e, quando instalado, permite a utilização como cama hospitalar. Cabeceira removível em material laminado para transporte e emergência. Colchão em espuma de PU de alta densidade, permitindo o uso confortável como cama e também permitindo o acesso adequado do profissional obstetra durante o parto, além de propiciar conforto ao paciente e permitir fácil assepsia. Suporte lombar acolchoado que pode ser utilizado como travesseiro ou como melhoria do conforto da parturiente durante o parto (apoio das costas e coluna cervical). Braços de esforço laterais rebatíveis, que serão utilizados durante o parto para propiciar a estabilidade mecânica à parturiente durante o esforço de expulsão da criança. Arco de esforço e sustentação removível, que permite a parturiente alterar a posição das mãos durante o esforço do parto. Porta - coxas removíveis e ajustáveis em aço inoxidável ou alumínio que possibilitam o apoio confortável da parturiente durante certos proced imentos no parto, apropriados até para parturientes obesas. Grades laterais retráteis com comandos por teclas de membrana de acesso bilateral pelo operador e pela parturiente. Sistema de bateria para emergência. Dimensões mínimas: largura 85cm x comprimento185cm altura até o colchão: variável de 70 a 95 cm através de comando elétrico; acompanha: mocho de base giratória, com ajuste de altura e cinco rodízios; assento ativo auxiliar no procedimento pré - parto, tipo cavalinho, que permita procedimento de toque ginecológico e o movimento de balanço para relaxamento; bandeja superior para doppler; jogo de capas de proteção removíveis para uso sobre a cama durante o parto. Alimentação elétrica: 220v (60 hz), conforme local de instalação; apresentar na pro posta: certificado de acordo com as normas nbr iec60601 -1(segurança elétrica), nbr iec 60601 -2-38(segurança em camas elétricas) e nbr iec 60601 -1-2 (compatibilidade eletromagnética). Registro na anvisa. Certificado de bpf/anvisa do fabricante. Declaração d e disponibilidade de assistência técnica permanente num raio de no máximo 200 km da contratante.
45	05	Unidade	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE - com três prateleiras em chapa de aço inoxidável com gradil de proteção em toda extensão; colunas em tubos inox formando os puxadores para transporte; para - choque termoplástico em toda volta; rodízios de 5 polegadas sendo 2 com freios. Alça para transporte e rodinhas. Dimensões mínimas: 900 x 600 x 900mm (CxLxA)

46	10	Unidade	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL - Estrutura metálica com revestimento em material emborrachado ou equivalente; plataforma para transporte de cargas; alça dobrável; rodas resistentes com banda de rodagem em borracha ou material equivalente; capacidade mínima de carga de 150 kg; dimensões mínimas (aberto): 47 CM (L) × 82 CM (A) × 73 CM (C); dimensões mínimas (fechado): 47 CM (L) × 13 CM (A) × 73 CM (C).
47	00	Unidade	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO - estrutura fabricada em chapa de aço; 5 gavetas extraíveis através de trilhos telescópicos e puxadores injetados; suporte para teclado e mouse ou para notebook(medidas conforme cliente); suporte para monitor com regulagem de altura; bandeja superior em aço inox; batentes de silicone nas extremidades; rodízios giratórios de 100mm de diâmetro sendo dois com travas; ;porta documentos; puxador traseiro fabricado em tubo de aço inox; garantia de 1 ano
48	00	Unidade	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS - carro de mesa de apoio para transporte de materiais contaminados - estrutura construída em chapa de aço inoxidável; duas portas frontais com puxadores e chave; três prateleiras internas em aço inoxidável; puxador na parte frontal do carro; para-choque te rmoplástico em toda volta; rodízios de 4 polegadas sendo dois fixos e dois giratórios com freios; tamanho mínimo: 1000 x 600 x 1150mm (CxLXA); garantia de 1 ano
49	05	Unidade	CARRO MACA COM AMORTECEDOR - estrutura em aço inox; leito em chapa de aço inox; elevação do dorso/cabeceira através de cremalheira. Grades em tubo redondo em aço inox; sistema com amortecedor com molas; para-choque nos cantos cantoneira; suporte de soro inox com altura regulável; pés com rodízios de 5 polegadas, sendo dua s com freios na diagonal; suporte para cilindro de oxigênio. Dimensões mínimas comprimento: 1,90 mt largura: 0,55 cm altura: 0,75 cm peso suportado: 200 kg; acompanhado de colchonete em espuma de poliuretano injetado, densidade 28 e espes.7cm; garantia de fabricação 12 meses registro ANVISA
50	05	Unidade	CARRO MACA HOSPITALAR - estrutura em tubo redondo inox de 31,75 x 1,2mm aproximadamente. leito removível em chapa de aço inox resistente com cabeceira regulável através de cremalheira - grades laterais de tombar em tubo de aço inox 22 x 22 x 1,2mm - suporte para soro em aço inox - para choque de borracha em toda volta - rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal - capacidade mínima de 150kg. Dimensões externas aproximadas de 2,00 x 0,60 x 0,80m (externa) e 1,85 x 0,55 m (interna)
51	00	Unidade	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS - carro maca hospitalar; estrutura em tubo de aço inox AISI 304; leito em ABS termo conformado radio transparente de alto impacto,

			com rebaixo de 50 mm; rodas rodízios em aço inox de no mínimo 100 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; com leito para escoamento de líquidos; grades bordas e cantos arredondados; suporte para cilindro e soro; dimensões: externas mínimas: 2,00 x 0,70 x 0,80 m. Internas 1,85 x 0,64 m; capacidade 230kg; inclui: garantia de 01 ano
52	00	Unidade	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO - carro maca hospitalar; estrutura em tubo redondo de aço inox AISI 304 aproximadamente31,75 x 1,2 mm; leito em ABS termo conformado radio transparente de alto impacto, com rebaixo de 50 mm; rodas rodízios em aço inox de 100 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; com leito perfurado para escoamento de líquidos; grades bordas e cantos arredondados; suporte para cilindro e soro; dimensões: externas: 2,07 x 0,65 x 0,80 m. Internas 1,90 x 0,90 m; acompanha capacidade 150kg; inclui: garantia de 01 ano.
53	00	Unidade	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - carro cesto aramado para transporte de material com suporte para cestos aramados (removíveis), estrutura fixa construída em tubos de aço de carbono, com tratamento antiferruginoso e acabamento com pintura eletrostática a pó epóxi. Pés com rodízi os. Cestos cromados dimensões: 0,70 x 0,50 altura 0,80.
54	00	Unidade	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX - carro para transporte de materiais e roupas, confeccionado integralmente em aço inoxidável AISI 304. Estrutura constituída por tubos ou perfis em aço inox AISI 304, com espessura mínima de 1,20 mm e resistência compatível com o uso. Dotado de 02 prateleiras internas, 02 portas com sistema de fechamento e trava em aço inoxidável e tampo superior com gradil de proteção. Deverá possuir alça para transporte em aço inox AISI 304. Equipado com 04 rodízios giratórios de, no mínimo, 5 polegadas, sendo 02 com freio. Dimensões aproximadas de 600 mm (largura) x 1000 mm (comprimento) x 1200 mm (altura). Capacidade de carga compatível com o transporte de materiais e roupas em ambiente hospitalar ou institucional. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
55	00	Unidade	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO - cesto expositor plástico empalhável em polipropileno, nas medidas de 58x41x29cm.
56	00	Unidade	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33 - Colchão solteiro para cama de alojamento, confeccionado em espuma de poliuretano flexível com densidade mínima D33, revestido em material impermeável, resistente e de fácil higienização, adequado para uso institucional. Possuir tratamento antialérgico e antiácaro, costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem deformações ou imperfeições. Dimensões aproximadas de 1,88 m (comprimento) x 0,78 m (largura) x 0,15 m (altura), admitindo variação de até ±5%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto novo, resistente ao uso contínuo e destinado a ambientes de alojamento coletivo. Unidade.

57	20	Unidade	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS - escada com 2 degraus para uso hospitalar; estrutura em tubos redondos de 3/4" em aço inoxidável, capacidade 120kg; medindo 20 x 20 mm, espessura parede: 1,2 mm; dimensões da escada medindo compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m (aproximadamente); quantidade de degraus 02; matéria prima do degrau em aço carbono; degrau medindo 40 cm de comprimento x 20 cm largura (aproximadamente); revestimento do piso em borracha antiderrapante e proteção de aço inox em toda volta; acessórios pés com ponteiras de PVC; garantia mínima de 12 meses
58	10	Unidade	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M - Escada profissional em alumínio 1,70m - escada em alumínio; dobrável; tipo profissional; medindo aprox. 2.10m de altura total e 1,70m de altura útil; com 07 degraus; degraus com ranhuras antiderrapantes; reforço nos degraus; travas de segurança em alumínio com articulação lateral; com capacidade de carga mínima de 120kg; sapatas antiderrapantes; garantia mínima de 12 meses
59	04	Unidade	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING) - espaldar; madeira de eucalipto; estrutura com barras de ling (sem regulagem), 13 bastões; medindo 225 x 87 x 47 (a x l x p); cor natural madeira eucalipto; fixação com parafusos e buchas; acompanha kit de buchas e parafusos;
60	100	Unidade	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5 - Estrado plástico modular, confeccionado em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico, resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza, indicado para utilização em áreas de armazenamento, almoxarifados, cozinhas, câmaras frias, depósitos e ambientes institucionais. Possui superfície vazada antiderrapante, que favorece a ventilação e o escoamento de líquidos, com sistema de encaixe modular e elevada resi stência mecânica. Dimensões aproximadas de 50 cm x 50 cm x 5 cm (comprimento x largura x altura), admitindo variação de até ±5%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto de fácil higienização, resistente à corrosão e adequado para uso contínuo. Unidade.
61	200	Unidade	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8 - gaveta organizadora tipo bin nº 8, confeccionada em plástico de alta resistência ou material equivalente, na cor preta, azul ou similar, indicada para armazenamento e organização de peças, componentes e materiais diversos. Possui abertura frontal para fácil acesso ao conteúdo e encaixe para empilhamento. Dimensões aproximadas de 230 mm (comprimento) x 150 mm (largura) x 125 mm (altura), admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcion alidade. Produto novo, resistente a impactos e de fácil higienização.
62	00	Unidade	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE - gaveteiro p/escritório; em MDF maciço, Duratex; tampo com 4 cantos arredondados, corpo, laterais e frentes de gavetas em MDF 25 mm; revestimento externo de laminado melânico de alta

			pressão de no mínimo 0,6mm de espessura; na cor branca; com estrutura do tampo em MDF 25mm maciço e rodinhas de silicone; medindo a60 x l40 x p50 cm; contendo 4 gavetas ; bordas do gaveteiro superior e inferior arredondadas; deslizando corrediça telescópica 50mm; com puxador; com uma fechadura; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
63	30	Unidade	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS - gaveteiro volante com quatro gavetas, destinado ao armazenamento de documentos e materiais de escritório. Dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 485 mm de profundidade e 700 mm de altura. Características gerais: estrutura, tampo e fr entes das gavetas confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistente ao desgaste e ao uso contínuo. Quatro gavetas com sistema de deslizamento suave por meio de corrediças metálicas ou tecnologia equivalente. Fechadura frontal com travamento simultâneo das gavetas e fornecimento de duas chaves. Puxadores metálicos ou material de resistência equivalente. Gavetas confeccionadas em aço ou material de resistência equi valente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Rodízios duplos que permitam a movimentação do móvel com estabilidade e segurança. Requisitos de desempenho o gaveteiro deverá apresentar resistênci a estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento adequados ao uso corporativo contínuo, suportando a abertura e fechamento frequente das gavetas sem comprometimento de sua funcionalidade. Normas e sustentabilidade o produto deverá atender às normas té cnicas aplicáveis da ABNT para móveis de escritório. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, sendo admitida certificação florestal ou documentação equivalente que comprove a procedência da matéria -prima.
64	20	Unidade	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS - gaveteiro volante com três gavetas, sendo duas gavetas simples e uma gaveta para pastas suspensas. Dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 485 mm de profundidade e 700 mm de altura. Estrutura e tampo: confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico, com acabamento resistente a impactos e ao uso contínuo. Frentes das gavetas: confeccionadas no mesmo padrão de acabamento do corpo do móvel. Fechadura frontal: com travamento simultâneo das gavetas e fornecimento de duas chaves. Puxadores metálicos. Gavetas metálicas: com corrediças deslizantes e abertura suave. Rodízios duplos: para movimentação do móvel. Acabamento da estrutura metálica: com tratamento anticorrosiv o e pintura eletrostática a pó. Requisitos de desempenho o móvel deverá apresentar estabilidade, resistência estrutural, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. Normas e qualidade o produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT

			para móveis de escritório e possuir madeira de origem legal e sustentável, preferencialmente certificada.
65	00	Unidade	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA - longarina; modelo concha dupla; com 02 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d -30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (900 x 780 x 670)mm; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
66	00	Unidade	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA - longarina; modelo concha dupla; com 03 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d -30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (1800 x 780 x 670)mm; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinz a; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
67	00	Unidade	LONGARINA 04 LUGARES - em aço, cinza - longarina; modelo concha dupla; com 04 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d -30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (2000 x 780 x 670)mm ; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
68	00	Unidade	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS - longarina em polipropileno ± 03 lugares sem braços longarina para espera com 03 lugares, sem braços, destinada ao uso em ambientes corporativos, administrativos, educacionais ou de atendimento ao público. Os assentos e encostos deverão ser confeccionados em polipropile no, termoplástico de engenharia ou material de desempenho equivalente, com formato anatômico, acabamento texturizado e cantos arredondados, proporcionando conforto e facilidade de higienização. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 335 mm de altura. O assento deverá possuir dimensões aproximadas de 465 mm de largura por 416 mm de profundidade. A estrutura de sustentação dos assentos e encostos deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. A base deverá possuir estrutura resistente,

			adequada para suportar o conjunto de três lugares, com ponteiras ou apoios destinados à proteção do piso e ao acabamento do produto. As partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente, assegurando maior durabilidade e resistência ao desgaste. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso coletivo contínuo, atendendo às normas técnicas aplicáveis da ABNT.
69	100	Unidade	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS - longarina com 04 lugares com braços laterais e intermediários; assento e encosto em chapa de aço perfurada, com estofamento em espuma de poliuretano; revestido em couro sintético (PU/PVC); na cor preta; estrutura em tubo de aço carbono com travessa em tubo retangular; pés com sapatas niveladoras; capacidade mínima de 150 kg por assento; medindo no mínimo (2300 x 700 x50) mm; assento mínimo 400 x 500 mm; acabamento em pintura eletrostática a pó ou cromado, com tratamento anticorrosivo; com garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.
70	00	Unidade	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS - longarina para uso corporativo composta por 02 lugares, sem braços, com assentos e encostos em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) injetado ou material equivalente, com acabamento texturizado e formato anatômico. Os encostos deverão possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 335 mm de altura, com espessura média mínima de 4 mm, cantos arredondados e elementos que favoreçam a ventilação e o conforto térmico. Deverão possuir revestimento estofado fixado à estrutura plástica por sistema mecânico compatível. Os assentos deverão possuir dimensões aproximadas de 465 mm de largura por 416 mm de profundidade, com espessura média mínim a de 4 mm, cantos arredondados e conformação anatômica. Deverão possuir revestimento estofado com base de sustentação plástica ou equivalente. A estrutura de sustentação dos assentos e encostos deverá ser confeccionada em tubos de aço carbono SAE 1010/1020 ou equivalente, com diâmetro aproximado de 22,22 mm e espessura mínima de 1,50 mm. A base deverá ser composta por elementos estruturais em aço carbono SAE 1008/1020 ou equivalente e componentes em termoplástico de engenharia reforçado, garantindo resistên cia mecânica, estabilidade e durabilidade. Os tubos centrais da base deverão possuir diâmetro aproximado de 38,10 mm e espessura mínima de 0,90 mm. As travessas deverão ser confeccionadas em tubo retangular com dimensões aproximadas de 20 x 40 mm e espessura mínima de 1,2 mm. Os apoios em contato com o piso deverão possuir sapatas, ponteiras ou componentes equivalentes em material termoplástico, destinados à proteção do piso e à estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica

			deverá receber tratamento anticorrosivo por processo de preparação superficial, incluindo nanotecnologia (nanocerâmica) ou tecnologia equivalente, e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó ou equivalente. O produto deverá apresentar resistência estr utural, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso contínuo em ambientes corporativos, recepções e salas de espera, atendendo às normas técnicas aplicáveis da abnt para assentos múltiplos de uso coletivo.
71	00	Unidade	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS - longarina para uso corporativo composta por 03 lugares, com assentos e encostos estofados, revestidos em tecido, e dotada de apoios de braços laterais. Os encostos deverão possuir dimensões aproximadas de 420 mm de largura por 450 mm de altura, proporcionando adequado suporte à região dorsal dos usuários. Os assentos deverão possuir dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados e características ergonômica s compatíveis com uso contínuo. Os apoios de braços deverão ser fixos, confeccionados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. A estrutura deverá ser composta por travessa central e bases de apoio con feccionadas em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência e segurança durante a utilização. Os apoios em contato com o piso deverão possuir ponteiras, sapatas ou componentes equivalentes destinados à proteção d a superfície e à estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidad e e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo e ambientes de atendimento, recepção ou espera. Deverá atender aos requisitos das normas técnicas aplicáveis da ABNT para assentos múltiplos de uso coletivo e aos princípios ergonômicos da NR-17.
72	00	Unidade	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS - longarina para uso corporativo composta por 04 lugares, com assentos e encostos estofados, revestidos em tecido, e dotada de apoios de braços laterais. Os encostos deverão possuir dimensões aproximadas de 420 mm de largura por 450 mm de altura, proporcionando adequado suporte à região dorsal dos usuários. Os assentos deverão possuir dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados e cara cterísticas ergonômicas compatíveis com uso contínuo. Os apoios de braços deverão ser fixos, confeccionados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. A estrutura deverá ser composta por travessa centra l e bases de apoio confeccionadas em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência e segurança durante a utilização. Os apoios em contato com o piso deverão possuir

			ponteiras, sapatas ou componentes equivalentes destinados à proteção da superfície e à estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar r esistência estrutural, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo e ambientes de atendimento, recepção ou espera. Deverá atender aos requisitos das normas técnicas aplicáveis da ABNT para assentos múltiplos de uso colet ivo e aos princípios ergonômicos da NR-17.
73	00	Unidade	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80 - mesa auxiliar em inox 40x40x80 em inox. Uso médico, tampo e prateleira em chapa de inoxidável estrutura em tubo de aço inox pés com rodizio de ´
74	30	Unidade	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO - estrutura tubular AISI 304, com 1,20 mm de espessura; 3 rodízios 3]; apoio para bandeja em tiras de aço inox AISI 304,bandeja de aço inox AISI 304 de 35 x 50 cm; altura regulável com anel de fixação externo no tubo externo da coluna; dimensões: 35 x 50 x 140 cm (L x C x Altura estendida). Garantia 12 (doze) meses
75	00	Unidade	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80 - mesa auxiliar medidas aproximadas 40x60x80. Uso médico, tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável estrutura em tubo de aço inox pés com rodizio de ¶¶
76	00	Unidade	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - estrutura, porta, prateleira e gaveta de aço; dimensões: 45 x 40 x 80cm aproximadamente. Quatro rodízios de 2", sendo duas com freio; possui uma gaveta e armário inferior com uma prateleira interna, totalmente em chapa de aço em pintura epóxi. Garantia de 12 (doze) meses, instalação e assistência técnica.
77	20	Unidade	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR - mesa retangular, medidas aproximadas: altura entre 70 e 80cm, 140cm x 64cm, em espessura 18mm, confeccionado em MDF, bordas em PVC, com 02 gavetas: porta chaves: acabamento melamínico, padrão casca de ovo.
78	30	Unidade	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO - em tubo de aço, c/pintura em epóxi com tampo em madeira, revestido de laminado melaninico; dimensões: 50 x 70 cm de base e altura mínima de 90cm e máxima de 120cm; altura regulável por manivela lateral injetada em nylon; com 02 rodízios de 2" e 2 ponteiras de borracha. Garantia 12 (doze) meses.
79	10	Unidade	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400 - mesa de reunião com dimensões aproximadas de 3000 mm (largura) x 1400 mm (profundidade) x 740 mm (altura), dotada de caixa central para conectividade e tampo elevado sobre a estrutura, proporcionando aspecto suspenso. Tampo composto por painéis em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestidos em ambas as

			faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, provenientes de madeira de reflorestamento certificada ou equivalente. Bordas protegidas por fita de acabamento com espessura mínima de 2 mm, resistente a impactos e compatível com a cor do tampo. Deverá possuir sistema central de acesso para energia e dados, composto por moldura em alumínio extrudado ou equivalente, com tampa articulável para acesso aos pontos de conectividade. O conjunto deverá disponibilizar, no mínimo, 2 pontos para energia elétrica, 2 pontos para dados RJ-45 e 2 pontos para conexões auxiliares, tais como USB, VGA ou equivalentes. Deverá possuir sistema interno de organização e passagem de cabos, por meio de calha metálica ou solução equivalente, permitindo acomodação, separação, instalação e manutenção da infraestrutura elétrica e lógica. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, composta por travessas estruturais e pés laterais tipo trave, garantindo rigidez, estabilidade e segurança durante a utilização. Os pés deverão acompanhar a profundidade do tampo e possuir sapatas niveladoras reguláveis. Deverá possuir pé central para sustentação e passagem de cabos, confeccionado em aço carbono ou material equivalente, integrado à estrutura principal. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, zincagem, nanocerâmica ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática a pó à base de epóxi, poliéster ou tecnologia equivalente, atendendo aos requisitos de durabilidade e resistência aplicáveis. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo em salas de reunião, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria do mobiliário.
80	00	Unidade	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,20M - mesa de reunião; tampo em madeira MDP; revestido em laminado melaminico; em cor clara; acabamento das bordas em fita de pvc de 2,0mm; formato redonda; medindo 1200mm de diâmetro; com espessura mínima de 25mm; com altura de 740mm; estrutura em madeira MDP; base formada por 02 painéis em x; com pés niveladores; espessura mínima de 25mm; revestida em ambas as faces em laminado melânico; na cor na mesma cor do tampo; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
81	30	Unidade	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM - mesa para diretor com dimensões aproximadas de 2000 mm (largura) x 950 mm (profundidade) x 740 mm (altura). Tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (MDP) com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, proveniente de madeira de reflor estamento certificada ou equivalente. Bordas protegidas por fita de acabamento com espessura mínima de 2 mm, resistente a impactos e compatível com a cor do revestimento. A fixação do tampo

			à estrutura deverá ser realizada por sistema de buchas metálicas, parafusos ou dispositivos equivalentes que garantam resistência e estabilidade ao conjunto. Deverá possuir painel frontal (saia) confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm, podendo possuir perfurações para fins estéticos, ventilação ou redução de peso, sem prejuízo da resistência estrutural. Os pés laterais deverão ser confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, com acabamento compatível ao do tampo. A mesa deverá possuir sistema de passagem vertical de cabos integrado aos pés, composto por calha metálica ou solução equivalente, com tampa removível ou articulada para facilitar o acesso, organização e manutenção da infraestrutura elétrica e lógica. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, zincagem, nanocerâmica ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática a pó à base de epóxi, poliéster ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria do mobiliário.
82	06	Unidade	MESA EM L COM 02 GAVETAS - mesa de trabalho; tampo em madeira MDP; revestido em ambas as faces com laminado melaminico; na cor cinza cristal; no formato de l; medindo (1400x1100x600)mm=(lado direito x lado esquerdo x profundidade); espessura de 25mm; na altura de 750mm; estrutura em painéis laterais estruturais confeccionados com madeira MDP; com espessura mínima de 20mm; revestido com laminado melaminico, com sapatas niveladoras; na cor cinza cristal; gaveteiro fixo confeccionado em madeira MDP com duas gavetas; painel frontal confeccionado em madeira MDP; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
83	00	Unidade	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA - composto por mesa e 4 cadeiras; mesa com tampo mesa retangular e bordas lisas; confeccionado em polipropileno virgem de alta densidade; sem porosidades; na cor na cor branca; medindo 0,70 x 0,70 (m); com espessura de com espessura de 20 mm; altura total de de 70 cm; estrutura da mesa em polipropileno virgem de alta densidade; cor branca; cadeiras confeccionadas em polipropileno virgem de alta densidade; na cor na cor branca; estrutura confeccionada em polipropileno virgem de alta densidade; na cor branca;
84	20	Unidade	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO - mesa para exame / tratamento; com estrutura em chapa de aço, com pintura epóxi após tratamento antiferruginoso. Capacidade 120 kg; com pés protegidos por ponteiras de borracha ou PVC; leito em espuma de poliuretano injetado, revestido em vinil, densidade 28 e 6 cm de espessura; com cabeceira móvel, regulável através de

			cremalheiras; acompanha suporte para papel; dimensões: 190 x 65 x 80 cm, aproximadamente.
85	10	Unidade	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE - estrutura confeccionada em aço carbono ou ferro com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente à corrosão e de fácil higienização. Possui gabinete integrado, leito estofado revestido em material impermeável e lavável, perneiras acolchoadas e reguláveis e suporte para lençol descartável. Dimensões aproximadas de 1,80 m a 1,90 m (comprimento), 0,55 m a 0,65 m (largura) e 0,75 m a 0,90 m (altura), admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto com registro na ANVISA ou dispensado de registro, conforme legislação vigente. Unidade.
86	00	Unidade	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50 - Mesa para instrumental cirúrgico, confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304 ou material equivalente de qualidade superior, com tampo liso e bordas arredondadas, resistente à corrosão e de fácil higienização. Estrutura tubular reforçada, dotada de 04 rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com sistema de trava. Dimensões aproximadas de 120 cm (comprimento) x 50 cm (largura) x 80 cm (altura), admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto novo, resistente e adequado para uso hospitalar. Registro na ANVISA ou dispensa de registro, conforme legislação vigente. Unidade.
87	20	Unidade	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM - mesa reta para uso corporativo com dimensões aproximadas de 1200 mm (largura) x 680 mm (profundidade) x 740 mm (altura). Tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (MDP) com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, proveniente de madeira de reflorestamento certificada ou equivalente. Bordas protegidas por fita de acabamento com espessura míni ma de 2 mm, resistente a impactos e compatível com a cor do revestimento. O tampo deverá possuir, no mínimo, três passagens para organização de cabos e fiação. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por sistema de buchas metálicas, parafusos ou dispositivos equivalentes que garantam resistência e estabilidade ao conjunto. Deverá possuir painel frontal com altura aproximada de 350 mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm ou material de resistência equivalente, podendo po ssuir perfurações para ventilação, passagem de ar ou fins estéticos. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, composta por colunas metálicas que possibilitem a passagem e organização de cabos, garantindo r igidez, estabilidade e segurança durante a utilização. A base deverá ser confeccionada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm ou equivalente, contendo sistema de fechamento removível ou solução equivalente para acesso e acomodação da infrae strutura de cabeamento. Deverá possuir sapatas ou niveladores reguláveis para correção

			de desníveis do piso e estabilidade do conjunto. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, zincagem, nanocerâmica ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática a pó à base de epóxi, poliéster ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com us o corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria do mobiliário.
88	00	Unidade	MESA RETA 800 X 600 X 740MM - mesa reta para uso corporativo, com dimensões aproximadas de 800 mm de largura x 600 mm de profundidade x 740 mm de altura. O tampo deverá ser confeccionado em painel de madeira reconstituída (MDP, MDF ou material de desempenho equivalente), com revestimento melamínico ou acabamento equivalente em ambas as faces, possuindo resistência compatíve l com o uso contínuo em ambiente administrativo. Deverá possuir sistema para passagem e organização de cabos, com aberturas ou soluções equivalentes integradas ao tampo ou à estrutura. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resi stência equivalente, dotada de painel frontal estrutural e sistema que permita a organização e passagem de fiação. Os pés deverão possuir niveladores de altura para compensação de irregularidades do piso. As partes metálicas deverão receber tratamento anti corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade e durabilidade compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas aplicáveis da abnt para mobiliário de escritório.
89	00	Unidade	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX - medida de no mínimo 2 metros de comprimento, produzida 100% em aço inox.
90	00	Unidade	POLTRONA HOSPITALAR - poltrona reclinável em 3 posições, com trava, estrutura construída em tubos de 1 ¼" x 1,06 mm pintado. Assento e encosto em madeira, revestido com espuma de 3 cm. Descansa pés integrado com regulagem de altura através de cremalheira. Apoio de braços estofado com braçadeira para coleta. Pés com ponteiras de borracha. Dimensões: encosto 0,78m x 0,54m; assento 0,56m x 0,54m x 35m de altura e descansa pés 0,54m x 0,38m. Com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com a normas NBR/ABNT vigentes;
91	00	Unidade	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE - poltrona reclinável em 3 posições, com trava, estrutura construída em tubos de 1 1/4 polegada 1,06 mm pintado, assento e encosto em madeira, revestido com espuma de 3 cm. Descansa pés integrado com regulagem de altura através de cremaleira, apoio de braços estofado, pés com ponteiras de borracha. Dimensões: encosto 0,78m x 0,54 m; assento 0,56 m x 0,54 m x 0, 35m de altura e descansa pés 0.54m x 0,38 m. Com garantia de no mínimo 12

			meses: fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes
92	00	Unidade	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA - reclinável manualmente em cremalheira em aço SAE 1020, estrutura construída em aço em tubos redondos, pintura eletrostática, assento, encosto, pernas e braços com revestido anatômico revestido em corino azul marinho. Descansa pés com regulagem manual através de cremaleira. Capacidade para 150kg. Garantia de no mínimo 12 meses: fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes
93	00	Unidade	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA - poltrona para auditório composta por assento e encosto estofados, apoia-braços fixos, prancheta e estrutura para fixação ao piso. O encosto deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira, com espessura mínima de 15 mm, fabricado a partir de lâminas de madeira reflorestada ou equivalente. Deverá possuir espuma flexível de poliuretano injetado, com densidade nominal de 52 kg/m³, admitindo v ariação de +/ - 10%, revestida em tecido ou material equivalente. O conjunto deverá possuir blindagem de acabamento em termoplástico de engenharia, destinada à proteção do produto e à redução da reverberação sonora do ambiente. O assento deverá ser constitu ído por compensado multilaminado de madeira com espessura mínima de 15 mm, provido de espuma flexível de poliuretano injetado, moldada ergonomicamente, com densidade nominal de 58 kg/m³, admitindo variação de +/ -10%, revestida em tecido ou material equivalente. Deverá possuir blindagem inferior em termoplástico de engenharia para acabamento, proteção dos mecanismos e auxílio na absorção acústica. A poltrona deverá possuir mecanismo articulado para movimentação sincronizada do assento, com componentes metálicos e elementos de redução de atrito e vibração, garantindo funcionamento silencioso, durabilidade e conforto durante a utilização. Os apoios de braços deverão ser fixos, confeccionados em polipropileno (pp) ou material termoplástico equivalente, co m características ergonômicas adequadas ao apoio dos usuários. A prancheta deverá ser confeccionada em mdf ou material equivalente, revestida em laminado melamínico de alta pressão ou equivalente, com bordas protegidas por fita de acabamento em pvc ou mate rial equivalente. O sistema de sustentação da prancheta deverá ser confeccionado em aço carbono ou material de resistência equivalente. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono sae 1008/1020 ou equivalente, composta por tubos com diâmetro aproxi mado de 25,40 mm e espessura mínima de 1,90 mm, além de chapas de reforço e suportes para fixação ao piso, garantindo resistência estrutural, estabilidade e segurança durante a utilização. Toda a estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo p or nanotecnologia (nanocerâmica), fosfatização ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó ou equivalente. O conjunto

			deverá possuir painéis laterais de acabamento em polipropileno (pp) ou material equivalente, podendo dispor de sistema opcional de iluminação em LED para identificação de fileiras, corredores ou sinalização de cortesia. O produto deverá apresentar resistência estrutural, durabilidade, conforto ergonômico e desempenho acústico compatíveis com uso contínuo em auditórios, anfiteatros, salas de conferência e ambientes similares, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria.
94	30	Unidade	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M - coluna chapa 14 - bandejas chapa 22. Desmontável. Aberta nas laterais e no fundo. Sete bandejas tipo almofada medindo 920 mm x 430 mm. Estante desmontável de aço; tipo aberta nos fundos e nas laterais; com 07 prateleiras; na altura de 2600mm; com prateleiras de (920x430)mm=(LXP); para suportar carga útil de no mínimo 100kg por prateleira; fixação por parafusos; com espessura mínima de 0,79mm (chapa n.22); colunas em formato l, de (38x38)mm, espessura mínima de 1,98mm (chapa n.14), com reforço ômega; com reforços em x nas laterais e nos fundos; tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; garantia mínima de 12 meses;
95	30	Unidade	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT - equipamento para melhoria da qualidade da agua; purificador de agua em 2 temperaturas: natural e gelada; gabinete em plástico polipropileno de alto impacto sem emendas na cor branca; simples instalação com kit (suporte de fixação na parede, espaçador, buchas e mangueira); H Q W U D G D G ¶ i J rosca de 3/4"; 5 micras; 97%; uso exclusivo para agua pre-tratada; tripla filtração (manta microtexturizada, carvão ativado e dolomita); 30 litros por hora; 40mca; 3 MCA; 15°c; 4°c; tomada de rede elétrica a no mínimo 1 m de distância do aparelho; em média 7 anos; voltagem 127v, frequência 60hz, potência 145w; peso e capacidade do reservatório: peso 12 kg - capacidades reservatório de agua gelada 2 litros, reservatório de agua natural 1 litro, resfriamento 3,5 litros de agua gelada por hora em temperatura a; ambiente de 25º; medidas aproximadas interna e externa - altura: 465mm, largura: 290mm, profundidade: 400mm; conforme NBR NM - IEC 335-1:1998; certificação NCC e INMETRO - garantia 12 meses;
96	00	Unidade	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO - sofá; formato retangular; para 02 lugares; com braço estofado; assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça; medindo no total (1800x900x820)mm=(LxPxA); estrutura em madeira maciça; estofamento em espum a; densidade de no mínimo 33kg/m3; revestido em couro sintético; sem costura, assento fixo e encosto solto; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
97	00	Unidade	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA - sofá; formato retangular; para 03 lugares; com braços; assento e encosto em madeira compensada; medindo no total 1,95 x 0,73 m (l x p); estrutura em aço; estofamento

			em espuma injetada de poliuretano; densidade de 33 kg/m3; revestido em couro sintético; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com fabricado de acordo com as normas vigentes;
98	05	Unidade	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL - STEP para ginástica funcional/aeróbica, ajustável, confeccionado em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, com superfície antiderrapante. Deverá possuir sistema de regulagem de altura em 3 níveis, permitin do utilização nas alturas aproximadas de 10 cm, 15 cm e 20 cm. Dimensões mínimas aproximadas: comprimento de 65 cm e largura de 28 cm. O conjunto deverá ser composto por 01 plataforma (base) antiderrapante e 04 pés removíveis/encaixáveis para ajuste de altura.
99	00	Unidade	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS - suporte para cestos aramados; tipo modelo de solo, para estocagem de material esterilizado; capacidade para 6 cestos; estrutura em tubo de aço inoxidável, com rodízios, sendo 2 rodízios com trava; dimensões aproximadas do suporte: (55 x 35 x 170)cm (Larg X Prof X Alt); 6 cestos em aço inox aisi -304,c/vol.aprox.de 48 litros cada, compatíveis com as dimensões do suporte; garantia de 12 meses, manual operacional, i nstalação, assistência técnica
100	00	Unidade	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS - suporte para cestos aramados; tipo modelo de solo, para estocagem de material esterilizado; capacidade para 12 cestos; estrutura em tubo de aço inoxidável, com rodízios, sendo 2 rodízios com trava; dimensões aproximadas do suporte: (55 x 70 x 170)cm (Larg X Prof X Alt); 12 cestos em aço inox aisi -304,c/vol.aprox.de 48 litros cada, compatíveis com as dimensões do suporte; garantia de 12 meses, manual operacional, instalação, assistência técnica;
101	00	Unidade	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA - suporte para saco hamper; móvel, pés com rodízios giratórios; em aço inoxidável; estrutura tubular, com tratamento anticorrosivo; com tampa em resina epóxi poliéster, sistema de levantamento por pedal; dimensões: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura. Garantia 12 meses;
102	50	Unidade	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL - suporte para soro hospitalar móvel, destinado ao acondicionamento e sustentação de bolsas, frascos de soluções e equipamentos auxiliares utilizados em procedimentos assistenciais. Deverá possuir estrutura confeccionada em aço inoxidável ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento e pr oteção adequados para uso em ambiente hospitalar, resistente à corrosão e aos processos rotineiros de limpeza e desinfecção. A haste deverá possuir regulagem de altura, com variação aproximada entre 1,60 m e 2,20 m, permitindo ajuste conforme a necessidade de utilização. A extremidade superior deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) ganchos destinados à sustentação de bolsas, frascos e recipientes para administração de soluções. A

			base deverá proporcionar adequada estabilidade ao conjunto, possuindo no mínimo 04 (quatro) pontos de apoio e equipada com rodízios giratórios que permitam fácil deslocamento em ambientes hospitalares. O equipamento deverá suportar carga mínima de 20 kg, mantendo estabilidade e segurança durante a utiliza ção, inclusive quando empregado com múltiplas bolsas de soluções, equipos, bombas de infusão ou acessórios compatíveis. O produto deverá apresentar superfícies lisas, de fácil higienização, sem arestas cortantes ou elementos que possam comprometer a segura nça dos usuários. Deverá atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos equipamentos e mobiliários de uso hospitalar vigentes no país.

A Ata de Registro de Preços deverá ser encaminhada para assinatura no endereço de e-mail prefeito@itanhaem.sp.gov.br com cópia para saúde@itanhaem.sp.gov.br

E por estar compromissado, assina a presente manifestação

Itanhaém, 07 de julho de 2026

TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117021879

Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117021879
Dados: 2026.07.07 16:08:31 -03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
PREFEITO
Município de Itanhaém

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 ±centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.bE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Oficio Especial/2026 t Gabinete do Prefeito

Itariri, 22 de julho de 2026.

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITARIRI-SP, DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026 CONSAÚDE.

O MUNICÍPIO DE ITARIRI-SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço Rua Nossa Senhora do Monte Serrat nº 133, Centro, Itariri-SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.578.522/0001-76, neste ato representado pelo Sr. Carlos Rocha Ribeiro, prefeito municipal, vem apresentar manifestação de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo nº 7191/2026, do Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE. Para tanto, informa a estimativa de consumo abaixo.

Estimativa de consumo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	20	Unidade	ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P - armário em MDF ou compensado naval com dobradiças de metal, com 2 portas e 5 prateleiras, dimensões aproximadas de 120 l x 180 a x 50 p.

2	20	Unidade	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA , 800 MM DE LARGURA E 500 MM DE PROFUNDIDADE. - o móvel deverá possuir duas portas de abrir, dotadas de fechadura com fornecimento de duas chaves, permitindo o armazenamento seguro de documentos e materiais. Deverá possuir 06 prateleiras internas, sendo no mínimo 04 com possibilida de de regulagem de altura e 02 fixas, possibilitando a organização dos itens armazenados. A estrutura, tampo, portas e prateleiras deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistente ao desgaste e ao uso contínuo. As portas deverão possuir puxadores resistentes e dobradiças que garantam abertura e fechamento adequado s ao uso corporativo. O móvel deverá possuir base ou rodapé com sistema de nivelamento, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento

			em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo -se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo.

3	20	Unidade	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA. - o móvel deverá possuir duas portas de abrir, equipadas com sistema de fechamento e travamento por fechadura, acompanhada de duas chaves, garantindo a segurança dos materiais armazenados. Deverá possuir 02 prateleiras internas, sendo no mínimo 01 regulável e 01 fixa, permitindo a organização de documentos, materiais e objetos diversos. A estrutura, tampo, portas e prateleiras deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistente ao desgaste e adequado ao uso corporativo contínuo. As portas deverão possuir puxadores resis tentes e dobradiças ou ferragens compatíveis com a abertura total necessária ao acesso interno do armário. O móvel deverá possuir base ou rodapé com sistema de nivelamento, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo - se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis ao mobiliário corporativo.
4	20	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.) - 2 portas, 4 prateleiras, cor: cinza cristal, medidas mínimas: 1980 mm (altura) x 900 mm (largura) x 400 mm (prof.); armário de aço com duas portas e quatro prateleiras removíveis e ajustáveis; constituintes: chapa de aço SAE 1010/1020. Corpo, portas, prate leiras e reforço das portas em chapa 22 (0,75mm). Barras de travamento das portas ø = 1/4 (mínimo). Dobradiças em chapa 14 (1,9mm). Dobradiças com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas ou niqueladas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mín. 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Processo de pintura de fabricação: rigoroso sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro à 50º c,

			enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço. O móvel segue para processo de pintura de polimerização da tinta em equipamento contínuo onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi -poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal. A polimerização ocorre em estufa com temperatura de 210º c, o que garante maior aderência e resistência ao desgaste no acabamento final do produto. Fixação: todos os elementos de fixação são zincados e no mínimo da classe 8.8 (porcas, arruelas, parafusos e chumbadores). Tolerância e desvios: as tolerâncias e desvios das medidas nominais originárias de fabricação, montagem, deformação pela carga e pelo próprio peso da estrutura, deverão estar enquadradas nas normas técnicas pertinentes. Normas: a estrutura é projetada e fabricada de acordo com as mais recentes tecnologias, atendendo a todas as normas técnicas pertinentes em sua mais nova edição, em especial às normas técnicas baixadas pela associação brasileira de normas técnicas ±ABNT (NBR 13.961 -2010). Sapata fabricada em chapa 18, confeccionada em ferramental progressivo com 5 estágios de estampo. Projetada e desenvolvida para uso de porca rebite 3/8´´, tendo em sua lateral dobras para reforçar sua estrutura e um alojamento específico para a colocação da porca rebite mantendo a flange de pressão da porca paralela com a base da sapata, permitindo o total encosto do pé nivelador a sua base . Pé nivelador fabricado em moldes de injeção, com 4 cavidades, produzido em polímero de cor (preto) com forma cônica e estriada para facilitar seu ajuste,4 paredes internas garantindo maior resistência ao parafuso nivelador em aço zincado com rosca 3/8´´x 21.5mm de comprimento. Porca rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8´´ em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Aplica individualmente na sapata após a pintura por rebitadeira especial, a porca fica livre de tinta nos fios de rosca, permitindo um leve giro para o nivelamento. Porca rebite utilizada especialmente para nivelamento com montagem rápida e de grande precisão; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única; prateleiras com dobras duplas nas bordas da frente e fundo, 1ª dobra mínimo 20 mm 2ª dobra mínimo 10 mm. Dobras laterais simples mínimo 20 mm. Portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra ±mínimo 20 mm. 2ª dobra - mínimo 15 mm. Base com dobras duplas, 1ª dobra - mínimo 20 mm. 2ª dobra ± mínimo 15 mm, soldada ao corpo com um mínimo de 10 pontos de solda espaçados uniformemente. Rebater a 180º a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças. Os reforços das portas devem ser soldados às mesmas com um mínimo de 9 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente. Fixar portas por meio de dobradiças internas soldadas. As prateleiras devem ser reguláveis através de ramalheiras que permitam o ajuste

			em distâncias de até 100 mm.

5	20	Unidade	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE - armário de medicamentos; tampo e fundo em chapa de aço com, no mínimo 0,79mm de espessura; com tratamento anti-ferrugem e pintura esmalte; fechamentos laterais e portas em vidro com 3 mm de espessura; com 4 prateleiras em cristal de 4 mm de espessura; contendo duas portas de abrir, com fechadura tipoyale; pés com ponteiras de borracha ou pvc; dimensões aproximadas (lxpxa) 0,65x0,40x1,65 m aproximadamente; garantia 12 meses;
6	20	Unidade	ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS - material em aço carbono; cinza, dimensões produto (axlxp): 60 x 31,5 x 31,5 cm ou superior; acompanhado de 12 divisórias; colunas em chapa 18; grades em chapa 22; gavetas de chapa 26; pintura eletrostática; garantia de 12 meses.
7	20	Unidade	ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS - medidas: 2250 mm (altura) x 1200 mm (comprimento) x 630 mm (profundidade). Composição: fechamentos laterais e traseiro fabricados em aço inox; estrutura fabricada em aço inox; 02 suportes giratórios com capacidade para 12 endoscópios cada um; portas frontais com visor de policarbonato cristal, fecho tipo cremona e puxador injetado; bandeja inferior removível fabricada em aço inox; sistema de iluminação através de lâmpadas de led; 04 rodízios giratórios de ø 100 mm, sendo 02 com travas; acabamento escovado; garantia de 12 meses.
8	20	Unidade	ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO - Armário vestiário; chapa de aço; acabamento com pintura epoxi-po por processo eletrostático; na cor cinza claro; medindo 198 x 123 x 40 cm (axlxp); tipo roupeiro; com 12 portas; com perfuração nas portas para ventilação; com porta cadeado em cada porta (tipo pitao); espessura da chapa de 0,45 mm (chapa n. 26); base com pés fixos; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; conforme nr 24 e normas nbr/abnt vigentes;

9	20	Unidade	ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP - arquivo com 4 gavetas. Dimensões: 1295mm(a) x 475mm(l) x 500mm(p). Tampo: confeccionado em mdp, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 2mm em todo contorno, FRODGRV DR WDPSR DWUDYpV GH SU acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita ps de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita ps de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores
			solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente. Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita ps de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistê ncia a impactos e termicamente estável. Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica ³HVFDPRWHiYHO´ FRP DFDEDPHQWR S extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro.
10	20	Unidade	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - arquivo de aço 4 gavetas, móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 630 mm profundidade; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. Pintados com tinta a pó, carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 URGt]LRV GH DoR FRP ´]LQFDGRV V extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia da gaveta. Fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; o arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme ³WHUPRQFRO´ transparente

11	20	Unidade	BALCÃO ATENDIMENTO EM "L" - balcão de atendimento em formato "l", com dimensões aproximadas de 1.100 mm x 1.800 mm x 1.800 mm x 740 mm, destinado ao uso em ambientes administrativos e de atendimento ao público. Os tampos deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade (MDP) ou material equivalente, revestidos em laminado melamínico ou acabamento equivalente em ambas as faces, com bordas protegidas por fita ou acabamento compatível, resistente ao desgaste decorrente do uso contínuo. A estrutura deverá ser confe ccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência mecânica e durabilidade ao conjunto. O balcão poderá possuir sistema para passagem e organização de cabos e fiação, quando aplicável. Os painéis frontais deverão proporcionar acabamento adequado e privacidade ao usuário durante as atividades de atendimento. O conjunto deverá possuir sapatas ou niveladores reguláveis , permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo -se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo.

12	10	Unidade	BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM - o tampo deverá ser confeccionado em painel de madeira de média densidade (MDP) ou material equivalente, revestido em laminado melamínico ou acabamento equivalente em ambas as faces, com bordas protegidas por fita ou acabamento compatível, resistente ao desgaste decorrente do uso contínuo. O balcão deverá possuir painel frontal, confeccionado em aço, madeira ou material de resistência equivalente, proporcionando acabamento adequado e privacidade ao usuário durante as atividades de trabalho e atendimento. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência mecânica e durabilidade ao conjunto. O conjunto poderá possuir sistema para passagem e organização de cabos e fiação, quando aplicável. Deverá possuir sapatas ou ni veladores reguláveis, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo -se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da abnt aplicáveis ao mobiliário corporativo.
13	10	Unidade	BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA - banqueta hospitalar; estrutura tubular aço 1,5 mm de espessura, com pintura epoxi, após tratamento antiferruginoso; assento giratório e encosto, estofado, em poliuretano ou similar, sem costura, lavável, densidade 28; base com 5 rodízios giratórios de 2"; suporte para pés em aro cromado ou aço com pintura epoxi a pó; dimensões: diâmetro assento 30 cm, altura de 53 a70 cm. Sistema de elevação a gás; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR -17;
14	05	Unidade	BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO - capacidade 200 kg; banqueta auxiliar para parto; em polietileno ou material de alta resistência; capacidade 200kg; equipado com uma bacia coletora e balde; aberta frontal, visualizando todo o processo do parto. Garantia 12 meses.
15	10	Unidade	BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX -BANQUETA HOSPITALAR ; com assento em aço inox; no formato redondo giratória; com regulagem por meio de fuso com altura regulável l de aprox. 45 a 80 cm; assento medindo 37 cm de diâmetro com pés de seção tubular em aço inox; suporte para apoio dos pés em aço com espessura mínima

			de 1,2mm; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR -17.
16	50	Unidade	BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA - banqueta multiuso empalhável assento confeccionado em polipropileno virgem; branca; em formato quadrado, monobloco; com assento medindo (370 x 370)mm= (lxp); com altura mínima de 450mm; estrutura em polipropileno virgem; com tratamento anti -uv; na cor branca; capacidade de carga mínima de 100kg; com garantia de no mínimo 12 meses.
17	10	Unidade	BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS - tipo coluna com duas torneiras (uma para água natural e outra gelada) com filtro, corpo e estrutura em aço inox e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox. Serpentina de aço inox (interna). Reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em EPS; boia controladora do nível de água; tomada de três pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351. Certificação pelo INMETRO; termômetro com sete níveis para controle de temperatura; refrigeração por compressor. Tensão/potência: 220 v; armazena 15 litros de água gelada.
18	10	Unidade	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS - capacidade: compatível com garrafão de 20 litros. Temperatura: água natural e gelada. 110/220v. Tipo coluna. Material: aço inox. Torneiras: mínimo 2 (natural e gelada. Bandeja coletora removível. Certificação conforme normas vigentes (ex.: inmetro)bebedouro elétrico tipo garrafão - 20 litros
19	10	Unidade	BELICHE EM AÇO - cama conjugada, material aço, superfícies lisas e de fácil higienização, sem cantos vivos e arestas cortantes, quantidade de leitos 2 un, comprimento mínimo 1,90m, largura mínima 80 cm, características adicionais com escada lateral, acabamento resistente a corrosão, desgaste e ação de produtos hospitalares.
20	20	Unidade	BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX - biombo; estrutura em aço inoxidável 3/4" com aprox. 20 mm de diâmetro. Com 3 faces; com cortinas de tecido técnico hospitalar tratamento antichamas, antimicrobianas, antifúngico; 1,80 x 0,60cm aproximadamente. 06 rodízios; um conjunto de cortinas sobressalentes. Garantia 12 meses.
21	05	Unidade	BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL - bola terapêutica; de borracha, tipo bobath; 65 cm; na cor azul.

22	50	Unidade	CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS - cadeira caixa; com assento e encosto em madeira compensada, concha dupla; revestimento em couro sintético; na cor preta; com densidade de 45 a 55 kg/m3; sem braço; assento medindo aproximadamente (460 x 460) mm, com regulagem de altura a gás; encosto medindo aproximadamente (120 x 390) mm, com regulagem de altura e profundidade (back system); base com 5 patas com rodízio, sem aro; com capa injetada em polipropileno

			na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses
23	20	Unidade	CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO - cadeira de banho , uso sanitário capacidade 130 kg em aço inoxidável - cadeira de banho ,uso sanitário; em aço inoxidável; estrutura tubular com acabamento polido; capacidade de carga: 130 kg, assento sanitário com tampa e suporte removível; para uso : banho e sanitário; não devera apresentar pontos vivos para acumulo de agua; com apoio de braço, apoio de pés basculante com borracha antiderrapante; com roda : 4 rodízios giratórios com 03"; com freio em 2 rodízios no mínimo.
24	10	Unidade	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO - cadeira de rodas; em aço, com pintura epoxi na cor preta, aro de propulsão cromado; para usuário de 150 a 200 kg; largura do assento 60 cm, espessura do revestimento 5 cm; tipo dobrável, com suporte para soro; rodas da frente 6 pol. Trazeiras de 24, pneus maciços, eixo de remoção rápida, rolamentos blindados; com freio bilateral; cinto de segurança; com apoios de antebraço escamoteavel; com apoios para os pés articulado; assento em espuma densidade 50, revestimento courvim preto, reforçado c/ fitas tensoras especiais; encosto em espuma densidade 40, revestimento courvim preto, reforçado c/ fitas tensoras especiais;
25	20	Unidade	CADEIRA DE RODAS ATÉ 160 KG - em liga de alumínio aeronáutico temperado, com ajuste do centro de gravidade em 6 posições; tamanho adulto, com rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; estrutura dobrável com duplo x de alumínio, protetor de roupas em nylon com aba s; rodas traseiras com pneu inflável de 24 x 1.3/8" e dianteiras de 6 com pneu maciço; freios bilaterais, com sistema de desmontagem rápida quick release nas 4 rodas; apoio de braços escamoteáveis, regulagem de ângulo do mancal dianteiro; pedal rebatível com regulagens de altura, com capacidade de carga de 160 kg;

26	10	Unidade	CADEIRA DE RODAS INFANTIL - cadeira de rodas; infantil; tipo monobloco; estrutura em alumínio; assento em poliester acolchoado removível e encosto reclinável em 3 posições; rodas dianteiras maciças 6" e traseiras 16" com aro de nylon; pneus da roda traseira maciços; apoio de antebraço enlevável; apoio dos pés com bandeja desmontável; com apoio de cabeça; freios com acionamento para frente; peso do equipamento: 19 kg; para carga ate 70 kg
27	50	Unidade	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS - cadeira fixa com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de apoio lombar ajustável para melhor adaptação ergonômica ao usuário. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura, proporcionando suporte adequado à região dorsal. O apoio lombar deverá possuir regulagem de altura com curso aproximado de 40 mm. Assento estofado, confeccionado em material resistente, com espuma injetada e revestimento em tecido.

			Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços fixos, confeccionados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. Base fixa confeccionada em estrutura tubular de aço carbono ou material de resistência equivalente, com dimensões aproximadas de 25,4 mm de diâmetro nos elementos estruturais, dotada de deslizadores para proteção do piso e estabilidade do conjunto. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corpo rativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17.

28	50	Unidade	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS - cadeira fixa com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de apoio lombar ajustável. Encosto com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura, estruturado em material de alta resistência e adequado ao uso corporativo. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano de densidade compatível com uso contínuo e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto ergonômico. Provida de apoios de braços fixos, fabricados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. Base fixa confeccionada em estrutura tubular de aço carbono ou material de resistência equivalente, com dimensões aproximadas de 25,4 mm de diâmetro nos tubos estruturais, dotada de deslizadores para proteção do piso e estabilidade do conjunto. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar re sistência, estabilidade, ergonomia e durabilidade compatíveis com o uso corporativo, atendendo à nr 24 e normas nbr/abnt vigentes.
29	50	Unidade	CADEIRA FIXA ESTOFADA - cadeira fixa para uso corporativo, com encosto e assento estofados e revestidos em tecido. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 415 mm de altura, proporcionando adequado apoio à região dorsal do usuário. O assento deverá possuir dimensões aproximadas de 480 mm de largura por 455 mm de profundidade, com cantos arredondados e características ergonômicas compatíveis com uso contínuo. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com base fixa tubular em formato "s" (tipo trenó) ou configuração equivalente, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização. A estrutura metálica deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Os apoios em contato com o

			piso deverão possuir ponteiras ou deslizadores destinados à proteção da superfície e à estabilidade do conjunto. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17.

30	50	Unidade	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO ± cadeira para escritório fixa sem braços, com assento e encosto em concha dupla, confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster na cor preta, resistente ao uso contínuo e de fácil limpeza. Estrutura fixa em aço tubular com espessura mínima de 1,2 mm, acabamento em pintura eletrostática a PÓ (EPÓXI) na cor preta. Pés providos de po nteiras em PVC ou material equivalente, antiderrapantes e protetoras do piso. Dimensões aproximadas: altura total de 800 a 850 mm, largura total de 450 a 550 mm, profundidade total de 400 a 600 mm, largura do assento de 400 a 500 mm, profundidade do assento de 420 a 470 mm e altura do assento de 430 a 480 mm, admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. unidade.
31	50	Unidade	CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA - cadeira fixa; concha dupla, empalhável; com encosto e assento em polipropileno; na cor preta; sem braços; espaldar fixo; com encosto medindo no mínimo (440 x 300)mm = (l x a); com assento medindo no mínimo (440 x 430)mm = (l x p); com estrutura em aço tubular; chapa com espessura mínima de 1,5mm; base modelo trapezoidal, com sapatas em poliamida; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.
32	20	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA - cadeira giratória ergonômica de espaldar alto, com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de regulagem de altura do encosto, apoio lombar ajustável e apoio de cabeça com regulagens de altura e inclinação. O apoio de cabeça deverá possui r faixa aproximada de regulagem de altura de 50 mm e ajuste angular. O encosto deverá proporcionar suporte adequado à região lombar e dorsal do usuário. Assento estofado, confeccionado em madeira multiplatinada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagem de altura, avanço horizontal e giro, possuindo curso aproximado de regulagem de altura de 60 mm, deslocamento horizontal aproximado de 22 mm para cada lado e rotação aproximada de 24° para cada sentido. Base giratória em formato pentagonal, com diâmetro aproximado de 680 mm, dotada de cinco apoios estruturais e rodízios apropriados para pisos rígidos. Estrutura confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia

			equivalente. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 115 mm, permitindo ajuste ergonômico da posição de trabalho. Mecanismo de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em múltiplas posições ou em qualquer posição dentro do curso de reclinação, permitindo ajuste individualizado ao usuário. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados para uso em pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como outras normas aplicáveis.
33	20	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG - cadeira giratória; concha dupla; capacidade de ate 145 kg; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada multiplatinada; com 15mm de espessura; revestidos em curvim; na cor preta; acabamento em PVC; estofamento em espuma injetada de poliuretano de no mínimo 50 mm de espessura; apresentando densidade de 50 kg/m3; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo 49 x 57 cm (l x a); e assento medindo no mínimo 47 x 45 cm (l x p); com braços; com regulagem de altura dos braços; sistema de regulagem mecânica de altura e inclinação do encosto com alavancas independentes; e regulagem pneumática (a gás) de altura do assento; tubo central em aço; proteção em capa telescópica em polipropileno injetado; base formada por 05 patas e rodízios duplos em nylon; confeccionada em aço; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR 13962 e NR-17;
34	20	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA - cadeira giratória ergonômica com encosto em tela de material sintético resistente, estruturado em material de alta resistência. Encosto com dimensões aproximadas de 557 mm de largura por 658 mm de altura, proporcionando adequado suporte à região dorsal do usuário. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 479 mm de largura por 468 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagens de altura, largura, avanço horizontal e giro, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Deverão possuir curso aproximado de regulagem de altura de 73 mm, regulagem horizontal aproximada de 61 mm, regulagem de largura aproximada de 32 mm e rotação aproximada de 20° para cada lado. Base giratória com cinco apoios estruturais e diâmetro aproximado de 690 mm, confeccionada em material de alta resistência, dotada de rodízios apropriados para a superfície de utilização. Coluna pneumática para regulagem de altura do

			assento, com curso aproximado de 123 mm. Mecanismo sincronizado de reclinação entre assento e encosto, com múltiplas posições de travamento, ajuste de

			tensão da reclinação e sistema antirretorno (anti - impacto). Deverá possuir regulagem de profundidade do assento (slider), com deslocamento horizontal aproximado de 58 mm. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 50 mm, adequados para pisos carpetados ou superfície equivalente. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como outras normas técnicas aplicáveis.

35	20	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA - cadeira giratória ergonômica com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de regulagem de altura do encosto e apoio lombar ajustável. Encosto com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura, proporcionando suporte adequado à região dorsal do usuário. O sistema de regulagem do encosto deverá possuir curso aproximado de 65 mm. O apoio lombar deverá possuir regulagem de altura com curso aproximado de 40 mm. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equi valente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagem de altura, possuindo curso aproximado de 70 mm, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Base gira tória com cinco apoios estruturais e diâmetro aproximado de 680 mm, confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, cromagem ou tecnologia equivalente. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 115 mm. Mecanismo de reclinação sincronizada entre assento e encosto, com possibilidade de travamento da reclinação e ajuste da tensão de retorno, permitindo também o movimento livre d o encosto para acompanhamento dos movimentos do usuário. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados para pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vige nte e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como demais normas aplicáveis.
36	30	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA - com encosto estofado e revestido em tecido, dotada de regulagem de altura do encosto. Encosto com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 415 mm de altura, proporcionando suporte adequado à região dorsal do usuário. O sistema de regulagem deverá possuir curso a proximado de 65 mm. Assento estofado, confeccionado em material resistente, com espuma injetada e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 480 mm de largura por 455 mm de profundidade, com cantos

			arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagens de altura, avanço horizontal e giro, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Deverão possuir curso aproximado de regulagem de altura de 70 mm, deslocamento horizontal aproximado de 22 mm e rotação aproximada de 24° para cada lado. Base giratória com cinco apoios estruturais e diâmetro aproximado de 555 mm, confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Coluna pneumática para regulagem da altura do assento. Mecanismo de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em múltiplas posições ou em qualquer posição do curso de reclinação, permitindo ajuste individualizado ao usuário. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados para pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resistên cia, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como demais normas aplicáveis.
37	20	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS - cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada moldada; espessura mínima de 12mm; revestidos em couro sintético; na cor preta; acabamento em capa de polipropileno no contra encosto; estofamento em espuma de poliuretano moldada injetada com no mínimo 50mm de espessura; apresentando densidade de 45 kg/m3 e 50kg/m3,respectivamente; espaldar baixo; com encosto medindo no mínimo (305larg.x 240alt.)Mm; e assento medindo no mínimo (400larg.x 380prof.)Mm; com braços em estrutura interna em aço; com altura regulável; regulagem de altura e de inclinação, com mecanismo de flutuação para o encosto; e regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento; tubo central em aço SAE 1010; com proteção em capa telescópica em polipropileno injetado; base formada por 05 patas com rodízios duplos de nylon; base em aço; com pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT 13962/06 e NR-17;
38	10	Unidade	CADEIRA TIPO MOCHO ± em aço, revestido com courvim, com estrutura de aço, assento no formato redondo com 36 cm de diâmetro; medindo 39 x 11 cm (largura x altura) com altura e inclinação de encosto; com pintura eletrostática na cor preta; na cor preta; com concha dupla, sem braços, giratório, com rodízios.
39	20	Unidade	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS - confeccionada em tubo industrial redondo e proteção nos 4 pés, assento e encosto estofados, providas de pranchetas escamoteáveis e porta livros, com

			medidas compatíveis para até 130 quilos aproximadamente.
40	10	Unidade	CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE - Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material

			superior. Movimentos mínimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardíaco, elevação de altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com rodízios antiestáticos. Capacidade de carga de n o mínimo 180kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica: bivolt automática. Manual de operação em português e todos acessórios para o pleno funcionamento. Teste de salt spray (névoa salina) de no mínimo 1300hs de exposição; deverá apresentar o CREA do fabricante; deverá APRESENTAR INMETRO - ABNT NBR IEC 60601 -52

41	20	Unidade	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA - cama hospitalar elétrica destinada à internação, recuperação e assistência de pacientes em ambiente hospitalar ou assistencial. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, epóxi ou tecnologia equivalente, garantindo resistência, durabilid ade e facilidade de higienização. Deverá possuir sistema de acionamento elétrico para realização dos movimentos, por meio de controle remoto com fio, painel integrado ou solução equivalente de operação. Deverá permitir, no mínimo, os seguintes movimentos: elevação da cabeceira; posição fowler; posição trendelenburg; posição trendelenburg reverso; posição cardíaca; regulagem de altura do leito. As grades laterais deverão ser articuláveis, confeccionadas em polietileno, material polimérico ou equivalente, pro porcionando segurança ao paciente durante a utilização. A cabeceira e a peseira deverão ser removíveis, confeccionadas em material resistente, de fácil limpeza e compatível com uso hospitalar. A base deverá ser equipada com rodízios de, no mínimo, 4 polega das, adequados para movimentação do equipamento, contendo sistema de freio que garanta a estabilidade durante o uso. A cama deverá possuir capacidade mínima de carga de 180 kg, mantendo estabilidade e segurança em todas as posições de operação. Deverá acompanhar colchão compatível com as dimensões do leito, com densidade mínima equivalente à d28 ou superior, adequado para utilização hospitalar. A alimentação elétrica deverá ser bivolt automática, dispensando seleção manual de tensão. O produto deverá apresentar superfícies de fácil limpeza e desinfecção, acabamento sem arestas cortantes e atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos equipamentos médico - hospitalares vigentes no país.
42	05	Unidade	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA - Cama hospitalar; com movimentos fowler, dorso, pernas, trendelenburg, reverso e elevação. PCR, cadeira cardiaca, auto contorno; nas dimensões (C X L X A) de 190x85x60 - 70cm int.200x95cm ext. capacidade

			250kg. Balança incorp. a cama. Base c/rodízios antiestaticos; com calota,150 mm c/ sist. movimento/freio acion. por pedal. Sistema de direcionamento ou 5 rodas; estrutura em chapa de aço dobrada com pintura eletrostatica epoxi após tratamento anfiferrugino so; estrado leito articulado em 4 seções, em ABS termo conformado. Com retentor de colchão; cabeceira intercambiável, removível em tubos de aço revestidos em ABS; peseira intercambiável, removível em tubos de aço revestidos em ABS; com para-choques em ABS nos 4 cantos, c/ sist. indicação angulação movimento, c/ controle remoto e teclado membrana; com grades laterais em ABS, 2 pares de grades, sendo um par no dorso e um par na perna, trava segurança, amortecedor na descida; com colchão visco elástico, 12 cm espessura. Revestimento impermeável, antichama. Local para instalação de cintas para retenção dos pacientes. Seção do dorso com sistema de compensaçã o para evitar compressões no tórax e pélvis ao ser inclinada. Suporte para bolsa coletora.; acompanhando suporte de soro. atend. ABNT NBR IEC 60601-1. Alimentação bivolt automático. Bateria recarregável. Manual de operação em português e todos acessórios para o pleno funcionamento. teste de salt spray (névoa salina) de no mínimo 1300hs de exposição; deverá apresentar o CREA do fabricante; deverá apresentar INMETRO - ABNT NBR IEC 60601-52
43	10	Unidade	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL - Acionamento dos movimentos por duas manivelas. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas. Possuir sistema de mancal com rolamento axial, suavizando assim os movimentos da cama. Cabeceiras removíveis produzida em PEAD (polietileno de alta densidade). Pés recuados em tubos de aço carbono estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono estrado articulado em chapa de aço carbono dobradas com espessura de 1,2 mm, guias de reforços construídos em tubos 40x20x1,2mm. Grades em aço carbono de alta resistência, sistema deslizante, com balizas guias de aço inoxidável, com regulagem de altura através de manipulo. Tratamento com sistema antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, polimerizado em estufa, promovendo resistência química e mecânica. Rodízios GH SROLSURSLOHQR GH ´ 'uplaFaãD emU H L diagonal. Capacidade de peso: 150 kg. Ângulos: dorso: 90° | perna: 44°. Dimensões internas mínimas: 1500mm x 600mm altura mínima: 650mm.
44	10	Unidade	CAMA PPP - utilização como cama hospitalar pré-parto que pode ser modificada de forma a fornecer condições para um melhor posicionamento para o parto natural nas suas diversas opções, retornando à conformação original após o parto. Carga máxima de trabalho de 200kg. Estrutura: tubular em aço pintado a Sy HOHWURVWiWLFR TXDWUR URGt]L Encosto basculante móvel com acionamento elétrico e CPR. Permite o movimento elevatório superior para melhor acomodar a parturiente, principalmente durante o parto. Sistema

			elétrico para inclinação suave em trendelenburg e reverso. Assento em plástico de alta resistência. Suporte móvel que permita o apoio de toda a planta dos pés para segurança da parturiente, ajustável em 08 (oito) posições inclinadas com acionamento por engate rápido, além de permitir movimento giratório de 30º no plano horizontal. Tanque de placenta, em aço inoxidável, facilmente removível. Complemento para os pés, facilmente removível, de engate rápido, permite o acesso do(a) obstetra para execução adequada do parto e, quando instalado, permite a utilização como cama hospitalar. Cabeceira removível em material laminado para transporte e emergência. Colchão em espuma de PU de alta densidade, permitindo o uso confort ável como cama e também permitindo o acesso adequado do profissional obstetra durante o parto, além de propiciar conforto ao paciente e permitir fácil assepsia. Suporte lombar acolchoado que pode ser utilizado como travesseiro ou como melhoria do conforto da parturiente durante o parto (apoio das costas e coluna cervical). Braços de esforço laterais rebatíveis, que serão utilizados durante o parto para propiciar a estabilidade mecânica à parturiente durante o esforço de expulsão da criança. Arco de esforço e sustentação removível, que permite a parturiente alterar a posição das mãos durante o esforço do parto. Porta -coxas removíveis e ajustáveis em aço inoxidável ou alumínio que possibilitam o apoio confortável da parturiente durante certos procedimentos no parto, apropriados até para parturientes obesas. Grades laterais retráteis com comandos por teclas de membrana de acesso bilateral pelo operador e pela parturiente. Sistema de bateria para emergência. Dimensões mínimas: largura 85cm x comprimento185cm altura até o colchão: variável de 70 a 95 cm através de comando elétrico; acompanha: mocho de base giratória, com ajuste de altura e cinco rodízios; assento ativo auxiliar no procedimento pré -parto, tipo cavalinho, que permita procedimento de toque ginecológico e o movimento de balanço para relaxamento; bandeja superior para doppler; jogo de capas de proteção removíveis para uso sobre a cama durante o parto. Alimentação elétrica: 220v (60 hz), conforme local de instalação; apresentar na proposta: certificado de acordo com as normas nbr iec60601 -1(segurança elétrica), nbr iec 60601 -2-38(segurança em camas elétricas) e nbr iec 60601 -1-2 (compatibilidade eletromagnética). Registro na anvisa. Certificado de bpf/anvisa do fabricante. Declaração de disponibilidade de a ssistência técnica permanente num raio de no máximo 200 km da contratante.
45	10	Unidade	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE - com três prateleiras em chapa de aço inoxidável com gradil de proteção em toda extensão; colunas em tubos inox formando os puxadores para transporte; para -choque termoplástico em toda volta; rodízios de 5 polegadas

			sendo 2 com freios. Alça para transporte e rodinhas. Dimensões mínimas: 900 x 600 x 900mm (CxLxA)

46	10	Unidade	CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL - Estrutura metálica com revestimento em material emborrachado ou equivalente; plataforma para transporte de cargas; alça dobrável; rodas resistentes com banda de rodagem em borracha ou material equivalente; capacidade mínima de carga de 150 kg; dimensões mínimas (aberto): 47 CM (L) × 82 CM (A) × 73 CM (C); dimensões mínimas (fechado): 47 CM (L) × 13 CM (A) × 73 CM (C).
47	10	Unidade	CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO - estrutura fabricada em chapa de aço; 5 gavetas extraíveis através de trilhos telescópicos e puxadores injetados; suporte para teclado e mouse ou para notebook(medidas conforme cliente); suporte para monitor com regulagem de altura; bandeja superior em aço inox; bate ntes de silicone nas extremidades; rodízios giratórios de 100mm de diâmetro sendo dois com travas; ;porta documentos; puxador traseiro fabricado em tubo de aço inox; garantia de 1 ano
48	10	Unidade	CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS - carro de mesa de apoio para transporte de materiais contaminados - estrutura construída em chapa de aço inoxidável; duas portas frontais com puxadores e chave; três prateleiras internas em aço inoxidável; puxador na parte frontal do carro; para - choque termoplástico em toda volta; rodízios de 4 polegadas sendo dois fixos e dois giratórios com freios; tamanho mínimo: 1000 x 600 x 1150mm (CxLXA); garantia de 1 ano
49	10	Unidade	CARRO MACA COM AMORTECEDOR - estrutura em aço inox; leito em chapa de aço inox; elevação do dorso/cabeceira através de cremalheira. Grades em tubo redondo em aço inox; sistema com amortecedor com molas; para - choque nos cantos cantoneira; suporte de soro inox com altura regulável; pés com rodízios de 5 polegadas, sendo duas com freios na diagonal; suporte para cilindro de oxigênio. Dimensões mínimas comprimento: 1,90 mt largura: 0,55 cm altura: 0,75 cm peso suportado: 200 kg; acompanhado de colchonete em espuma de poliuretano injetado, densidade 28 e espes.7cm; garantia de fabricação 12 meses registro ANVISA

50	10	Unidade	CARRO MACA HOSPITALAR - estrutura em tubo redondo inox de 31,75 x 1,2mm aproximadamente. leito removível em chapa de aço inox resistente com cabeceira regulável através de cremalheira - grades laterais de tombar em tubo de aço inox 22 x 22 x 1,2mm - suporte para soro em aço inox - para choque de borracha em toda volta - rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal - capacidade mínima de 150kg. Dimensões externas aproximadas de 2,00 x 0,60 x 0,80m (externa) e 1,85 x 0,55 m (interna)
51	10	Unidade	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS - carro maca hospitalar; estrutura em tubo de aço inox AISI 304; leito em ABS termo conformado radio transparente de alto impacto,

			com rebaixo de 50 mm; rodas rodízios em aço inox de no mínimo 100 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; com leito para escoamento de líquidos; grades bordas e cantos arredondados; suporte para cilindro e soro; dimensões: externas mínimas: 2,00 x 0,70 x 0,80 m. Internas 1,85 x 0,64 m; capacidade 230kg; inclui: garantia de 01 ano
52	10	Unidade	CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO - carro maca hospitalar; estrutura em tubo redondo de aço inox AISI 304 aproximadamente31,75 x 1,2 mm; leito em ABS termo conformado radio transparente de alto impacto, com rebaixo de 50 mm; rodas rodízios em aço inox de 100 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; com leito perfurado para escoamento de líquidos; grades bordas e cantos arredondados; suporte para cilindro e soro; dimensões: externas: 2,07 x 0,65 x 0,80 m. Internas 1,90 x 0,90 m; acompanha capacidade 150kg; inclui: garantia de 01 ano.
53	10	Unidade	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - carro cesto aramado para transporte de material com suporte para cestos aramados (removíveis), estrutura fixa construída em tubos de aço de carbono, com tratamento antiferruginoso e acabamento com pintura eletrostática a pó epóxi. Pés com rodízios. Cestos cromados dimensões: 0,70 x 0,50 altura 0,80.

54	10	Unidade	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX - carro para transporte de materiais e roupas, confeccionado integralmente em aço inoxidável AISI 304. Estrutura constituída por tubos ou perfis em aço inox AISI 304, com espessura mínima de 1,20 mm e resistência compatível com o uso. Dotado de 02 prateleiras internas, 02 portas com sistema de fechamento e trava em aço inoxidável e tampo superior com gradil de proteção. Deverá possuir alça para transporte em aço inox AISI 304. Equipado com 04 rodízios giratórios de, no mínimo, 5 polegadas, sendo 02 com freio. Dimensões aproximadas de 600 mm (largura) x 1000 mm (comprimento) x 1200 mm (altura). Capacidade de carga compatível com o transporte de materiais e roupas em ambiente hospitalar ou institucional. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
55	20	Unidade	CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO - cesto expositor plástico empalhável em polipropileno, nas medidas de 58x41x29cm.
56	100	Unidade	COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33 - Colchão solteiro para cama de alojamento, confeccionado em espuma de poliuretano flexível com densidade mínima D33, revestido em material impermeável, resistente e de fácil higienização, adequado para uso institucional. Possuir tratamento antialérgico e antiácaro, costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem deformações ou imperfeições. Dimensões aproximadas de 1,88 m (comprimento) x 0,78 m (largura) x 0,15 m (altura), admitindo variação de até ±5%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto novo, resistente ao uso contínuo e destinado a ambientes de alojamento coletivo. Unidade.

57	100	Unidade	ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS - escada com 2 degraus para uso hospitalar; estrutura em tubos redondos de 3/4" em aço inoxidável, capacidade 120kg; medindo 20 x 20 mm, espessura parede: 1,2 mm; dimensões da escada medindo compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m (aproximadamente); quantidade de degraus 02; matéria prima do degrau em aço carbono; degrau medindo 40 cm de comprimento x 20 cm largura (aproximadamente); revestimento do piso em borracha antiderrapante e proteção de aço inox em toda volta; acessórios pés com ponteiras de PVC; garantia mínima de 12 meses

58	20	Unidade	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M - Escada profissional em alumínio 1,70m - escada em alumínio; dobrável; tipo profissional; medindo aprox. 2.10m de altura total e 1,70m de altura útil; com 07 degraus; degraus com ranhuras antiderrapantes; reforço nos degraus; travas de segurança em alumínio com articulação lateral; com capacidade de carga mínima de 120kg; sapatas antiderrapantes; garantia mínima de 12 meses
59	10	Unidade	ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING) - espaldar; madeira de eucalipto; estrutura com barras de ling (sem regulagem), 13 bastões; medindo 225 x 87 x 47 (a x l x p); cor natural madeira eucalipto; fixação com parafusos e buchas; acompanha kit de buchas e parafusos;
60	10	Unidade	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5 - Estrado plástico modular, confeccionado em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico, resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza, indicado para utilização em áreas de armazenamento, almoxarifados, cozinhas, câmaras frias, depósitos e ambientes institucionais. Possui superfície vazada antiderrapante, que favorece a ventilação e o escoamento de líquidos, com sistema de encaixe modular e elevada resistência mecânica. Dimensões aproximadas de 50 cm x 50 cm x 5 cm (comprimento x largura x altura), admitindo variação de até ±5%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto de fácil higienização, resistente à corrosão e adequado para uso contínuo. Unidade.
61	50	Unidade	GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8 - gaveta organizadora tipo bin nº 8, confeccionada em plástico de alta resistência ou material equivalente, na cor preta, azul ou similar, indicada para armazenamento e organização de peças, componentes e materiais diversos. Possui abertura frontal para fácil acesso ao conteúdo e encaixe para empilhamento. Dimensões aproximadas de 230 mm (comprimento) x 150 mm (largura) x 125 mm (altura), admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto novo, resistente a impactos e de fácil higienização.
62	50	Unidade	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE - gaveteiro p/escritório; em MDF maciço, Duratex; tampo com 4 cantos arredondados, corpo, laterais e frentes de gavetas em MDF 25 mm; revestimento externo de laminado melânico de alta

			pressão de no mínimo 0,6mm de espessura; na cor branca; com estrutura do tampo em MDF 25mm maciço e rodinhas de silicone; medindo a60 x l40 x p50 cm; contendo 4 gavetas ; bordas do gaveteiro superior e inferior arredondadas; deslizando corrediça telescópica 50mm; com puxador; com uma fechadura; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
63	50	Unidade	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS - gaveteiro volante com quatro gavetas, destinado ao armazenamento de documentos e materiais de escritório. Dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 485 mm de profundidade e 700 mm de altura. Características gerais: estrutura, tampo e frentes das gavetas confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistente ao desgaste e ao uso contínuo. Quatro gavetas com sistema de deslizamento suave por meio de corrediças metálicas ou tecnologia equivalente. Fechadura frontal com travamento simultâneo das gavetas e fornecimento de duas chaves. Puxadores metálicos ou material de resistên cia equivalente. Gavetas confeccionadas em aço ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Rodízios duplos que permitam a movimentação do móvel com estabilidade e segurança. Requisitos de desempenho o gaveteiro deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento adequados ao uso corporativo contínuo, suportando a abertura e fechamento frequente das gavetas sem comprometimento de sua funcionalidade. Normas e sustentabilidade o produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT para móveis de escritório. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, sendo admitida certificação florestal ou documentação equivalente que comprove a procedência da matéria -prima.

64	50	Unidade	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS - gaveteiro volante com três gavetas, sendo duas gavetas simples e uma gaveta para pastas suspensas. Dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 485 mm de profundidade e 700 mm de altura. Estrutura e tampo: confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico, com acabamento resistente a impactos e ao uso contínuo. Frentes das gavetas: confeccionadas no mesmo padrão de acabamento do corpo do móvel. Fechadura frontal: com travamento simultâneo das gavetas e fornecimento de duas chaves. Puxadores metálicos. Gavetas metálicas: com corrediças deslizantes e abertura suave. Rodízios duplos: para movimentação do móvel. Acaba mento da estrutura metálica: com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Requisitos de desempenho o móvel deverá apresentar estabilidade, resistência estrutural, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. Normas e qualidade o produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT

			para móveis de escritório e possuir madeira de origem legal e sustentável, preferencialmente certificada.
65	20	Unidade	LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA - longarina; modelo concha dupla; com 02 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d -30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (900 x 780 x 670)mm; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
66	50	Unidade	LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA - longarina; modelo concha dupla; com 03 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d -30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (1800 x 780 x 670)mm; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;

67	50	Unidade	LONGARINA 04 LUGARES - em aço, cinza - longarina; modelo concha dupla; com 04 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d -30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (2000 x 780 x 670)mm; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
68	50	Unidade	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS - longarina em polipropileno ± 03 lugares sem braços longarina para espera com 03 lugares, sem braços, destinada ao uso em ambientes corporativos, administrativos, educacionais ou de atendimento ao público. Os assentos e encostos deverão ser confeccionados e m polipropileno, termoplástico de engenharia ou material de desempenho equivalente, com formato anatômico, acabamento texturizado e cantos arredondados, proporcionando conforto e facilidade de higienização. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 335 mm de altura. O assento deverá possuir dimensões aproximadas de 465 mm de largura por 416 mm de profundidade. A estrutura de sustentação dos assentos e encostos deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. A base deverá possuir estrutura resistente,
			adequada para suportar o conjunto de três lugares, com ponteiras ou apoios destinados à proteção do piso e ao acabamento do produto. As partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equiv alente, assegurando maior durabilidade e resistência ao desgaste. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso coletivo contínuo, atendendo às normas técnicas aplicáveis da ABNT.
69	50	Unidade	LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS - longarina com 04 lugares com braços laterais e intermediários; assento e encosto em chapa de aço perfurada, com estofamento em espuma de poliuretano; revestido em couro sintético (PU/PVC); na cor preta; estrutura em tubo de aço carbono com travessa em tubo retangular; pés com sapatas niveladoras; capacidade mínima de 150 kg por assento; medindo no mínimo (2300 x 700 x50) mm; assento mínimo 400 x 500 mm; acabamento em pintura eletrostática a pó ou cromado, com tratamento anticorrosivo; com garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.

70	50	Unidade	LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS - longarina para uso corporativo composta por 02 lugares, sem braços, com assentos e encostos em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) injetado ou material equivalente, com acabamento texturizado e formato anatômico. Os encostos deverão possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 335 mm de altura, com espessura média mínima de 4 mm, cantos arredondados e elementos que favoreçam a ventilação e o conforto térmico. Deverão possuir revestimento estofado fixado à estrutura plástica por sistema mecânico compatível. Os assentos deverão possuir dimensões aproximadas de 465 mm de largura por 416 mm de profundidade, com espessura média mínima de 4 mm, cantos arredondados e conformação anatômica. Deverão possuir revestimento estofado com base de sustentação plástica ou equivalente. A estrutura de sustentação dos assentos e encostos deverá ser confeccionada em tubos de aço carbono SAE 1010/1020 ou equivalente, com diâmetro aproximado de 22,22 mm e espessura mínima de 1,50 mm. A base deverá ser composta por elementos estruturais em aço carbono SAE 1008/1020 ou equivalente e componentes em termoplástico de engenharia reforçado, garantindo resistência mecânica, estabilidade e durabilidade. Os tubos centrais da base deverão pos suir diâmetro aproximado de 38,10 mm e espessura mínima de 0,90 mm. As travessas deverão ser confeccionadas em tubo retangular com dimensões aproximadas de 20 x 40 mm e espessura mínima de 1,2 mm. Os apoios em contato com o piso deverão possuir sapatas, ponteiras ou componentes equivalentes em material termoplástico, destinados à proteção do piso e à estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica
			deverá receber tratamento anticorrosivo por processo de preparação superficial, incluindo nanotecnologia (nanocerâmica) ou tecnologia equivalente, e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó ou equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso contínuo em ambientes corporativos, recepções e salas de espera, atendendo às normas técnicas aplicáveis da abnt para assentos múltiplos de uso coletivo.

71	50	Unidade	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS - longarina para uso corporativo composta por 03 lugares, com assentos e encostos estofados, revestidos em tecido, e dotada de apoios de braços laterais. Os encostos deverão possuir dimensões aproximadas de 420 mm de largura por 450 mm de altura, proporcionando adequado suporte à região dorsal dos usuários. Os assentos deverão possuir dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados e características ergonômicas compatíveis com uso contínuo. Os apoios de braços deverão ser fixos, confeccionados em material resistente, com dim ensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. A estrutura deverá ser composta por travessa central e bases de apoio confeccionadas em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência e segurança durante a utilização. Os apoios em contato com o piso deverão possuir ponteiras, sapatas ou componentes equivalentes destinados à proteção da superfície e à estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em p intura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo e ambientes de atendimento, recepção ou espera. Deverá atender aos requ isitos das normas técnicas aplicáveis da ABNT para assentos múltiplos de uso coletivo e aos princípios ergonômicos da NR-17.
72	50	Unidade	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS - longarina para uso corporativo composta por 04 lugares, com assentos e encostos estofados, revestidos em tecido, e dotada de apoios de braços laterais. Os encostos deverão possuir dimensões aproximadas de 420 mm de largura por 450 mm de altura, proporcionando adequado suporte à região dorsal dos usuários. Os assentos deverão possuir dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados e características ergonômicas compatíveis com uso contínuo. Os apoios de braços deverão ser fixos, confeccionados em material resistente, com dim ensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. A estrutura deverá ser composta por travessa central e bases de apoio confeccionadas em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência e segurança durante a utilização. Os apoios em contato com o piso deverão possuir

			ponteiras, sapatas ou componentes equivalentes destinados à proteção da superfície e à estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produ to deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo e ambientes de atendimento, recepção ou espera. Deverá atender aos requisitos das normas técnicas aplicáveis da ABNT para assentos múltiplos de uso coletivo e aos princípios ergonômicos da NR-17.
73	10	Unidade	MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80 - mesa auxiliar em inox 40x40x80 em inox. Uso médico, tampo e prateleira em chapa de inoxidável estrutura em tubo de aço inox pés com rodizio de ´
74	10	Unidade	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO - estrutura tubular AISI 304, com 1,20 mm de espessura; 3 rodízios 3]; apoio para bandeja em tiras de aço inox AISI 304,bandeja de aço inox AISI 304 de 35 x 50 cm; altura regulável com anel de fixação externo no tubo externo da coluna; dimensões: 35 x 50 x 140 cm (L x C x Altura estendida). Garantia 12 (doze) meses
75	10	Unidade	MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80 - mesa auxiliar medidas aproximadas 40x60x80. Uso médico, tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável estrutura em tubo de aço inox pés com rodizio de ¶ ¶
76	20	Unidade	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - estrutura, porta, prateleira e gaveta de aço; dimensões: 45 x 40 x 80cm aproximadamente. Quatro rodízios de 2", sendo duas com freio; possui uma gaveta e armário inferior com uma prateleira interna, totalmente em chapa de aço em pintura epóxi. Garantia de 12 (doze) meses, instalação e assistência técnica.
77	20	Unidade	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR - mesa retangular, medidas aproximadas: altura entre 70 e 80cm, 140cm x 64cm, em espessura 18mm, confeccionado em MDF, bordas em PVC, com 02 gavetas: porta chaves: acabamento melamínico, padrão casca de ovo.
78	10	Unidade	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO - em tubo de aço, c/pintura em epóxi com tampo em madeira, revestido de laminado melaninico; dimensões: 50 x 70 cm de base e altura mínima de 90cm e máxima de 120cm; altura regulável por manivela lateral injetada em nylon; com 02 rodízios de 2" e 2 ponteiras de borracha. Garantia 12 (doze) meses.

79	05	Unidade	MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400 - mesa de reunião com dimensões aproximadas de 3000 mm (largura) x 1400 mm (profundidade) x 740 mm (altura), dotada de caixa central para conectividade e tampo elevado sobre a estrutura, proporcionando aspecto suspenso. Tampo composto por painéis em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, provenientes de madeira de reflorestamento certificada ou equivalente. Bordas protegidas por fita de acabamento com espessura mínima de 2 mm, resistente a impactos e compatível com a cor do tampo. Deverá possuir sistema central de acesso para energia e dados, composto por moldura em alumínio extrudado ou equivalente, com tampa articulável para acesso aos pontos de conectividade. O conjunto deverá disponibilizar, no mínimo, 2 pontos para energia elétrica, 2 pontos para dados RJ -45 e 2 pontos para conexões auxiliares, tais como USB, VGA ou equivalentes. Deverá possuir sistema interno de organização e passagem de cabos, por meio de calha metálica ou solução equivalente, permitindo acomodação, separação, instalação e manutenção da infraestrutura elétrica e lógica. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, composta por travessas estruturais e pés laterais tipo trave, garantindo rigidez, estabilidade e segurança durante a utilização. Os pés deverão acompanhar a profundidade do tampo e possuir sapatas niveladoras reguláveis. Deverá pos suir pé central para sustentação e passagem de cabos, confeccionado em aço carbono ou material equivalente, integrado à estrutura principal. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, zincagem, nanocerâmica ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática a pó à base de epóxi, poliéster ou tecnologia equivalente, atendendo aos requisitos de durabilidade e resistência aplicáveis. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo em salas de reunião, atend endo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria do mobiliário.
80	10	Unidade	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,20M - mesa de reunião; tampo em madeira MDP; revestido em laminado melaminico; em cor clara; acabamento das bordas em fita de pvc de 2,0mm; formato redonda; medindo 1200mm de diâmetro; com espessura mínima de 25mm; com altura de 740mm; estrutura em madeira MDP; base formada por 02 painéis em x; com pés niveladores; espessura mínima de 25mm; revestida em ambas as faces em laminado melânico; na cor na mesma cor do tampo; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;

81	05	Unidade	MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM - mesa para diretor com dimensões aproximadas de 2000 mm (largura) x 950 mm (profundidade) x 740 mm (altura). Tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (MDP) com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, proveniente de madeira de reflorestamento certificada ou equivalente. Bordas protegidas por fita de acabamento com espessura mínima de 2 mm, resistente a impactos e compatível com a cor do revestimento. A fixação do tampo
			à estrutura deverá ser realizada por sistema de buchas metálicas, parafusos ou dispositivos equivalentes que garantam resistência e estabilidade ao conjunto. Deverá possuir painel frontal (saia) confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm, podendo possuir perfurações para fins estéticos, ventilação ou redução de peso, sem prejuízo da resistência estrutural. Os pés laterais deverão ser confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, com acabamento compatível ao do tampo. A mesa deverá possuir sistema de passagem vertical de cabos integrado aos pés, composto por calha metálica ou solução equivalente, com tampa removível ou articulada para facilitar o acesso, organização e manutenção da infraestrutura elétrica e lógica. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, zincagem, nanocerâmica ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática a pó à base de epóxi, poliéster ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria do mobiliário.
82	10	Unidade	MESA EM L COM 02 GAVETAS - mesa de trabalho; tampo em madeira MDP; revestido em ambas as faces com laminado melaminico; na cor cinza cristal; no formato de l; medindo (1400x1100x600)mm=(lado direito x lado esquerdo x profundidade); espessura de 25mm; na altura de 750mm; estrutura em painéis laterais estruturais confeccionados com madeira MDP; com espessura mínima de 20mm; revestido com laminado melaminico, com sapatas niveladoras; na cor cinza cristal; gaveteiro fixo confeccionado em madeira MDP com duas gavetas; painel frontal confeccionado em madeira MDP; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;

83	10	Unidade	MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA - composto por mesa e 4 cadeiras; mesa com tampo mesa retangular e bordas lisas; confeccionado em polipropileno virgem de alta densidade; sem porosidades; na cor na cor branca; medindo 0,70 x 0,70 (m); com espessura de com espessura de 20 mm; altura total de de 70 cm; estrutura da mesa em polipropileno virgem de alta densidade; cor branca; cadeiras confeccionadas em polipropileno virgem de alta densidade; na cor na cor branca; estrutura confeccionada em polipropileno virgem de alta densidade; na cor branca;
84	05	Unidade	MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO - mesa para exame / tratamento; com estrutura em chapa de aço, com pintura epóxi após tratamento antiferruginoso. Capacidade 120 kg; com pés protegidos por ponteiras de borracha ou PVC; leito em espuma de poliuretano injetado, revestido em vinil, densidade 28 e 6 cm de espessura; com cabeceira móvel, regulável através de

			cremalheiras; acompanha suporte para papel; dimensões: 190 x 65 x 80 cm, aproximadamente.
85	05	Unidade	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE - estrutura confeccionada em aço carbono ou ferro com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente à corrosão e de fácil higienização. Possui gabinete integrado, leito estofado revestido em material impermeável e lavável, perneiras acolchoadas e reguláveis e suporte para lençol descartável. Dimensões aproximadas de 1,80 m a 1,90 m (comprimento), 0,55 m a 0,65 m (largura) e 0,75 m a 0,90 m (altura), admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto com registro na ANVISA ou dispensado de registro, conforme legislação vigente. Unidade.
86	05	Unidade	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50 - Mesa para instrumental cirúrgico, confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304 ou material equivalente de qualidade superior, com tampo liso e bordas arredondadas, resistente à corrosão e de fácil higienização. Estrutura tubular reforçada, dotada de 04 rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com sistema de trava. Dimensões aproximadas de 120 cm (comprimento) x 50 cm (largura) x 80 cm (altura), admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto novo, resistente e adequado para uso hospitalar. Registro na ANVISA ou dispensa de registro, conforme legislação vigente. Unidade.

87	30	Unidade	MESA RETA 1200 X 680 X 740MM - mesa reta para uso corporativo com dimensões aproximadas de 1200 mm (largura) x 680 mm (profundidade) x 740 mm (altura). Tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (MDP) com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínic o de baixa pressão (BP) ou equivalente, proveniente de madeira de reflorestamento certificada ou equivalente. Bordas protegidas por fita de acabamento com espessura mínima de 2 mm, resistente a impactos e compatível com a cor do revestimento. O tampo deverá possuir, no mínimo, três passagens para organização de cabos e fiação. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por sistema de buchas metálicas, parafusos ou dispositivos equivalentes que garantam resist ência e estabilidade ao conjunto. Deverá possuir painel frontal com altura aproximada de 350 mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm ou material de resistência equivalente, podendo possuir perfurações para ventilação, passagem de a r ou fins estéticos. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, composta por colunas metálicas que possibilitem a passagem e organização de cabos, garantindo rigidez, estabilidade e segurança durante a utilização. A base deverá ser confeccionada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm ou equivalente, con tendo sistema de fechamento removível ou solução equivalente para acesso e acomodação da infraestrutura de cabeamento. Deverá possuir sapatas ou niveladores reguláveis para correção
			de desníveis do piso e estabilidade do conjunto. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, zincagem, nanocerâmica ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática a pó à base de epóxi, poliéster ou tecnologia equivalente. O produto dever á apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria do mobiliário.

88	20	Unidade	MESA RETA 800 X 600 X 740MM - mesa reta para uso corporativo, com dimensões aproximadas de 800 mm de largura x 600 mm de profundidade x 740 mm de altura. O tampo deverá ser confeccionado em painel de madeira reconstituída (MDP, MDF ou material de desempenho equivalente), com revestim ento melamínico ou acabamento equivalente em ambas as faces, possuindo resistência compatível com o uso contínuo em ambiente administrativo. Deverá possuir sistema para passagem e organização de cabos, com aberturas ou soluções equivalentes integradas ao t ampo ou à estrutura. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, dotada de painel frontal estrutural e sistema que permita a organização e passagem de fiação. Os pés deverão possuir niveladores de altura para compensação de irregularidades do piso. As partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade e durabilidade compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas aplicáveis da abnt para mobiliário de escritório.
89	10	Unidade	MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX - medida de no mínimo 2 metros de comprimento, produzida 100% em aço inox.
90	50	Unidade	POLTRONA HOSPITALAR - poltrona reclinável em 3 posições, com trava, estrutura construída em tubos de 1 ¼" x 1,06 mm pintado. Assento e encosto em madeira, revestido com espuma de 3 cm. Descansa pés integrado com regulagem de altura através de cremalheira. Apoio de braços estofado com braçadeira para coleta. Pés com ponteiras de borracha. Dimensões: encosto 0,78m x 0,54m; assento 0,56m x 0,54m x 35m de altura e descansa pés 0,54m x 0,38m. Com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com a normas NBR/ABNT vigentes;
91	50	Unidade	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE - poltrona reclinável em 3 posições, com trava, estrutura construída em tubos de 1 1/4 polegada 1,06 mm pintado, assento e encosto em madeira, revestido com espuma de 3 cm. Descansa pés integrado com regulagem de altura através de cremaleira, apoio de braços estofado, pés com ponteiras de borracha. Dimensões: encosto 0,78m x 0,54 m; assento 0,56 m x 0,54 m x 0, 35m de altura e descansa pés 0.54m x 0,38 m. Com garantia de no mínimo 12

			meses: fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes

92	50	Unidade	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA - reclinável manualmente em cremalheira em aço SAE 1020, estrutura construída em aço em tubos redondos, pintura eletrostática, assento, encosto, pernas e braços com revestido anatômico revestido em corino azul marinho. Descansa pés com regulagem manual atr avés de cremaleira. Capacidade para 150kg. Garantia de no mínimo 12 meses: fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes
93	50	Unidade	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA - poltrona para auditório composta por assento e encosto estofados, apoia-braços fixos, prancheta e estrutura para fixação ao piso. O encosto deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira, com espessura mínima de 15 mm, fabricado a partir de lâminas de madeira reflorestada ou equivalente. Deverá possuir espuma flexível de poliuretano injetado, com densidade nominal de 52 kg/m³, admitindo variação de +/ - 10%, revestida em tecido ou material equivalente. O conjunto deverá possuir blindagem de acabamento em termoplástico de engenharia, destinada à proteção do produto e à redução da reverberação sonora do ambiente. O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com espessura mínima de 15 mm, provido de espuma flexível de poliuretano injetado, moldada ergonomicamente, com densidade nominal de 58 kg/m³, admitindo variação de +/ -10%, revestida em tecido ou material equivalente. Deverá possuir blindagem inferior em termoplástico de engenharia para acabamento, proteção dos mecanismos e auxílio na absorção acústica. A poltrona deverá possuir mecanismo articulado para movimentação sincronizada do assento, com componentes metálicos e elementos de re dução de atrito e vibração, garantindo funcionamento silencioso, durabilidade e conforto durante a utilização. Os apoios de braços deverão ser fixos, confeccionados em polipropileno (pp) ou material termoplástico equivalente, com características ergonômicas adequadas ao apoio dos usuários. A prancheta deverá ser confeccionada em mdf ou material equivalente, revestida em laminado melamínico de alta pressão ou equivalente, com bordas protegidas por fita de acabamento em pvc ou material equivalente. O sistema de sustentação da prancheta deverá ser confeccionado em aço carbono ou material de resistência equivalente. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono sae 1008/1020 ou equivalente, composta por tubos com diâmetro aproximado de 25,40 mm e espessura mínima de 1,90 mm, além de chapas de reforço e suportes para fixação a o piso, garantindo resistência estrutural, estabilidade e segurança durante a utilização. Toda a estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo por nanotecnologia (nanocerâmica), fosfatização ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em

			pintura eletrostática epóxi a pó ou equivalente. O conjunto

			deverá possuir painéis laterais de acabamento em polipropileno (pp) ou material equivalente, podendo dispor de sistema opcional de iluminação em LED para identificação de fileiras, corredores ou sinalização de cortesia. O produto deverá apresentar resistên cia estrutural, durabilidade, conforto ergonômico e desempenho acústico compatíveis com uso contínuo em auditórios, anfiteatros, salas de conferência e ambientes similares, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria.
94	10	Unidade	PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M - coluna chapa 14 - bandejas chapa 22. Desmontável. Aberta nas laterais e no fundo. Sete bandejas tipo almofada medindo 920 mm x 430 mm. Estante desmontável de aço; tipo aberta nos fundos e nas laterais; com 07 prateleiras; na altura de 2600mm; com prateleiras de (920x430)mm=(LXP); para suportar carga útil de no mínimo 100kg por prateleira; fixação por parafusos; com espessura mínima de 0,79mm (chapa n.22); colunas em formato l, de (38x38)mm, espessura mínima de 1,98mm (chapa n.14), com reforço ômega; com reforços em x nas laterais e nos fundos; tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; garantia mínima de 12 meses;
95	20	Unidade	PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT - equipamento para melhoria da qualidade da agua; purificador de agua em 2 temperaturas: natural e gelada; gabinete em plástico polipropileno de alto impacto sem emendas na cor branca; simples instalação com kit (suporte de fixação na parede, espaçador, buchas e mangueira); H Q W U D G D G ¶ i J X D F R P U R V F D G H exclusivo para agua pre -tratada; tripla filtração (manta microtexturizada, carvão ativado e dolomita); 30 litros por hora; 40mca; 3 MCA; 15°c; 4°c; tomada de rede elétrica a no mínimo 1 m de distância do aparelho; em média 7 anos; voltagem 127v, frequência 60hz, potência 145w; peso e capacidade do reservatório: peso 12 kg - capacidades reservatório de agua gelada 2 litros, reservatório de agua natural 1 litro, resfriamento 3,5 litros de agua gelada por hora em temperatura a; ambiente de 25º; medidas aproximadas interna e externa - altura: 465mm, largura: 290mm, profundidade: 400mm; conforme NBR NM - IEC 335 - 1:1998; certificação NCC e INMETRO - garantia 12 meses;

96	10	Unidade	SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO - sofá; formato retangular; para 02 lugares; com braço estofado; assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça; medindo no total (1800x900x820)mm=(LxPxA); estrutura em madeira maciça; estofamento em espuma; densidade de no mínimo 33kg/m3; revestido em couro sintético; sem cos tura, assento fixo e encosto solto; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
97	10	Unidade	SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA - sofá; formato retangular; para 03 lugares; com braços; assento e encosto em madeira compensada; medindo no total 1,95 x 0,73 m (l x p); estrutura em aço; estofamento
			em espuma injetada de poliuretano; densidade de 33 kg/m3; revestido em couro sintético; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com fabricado de acordo com as normas vigentes;
98	05	Unidade	STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL - STEP para ginástica funcional/aeróbica, ajustável, confeccionado em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, com superfície antiderrapante. Deverá possuir sistema de regulagem de altura em 3 níveis, permitindo utilização nas alturas apr oximadas de 10 cm, 15 cm e 20 cm. Dimensões mínimas aproximadas: comprimento de 65 cm e largura de 28 cm. O conjunto deverá ser composto por 01 plataforma (base) antiderrapante e 04 pés removíveis/encaixáveis para ajuste de altura.
99	10	Unidade	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS - suporte para cestos aramados; tipo modelo de solo, para estocagem de material esterilizado; capacidade para 6 cestos; estrutura em tubo de aço inoxidável, com rodízios, sendo 2 rodízios com trava; dimensões aproximadas do suporte: (55 x 35 x 170)cm (Larg X Prof X Alt); 6 cestos em aço inox aisi -304,c/vol.aprox.de 48 litros cada, compatíveis com as dimensões do suporte; garantia de 12 meses, manual operacional, instalação, assistência técnica

100	10	Unidade	SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS - suporte para cestos aramados; tipo modelo de solo, para estocagem de material esterilizado; capacidade para 12 cestos; estrutura em tubo de aço inoxidável, com rodízios, sendo 2 rodízios com trava; dimensões aproximadas do suporte: (55 x 70 x 170)cm (Larg X Prof X Alt); 12 cestos em aço inox aisi -304,c/vol.aprox.de 48 litros cada, compatíveis com as dimensões do suporte; garantia de 12 meses, manual operacional, instalação, assistência técnica;
101	10	Unidade	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA - suporte para saco hamper; móvel, pés com rodízios giratórios; em aço inoxidável; estrutura tubular, com tratamento anticorrosivo; com tampa em resina epóxi poliéster, sistema de levantamento por pedal; dimensões: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura. Garantia 12 meses;
102	200	Unidade	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL - suporte para soro hospitalar móvel, destinado ao acondicionamento e sustentação de bolsas, frascos de soluções e equipamentos auxiliares utilizados em procedimentos assistenciais. Deverá possuir estrutura confeccionada em aço inoxidável ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento e proteção adequados para uso em ambiente hospitalar, resistente à corrosão e aos processos rotineiros de limpeza e desinfecção. A haste deverá possuir regulagem de altura, com variação aproximada entre 1,60 m e 2,20 m, permitindo ajuste conforme a necessidade de utilização. A extremidade superior deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) ganchos destinados à sustentação de bolsas, frascos e recipientes para administração de soluções. A

			base deverá proporcionar adequada estabilidade ao conjunto, possuindo no mínimo 04 (quatro) pontos de apoio e equipada com rodízios giratórios que permitam fácil deslocamento em ambientes hospitalares. O equipamento deverá suportar carga mínima de 20 kg, m antendo estabilidade e segurança durante a utilização, inclusive quando empregado com múltiplas bolsas de soluções, equipos, bombas de infusão ou acessórios compatíveis. O produto deverá apresentar superfícies lisas, de fácil higienização, sem arestas cort antes ou elementos que possam comprometer a segurança dos usuários. Deverá atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos equipamentos e mobiliários de uso hospitalar vigentes no país.

Agradecemos pela oportunidade ensejo, renovo nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ROCHA RIBEIRO:15241103880

Assinado de forma digital por CARLOS ROCHA RIBEIRO:15241103880
Dados: 2026.07.22 17:48:11 -03'00'

CARLOS ROCHA RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026.

O MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço
Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777- Vila Elias,
inscrito no CNPJ sob nº 4 6 . 5 8 2 . 1 8 5 / 0 0 0 1 - 9 0 , neste ato representado pelo (a) Srº João Batista de Andrade, vem apresentar manifestação de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** de participar como órgão participante, referente ao Processo Administrativo **Nº 7191/2026**, do Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE . Para tanto, informa a estimativa de consumo (item/quantidade) abaixo:

Estimativa de consumo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	40	Unidade	**ARMARIO 2 PORTAS 5 PRAT MED 120 L X 180 A X 50 P** - armário em MDF ou compensado naval com dobradiças de metal, com 2 portas e 5 prateleiras, dimensões aproximadas de 120 l x 180 a x 50 p.

2	30	Unidade	**ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.600 MM DE ALTURA**, 800 MM DE LARGURA E 500 MM DE PROFUNDIDADE. - o móvel deverá possuir duas portas de abrir, dotadas de fechadura com fornecimento de duas chaves, permitindo o armazenamento seguro de documentos e materiais. Deverá possuir 06 prateleiras internas, sendo no mínimo 04 com possibilidade de regulagem de altura e 02 fixas, possibilitando a organização dos itens armazenados. A estrutura, tampo, portas e prateleiras deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistente ao desgaste e ao uso contínuo. As portas deverão possuir puxadores resistentes e dobradiças que garantam abertura e fechamento adequados ao uso corporativo. O móvel deverá possuir base ou rodapé com sistema de nivelamento, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. A madeira utilizada deverá

			possuir origem legal, admitindo-se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo.
3	50	Unidade	**ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA USO CORPORATIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800 MM DE LARGURA, 500 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA.** - o móvel deverá possuir duas portas de abrir, equipadas com sistema de fechamento e travamento por fechadura, acompanhada de duas chaves, garantindo a segurança dos materiais armazenados. Deverá possuir 02 prateleiras internas, sendo no mínimo 01 regulável e 01 fixa, permitindo a organização de documentos, materiais e objetos diversos. A estrutura, tampo, portas e prateleiras deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistente ao desgaste e adequado ao uso corporativo contínuo. As portas deverão possuir puxadores resistentes e dobradiças ou ferragens compatíveis com a abertura total necessária ao acesso interno do armário. O móvel deverá possuir base ou rodapé com sistema de nivelamento, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo-se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis ao mobiliário corporativo.

4	20	Unidade	**ARMÁRIO DE AÇO 1980MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF.) -** 2 portas, 4 prateleiras, cor: cinza cristal, medidas mínimas: 1980 mm (altura) x 900 mm (largura) x 400 mm (prof.); armário de aço com duas portas e quatro prateleiras removíveis e ajustáveis; constituintes: chapa de aço SAE 1010/1020. Corpo, portas, prateleiras e reforço das portas em chapa 22 (0,75mm). Barras de travamento das portas ø = 1/4 (mínimo). Dobradiças em chapa 14 (1,9mm). Dobradiças com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas ou niqueladas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mín. 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Processo de pintura de fabricação: rigoroso sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro à 50º c, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço. O móvel segue para processo de pintura de polimerização

			da tinta em equipamento contínuo onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal. A polimerização ocorre em estufa com temperatura de 210º c, o que garante maior aderência e resistência ao desgaste no acabamento final do produto. Fixação: todos os elementos de fixação são zincados e no mínimo da classe 8.8 (porcas, arruelas, parafusos e chumbadores). Tolerância e desvios: as tolerâncias e desvios das medidas nominais originárias de fabricação, montagem, deformação pela carga e pelo próprio peso da estrutura, deverão estar enquadradas nas normas técnicas pertinentes. Normas: a estrutura é projetada e fabricada de acordo com as mais recentes tecnologias, atendendo a todas as normas técnicas pertinentes em sua mais nova edição, em especial às normas técnicas baixadas pela associação brasileira de normas técnicas – ABNT (NBR 13.961-2010). Sapata fabricada em chapa 18, confeccionada em ferramental progressivo com 5 estágios de estampo. Projetada e desenvolvida para uso de porca rebite 3/8´´, tendo em sua lateral dobras para reforçar sua estrutura e um alojamento específico para a colocação da porca rebite mantendo a flange de pressão da porca paralela com a base da sapata, permitindo o total encosto do pé nivelador a sua base . Pé nivelador fabricado em moldes de injeção, com 4 cavidades, produzido em polímero de cor (preto) com forma cônica e estriada para facilitar seu ajuste,4 paredes internas garantindo maior resistência ao parafuso nivelador em aço zincado com rosca 3/8´´x 21.5mm de comprimento. Porca rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8´´ em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Aplica individualmente na sapata após a pintura por rebitadeira especial, a porca fica livre de tinta nos fios de rosca, permitindo um leve giro para o nivelamento. Porca rebite utilizada especialmente para nivelamento com montagem rápida e de grande precisão; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única; prateleiras com dobras duplas nas bordas da frente e fundo, 1ª dobra mínimo 20 mm 2ª dobra mínimo 10 mm. Dobras laterais simples mínimo 20 mm. Portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra – mínimo 20 mm. 2ª dobra - mínimo 15 mm. Base com dobras duplas, 1ª dobra - mínimo 20 mm. 2ª dobra – mínimo 15 mm, soldada ao corpo com um mínimo de 10 pontos de solda espaçados uniformemente. Rebater a 180º a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças. Os reforços das portas devem ser soldados às mesmas com um mínimo de 9 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente. Fixar portas por meio de dobradiças internas soldadas. As prateleiras devem ser reguláveis através de ramalheiras que permitam o ajuste em distâncias de até 100 mm.

5	30	Unidade	**ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS TIPO VITRINE** - armário de medicamentos; tampo e fundo em chapa de aço com, no mínimo 0,79mm de espessura; com tratamento anti-ferrugem e pintura esmalte; fechamentos

			laterais e portas em vidro com 3 mm de espessura; com 4 prateleiras em cristal de 4 mm de espessura; contendo duas portas de abrir, com fechadura tipoyale; pés com ponteiras de borracha ou pvc; dimensões aproximadas (lxpxa) 0,65x0,40x1,65 m aproximadamente; garantia 12 meses;
6	-	Unidade	**ARMARIO GAVETEIRO EM AÇO COM 12 GAVETAS** - material em aço carbono; cinza, dimensões produto (axlxp): 60 x 31,5 x 31,5 cm ou superior; acompanhado de 12 divisórias; colunas em chapa 18; grades em chapa 22; gavetas de chapa 26; pintura eletrostática; garantia de 12 meses.
7	-	Unidade	**ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, CAPACIDADE 12 ENDOSCÓPIOS** - medidas: 2250 mm (altura) x 1200 mm (comprimento) x 630 mm (profundidade). Composição: fechamentos laterais e traseiro fabricados em aço inox; estrutura fabricada em aço inox; 02 suportes giratórios com capacidade para 12 endoscópios cada um; portas frontais com visor de policarbonato cristal, fecho tipo cremona e puxador injetado; bandeja inferior removível fabricada em aço inox; sistema de iluminação através de lâmpadas de led; 04 rodízios giratórios de ø 100 mm, sendo 02 com travas; acabamento escovado; garantia de 12 meses.
8	20	Unidade	**ARMARIO TIPO ROUPEIRO DE ACO C/12 PORTAS 198X123X40CM CINZA CLARO** - Armário vestiário; chapa de aço; acabamento com pintura epoxi-po por processo eletrostático; na cor cinza claro; medindo 198 x 123 x 40 cm (axlxp); tipo roupeiro; com 12 portas; com perfuração nas portas para ventilação; com porta cadeado em cada porta (tipo pitao); espessura da chapa de 0,45 mm (chapa n. 26); base com pés fixos; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; conforme nr 24 e normas nbr/abnt vigentes;

9	40	Unidade	**ARQUIVO 04 GAVETAS 1295X475X500MM MDP** - arquivo com 4 gavetas. Dimensões: 1295mm(a) x 475mm(l) x 500mm(p). Tampo: confeccionado em mdp, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, com fita ps de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt" , acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita ps de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita ps de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente. Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita ps de 2,0mm na cor semelhante ao

			revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro.
10	20	Unidade	**ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS** - arquivo de aço 4 gavetas, móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 630 mm profundidade; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. Pintados com tinta a pó, carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia da gaveta. Fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; o arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme "termo encolhível" transparente

11	10	Unidade	**BALCÃO ATENDIMENTO EM "L"** - balcão de atendimento em formato "l", com dimensões aproximadas de 1.100 mm x 1.800 mm x 1.800 mm x 740 mm, destinado ao uso em ambientes administrativos e de atendimento ao público. Os tampos deverão ser confeccionados em painel de madeira de média densidade (MDP) ou material equivalente, revestidos em laminado melamínico ou acabamento equivalente em ambas as faces, com bordas protegidas por fita ou acabamento compatível, resistente ao desgaste decorrente do uso contínuo. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência mecânica e durabilidade ao conjunto. O balcão poderá possuir sistema para passagem e organização de cabos e fiação, quando aplicável. Os painéis frontais deverão proporcionar acabamento adequado e privacidade ao usuário durante as atividades de atendimento. O conjunto deverá possuir sapatas ou niveladores reguláveis, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo-se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às

			normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo.
12	15	Unidade	**BALCÃO RETO PARA ATENDIMENTO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.100 MM X 1.800 MM X 680 MM X 740 MM** - o tampo deverá ser confeccionado em painel de madeira de média densidade (MDP) ou material equivalente, revestido em laminado melamínico ou acabamento equivalente em ambas as faces, com bordas protegidas por fita ou acabamento compatível, resistente ao desgaste decorrente do uso contínuo. O balcão deverá possuir painel frontal, confeccionado em aço, madeira ou material de resistência equivalente, proporcionando acabamento adequado e privacidade ao usuário durante as atividades de trabalho e atendimento. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência mecânica e durabilidade ao conjunto. O conjunto poderá possuir sistema para passagem e organização de cabos e fiação, quando aplicável. Deverá possuir sapatas ou niveladores reguláveis, permitindo ajuste em superfícies com pequenas irregularidades. Os componentes metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, admitindo-se certificação florestal ou documentação equivalente que comprove sua procedência. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da abnt aplicáveis ao mobiliário corporativo.
13	-	Unidade	**BANQUETA ALTA COM APOIO PARA OS PÉS, PARA SALA CIRÚRGICA -** banqueta hospitalar; estrutura tubular aço 1,5 mm de espessura, com pintura epoxi, após tratamento antiferruginoso; assento giratório e encosto, estofado, em poliuretano ou similar, sem costura, lavável, densidade 28; base com 5 rodízios giratórios de 2"; suporte para pés em aro cromado ou aço com pintura epoxi a pó; dimensões: diâmetro assento 30 cm, altura de 53 a70 cm. Sistema de elevação a gás; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
14	-	Unidade	**BANQUETA AUXILIAR PARA PARTO** - capacidade 200 kg; banqueta auxiliar para parto; em polietileno ou material de alta resistência; capacidade 200kg; equipado com uma bacia coletora e balde; aberta frontal, visualizando todo o processo do parto. Garantia 12 meses.

15	20	Unidade	**BANQUETA GIRATÓRIA EM INOX-BANQUETA HOSPITALAR**; com assento em aço inox; no formato redondo giratória; com regulagem por meio de fuso com altura regulável l de aprox. 45 a 80 cm; assento medindo 37 cm de diâmetro com pés de seção tubular em aço inox; suporte para apoio dos pés em aço com espessura mínima de 1,2mm; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17.
16		Unidade	**BANQUETA MULTIUSO EMPILHAVEL POLIPROPILENO VIRGEM BRANCA** - banqueta

	30		multiuso empalhável assento confeccionado em polipropileno virgem; branca; em formato quadrado, monobloco; com assento medindo (370 x 370)mm= (lxp); com altura mínima de 450mm; estrutura em polipropileno virgem; com tratamento anti-uv; na cor branca; capacidade de carga mínima de 100kg; com garantia de no mínimo 12 meses.
17	30	Unidade	**BEBEDOURO DE ÁGUA, INDUSTRIAL, CAPACIDADE P/ 15 LITROS** - tipo coluna com duas torneiras (uma para água natural e outra gelada) com filtro, corpo e estrutura em aço inox e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox. Serpentina de aço inox (interna). Reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em EPS; boia controladora do nível de água; tomada de três pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351. Certificação pelo INMETRO; termômetro com sete níveis para controle de temperatura; refrigeração por compressor. Tensão/potência: 220 v; armazena 15 litros de água gelada.
18	10	Unidade	**BEBEDOURO ELETRICO TIPO GARRAFÃO - 20 LITROS** - capacidade: compatível com garrafão de 20 litros. Temperatura: água natural e gelada. 110/220v. Tipo coluna. Material: aço inox. Torneiras: mínimo 2 (natural e gelada. Bandeja coletora removível. Certificação conforme normas vigentes (ex.: inmetro)bebedouro elétrico tipo garrafão - 20 litros
19	10	Unidade	**BELICHE EM AÇO -** cama conjugada, material aço, superfícies lisas e de fácil higienização, sem cantos vivos e arestas cortantes, quantidade de leitos 2 un, comprimento mínimo 1,90m, largura mínima 80 cm, características adicionais com escada lateral, acabamento resistente a corrosão, desgaste e ação de produtos hospitalares.
20	15	Unidade	**BIOMBO 3 FACES - ESTRUTURA EM ACO INOX** - biombo; estrutura em aço inoxidável 3/4" com aprox. 20 mm de diâmetro. Com 3 faces; com cortinas de tecido técnico hospitalar tratamento antichamas, antimicrobianas, antifúngico; 1,80 x 0,60cm aproximadamente. 06 rodízios; um conjunto de cortinas sobressalentes. Garantia 12 meses.
21	5	Unidade	**BOLA TERAPÊUTICA BORRACHA 65CM AZUL** - bola terapêutica; de borracha, tipo bobath; 65 cm; na cor azul.
22	50	Unidade	**CADEIRA CAIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS** - cadeira caixa; com assento e encosto em madeira compensada, concha dupla; revestimento em couro sintético; na cor preta; com densidade de 45 a 55 kg/m3; sem braço; assento medindo aproximadamente (460 x 460) mm, com regulagem de altura a gás; encosto medindo aproximadamente (120 x 390) mm, com regulagem de altura e profundidade (back system); base com 5 patas com rodízio, sem aro; com capa injetada em polipropileno na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses

23		Unidade	**CADEIRA DE BANHO USO SANITARIO CAPACIDADE 130 KG EM ACO** - cadeira de banho , uso sanitário capacidade 130 kg em aço inoxidável - cadeira de banho

	20		,uso sanitário; em aço inoxidável; estrutura tubular com acabamento polido; capacidade de carga: 130 kg, assento sanitário com tampa e suporte removível; para uso : banho e sanitário; não devera apresentar pontos vivos para acumulo de agua; com apoio de braço, apoio de pés basculante com borracha antiderrapante; com roda : 4 rodízios giratórios com 03"; com freio em 2 rodízios no mínimo.
24	5	Unidade	**CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO** - cadeira de rodas; em aço, com pintura epoxi na cor preta, aro de propulsão cromado; para usuário de 150 a 200 kg; largura do assento 60 cm, espessura do revestimento 5 cm; tipo dobrável, com suporte para soro; rodas da frente 6 pol. Trazeiras de 24, pneus maciços, eixo de remoção rápida, rolamentos blindados; com freio bilateral; cinto de segurança; com apoios de antebraço escamoteavel; com apoios para os pés articulado; assento em espuma densidade 50, revestimento courvim preto, reforçado c/ fitas tensoras especiais; encosto em espuma densidade 40, revestimento courvim preto, reforçado c/ fitas tensoras especiais;
25	10	Unidade	**CADEIRA DE RODAS ATÉ 160 KG** - em liga de alumínio aeronáutico temperado, com ajuste do centro de gravidade em 6 posições; tamanho adulto, com rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; estrutura dobrável com duplo x de alumínio, protetor de roupas em nylon com abas; rodas traseiras com pneu inflável de 24 x 1.3/8" e dianteiras de 6 com pneu maciço; freios bilaterais, com sistema de desmontagem rápida quick release nas 4 rodas; apoio de braços escamoteáveis, regulagem de ângulo do mancal dianteiro; pedal rebatível com regulagens de altura, com capacidade de carga de 160 kg;
26	5	Unidade	**CADEIRA DE RODAS INFANTIL -** cadeira de rodas; infantil; tipo monobloco; estrutura em alumínio; assento em poliester acolchoado removível e encosto reclinável em 3 posições; rodas dianteiras maciças 6" e traseiras 16" com aro de nylon; pneus da roda traseira maciços; apoio de antebraço enlevável; apoio dos pés com bandeja desmontável; com apoio de cabeça; freios com acionamento para frente; peso do equipamento: 19 kg; para carga ate 70 kg

27	50	Unidade	**CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS** - cadeira fixa com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de apoio lombar ajustável para melhor adaptação ergonômica ao usuário. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura, proporcionando suporte adequado à região dorsal. O apoio lombar deverá possuir regulagem de altura com curso aproximado de 40 mm. Assento estofado, confeccionado em material resistente, com espuma injetada e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços fixos, confeccionados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. Base fixa

			confeccionada em estrutura tubular de aço carbono ou material de resistência equivalente, com dimensões aproximadas de 25,4 mm de diâmetro nos elementos estruturais, dotada de deslizadores para proteção do piso e estabilidade do conjunto. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17.
28	40	Unidade	**CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE BRAÇOS** - cadeira fixa com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de apoio lombar ajustável. Encosto com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura, estruturado em material de alta resistência e adequado ao uso corporativo. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano de densidade compatível com uso contínuo e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto ergonômico. Provida de apoios de braços fixos, fabricados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. Base fixa confeccionada em estrutura tubular de aço carbono ou material de resistência equivalente, com dimensões aproximadas de 25,4 mm de diâmetro nos tubos estruturais, dotada de deslizadores para proteção do piso e estabilidade do conjunto. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, ergonomia e durabilidade compatíveis com o uso corporativo, atendendo à nr 24 e normas nbr/abnt vigentes.

29	40	Unidade	**CADEIRA FIXA ESTOFADA** - cadeira fixa para uso corporativo, com encosto e assento estofados e revestidos em tecido. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 415 mm de altura, proporcionando adequado apoio à região dorsal do usuário. O assento deverá possuir dimensões aproximadas de 480 mm de largura por 455 mm de profundidade, com cantos arredondados e características ergonômicas compatíveis com uso contínuo. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com base fixa tubular em formato "s" (tipo trenó) ou configuração equivalente, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização. A estrutura metálica deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Os apoios em contato com o piso deverão possuir ponteiras ou deslizadores destinados à proteção da superfície e à estabilidade do conjunto. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT

			NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17.
30	60	Unidade	**CADEIRA FIXA REVESTIDA EM TECIDO –** cadeira para escritório fixa sem braços, com assento e encosto em concha dupla, confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster na cor preta, resistente ao uso contínuo e de fácil limpeza. Estrutura fixa em aço tubular com espessura mínima de 1,2 mm, acabamento em pintura eletrostática a PÓ (EPÓXI) na cor preta. Pés providos de ponteiras em PVC ou material equivalente, antiderrapantes e protetoras do piso. Dimensões aproximadas: altura total de 800 a 850 mm, largura total de 450 a 550 mm, profundidade total de 400 a 600 mm, largura do assento de 400 a 500 mm, profundidade do assento de 420 a 470 mm e altura do assento de 430 a 480 mm, admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. unidade.
31	40	Unidade	**CADEIRA FIXA, POLIPROPILENO, PRETA** - cadeira fixa; concha dupla, empalhável; com encosto e assento em polipropileno; na cor preta; sem braços; espaldar fixo; com encosto medindo no mínimo (440 x 300)mm = (l x a); com assento medindo no mínimo (440 x 430)mm = (l x p); com estrutura em aço tubular; chapa com espessura mínima de 1,5mm; base modelo trapezoidal, com sapatas em poliamida; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.

32	10	Unidade	**CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ENCOSTO EM TELA** - cadeira giratória ergonômica de espaldar alto, com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de regulagem de altura do encosto, apoio lombar ajustável e apoio de cabeça com regulagens de altura e inclinação. O apoio de cabeça deverá possuir faixa aproximada de regulagem de altura de 50 mm e ajuste angular. O encosto deverá proporcionar suporte adequado à região lombar e dorsal do usuário. Assento estofado, confeccionado em madeira multiplatinada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagem de altura, avanço horizontal e giro, possuindo curso aproximado de regulagem de altura de 60 mm, deslocamento horizontal aproximado de 22 mm para cada lado e rotação aproximada de 24° para cada sentido. Base giratória em formato pentagonal, com diâmetro aproximado de 680 mm, dotada de cinco apoios estruturais e rodízios apropriados para pisos rígidos. Estrutura confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 115 mm, permitindo ajuste ergonômico da posição de trabalho. Mecanismo de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em múltiplas posições ou em qualquer

			posição dentro do curso de reclinação, permitindo ajuste individualizado ao usuário. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados para uso em pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como outras normas aplicáveis.
33	30	Unidade	**CADEIRA GIRATÓRIA ATÉ 145KG** - cadeira giratória; concha dupla; capacidade de ate 145 kg; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada multiplatinada; com 15mm de espessura; revestidos em curvim; na cor preta; acabamento em PVC; estofamento em espuma injetada de poliuretano de no mínimo 50 mm de espessura; apresentando densidade de 50 kg/m3; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo 49 x 57 cm (l x a); e assento medindo no mínimo 47 x 45 cm (l x p); com braços; com regulagem de altura dos braços; sistema de regulagem mecânica de altura e inclinação do encosto com alavancas independentes; e regulagem pneumática (a gás) de altura do assento; tubo central em aço; proteção em capa telescópica em polipropileno injetado; base formada por 05 patas e rodízios duplos em nylon; confeccionada em aço; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR 13962 e NR-17;

34	30	Unidade	**CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA** - cadeira giratória ergonômica com encosto em tela de material sintético resistente, estruturado em material de alta resistência. Encosto com dimensões aproximadas de 557 mm de largura por 658 mm de altura, proporcionando adequado suporte à região dorsal do usuário. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 479 mm de largura por 468 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagens de altura, largura, avanço horizontal e giro, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Deverão possuir curso aproximado de regulagem de altura de 73 mm, regulagem horizontal aproximada de 61 mm, regulagem de largura aproximada de 32 mm e rotação aproximada de 20° para cada lado. Base giratória com cinco apoios estruturais e diâmetro aproximado de 690 mm, confeccionada em material de alta resistência, dotada de rodízios apropriados para a superfície de utilização. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 123 mm. Mecanismo sincronizado de reclinação entre assento e encosto, com múltiplas posições de travamento, ajuste de tensão da reclinação e sistema antirretorno (anti-impacto). Deverá possuir regulagem de profundidade do assento (slider), com deslocamento horizontal aproximado de 58 mm. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 50 mm, adequados para pisos carpetados

			ou superfície equivalente. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como outras normas técnicas aplicáveis.
35	-	Unidade	**CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA COM ENCOSTO EM TELA** - cadeira giratória ergonômica com encosto em tela de material sintético resistente, dotada de regulagem de altura do encosto e apoio lombar ajustável. Encosto com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 390 mm de altura, proporcionando suporte adequado à região dorsal do usuário. O sistema de regulagem do encosto deverá possuir curso aproximado de 65 mm. O apoio lombar deverá possuir regulagem de altura com curso aproximado de 40 mm. Assento estofado, confeccionado em madeira multilaminada ou material equivalente, com espuma injetada de poliuretano e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagem de altura, possuindo curso aproximado de 70 mm, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Base giratória com cinco apoios estruturais e diâmetro aproximado de 680 mm, confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, cromagem ou tecnologia equivalente. Coluna pneumática para regulagem de altura do assento, com curso aproximado de 115 mm. Mecanismo de reclinação sincronizada entre assento e encosto, com possibilidade de travamento da reclinação e ajuste da tensão de retorno, permitindo também o movimento livre do encosto para acompanhamento dos movimentos do usuário. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados para pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como demais normas aplicáveis.

36	30	Unidade	**CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA** - com encosto estofado e revestido em tecido, dotada de regulagem de altura do encosto. Encosto com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 415 mm de altura, proporcionando suporte adequado à região dorsal do usuário. O sistema de regulagem deverá possuir curso aproximado de 65 mm. Assento estofado, confeccionado em material resistente, com espuma injetada e revestimento em tecido. Dimensões aproximadas de 480 mm de largura por 455 mm de profundidade, com cantos arredondados para maior conforto. Apoios de braços com regulagens de altura, avanço horizontal e giro, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Deverão possuir curso aproximado de regulagem de altura de 70 mm, deslocamento horizontal aproximado de 22 mm e rotação

			aproximada de 24° para cada lado. Base giratória com cinco apoios estruturais e diâmetro aproximado de 555 mm, confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Coluna pneumática para regulagem da altura do assento. Mecanismo de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em múltiplas posições ou em qualquer posição do curso de reclinação, permitindo ajuste individualizado ao usuário. Rodízios duplos com diâmetro aproximado de 55 mm, adequados para pisos rígidos, proporcionando deslocamento suave e estabilidade. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13962 vigente e aos princípios ergonômicos da NR-17, bem como demais normas aplicáveis.
37	30	Unidade	**CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS** - cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada moldada; espessura mínima de 12mm; revestidos em couro sintético; na cor preta; acabamento em capa de polipropileno no contra encosto; estofamento em espuma de poliuretano moldada injetada com no mínimo 50mm de espessura; apresentando densidade de 45 kg/m3 e 50kg/m3,respectivamente; espaldar baixo; com encosto medindo no mínimo (305larg.x 240alt.)Mm; e assento medindo no mínimo (400larg.x 380prof.)Mm; com braços em estrutura interna em aço; com altura regulável; regulagem de altura e de inclinação, com mecanismo de flutuação para o encosto; e regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento; tubo central em aço SAE 1010; com proteção em capa telescópica em polipropileno injetado; base formada por 05 patas com rodízios duplos de nylon; base em aço; com pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT 13962/06 e NR-17;
38	8	Unidade	**CADEIRA TIPO MOCHO** – em aço, revestido com courvim, com estrutura de aço, assento no formato redondo com 36 cm de diâmetro; medindo 39 x 11 cm (largura x altura) com altura e inclinação de encosto; com pintura eletrostática na cor preta; na cor preta; com concha dupla, sem braços, giratório, com rodízios.
39	80	Unidade	**CADEIRA UNIVERSITÁRIA ATÉ 130 QUILOS** - confeccionada em tubo industrial redondo e proteção nos 4 pés, assento e encosto estofados, providas de pranchetas escamoteáveis e porta livros, com medidas compatíveis para até 130 quilos aproximadamente.

40	5	Unidade	**CAMA HOSPITALAR ADULTO ELÉTRICA COM GRADE** - Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos mínimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardíaco, elevação de altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado

			de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com rodízios antiestáticos. Capacidade de carga de no mínimo 180kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica: bivolt automática. Manual de operação em português e todos acessórios para o pleno funcionamento. Teste de salt spray (névoa salina) de no mínimo 1300hs de exposição; deverá apresentar o CREA do fabricante; deverá APRESENTAR INMETRO - ABNT NBR IEC 60601-52
41	5	Unidade	**CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA** - cama hospitalar elétrica destinada à internação, recuperação e assistência de pacientes em ambiente hospitalar ou assistencial. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, epóxi ou tecnologia equivalente, garantindo resistência, durabilidade e facilidade de higienização. Deverá possuir sistema de acionamento elétrico para realização dos movimentos, por meio de controle remoto com fio, painel integrado ou solução equivalente de operação. Deverá permitir, no mínimo, os seguintes movimentos: elevação da cabeceira; posição fowler; posição trendelenburg; posição trendelenburg reverso; posição cardíaca; regulagem de altura do leito. As grades laterais deverão ser articuláveis, confeccionadas em polietileno, material polimérico ou equivalente, proporcionando segurança ao paciente durante a utilização. A cabeceira e a peseira deverão ser removíveis, confeccionadas em material resistente, de fácil limpeza e compatível com uso hospitalar. A base deverá ser equipada com rodízios de, no mínimo, 4 polegadas, adequados para movimentação do equipamento, contendo sistema de freio que garanta a estabilidade durante o uso. A cama deverá possuir capacidade mínima de carga de 180 kg, mantendo estabilidade e segurança em todas as posições de operação. Deverá acompanhar colchão compatível com as dimensões do leito, com densidade mínima equivalente à d28 ou superior, adequado para utilização hospitalar. A alimentação elétrica deverá ser bivolt automática, dispensando seleção manual de tensão. O produto deverá apresentar superfícies de fácil limpeza e desinfecção, acabamento sem arestas cortantes e atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares vigentes no país.

42	-	Unidade	**CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE, COM BALANÇA** - Cama hospitalar; com movimentos fowler, dorso, pernas, trendelenburg, reverso e elevação. PCR, cadeira cardiaca, auto contorno; nas dimensões (C X L X A) de 190x85x60-70cm int.200x95cm ext. capacidade 250kg. Balança incorp. a cama. Base c/rodízios antiestaticos; com calota,150 mm c/ sist. movimento/freio acion. por pedal. Sistema de direcionamento ou 5 rodas; estrutura em chapa de aço dobrada com pintura eletrostatica epoxi após tratamento

			anfiferruginoso; estrado leito articulado em 4 seções, em ABS termo conformado. Com retentor de colchão; cabeceira intercambiável, removível em tubos de aço revestidos em ABS; peseira intercambiável, removível em tubos de aço revestidos em ABS; com para-choques em ABS nos 4 cantos, c/ sist. indicação angulação movimento, c/ controle remoto e teclado membrana; com grades laterais em ABS, 2 pares de grades, sendo um par no dorso e um par na perna, trava segurança, amortecedor na descida; com colchão visco elástico, 12 cm espessura. Revestimento impermeável, antichama. Local para instalação de cintas para retenção dos pacientes. Seção do dorso com sistema de compensação para evitar compressões no tórax e pélvis ao ser inclinada. Suporte para bolsa coletora.; acompanhando suporte de soro. atend. ABNT NBR IEC 60601-1. Alimentação bivolt automático. Bateria recarregável. Manual de operação em português e todos acessórios para o pleno funcionamento. teste de salt spray (névoa salina) de no mínimo 1300hs de exposição; deverá apresentar o CREA do fabricante; deverá apresentar INMETRO - ABNT NBR IEC 60601-52
43	4	Unidade	**CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA MANUAL** - Acionamento dos movimentos por duas manivelas. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas. Possuir sistema de mancal com rolamento axial, suavizando assim os movimentos da cama. Cabeceiras removíveis produzida em PEAD (polietileno de alta densidade). Pés recuados em tubos de aço carbono estrutura do leito construído em longarinas de aço carbono estrado articulado em chapa de aço carbono dobradas com espessura de 1,2 mm, guias de reforços construídos em tubos 40x20x1,2mm. Grades em aço carbono de alta resistência, sistema deslizante, com balizas guias de aço inoxidável, com regulagem de altura através de manipulo. Tratamento com sistema antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, polimerizado em estufa, promovendo resistência química e mecânica. Rodízios de polipropileno de 3" DIM com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade de peso: 150 kg. Ângulos: dorso: 90° | perna: 44°. Dimensões internas mínimas: 1500mm x 600mm altura mínima: 650mm.

44	-	Unidade	**CAMA PPP** - utilização como cama hospitalar pré-parto que pode ser modificada de forma a fornecer condições para um melhor posicionamento para o parto natural nas suas diversas opções, retornando à conformação original após o parto. Carga máxima de trabalho de 200kg. Estrutura: tubular em aço pintado a pó eletrostático; quatro rodízios de 4" com freios. Encosto basculante móvel com acionamento elétrico e CPR. Permite o movimento elevatório superior para melhor acomodar a parturiente, principalmente durante o parto. Sistema elétrico para inclinação suave em trendelenburg e reverso. Assento em plástico de alta resistência. Suporte móvel que permita o apoio de toda a planta dos pés para segurança da parturiente, ajustável em 08 (oito) posições inclinadas com acionamento por engate rápido, além de

			permitir movimento giratório de 30º no plano horizontal. Tanque de placenta, em aço inoxidável, facilmente removível. Complemento para os pés, facilmente removível, de engate rápido, permite o acesso do(a) obstetra para execução adequada do parto e, quando instalado, permite a utilização como cama hospitalar. Cabeceira removível em material laminado para transporte e emergência. Colchão em espuma de PU de alta densidade, permitindo o uso confortável como cama e também permitindo o acesso adequado do profissional obstetra durante o parto, além de propiciar conforto ao paciente e permitir fácil assepsia. Suporte lombar acolchoado que pode ser utilizado como travesseiro ou como melhoria do conforto da parturiente durante o parto (apoio das costas e coluna cervical). Braços de esforço laterais rebatíveis, que serão utilizados durante o parto para propiciar a estabilidade mecânica à parturiente durante o esforço de expulsão da criança. Arco de esforço e sustentação removível, que permite a parturiente alterar a posição das mãos durante o esforço do parto. Porta-coxas removíveis e ajustáveis em aço inoxidável ou alumínio que possibilitam o apoio confortável da parturiente durante certos procedimentos no parto, apropriados até para parturientes obesas. Grades laterais retráteis com comandos por teclas de membrana de acesso bilateral pelo operador e pela parturiente. Sistema de bateria para emergência. Dimensões mínimas: largura 85cm x comprimento185cm altura até o colchão: variável de 70 a 95 cm através de comando elétrico; acompanha: mocho de base giratória, com ajuste de altura e cinco rodízios; assento ativo auxiliar no procedimento pré-parto, tipo cavalinho, que permita procedimento de toque ginecológico e o movimento de balanço para relaxamento; bandeja superior para doppler; jogo de capas de proteção removíveis para uso sobre a cama durante o parto. Alimentação elétrica: 220v (60 hz), conforme local de instalação; apresentar na proposta: certificado de acordo com as normas nbr iec60601-1(segurança elétrica), nbr iec 60601-2-38(segurança em camas elétricas) e nbr iec 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Registro na anvisa. Certificado de bpf/anvisa do fabricante. Declaração de disponibilidade de assistência técnica permanente num raio de no máximo 200 km da contratante.
45	3	Unidade	**CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE** - com três prateleiras em chapa de aço inoxidável com gradil de proteção em toda extensão; colunas em tubos inox formando os puxadores para transporte; para-choque termoplástico em toda volta; rodízios de 5 polegadas sendo 2 com freios. Alça para transporte e rodinhas. Dimensões mínimas: 900 x 600 x 900mm (CxLxA)

46	5	Unidade	**CARRINHO DE CARGA DOBRÁVEL TIPO PLATAFORMA PORTÁTIL** - Estrutura metálica com revestimento em material emborrachado ou equivalente; plataforma para transporte de cargas; alça dobrável; rodas resistentes com banda de rodagem em borracha ou material equivalente; capacidade mínima de carga de 150

			kg; dimensões mínimas (aberto): 47 CM (L) x 82 CM (A) x 73 CM (C); dimensões mínimas (fechado): 47 CM (L) x 13 CM (A) x 73 CM (C).
47	4	Unidade	**CARRINHO DE MEDICAÇÃO BEIRA LEITO** - estrutura fabricada em chapa de aço; 5 gavetas extraíveis através de trilhos telescópicos e puxadores injetados; suporte para teclado e mouse ou para notebook(medidas conforme cliente); suporte para monitor com regulagem de altura; bandeja superior em aço inox; batentes de silicone nas extremidades; rodízios giratórios de 100mm de diâmetro sendo dois com travas; ;porta documentos; puxador traseiro fabricado em tubo de aço inox; garantia de 1 ano
48	1	Unidade	**CARRO DE MESA DE APOIO P/ TRANSPORTE DE MAT. CONTAMINADOS** - carro de mesa de apoio para transporte de materiais contaminados - estrutura construída em chapa de aço inoxidável; duas portas frontais com puxadores e chave; três prateleiras internas em aço inoxidável; puxador na parte frontal do carro; para-choque termoplástico em toda volta; rodízios de 4 polegadas sendo dois fixos e dois giratórios com freios; tamanho mínimo: 1000 x 600 x 1150mm (CxLXA); garantia de 1 ano
49	2	Unidade	**CARRO MACA COM AMORTECEDOR** - estrutura em aço inox; leito em chapa de aço inox; elevação do dorso/cabeceira através de cremalheira. Grades em tubo redondo em aço inox; sistema com amortecedor com molas; para-choque nos cantos cantoneira; suporte de soro inox com altura regulável; pés com rodízios de 5 polegadas, sendo duas com freios na diagonal; suporte para cilindro de oxigênio. Dimensões mínimas comprimento: 1,90 mt largura: 0,55 cm altura: 0,75 cm peso suportado: 200 kg; acompanhado de colchonete em espuma de poliuretano injetado, densidade 28 e espes.7cm; garantia de fabricação 12 meses registro ANVISA
50	2	Unidade	**CARRO MACA HOSPITALAR -** estrutura em tubo redondo inox de 31,75 x 1,2mm aproximadamente. leito removível em chapa de aço inox resistente com cabeceira regulável através de cremalheira - grades laterais de tombar em tubo de aço inox 22 x 22 x 1,2mm - suporte para soro em aço inox - para choque de borracha em toda volta - rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal - capacidade mínima de 150kg. Dimensões externas aproximadas de 2,00 x 0,60 x 0,80m (externa) e 1,85 x 0,55 m (interna)

51	2	Unidade	**CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE C/ ELEVACAO P/ PACIENTES OBESOS -** carro maca hospitalar; estrutura em tubo de aço inox AISI 304; leito em ABS termo conformado radio transparente de alto impacto, com rebaixo de 50 mm; rodas rodízios em aço inox de no mínimo 100 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; com leito para escoamento de líquidos; grades bordas e cantos arredondados; suporte para cilindro e soro; dimensões: externas mínimas: 2,00 x 0,70

			x 0,80 m. Internas 1,85 x 0,64 m; capacidade 230kg; inclui: garantia de 01 ano
52	2	Unidade	**CARRO MACA RADIOTRANSPARENTE COM ELEVACAO** - carro maca hospitalar; estrutura em tubo redondo de aço inox AISI 304 aproximadamente31,75 x 1,2 mm; leito em ABS termo conformado radio transparente de alto impacto, com rebaixo de 50 mm; rodas rodízios em aço inox de 100 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal; com leito perfurado para escoamento de líquidos; grades bordas e cantos arredondados; suporte para cilindro e soro; dimensões: externas: 2,07 x 0,65 x 0,80 m. Internas 1,90 x 0,90 m; acompanha capacidade 150kg; inclui: garantia de 01 ano.
53	2	Unidade	**CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL** - carro cesto aramado para transporte de material com suporte para cestos aramados (removíveis), estrutura fixa construída em tubos de aço de carbono, com tratamento antiferruginoso e acabamento com pintura eletrostática a pó epóxi. Pés com rodízios. Cestos cromados dimensões: 0,70 x 0,50 altura 0,80.
54	2	Unidade	**CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL AÇO INOX** - carro para transporte de materiais e roupas, confeccionado integralmente em aço inoxidável AISI 304. Estrutura constituída por tubos ou perfis em aço inox AISI 304, com espessura mínima de 1,20 mm e resistência compatível com o uso. Dotado de 02 prateleiras internas, 02 portas com sistema de fechamento e trava em aço inoxidável e tampo superior com gradil de proteção. Deverá possuir alça para transporte em aço inox AISI 304. Equipado com 04 rodízios giratórios de, no mínimo, 5 polegadas, sendo 02 com freio. Dimensões aproximadas de 600 mm (largura) x 1000 mm (comprimento) x 1200 mm (altura). Capacidade de carga compatível com o transporte de materiais e roupas em ambiente hospitalar ou institucional. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
55	20	Unidade	**CESTO EXPOSITOR PLASTICO EMPILHAVEL MEDIO** - cesto expositor plástico empalhável em polipropileno, nas medidas de 58x41x29cm.
56	25	Unidade	**COLCHÃO SOLTEIRO PARA CAMA ALOJAMENTO 1.88X0.78X15CM D33** - Colchão solteiro para cama de alojamento, confeccionado em espuma de poliuretano flexível com densidade mínima D33, revestido em material impermeável, resistente e de fácil higienização, adequado para uso institucional. Possuir tratamento antialérgico e antiácaro, costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem deformações ou imperfeições. Dimensões aproximadas de 1,88 m (comprimento) x 0,78 m (largura) x 0,15 m (altura), admitindo variação de até ±5%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto novo, resistente ao uso contínuo e destinado a ambientes de alojamento coletivo. Unidade.

57	50	Unidade	**ESCADA PARA USO HOSPITALAR 2 DEGRAUS** - escada com 2 degraus para uso hospitalar; estrutura em tubos redondos de 3/4" em aço inoxidável, capacidade 120kg; medindo 20 x 20 mm, espessura parede: 1,2 mm; dimensões da escada medindo compr. 0,38 m x larg. 0,37

			m x alt. 0,41 m (aproximadamente); quantidade de degraus 02; matéria prima do degrau em aço carbono; degrau medindo 40 cm de comprimento x 20 cm largura (aproximadamente); revestimento do piso em borracha antiderrapante e proteção de aço inox em toda volta; acessórios pés com ponteiras de PVC; garantia mínima de 12 meses
58	15	Unidade	**ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO 1.70 M -** Escada profissional em alumínio 1,70m - escada em alumínio; dobrável; tipo profissional; medindo aprox. 2.10m de altura total e 1,70m de altura útil; com 07 degraus; degraus com ranhuras antiderrapantes; reforço nos degraus; travas de segurança em alumínio com articulação lateral; com capacidade de carga mínima de 120kg; sapatas antiderrapantes; garantia mínima de 12 meses
59	2	Unidade	**ESPALDAR EM MADEIRA - (BARRA/ ESCADA DE LING) -** espaldar; madeira de eucalipto; estrutura com barras de ling (sem regulagem), 13 bastões; medindo 225 x 87 x 47 (a x l x p); cor natural madeira eucalipto; fixação com parafusos e buchas; acompanha kit de buchas e parafusos;
60	50	Unidade	**ESTRADO PLASTICO 50 X 50 X 5 -** Estrado plástico modular, confeccionado em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico, resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza, indicado para utilização em áreas de armazenamento, almoxarifados, cozinhas, câmaras frias, depósitos e ambientes institucionais. Possui superfície vazada antiderrapante, que favorece a ventilação e o escoamento de líquidos, com sistema de encaixe modular e elevada resistência mecânica. Dimensões aproximadas de 50 cm x 50 cm x 5 cm (comprimento x largura x altura), admitindo variação de até ±5%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto de fácil higienização, resistente à corrosão e adequado para uso contínuo. Unidade.
61	150	Unidade	**GAVETEIRO ORGANIZADOR BIN 8** - gaveta organizadora tipo bin nº 8, confeccionada em plástico de alta resistência ou material equivalente, na cor preta, azul ou similar, indicada para armazenamento e organização de peças, componentes e materiais diversos. Possui abertura frontal para fácil acesso ao conteúdo e encaixe para empilhamento. Dimensões aproximadas de 230 mm (comprimento) x 150 mm (largura) x 125 mm (altura), admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto novo, resistente a impactos e de fácil higienização.

62	20	Unidade	**GAVETEIRO PARA ESCRITORIO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE** - gaveteiro p/escritório; em MDF maciço, Duratex; tampo com 4 cantos arredondados, corpo, laterais e frentes de gavetas em MDF 25 mm; revestimento externo de laminado melânico de alta pressão de no mínimo 0,6mm de espessura; na cor branca; com estrutura do tampo em MDF 25mm maciço e rodinhas de silicone; medindo a60 x l40 x p50 cm; contendo 4 gavetas ; bordas do gaveteiro superior e inferior arredondadas; deslizando corrediça telescópica

			50mm; com puxador; com uma fechadura; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
63	20	Unidade	**GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS** - gaveteiro volante com quatro gavetas, destinado ao armazenamento de documentos e materiais de escritório. Dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 485 mm de profundidade e 700 mm de altura. Características gerais: estrutura, tampo e frentes das gavetas confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico ou material equivalente, com acabamento resistente ao desgaste e ao uso contínuo. Quatro gavetas com sistema de deslizamento suave por meio de corrediças metálicas ou tecnologia equivalente. Fechadura frontal com travamento simultâneo das gavetas e fornecimento de duas chaves. Puxadores metálicos ou material de resistência equivalente. Gavetas confeccionadas em aço ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Rodízios duplos que permitam a movimentação do móvel com estabilidade e segurança. Requisitos de desempenho o gaveteiro deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento adequados ao uso corporativo contínuo, suportando a abertura e fechamento frequente das gavetas sem comprometimento de sua funcionalidade. Normas e sustentabilidade o produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT para móveis de escritório. A madeira utilizada deverá possuir origem legal, sendo admitida certificação florestal ou documentação equivalente que comprove a procedência da matéria-prima.
64	10	Unidade	**GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 1 GAVETA PARA PASTAS** - gaveteiro volante com três gavetas, sendo duas gavetas simples e uma gaveta para pastas suspensas. Dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 485 mm de profundidade e 700 mm de altura. Estrutura e tampo: confeccionados em painel de madeira de média densidade revestido em laminado melamínico, com acabamento resistente a impactos e ao uso contínuo. Frentes das gavetas: confeccionadas no mesmo padrão de acabamento do corpo do móvel. Fechadura frontal: com travamento simultâneo das gavetas e fornecimento de duas chaves. Puxadores metálicos. Gavetas metálicas: com corrediças deslizantes e abertura suave. Rodízios duplos: para movimentação do móvel. Acabamento da estrutura metálica: com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Requisitos de desempenho o móvel deverá apresentar estabilidade, resistência estrutural, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo. Normas e qualidade o produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT para móveis de escritório e possuir madeira de origem legal e sustentável, preferencialmente certificada.

65		Unidade	**LONGARINA 02 LUGARES CONCHA DUPLA** - longarina; modelo concha dupla; com 02 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto

	20		confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d-30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (900 x 780 x 670)mm; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
66	30	Unidade	**LONGARINA 03 LUGARES CONCHA DUPLA** - longarina; modelo concha dupla; com 03 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d-30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (1800 x 780 x 670)mm; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
67	30	Unidade	**LONGARINA 04 LUGARES** - em aço, cinza - longarina; modelo concha dupla; com 04 lugares; com braços; assento e encosto em assento e encosto confeccionados em chapa de aço, braços em liga de alumínio; estofamento com espuma de poliuretano injetado; densidade de d-30; revestido em couro sintético; na cor preta; estrutura em tubo de aço; com pés niveladores; medindo no mínimo (2000 x 780 x 670)mm; acabamento da estrutura em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;

68	30	Unidade	**LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS** - longarina em polipropileno – 03 lugares sem braços longarina para espera com 03 lugares, sem braços, destinada ao uso em ambientes corporativos, administrativos, educacionais ou de atendimento ao público. Os assentos e encostos deverão ser confeccionados em polipropileno, termoplástico de engenharia ou material de desempenho equivalente, com formato anatômico, acabamento texturizado e cantos arredondados, proporcionando conforto e facilidade de higienização. O encosto deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 335 mm de altura. O assento deverá possuir dimensões aproximadas de 465 mm de largura por 416 mm de profundidade. A estrutura de sustentação dos assentos e encostos deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. A base deverá possuir estrutura resistente, adequada para suportar o conjunto de três lugares, com ponteiras ou apoios destinados à proteção do piso e ao acabamento do produto. As partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente, assegurando maior durabilidade e resistência ao

			desgaste. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso coletivo contínuo, atendendo às normas técnicas aplicáveis da ABNT.
69	10	Unidade	**LONGARINA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS LATERAIS** - longarina com 04 lugares com braços laterais e intermediários; assento e encosto em chapa de aço perfurada, com estofamento em espuma de poliuretano; revestido em couro sintético (PU/PVC); na cor preta; estrutura em tubo de aço carbono com travessa em tubo retangular; pés com sapatas niveladoras; capacidade mínima de 150 kg por assento; medindo no mínimo (2300 x 700 x50) mm; assento mínimo 400 x 500 mm; acabamento em pintura eletrostática a pó ou cromado, com tratamento anticorrosivo; com garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.

70	20	Unidade	**LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 02 LUGARES, SEM BRAÇOS** - longarina para uso corporativo composta por 02 lugares, sem braços, com assentos e encostos em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) injetado ou material equivalente, com acabamento texturizado e formato anatômico. Os encostos deverão possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 335 mm de altura, com espessura média mínima de 4 mm, cantos arredondados e elementos que favoreçam a ventilação e o conforto térmico. Deverão possuir revestimento estofado fixado à estrutura plástica por sistema mecânico compatível. Os assentos deverão possuir dimensões aproximadas de 465 mm de largura por 416 mm de profundidade, com espessura média mínima de 4 mm, cantos arredondados e conformação anatômica. Deverão possuir revestimento estofado com base de sustentação plástica ou equivalente. A estrutura de sustentação dos assentos e encostos deverá ser confeccionada em tubos de aço carbono SAE 1010/1020 ou equivalente, com diâmetro aproximado de 22,22 mm e espessura mínima de 1,50 mm. A base deverá ser composta por elementos estruturais em aço carbono SAE 1008/1020 ou equivalente e componentes em termoplástico de engenharia reforçado, garantindo resistência mecânica, estabilidade e durabilidade. Os tubos centrais da base deverão possuir diâmetro aproximado de 38,10 mm e espessura mínima de 0,90 mm. As travessas deverão ser confeccionadas em tubo retangular com dimensões aproximadas de 20 x 40 mm e espessura mínima de 1,2 mm. Os apoios em contato com o piso deverão possuir sapatas, ponteiras ou componentes equivalentes em material termoplástico, destinados à proteção do piso e à estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo por processo de preparação superficial, incluindo nanotecnologia (nanocerâmica) ou tecnologia equivalente, e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó ou equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com

			uso contínuo em ambientes corporativos, recepções e salas de espera, atendendo às normas técnicas aplicáveis da abnt para assentos múltiplos de uso coletivo.
71	10	Unidade	**LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES E BRAÇOS** - longarina para uso corporativo composta por 03 lugares, com assentos e encostos estofados, revestidos em tecido, e dotada de apoios de braços laterais. Os encostos deverão possuir dimensões aproximadas de 420 mm de largura por 450 mm de altura, proporcionando adequado suporte à região dorsal dos usuários. Os assentos deverão possuir dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados e características ergonômicas compatíveis com uso contínuo. Os apoios de braços deverão ser fixos, confeccionados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. A estrutura deverá ser composta por travessa central e bases de apoio confeccionadas em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência e segurança durante a utilização. Os apoios em contato com o piso deverão possuir ponteiras, sapatas ou componentes equivalentes destinados à proteção da superfície e à estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo e ambientes de atendimento, recepção ou espera. Deverá atender aos requisitos das normas técnicas aplicáveis da ABNT para assentos múltiplos de uso coletivo e aos princípios ergonômicos da NR-17.

72	30	Unidade	**LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E BRAÇOS** - longarina para uso corporativo composta por 04 lugares, com assentos e encostos estofados, revestidos em tecido, e dotada de apoios de braços laterais. Os encostos deverão possuir dimensões aproximadas de 420 mm de largura por 450 mm de altura, proporcionando adequado suporte à região dorsal dos usuários. Os assentos deverão possuir dimensões aproximadas de 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados e características ergonômicas compatíveis com uso contínuo. Os apoios de braços deverão ser fixos, confeccionados em material resistente, com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. A estrutura deverá ser composta por travessa central e bases de apoio confeccionadas em aço carbono ou material de resistência equivalente, garantindo estabilidade, resistência e segurança durante a utilização. Os apoios em contato com o piso deverão possuir ponteiras, sapatas ou componentes equivalentes destinados à proteção da superfície e à estabilidade do conjunto. Toda a estrutura metálica deverá possuir tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade,

			durabilidade e ergonomia compatíveis com uso corporativo contínuo e ambientes de atendimento, recepção ou espera. Deverá atender aos requisitos das normas técnicas aplicáveis da ABNT para assentos múltiplos de uso coletivo e aos princípios ergonômicos da NR-17.
73	20	Unidade	**MESA AUXILIAR EM INÓX 40X40X80 -** mesa auxiliar em inox 40x40x80 em inox. Uso médico, tampo e prateleira em chapa de inoxidável estrutura em tubo de aço inox pés com rodizio de 2".
74	20	Unidade	**MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO -** estrutura tubular AISI 304, com 1,20 mm de espessura; 3 rodízios 3]; apoio para bandeja em tiras de aço inox AISI 304,bandeja de aço inox AISI 304 de 35 x 50 cm; altura regulável com anel de fixação externo no tubo externo da coluna; dimensões: 35 x 50 x 140 cm (L x C x Altura estendida). Garantia 12 (doze) meses
75	20	Unidade	**MESA AUXILIAR MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80** - mesa auxiliar medidas aproximadas 40x60x80. Uso médico, tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável estrutura em tubo de aço inox pés com rodizio de 2".
76	25	Unidade	**MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR** - estrutura, porta, prateleira e gaveta de aço; dimensões: 45 x 40 x 80cm aproximadamente. Quatro rodízios de 2", sendo duas com freio; possui uma gaveta e armário inferior com uma prateleira interna, totalmente em chapa de aço em pintura epóxi. Garantia de 12 (doze) meses, instalação e assistência técnica.
77		Unidade	**MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR** - mesa retangular, medidas aproximadas: altura entre 70 e 80cm, 140cm x 64cm, em espessura 18mm, confeccionado em MDF, bordas em PVC, com 02 gavetas: porta chaves: acabamento melamínico, padrão casca de ovo.
78	10	Unidade	**MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO** - em tubo de aço, c/pintura em epóxi com tampo em madeira, revestido de laminado melaninico; dimensões: 50 x 70 cm de base e altura mínima de 90cm e máxima de 120cm; altura regulável por manivela lateral injetada em nylon; com 02 rodízios de 2" e 2 ponteiras de borracha. Garantia 12 (doze) meses.

79	10	Unidade	**MESA DE REUNIÃO PÉ TRAVE 3000X1400** - mesa de reunião com dimensões aproximadas de 3000 mm (largura) x 1400 mm (profundidade) x 740 mm (altura), dotada de caixa central para conectividade e tampo elevado sobre a estrutura, proporcionando aspecto suspenso. Tampo composto por painéis em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, provenientes de madeira de reflorestamento certificada ou equivalente. Bordas protegidas por fita de acabamento com espessura mínima de 2 mm, resistente a impactos e compatível com a cor do tampo. Deverá possuir sistema central de acesso para energia e dados,

			composto por moldura em alumínio extrudado ou equivalente, com tampa articulável para acesso aos pontos de conectividade. O conjunto deverá disponibilizar, no mínimo, 2 pontos para energia elétrica, 2 pontos para dados RJ-45 e 2 pontos para conexões auxiliares, tais como USB, VGA ou equivalentes. Deverá possuir sistema interno de organização e passagem de cabos, por meio de calha metálica ou solução equivalente, permitindo acomodação, separação, instalação e manutenção da infraestrutura elétrica e lógica. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, composta por travessas estruturais e pés laterais tipo trave, garantindo rigidez, estabilidade e segurança durante a utilização. Os pés deverão acompanhar a profundidade do tampo e possuir sapatas niveladoras reguláveis. Deverá possuir pé central para sustentação e passagem de cabos, confeccionado em aço carbono ou material equivalente, integrado à estrutura principal. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, zincagem, nanocerâmica ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática a pó à base de epóxi, poliéster ou tecnologia equivalente, atendendo aos requisitos de durabilidade e resistência aplicáveis. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo em salas de reunião, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria do mobiliário.
80	10	Unidade	**MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,20M** - mesa de reunião; tampo em madeira MDP; revestido em laminado melaminico; em cor clara; acabamento das bordas em fita de pvc de 2,0mm; formato redonda; medindo 1200mm de diâmetro; com espessura mínima de 25mm; com altura de 740mm; estrutura em madeira MDP; base formada por 02 painéis em x; com pés niveladores; espessura mínima de 25mm; revestida em ambas as faces em laminado melânico; na cor na mesma cor do tampo; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;

81	10	Unidade	**MESA DIRETOR COM SAIA EM AÇO 2000 X 950 MM** - mesa para diretor com dimensões aproximadas de 2000 mm (largura) x 950 mm (profundidade) x 740 mm (altura). Tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (MDP) com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, proveniente de madeira de reflorestamento certificada ou equivalente. Bordas protegidas por fita de acabamento com espessura mínima de 2 mm, resistente a impactos e compatível com a cor do revestimento. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por sistema de buchas metálicas, parafusos ou dispositivos equivalentes que garantam resistência e estabilidade ao conjunto. Deverá possuir painel frontal (saia) confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm, podendo possuir perfurações para fins estéticos, ventilação ou redução de

			peso, sem prejuízo da resistência estrutural. Os pés laterais deverão ser confeccionados em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, com acabamento compatível ao do tampo. A mesa deverá possuir sistema de passagem vertical de cabos integrado aos pés, composto por calha metálica ou solução equivalente, com tampa removível ou articulada para facilitar o acesso, organização e manutenção da infraestrutura elétrica e lógica. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, zincagem, nanocerâmica ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática a pó à base de epóxi, poliéster ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria do mobiliário.
82	30	Unidade	**MESA EM L COM 02 GAVETAS -** mesa de trabalho; tampo em madeira MDP; revestido em ambas as faces com laminado melaminico; na cor cinza cristal; no formato de l; medindo (1400x1100x600)mm=(lado direito x lado esquerdo x profundidade); espessura de 25mm; na altura de 750mm; estrutura em painéis laterais estruturais confeccionados com madeira MDP; com espessura mínima de 20mm; revestido com laminado melaminico, com sapatas niveladoras; na cor cinza cristal; gaveteiro fixo confeccionado em madeira MDP com duas gavetas; painel frontal confeccionado em madeira MDP; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes e NR-17;
83	20	Unidade	**MESA PARA COPA E CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA** - composto por mesa e 4 cadeiras; mesa com tampo mesa retangular e bordas lisas; confeccionado em polipropileno virgem de alta densidade; sem porosidades; na cor na cor branca; medindo 0,70 x 0,70 (m); com espessura de com espessura de 20 mm; altura total de de 70 cm; estrutura da mesa em polipropileno virgem de alta densidade; cor branca; cadeiras confeccionadas em polipropileno virgem de alta densidade; na cor na cor branca; estrutura confeccionada em polipropileno virgem de alta densidade; na cor branca;
84	30	Unidade	**MESA PARA EXAME DIVÃ CLÍNICO -** mesa para exame / tratamento; com estrutura em chapa de aço, com pintura epóxi após tratamento antiferruginoso. Capacidade 120 kg; com pés protegidos por ponteiras de borracha ou PVC; leito em espuma de poliuretano injetado, revestido em vinil, densidade 28 e 6 cm de espessura; com cabeceira móvel, regulável através de cremalheiras; acompanha suporte para papel; dimensões: 190 x 65 x 80 cm, aproximadamente.

85	15	Unidade	**MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO COM GABINETE** - estrutura confeccionada em aço carbono ou ferro com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente à corrosão e de fácil higienização. Possui gabinete integrado, leito estofado revestido em material

			impermeável e lavável, perneiras acolchoadas e reguláveis e suporte para lençol descartável. Dimensões aproximadas de 1,80 m a 1,90 m (comprimento), 0,55 m a 0,65 m (largura) e 0,75 m a 0,90 m (altura), admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto com registro na ANVISA ou dispensado de registro, conforme legislação vigente. Unidade.
86	2	Unidade	**MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 80X120X50** - Mesa para instrumental cirúrgico, confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304 ou material equivalente de qualidade superior, com tampo liso e bordas arredondadas, resistente à corrosão e de fácil higienização. Estrutura tubular reforçada, dotada de 04 rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com sistema de trava. Dimensões aproximadas de 120 cm (comprimento) x 50 cm (largura) x 80 cm (altura), admitindo variação de até ±10%, sem prejuízo da funcionalidade. Produto novo, resistente e adequado para uso hospitalar. Registro na ANVISA ou dispensa de registro, conforme legislação vigente. Unidade.

87	30	Unidade	**MESA RETA 1200 X 680 X 740MM** - mesa reta para uso corporativo com dimensões aproximadas de 1200 mm (largura) x 680 mm (profundidade) x 740 mm (altura). Tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (MDP) com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente, proveniente de madeira de reflorestamento certificada ou equivalente. Bordas protegidas por fita de acabamento com espessura mínima de 2 mm, resistente a impactos e compatível com a cor do revestimento. O tampo deverá possuir, no mínimo, três passagens para organização de cabos e fiação. A fixação do tampo à estrutura deverá ser realizada por sistema de buchas metálicas, parafusos ou dispositivos equivalentes que garantam resistência e estabilidade ao conjunto. Deverá possuir painel frontal com altura aproximada de 350 mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm ou material de resistência equivalente, podendo possuir perfurações para ventilação, passagem de ar ou fins estéticos. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, composta por colunas metálicas que possibilitem a passagem e organização de cabos, garantindo rigidez, estabilidade e segurança durante a utilização. A base deverá ser confeccionada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm ou equivalente, contendo sistema de fechamento removível ou solução equivalente para acesso e acomodação da infraestrutura de cabeamento. Deverá possuir sapatas ou niveladores reguláveis para correção de desníveis do piso e estabilidade do conjunto. Todas as partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo por fosfatização, zincagem, nanocerâmica ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática a pó à base de epóxi, poliéster ou tecnologia equivalente. O produto deverá apresentar resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e

			acabamento compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria do mobiliário.
88	40	Unidade	**MESA RETA 800 X 600 X 740MM** - mesa reta para uso corporativo, com dimensões aproximadas de 800 mm de largura x 600 mm de profundidade x 740 mm de altura. O tampo deverá ser confeccionado em painel de madeira reconstituída (MDP, MDF ou material de desempenho equivalente), com revestimento melamínico ou acabamento equivalente em ambas as faces, possuindo resistência compatível com o uso contínuo em ambiente administrativo. Deverá possuir sistema para passagem e organização de cabos, com aberturas ou soluções equivalentes integradas ao tampo ou à estrutura. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, dotada de painel frontal estrutural e sistema que permita a organização e passagem de fiação. Os pés deverão possuir niveladores de altura para compensação de irregularidades do piso. As partes metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste. O produto deverá apresentar resistência, estabilidade e durabilidade compatíveis com uso corporativo contínuo, atendendo às normas técnicas aplicáveis da abnt para mobiliário de escritório.
89	2	Unidade	**MESA/ ESTAÇÃO DE TRABALHO EM INOX** - medida de no mínimo 2 metros de comprimento, produzida 100% em aço inox.
90	-	Unidade	**POLTRONA HOSPITALAR** - poltrona reclinável em 3 posições, com trava, estrutura construída em tubos de 1 ¼" x 1,06 mm pintado. Assento e encosto em madeira, revestido com espuma de 3 cm. Descansa pés integrado com regulagem de altura através de cremalheira. Apoio de braços estofado com braçadeira para coleta. Pés com ponteiras de borracha. Dimensões: encosto 0,78m x 0,54m; assento 0,56m x 0,54m x 35m de altura e descansa pés 0,54m x 0,38m. Com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com a normas NBR/ABNT vigentes;
91	-	Unidade	**POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE** - poltrona reclinável em 3 posições, com trava, estrutura construída em tubos de 1 1/4 polegada 1,06 mm pintado, assento e encosto em madeira, revestido com espuma de 3 cm. Descansa pés integrado com regulagem de altura através de cremaleira, apoio de braços estofado, pés com ponteiras de borracha. Dimensões: encosto 0,78m x 0,54 m; assento 0,56 m x 0,54 m x 0, 35m de altura e descansa pés 0.54m x 0,38 m. Com garantia de no mínimo 12 meses: fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes

92	5	Unidade	**POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE BASICA** - reclinável manualmente em cremalheira em aço SAE 1020, estrutura construída em aço em tubos redondos, pintura eletrostática, assento, encosto, pernas e braços com revestido anatômico revestido em corino azul marinho. Descansa pés com regulagem manual

			através de cremaleira. Capacidade para 150kg. Garantia de no mínimo 12 meses: fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes

93	-	Unidade	**POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA** - poltrona para auditório composta por assento e encosto estofados, apoia-braços fixos, prancheta e estrutura para fixação ao piso. O encosto deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira, com espessura mínima de 15 mm, fabricado a partir de lâminas de madeira reflorestada ou equivalente. Deverá possuir espuma flexível de poliuretano injetado, com densidade nominal de 52 kg/m³, admitindo variação de +/- 10%, revestida em tecido ou material equivalente. O conjunto deverá possuir blindagem de acabamento em termoplástico de engenharia, destinada à proteção do produto e à redução da reverberação sonora do ambiente. O assento deverá ser constituído por compensado multilaminado de madeira com espessura mínima de 15 mm, provido de espuma flexível de poliuretano injetado, moldada ergonomicamente, com densidade nominal de 58 kg/m³, admitindo variação de +/-10%, revestida em tecido ou material equivalente. Deverá possuir blindagem inferior em termoplástico de engenharia para acabamento, proteção dos mecanismos e auxílio na absorção acústica. A poltrona deverá possuir mecanismo articulado para movimentação sincronizada do assento, com componentes metálicos e elementos de redução de atrito e vibração, garantindo funcionamento silencioso, durabilidade e conforto durante a utilização. Os apoios de braços deverão ser fixos, confeccionados em polipropileno (pp) ou material termoplástico equivalente, com características ergonômicas adequadas ao apoio dos usuários. A prancheta deverá ser confeccionada em mdf ou material equivalente, revestida em laminado melamínico de alta pressão ou equivalente, com bordas protegidas por fita de acabamento em pvc ou material equivalente. O sistema de sustentação da prancheta deverá ser confeccionado em aço carbono ou material de resistência equivalente. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono sae 1008/1020 ou equivalente, composta por tubos com diâmetro aproximado de 25,40 mm e espessura mínima de 1,90 mm, além de chapas de reforço e suportes para fixação ao piso, garantindo resistência estrutural, estabilidade e segurança durante a utilização. Toda a estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo por nanotecnologia (nanocerâmica), fosfatização ou tecnologia equivalente, seguido de acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó ou equivalente. O conjunto deverá possuir painéis laterais de acabamento em polipropileno (pp) ou material equivalente, podendo dispor de sistema opcional de iluminação em LED para identificação de fileiras, corredores ou sinalização de cortesia. O produto deverá apresentar resistência estrutural, durabilidade, conforto ergonômico e desempenho acústico compatíveis com uso contínuo em auditórios, anfiteatros, salas de conferência e ambientes

			similares, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis à categoria.
94	20	Unidade	**PRATELEIRA DE AÇO ALTURA 2,60M, LARGURA 0,92M, PROF. 0,43M** - coluna chapa 14 - bandejas chapa 22. Desmontável. Aberta nas laterais e no fundo. Sete bandejas tipo almofada medindo 920 mm x 430 mm. Estante desmontável de aço; tipo aberta nos fundos e nas laterais; com 07 prateleiras; na altura de 2600mm; com prateleiras de (920x430)mm=(LXP); para suportar carga útil de no mínimo 100kg por prateleira; fixação por parafusos; com espessura mínima de 0,79mm (chapa n.22); colunas em formato I, de (38x38)mm, espessura mínima de 1,98mm (chapa n.14), com reforço ômega; com reforços em x nas laterais e nos fundos; tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; na cor cinza; garantia mínima de 12 meses;
95	15	Unidade	**PURIFICADOR DE ÁGUA BIVOLT** - equipamento para melhoria da qualidade da agua; purificador de agua em 2 temperaturas: natural e gelada; gabinete em plástico polipropileno de alto impacto sem emendas na cor branca; simples instalação com kit (suporte de fixação na parede, espaçador, buchas e mangueira); entrada d'água com rosca de 3/4"; 5 micras; 97%; uso exclusivo para agua pre-tratada; tripla filtração (manta microtexturizada, carvão ativado e dolomita); 30 litros por hora; 40mca; 3 MCA; 15°c; 4°c; tomada de rede elétrica a no mínimo 1 m de distância do aparelho; em média 7 anos; voltagem 127v, frequência 60hz, potência 145w; peso e capacidade do reservatório: peso 12 kg - capacidades reservatório de agua gelada 2 litros, reservatório de agua natural 1 litro, resfriamento 3,5 litros de agua gelada por hora em temperatura a; ambiente de 25º; medidas aproximadas interna e externa - altura: 465mm, largura: 290mm, profundidade: 400mm; conforme NBR NM - IEC 335-1:1998; certificação NCC e INMETRO - garantia 12 meses;
96	2	Unidade	**SOFÁ, 02 LUGARES, MADEIRA MACIÇA, COURO SINTÉTICO, PRETO** - sofá; formato retangular; para 02 lugares; com braço estofado; assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça; medindo no total (1800x900x820)mm=(LxPxA); estrutura em madeira maciça; estofamento em espuma; densidade de no mínimo 33kg/m3; revestido em couro sintético; sem costura, assento fixo e encosto solto; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes;
97	2	Unidade	**SOFÁ, 03 LUGARES, COURO SINTETICO, COR PRETA** - sofá; formato retangular; para 03 lugares; com braços; assento e encosto em madeira compensada; medindo no total 1,95 x 0,73 m (l x p); estrutura em aço; estofamento em espuma injetada de poliuretano; densidade de 33 kg/m3; revestido em couro sintético; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com fabricado de acordo com as normas vigentes;

98	40	Unidade	**STEP PARA GINÁSTICA FUNCIONAL/AERÓBICA AJUSTÁVEL** - STEP para ginástica funcional/aeróbica, ajustável, confeccionado em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, com superfície

			antiderrapante. Deverá possuir sistema de regulagem de altura em 3 níveis, permitindo utilização nas alturas aproximadas de 10 cm, 15 cm e 20 cm. Dimensões mínimas aproximadas: comprimento de 65 cm e largura de 28 cm. O conjunto deverá ser composto por 01 plataforma (base) antiderrapante e 04 pés removíveis/encaixáveis para ajuste de altura.
99	-	Unidade	**SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS , 6 CESTOS** - suporte para cestos aramados; tipo modelo de solo, para estocagem de material esterilizado; capacidade para 6 cestos; estrutura em tubo de aço inoxidável, com rodízios, sendo 2 rodízios com trava; dimensões aproximadas do suporte: (55 x 35 x 170)cm (Larg X Prof X Alt); 6 cestos em aço inox aisi-304,c/vol.aprox.de 48 litros cada, compatíveis com as dimensões do suporte; garantia de 12 meses, manual operacional, instalação, assistência técnica
100	-	Unidade	**SUPORTE PARA CESTOS ARAMADOS, 12 CESTOS** - suporte para cestos aramados; tipo modelo de solo, para estocagem de material esterilizado; capacidade para 12 cestos; estrutura em tubo de aço inoxidável, com rodízios, sendo 2 rodízios com trava; dimensões aproximadas do suporte: (55 x 70 x 170)cm (Larg X Prof X Alt); 12 cestos em aço inox aisi-304,c/vol.aprox.de 48 litros cada, compatíveis com as dimensões do suporte; garantia de 12 meses, manual operacional, instalação, assistência técnica;
101	4	Unidade	**SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPA** - suporte para saco hamper; móvel, pés com rodízios giratórios; em aço inoxidável; estrutura tubular, com tratamento anticorrosivo; com tampa em resina epóxi poliéster, sistema de levantamento por pedal; dimensões: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura. Garantia 12 meses;

102	5	Unidade	**SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR MÓVEL** - suporte para soro hospitalar móvel, destinado ao acondicionamento e sustentação de bolsas, frascos de soluções e equipamentos auxiliares utilizados em procedimentos assistenciais. Deverá possuir estrutura confeccionada em aço inoxidável ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento e proteção adequados para uso em ambiente hospitalar, resistente à corrosão e aos processos rotineiros de limpeza e desinfecção. A haste deverá possuir regulagem de altura, com variação aproximada entre 1,60 m e 2,20 m, permitindo ajuste conforme a necessidade de utilização. A extremidade superior deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) ganchos destinados à sustentação de bolsas, frascos e recipientes para administração de soluções. A base deverá proporcionar adequada estabilidade ao conjunto, possuindo no mínimo 04 (quatro) pontos de apoio e equipada com rodízios giratórios que permitam fácil deslocamento em ambientes hospitalares. O equipamento deverá suportar carga mínima de 20 kg, mantendo estabilidade e segurança durante a utilização, inclusive quando empregado com múltiplas bolsas de soluções, equipos, bombas de infusão ou acessórios

			compatíveis. O produto deverá apresentar superfícies lisas, de fácil higienização, sem arestas cortantes ou elementos que possam comprometer a segurança dos usuários. Deverá atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos equipamentos e mobiliários de uso hospitalar vigentes no país.

A Ata de Registro de Preços deverá ser encaminhada para assinatura no endereço de e-mail

E por estar compromissado, assina a presente manifestação

22 de julho de 2026

João Batista de Andrade

PREFEITO / REP. LEGAL
Município de Jacupiranga.